SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 08 de Dezembro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO IV | Nº 0892

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 226/2015

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER LICENÇA GESTACIONAL de 180 (cento e oitenta) dias**, a partir do dia 22 (vinte e dois) dias do mês de Julho de 2015, a Sra. **MARILEIDE CONCEIÇÃO DE CARVALHO DOS SANTOS,** brasileira, maior, inscrita no CPF sob o nº **337.777.148-44,** portadora do RG. nº **13.990.553-9-SSP/PR,** exercendo o cargo de AUX. SERVICOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (Hospital Municipal São Luiz), e de acordo com o artigo 84 da Lei nº. 130/05 de 03/06/2015.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
***CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:26D61F79

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 277/2015

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

R E S O L V E

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2015 / 2016

Presidente: Marcel Henrique Micheletto - Assis Chateaubriand - Amop
1° Vice-presidente: Ricardo Antonio Ortinã - Santo Antonio do Sudoeste - A
2° Vice-presidente: Luiz Carlos Gil - Ivaiporã - Amuvi
3° Vice-presidente: Everton Barbieri - Esperança Nova - Amerios
1° Secretário: Bento Batista da Silva – Juranda - Comcam
2° Secretário: Paulo Francisco de Marinho Dutra - São Carlos do Ivaí - Amunpar
1° Tesoureiro: Ivar Barea - Capitão Leônidas Marques - Amop
2° Tesoureiro: José Lineu Gomes - Nova Laranjeiras - Cantuquiriguaçu
Diretor de Relações Institucionais política: Edgar Bueno – Cascavel - Amop

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

***Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias** a partir do dia 25 (vinte e cinco) de setembro de 2015, a Sra. **CESARINA APARECIDA FREIRIA PEREIRA,** portador (a) da Cédula de Identidade RG nº **7.312.555-3-SSP/PR** e inscrita no CPF sob o nº **017.979.789-18**, exercendo o cargo efetivo de **GARI,** Lotada no Setor de Limpeza Publica (PATIO RODOVIARIO), conforme Lei 130/2005, Capítulo IV, Seção Primeira.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
***CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:7ADAA591

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 284-A/2015

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER** a partir do dia 01 (primeiro) de outubro de 2015, **LICENÇA PRÊMIO DE 30 (TRINTA) DIAS** a Srª. **ELISMARI TERESINHA CARVALHO,** brasileira, maior, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº **7.852.371-9-SSP/PR** e inscrita no CPF sob o nº. **026.920.929-88,** Servidora Efetiva, exercendo o cargo em comissão DIRETOR RECURSOS HUMANOS, Lotada na Secretaria de Administração (Paço Municipal), conforme Lei 130/2005, Seção VII, Artigo 91. Por necessidade da administração e consenso do Servidor, optou por ressarcir em pecúnia, realizando a troca pelo gozo dos seus dias de Licença Prêmio.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
***CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, ao 01 (primeiro) dia do mês de outubro de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:6DB50052

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 289-A/2015

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias *de férias a partir do dia 08 (oito) de outubro de 2015, à Srª.* ***LUZIA SILVA REIS,*** *portadora da Cédula de Identidade RG nº* ***32.141.120-2-SSP/PR*** *e inscrita no CPF sob o nº.* ***985.426.729-68****, exercendo a função de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (Hospital Municipal São Luiz)****, conforme Lei 130/2005, Capitulo IV, Seção Primeira.*

Art. 2º *- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE*.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de outubro de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:16CAFAD8

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 294/2015

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR*, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

R E S O L V E

Art.1º - NOMEAR*, a partir do dia 06 (seis) de julho de 2015, a Srª.* ***MARLIANE MATIELLO SARAIVA DO SANTOS,*** *brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade* ***RG Nº 5.470.261-2-SESP/PR****., e inscrita no CPF sob o nº* ***609.558.489-20****, para exercer o cargo em Comissão de Chefe de Equipe CC-06, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.*

Art. 2º *- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE*.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:A3D8195D

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 295/2015

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR*, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias *de férias a partir do dia 26 (vinte e seis) de outubro de 2015 ao funcionário* ***ALEX AMARAL DOS SANTOS,*** *brasileiro, maior, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº.* ***29.987.259-2-SSP/PR*** *e inscrito no CPF sob o nº.* ***006.571.759-78****, conforme Lei 130/2005, Capitulo IV, Seção Primeira. Por necessidade da administração e consenso do Servidor, optou por ressarcir em pecúnia, realizando a troca pelo gozo dos seus dias de férias.*

Art. 2º *- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE*.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:DE60C973

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 296/2015

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR*, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.*

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER *a partir do dia 26 (vinte e seis) de outubro de 2015,* ***LICENÇA PRÊMIO DE 15 (QUINZE) DIAS*** *ao Sr.* ***HAMILTON DE OLIVEIRA JUNIOR,*** *brasileiro, maior, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº.* ***5.758.577-3-SSP/PR*** *e inscrita(o) no CPF sob o nº.* ***820.853.669-53****, exercendo o cargo efetivo de ODONTOLÓGO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (Centro de Saúde), conforme Lei 130/2005, Seção VII, Artigo 91.*

Art. 2º *- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE*.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:0D19A6DB

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 297/2015

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR*, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias *de férias a partir do dia 03 (três) de novembro de 2015, ao Sr.* ***EDIVALDO PAULO ANTONIO,*** *brasileiro, maior, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº.* ***79357987-SSP/PR*** *e inscrito no CPF sob o nº.* ***038.469.819-07****, exercendo o cargo efetivo de Trabalho Braçal, Lotado no Departamento de Obras Viação e Urbanismo (Pátio Rodoviário), conforme Lei 130/2005, Capitulo IV, Seção Primeira.*

Art. 2º *- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de novembro de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:8D8A3AA4

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 298/2015

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR, *Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias *de férias a partir do dia 03 (três) de novembro de 2015 à Srª.* ***SIRLENE CORDEIRO DA SILVA,*** *brasileiro, maior, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº.* ***8.063.941-4-SSP/PR*** *e inscrita no CPF sob o nº.* ***032.067.439-82****, exercendo o Cargo de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria de Assistência Social, conforme Lei 130/2005, Capítulo IV, Seção Primeira.*

Art. 2º *- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de novembro de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:A01FA51D

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 299/2015

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR, *Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias *de férias a partir do dia 03 (três) de novembro de 2015 ao Sr.* ***FERNANDES OLIVEIRA DO AMARAL,*** *brasileiro, maior, portador (a) da Cédula de Identidade RG. nº.* ***4.630.256-7-SSP/PR*** *e inscrito no CPF sob o nº.* ***584.363.169-91****, exercendo o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Lotado na Secretaria Municipal de Obras Viação e Urbanismo, conforme Lei 130/2005, Capitulo IV, Seção Primeira.*

Art. 2º *- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de novembro de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:1B08F75B

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 300/2015

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR, *Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias *de férias a partir do dia 03 (três) de novembro de 2015, ao Sr.* ***ADEMIR SILVA,*** *brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade RG nº* ***5.270.816-8-SSP/PR*** *e inscrito no CPF sob o nº.* ***726.929.959-53****, exercendo o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras Viação e Urbanismo, conforme Lei 130/2005, Capitulo IV, Seção Primeira.*

Art. 2º *- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de novembro de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:B5D44E0F

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 301/2015

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR, *Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE
ART. 1º - CONCEDER *a partir do dia 03 (três) de novembro de 2015,* ***LICENÇA PRÊMIO DE 90 (NOVENTA) DIAS*** *a Srª.* ***MARLENE RODRIGUES CORDEIRO,*** *brasileira, maior, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº.* ***5.636.473-0-SSP/PR*** *e inscrita no CPF sob o nº.* ***804.170.009-87****,* exercendo o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde (Hospital Municipal São Luiz), *conforme Lei 130/2005, Seção VII, Artigo 91.*

Art. 2º- *Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de novembro de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:63BD962A

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 302/2015

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias** de férias a partir do dia 04 (quatro) de novembro de 2015 ao Sr. **JOSE MARIA SOARES,** brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade RG nº **6.049.103-8-SSP/PR** e inscrito no CPF sob o nº. **779.302.079-00**, exercendo o cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo (Setor do Pátio Rodoviário)**,** conforme Lei 130/2005, Capitulo IV, Seção Primeira.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
***CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de novembro de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:3EB9619B

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 303/2015

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias** de férias a partir do dia 09 (nove) de novembro de 2015 ao funcionário **ELUSTRIANO BRITO BARBOSA,** portador da Cédula de Identidade RG nº **5.837.806.2-SSP/PR** e inscrito no CPF sob o nº. **752.324.649-49**, exercendo o cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria de obras Viação e Urbanismo (Pátio Rodoviário)**,** conforme Lei 130/2005, Capitulo IV, Seção Primeira.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
***CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de novembro de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:01EADF5E

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 304/2015

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias** de férias a partir do dia 09 (nove) de novembro de 2015, ao Sr. **MARCIO CORREIA,** brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade RG nº **8.379.033-4 SSP/PR** e inscrito no CPF sob o nº. **291.141.538-82**, exercendo o cargo efetivo de Motorista Veículo Pesado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (Centro de Saúde, conforme Lei 130/2005, Capitulo IV, Seção Primeira.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
***CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:EE136382

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 305/2015

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias** de férias a partir do dia 09 (nove) de novembro de 2015 ao funcionário **EVERTON ANDRADE DOS SANTOS,** brasileiro, maior, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº. **10.987.551-1-SSP/PR** e inscrito no CPF sob o nº. **073.700.219-04**, exercendo o cargo de AGENTE COM. SAUDE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (Centro de Saúde), conforme Lei 130/2005, Capitulo IV, Seção Primeira. Por necessidade da administração e consenso do Servidor, optou por ressarcir em pecúnia, realizando a troca pelo gozo dos seus dias de férias.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
***CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de novembro de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:D6673AAF

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 306/2015

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***ART. 1º - CONCEDER** a partir do dia 09 (nove) de novembro de 2015, **LICENÇA PRÊMIO** de 30 (trinta) dias a Srª**. SARA FERREIRA DA SILVA,** portadora da Cédula de Identidade RG nº **504.812-8-SSP/PR** e inscrita no CPF sob o nº. **703.831.706-72**, exercendo a função de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (Hospital Municipal São Luiz)**,** conforme Lei 130/2005, Seção VII, Artigo 91.*

ART. 2º *- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE*.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de novembro de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:2336733C

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 307/2015

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR*, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias *a partir do dia 10 (dez) de novembro de 2015, a Sra.* ***CESARINA APARECIDA FREIRIA PEREIRA,*** *portador (a) da Cédula de Identidade RG nº* ***7.312.555-3-SSP/PR*** *e inscrita no CPF sob o nº* ***017.979.789-18****, exercendo o cargo efetivo de* ***GARI,*** *Lotada no Setor de Limpeza Publica (PATIO RODOVIARIO), conforme Lei 130/2005, Capítulo IV, Seção Primeira.*

Art. 2º *- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE*.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de novembro de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:5825EBA9

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 308/2015

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR*, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

ART. 1º - CONCEDER *a partir do dia 11 (onze) de novembro de 2015,* ***LICENÇA PRÊMIO*** *de 90 (noventa) dias a Srª.* ***ROZANGELA GOMES DE MORAIS,*** *portadora da Cédula de Identidade RG nº* ***8.064.028-5-SSP/PR*** *e inscrita no CPF sob o nº.* ***985.586.179-53****, exercendo o cargo efetivo de Gari, Lotada no Setor de Limpeza Publica (Pátio Rodoviário)****, conforme Lei 130/2005, Seção VII, Artigo 91.*

ART. 2º *- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE*.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de novembro de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:5E773CD4

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 309/2015

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR*, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

ART. 1º - CONCEDER *a partir do dia 11 (onze) de novembro de 2015,* ***LICENÇA PRÊMIO*** *de 90 (noventa) dias ao Sr.* ***GUMERCINDO NATAL DOMINGOS,*** *portador (a) da Cédula de Identidade RG nº.* ***3.807.796-1-SSP/PR*** *e inscrito no CPF sob o nº.* ***532.705.339-34****, exercendo o cargo de OPERADOR MAQ. RODOVIARIAS, lotado na Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo (Departamento de Viação e Estradas – Pátio Rodoviário)****, conforme Lei 130/2005, Seção VII, Artigo 91.*

ART. 2º *- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE*.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de novembro de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:FFFC68B4

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 310/2015

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR*, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias *de férias a partir do dia 16 (dezesseis) de novembro de 2015 à Sra.* ***MARIA TEREZINHA RAMOS DE ABREU,*** *brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade RG nº* ***7.248.477-0*** *SESP/PR e inscrita no CPF sob o nº* ***027.926.349-01,*** *exercendo o cargo efetivo de Gari, Lotada na Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo (Setor de Limpeza Publica), conforme Lei 130/2005, Capitulo IV, Seção Primeira.*

Art. 2º *- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE*.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 16 (dezesseis) dias do mês de novembro de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:8906C33F

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 311/2015

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.*

RESOLVE
***Art. 1º - CONCEDER** a partir do dia 17 (dezessete) de novembro de 2015, **LICENÇA PRÊMIO** de 90 (noventa) dias ao Sr. **SEBASTIAO BRAZ,** brasileiro, maior**,** portador da Cédula de Identidade RG nº **6.674.758-1-SSP/PR** e inscrito no CPF sob o nº. **244.328.909-59**, exercendo a função de Vigia, lotado na Secretaria de Obras Viação e Urbanismo, conforme Lei 130/2005, Seção VII, Artigo 91.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
***CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 17 (dezessete) dias do mês de novembro de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:43EC11C8

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 312/2015

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias** de férias a partir do dia 18 (dezoito) de novembro de 2015, ao Sr. **JOAO BATISTA DE SENE,** brasileiro, maior, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº. **5.837.838-0-SSP/PR** e inscrito no CPF sob o nº. **726.930.109-34**, exercendo o cargo efetivo de Pedreiro, Lotado na Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo conforme Lei 130/2005, Capitulo IV, Seção Primeira.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
***CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:739DCA83

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 313/2015

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.*

RESOLVE
***Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias** de férias a partir do dia 18 (dezoito) de novembro de 2015 à Sra. **VILMA APARECIDA OLIVEIRA PADILHA,** brasileira, maior, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº. **7.092.246-0-SSP/PR** e inscrita(o) no CPF sob o nº. **016.901.229-86**, exercendo o cargo efetivo de Atendente Consultório, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (Centro de Saúde), conforme Lei 130/2005, Capítulo IV, Seção Primeira.*

***Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
***CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:D05DC77D

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 314/2015

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***ART. 1º - CONCEDER** a partir do dia 23 (vinte e três) de novembro de 2015, **LICENÇA PRÊMIO** de 90 (noventa) dias ao Sr**. ANTONIO ELIZEU ZAGO,** portador (a) da Cédula de Identidade RG nº. **3.218.007-8-SSP/PR** e inscrito no CPF sob o nº. **454.290.909-30**, exercendo o cargo de FISCAL DE SERVICOS, lotado na Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo**,** conforme Lei 130/2005, Seção VII, Artigo 91.*

***ART. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
***CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:EFC58AC8

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 315/2015

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias** de férias, a partir do dia 30 (trinta) de novembro de 2015, ao funcionário **ARISTEU HILTON ALVES,** brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade RG nº **4.358.322-0-SSP/PR** e inscrito no CPF sob o nº. **508.710.139-91**, exercendo a função de Vigia, lotado na Secretaria de obras Viação e Urbanismo (Pátio Rodoviário)**,** conforme Lei 130/2005, Capitulo IV, Seção Primeira.*

Art. 2º *- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE*.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 30 (Trinta) dias do mês de Novembro de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:1B8779D6

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 316/2015

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR*, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER *a partir do dia 01 (primeiro) de dezembro de 2015,* ***LICENÇA PRÊMIO DE 60 (SESSENTA) DIAS*** *a Srª.* ***ELISMARI TERESINHA CARVALHO,*** *brasileira, maior, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº* ***7.852.371-9-SSP/PR*** *e inscrita no CPF sob o nº.* ***026.920.929-88,*** *Servidora Efetiva, exercendo o cargo em comissão DIRETOR RECURSOS HUMANOS, Lotada na Secretaria de Administração (Paço Municipal), conforme Lei 130/2005, Seção VII, Artigo 91. Por necessidade da administração e consenso do Servidor, optou por ressarcir em pecúnia, realizando a troca pelo gozo dos seus dias de Licença Prêmio.*

Art. 2º *- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE*.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, ao 01 (primeiro) dia do mês de dezembro de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:293023C3

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 317/2015

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR*, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias *de férias a partir do dia 01 (primeiro) de novembro de 2015 à Sra.* ***MARIA NUNES CARNEIRO,*** *brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade RG nº.* ***62566159-SSP/PR*** *e inscrita no CPF sob o nº.* ***799.577.659-49****, exercendo o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (Hospital Municipal São Luiz), conforme Lei 130/2005, Capitulo IV, Seção Primeira, Art. 65.*

Art. 2º *- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, ao 01 (primeiro) dia do mês de dezembro de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:6ABE7286

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: SAMAE – ANDIRÁ-PR
EBARA INDUSTRIA MECANICAS E COMERCIO LTDA
OBJETO: Contratação de Empresa especializada para manutenção reparação e fornecimento de peças para bomba submersa conj. 8150-10 MI8S 140HP 440V TRIFASICA, a pedido da (SAMAE) Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá.
PREÇO: Pela prestação de serviço (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R$ 7.631,72 (Sete mil seiscentos e trinta e um reais e setenta e dois centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.
DATA: 07 de dezembro de 2015
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2015
ASSINATURAS:
LUIZ CARLOS DEMARQUI
Diretor Presidente
JOSÉ ROBERTO SANTIAGO
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:298F8377

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2015

Ata de Registro de Preços N° 013/2015, pagina n° 08, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, no dia 07 de dezembro de 2015.

ONDE SE LÊ

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito.

LEIA-SE
LUIZ CARLOS DEMARQUI
Diretor Presidente

Andirá, dia 07 de Dezembro de 2015.

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Pregoeira

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:7CF81217

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR DESISTENCIA

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO REFERENTE A DESISTENCIA POR PARTE DO CONTRATADO EM ASSUMIR O CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO – CONCURSO PÚBLICO 01/2015

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná – CISLIPA
CNPJ: 13.681.884/0001-39

CONTRATADO	EMPREGO PÚBLICO	Data da revogação	MOTIVO
LUCIANO LOPES OLAZAR REGES	Médico Intervencionista/Regulador Concomitante	01/12/2015	Pedido de desistência para assumir a admissão no Concurso Público 01/2015

Paranaguá, 07/12/2015.

EDGAR ROSSI
Presidente do CISLIPA

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:4AB8D25F

CISLIPA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 EDITAL Nº 149/2015 NÃO COMPARECIMENTO

Sumula: Dispõe sobre a relação de candidato que não atendeu ao Edital n.º 147/2015, que não compareceu para entrega de documentação exigida, do Concurso Público nº 01/2015 e suas retificações, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 – Edital nº 01/2015, por meio deste Edital apresenta a relação de candidato eliminado por não comparecimento, conforme Edital **n.º 147/2015** do Concurso Público nº 001/2015, de acordo com o Edital nº 01/2015, resolve:

TORNAR PÚBLICO: A lista de candidatos eliminados do Concurso Público nº 001/2015, conforme Edital nº 01/2015 por:

1 -NÃO COMPARECIMENTO:

MÉDICO INTERVENCINISTA – CONCOMITANTE		
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
146610002	RAFAEL NICOLAK ASSUNÇÃO	20

MÉDICO REGULADOR – CONCOMITANTE			
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	FINAL DE LISTA
94811002	MAYANA MARIA DE ALMEIDA MENEZES LEAL	23	9º

Paranaguá, 07 dezembro de 2015.

JEMIMA ALIANO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:C0A36D6C

CISLIPA
CONCURSO PÚBLICO 01/2015 EDITAL 150/2015
CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

Dispõe sobre a convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2015 do Edital nº 01/2015, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2015 no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 01/2015 de Abertura do Concurso Público e o Edital 02/2015 de Homologação do Resultado Final e Classificação ambos do Concurso Público 01/2015, devidamente divulgados nos sites httt://www.fafipa.com.br e no site do Diário Oficial dos Municípios do Paraná www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar (órgão CISLIPA), **CONVOCA,** os candidatos abaixo relacionados a comparecer no **prazo conforme item 01** deste EDITAL, munidos dos documentos exigidos no Edital n.º 01/2015 e no presente Edital.

DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:

Os documentos deverão ser entregues, **nos dias, 08, 09, 10 e 11 de dezembro de 2015 das 08h30min às 11h30min horas e das 13h30min às 16h30min horas**, na sub sede administrativa do CISLIPA, sito à Rua Noêmio Gabriel Simas, 138 – Praia de Leste – Pontal do Paraná – PR – (PROVOPAR – Pontal do Paraná) – 41 34581280.

1.2 - Não serão recebidos documentos fora dos horários e dias estipulados.
1.3 - Serão eliminados do Concurso Público os candidatos que convocados para apresentar os documentos não comparecerem à entrega para análise documental ou não comprovar os requisitos para o emprego público, no momento da convocação, em conformidade com item 4.1 do Edital 01/2015 – Edital de Abertura do Concurso Público 01/2015.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

MÉDICO INTERVENCINISTA – CONCOMITANTE		
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
23310002	LEANDRO DE OLIVEIRA SILVA	21

MÉDICO INTERVENCINISTA – CONCOMITANTE		
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
77810002	FERNANDO FERNANDES SOUZA	22

MÉDICO REGULADOR – CONCOMITANTE			
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	FINAL DE LISTA
29411002	ALEXANDRE THADEU MEYER	24	10

DOCUMENTOS EXIGIDOS – CÓPIA AUTENTICADA:

a) cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS, pagina da foto e seu verso;
b) cópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
c) cópia autenticada do Título de Eleitor;
d) prova de quitação com a Justiça Eleitoral; disponível em (http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
e) prova de quitação como serviço militar para o candidato do sexo masculino;
f) cópia autenticada do documento de Identificação – Registro Geral (RG);
g) cópia autenticada do Cartão do CPF;
h) cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo (Certificado de 1º Grau, 2º Grau, Técnico, Superior);
i) cópia autenticada do Registro no órgão de classe, quando for requisito do cargo;
j) 01 (uma) fotografia 3X4 recente;
k) cópia, autenticada da Certidão de Nascimento do (s) filho (s), menores de 14 (quatorze) anos; cópia autenticada da caderneta de vacinação ou equivalente (somente para os dependentes de até 6 anos de idade); comprovante de frequência escolar emitida pelo estabelecimento de ensino (somente para os dependentes de 7 a 14 anos de idade);
l) certidão Negativa Criminal e Cível expedida pela Comarca onde reside;
m) cópia autenticada do comprovante de residência;
n) número do PIS/PASEP;
o) Cópia autenticada do Certificado do Curso de Socorrista pela Portaria MS nº 2048/2002, ou sua declaração de conclusão original;
p) Cópia autenticada da Carteira de Habilitação CNH na categoria indicada para o cargo;
q) Cópia autenticada de curso de condutor de veículo de emergência conforme normatização do CONTRAM;

r) Consulta Histórico de Pontuação do Condutor. O condutor com habilitação do Paraná poderá efetuar a consulta através do site do Detran - http://www1.detran.pr.gov.br/detran_novo/consultas/habilitacao/cons_pontuacao.html (para o emprego público de condutor de veículo de emergência).
s) Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública (formulário próprio no local).
t) Declaração de bens e valores com dados referentes até a data da contratação (formulário próprio no local), acompanhada da Declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei n.º 8.429/1992).
u) Termo de Responsabilidade – Concessão de Salário Família (formulário próprio no local).
v) original ou cópia autenticada de Comprovante de atuação nas áreas de urgência/emergência, suporte avançado de vida, em todos os cenários do pré-hospitalar e nas ambulâncias (médico regulador/intervencionista concomitante).

DA AVALIAÇÃO MÉDICA/EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

O candidato que apresentar a documentação exigida será encaminhado para realização da Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional, **com data provável para 14 e 15 de dezembro de 2015**, devendo apresentar exames laboratoriais e complementares realizados até trinta (30) dias imediatamente anteriores à data de publicação do Ato de Convocação do candidato, ou seja, do Edital de Convocação para Avaliação Médica/Exame, sendo os exames abaixo citados:
Exames para todos os cargos (Assistente Administrativo, TARM/Técnico em Enfermagem Concomitante, Médico Regulador/Intervencionista Concomitante, Farmacêutico, Enfermeiro, Radio Operador, Condutor de Veiculo de Emergência):
a.1 - Hemograma Completo
a.2 – Anti HBS AG
a.3 – Anti HBC
a.4 – Anti HBS
a.5 – Anti HCV
a.6 – HBSAG
b) Exames **complementares Radio Operador:**
b.1 – Audiometria
b.2 – Logo Audiometria
c) Exames **complementares Condutor Veículo de Emergência:**
c.1 – Acuidade Visual
c.2 – Audiometria
c.3 – Eletrocardiograma
c.4 – Eletroencefalograma
c.5 – GAMA GT
c.6 – Raio X da Coluna LS COM LAUDO
d) Exames **complementares Técnico em Enfermagem/Técnico Auxiliar de Regulação Médica Concomitante:**
d.1 – Raio X da Coluna LS COM LAUDO
e) Exames **complementares Enfermeiro:**
e.1 – Raio X da Coluna LS COM LAUDO
f) Exames **complementares Médico Regulador/Intervencionista Concomitante:**
f.1 – Raio X da Coluna LS COM LAUDO

Em todos os exames deverá constar, além do nome, número do documento de identidade do candidato.
O local e horário da Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional serão divulgados através de edital no site do Diário Oficial dos Municípios do Paraná www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar (órgão CISLIPA).
O candidato que deixar de apresentar os exames laboratoriais e complementares e/ou não comparecer para a avaliação médica será considerado desistente.
Durante a Avaliação Médica poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico.
Os exames laboratoriais e complementares serão a expensas do candidato.

A Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos, em conformidade com item 4.1 letras F do Edital 01/2015.
O resultado original do Exame Pré-Admissional deverá ser entregue pelo candidato ou pessoa por ele autorizada na Subsede do CISLIPA após sua realização nos dias 14 e 15 de dezembro no horário das 08h30min às 11h30min e 13h30min as 17:00min.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A data e local para entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social para os devidos registros e assinatura do Contrato de Trabalho, serão informados juntamente com o edital de aptidão.
Não haverá segunda chamada para a entrega dos documentos e/ou para a Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática no Concurso Público.
O candidato convocado para a entrega da documentação poderá, a seu critério, solicitar nesta única fase, o reposicionamento para o final da lista classificatória. Por meio de formulário próprio de Requerimento de Reclassificação ao Final da Lista de Aprovados no Concurso Público 01/2015; o qual deverá ser efeituado pessoalmente pelo candidato no prazo do item 1.1 deste Edital.
Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Paranaguá, 07 de dezembro de 2015.

JEMIMA ALIANO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:787906AE

CISLIPA
AVISO DE LICITAÇÃO - PL39 PREGÃO07/2015

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2015 –
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2015 - SRP.

Objeto: "Contratação (Sob o sistema de registro de Preços) de empresa especializada no fornecimento de medicamentos para o abastecimento da Farmácia da Central de Regulação do SAMU Litoral"

Abertura: 21 de Dezembro de 2015, às 09:00hrs, na Subsede Administrativa , à Rua Noêmio Gabriel Simas, 138 - Balneário Praia de Leste – Pontal do Paraná.

Critério de Julgamento: Menor Preço Unitário.

Edital: Estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações e Contratos, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00 ou gratuitamente no site: www.cislipalitoral.com.br.

Paranaguá, 07 de Dezembro de 2015.

JEMIMA ALIANO
Pregoeira

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:069BA974

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE CONTRIBUINTES

EDITAL Nº 017/PMA-2015

CONVOCAÇÃO DE CONTRIBUINTES

JOÃO UBIRAJARA LOPES, Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando Interno da Divisão de Tributação/Secretaria Municipal de Finanças, **TORNA PÚBLICO:**

A CONVOCAÇÃO DE CONTRIBUINTES abaixo relacionados para que no prazo de 72 horas após a publicação deste ato, Compareçam no Setor de Dívida Ativa na Tributação/IPTU/ISS, para tratar de assuntos de seus interesses, assim como, aproveitarem as vantagens da Lei nº 021/2015 - **REFIS** :

Nº cadastro	Razão Social	CNPJ/CPF	ASSUNTO
20121156	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS PAMPEIRO LTDA	02.094.401/0003-45	ALVARA COMERCIAL
20121038	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS PAMPEIRO LTDA	02.094.401/0002-64	ALVARA COMERCIAL

Comunique-se,
Divulgue-se e
Cumpra-se

Antonina, 03/12/2015

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:2737837F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº 212/2015 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Exercício Corrente e dá outras providências.

O Senhor **FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA,** Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial ao estabelecido na **Lei Municipal nº 1090/2014** de 23 de setembro de 2014:

D E C R E TA

Artigo 1º – Fica aberto no corrente exercício financeiro, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 226.900,00 (duzentos e vinte e seis mil e novecentos reais),** destinados a reforçar as dotações orçamentárias abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		
06.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
06.001.12.365.0004.2.044	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.1.101	30.000,00
09	SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
09.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.002.10.301.0007.2.072	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE HOSPITAL MUNICIPAL – ATENÇÃO BÁSICA		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.1.303	90.000,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	0.1.303	4.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.303	40.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.303	40.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.369	20.000,00
09.002.10.304.0007.2.081	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.497	2.000,00
06.002	DEPARATAMENTO DE CULTURA E TURISMO		
06.002.13.392.0004.2.055	MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA E OUTRAS ATIVIDADES CULTURAIS E FOLCLÓRICAS		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.000	900,00

Artigo 2º - Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, ficam utilizado os previstos no Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, a saber:

§ 1º - Consideram-se recursos, para fins deste artigo, desde que não comprometidos:

I – Os provenientes de Excesso de Arrecadação nas seguintes Fontes de Recursos:

FONTE	DESCRIÇÃO	R$
0.1.101	RECURSOS VINCULADOS EDUCAÇÃO - FUNDEB 60%	30.000,00
0.1.303	RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE 15% TRANSFERENCIA TRIBUTARIA E CONSTITUCIONAL	174.000,00
01.369	RECURSOS VINCULADOS PROGRAMA SERVIÇOS PRESTADOS SUS/FATURAMENTO AIH	20.000,00
3.1.497	RECURSOS VINCULADOS PROGRAMA FEDERAL VIGILÂNCIA EMSAÚDE	2.000,00
TOTAL		226.000,00

II – Os resultantes de Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei, no valor de **R$ 900,00 (novecentos reais)** a saber:

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		
06.002	DEPARATAMENTO DE CULTURA E TURISMO		
06.002.13.392.0004.2.055	MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA E OUTRAS ATIVIDADES CULTURAIS E FOLCLÓRICAS		
3.3.90.31.00.00	Prem. Culturais, Artísticas, Cientif. Desport. e Outras	0.1.000	900,00

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Atalaia - PR, aos 03 de dezembro de 2015.

FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Lucredi
Código Identificador:0F957368

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE RESULTADO FINAL

RESULTADO FINAL

REF: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2015.

A Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, através do pregoeiro designado pela Portaria Nº 0002/2015, de 02 de Janeiro de 2015, comunica às empresas para prestação de serviços de fornecimento de solução de tecnologia da informação para educação, compreendendo licenças de uso de software, prestação de serviços, instalação, implantação e customização do software, migração de dados oriundos de software legado, treinamento, suporte técnico especializado, manutenção corretiva e evolutiva do software, *objeto do edital de Pregão Presencial Nº 038/2015, que após a análise e verificação da proposta e lances ofertados, decidiu classificar a seguinte proponente:*

Fornecedor: PRODASP INFORMATICA LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 84.785.070/0001-92

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	IMPLANTAÇÃO E CONVERSÃO DOS ARQUIVOS	1	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
2	LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS	15	R$ 4.600,00	R$ 69.000,00

3	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO	1	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00
Valor Total - R$ 85.000,00				

Município de Atalaia/PR., em 04 de Dezembro de 2015.

MARCO AURÉLIO PEREIRA
Pregoeiro

Obs: A assinatura consta no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:F520491F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 181/2015

SÚMULA: Dispõe sobre Auto de Demarcação Urbanística, para fins de regularização fundiária, do terreno urbano localizado no lugar denominado São Caetano, Município de Balsa nova – PR.

O **PREFEITO MUNICPAL DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que a Regularização Fundiária constitui um importante instrumento de política urbana e inclusão social, o qual inclui medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais com a finalidade de integrar assentamentos irregulares ao contexto legal das cidades e garantir o direito social à moradia, o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 10.527/2001, o disposto no art. 26 inciso VII da Lei Municipal 483/2007 e ainda o disposto na Lei Federal 11.977/2009 que fundamenta e caracteriza a matéria, em especial nos arts. 49, 50 e 52 que estabelecem:

(...)
Art. 49. Observado o disposto nesta Lei e naLei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, o Município poderá dispor sobre o procedimento de regularização fundiária em seu território.
Parágrafo único. A ausência da regulamentação prevista nocaputnão obsta a implementação da regularização fundiária.

Art.50. A regularização fundiária poderá ser promovida pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios e também por:
I – seus beneficiários, individual ou coletivamente; e
II – cooperativas habitacionais, associações de moradores, fundações, organizações sociais, organizações da sociedade civil de interesse público ou outras associações civis que tenham por finalidade atividades nas áreas de desenvolvimento urbano ou regularização fundiária.
Parágrafo único. Os legitimados previstos nocaputpoderão promover todos os atos necessários à regularização fundiária, inclusive os atos de registro.
(...)
Art. 52. Na regularização fundiária de assentamentos consolidados anteriormente à publicação desta Lei, o Município poderá autorizar a redução do percentual de áreas destinadas ao uso público e da área mínima dos lotes definidos na legislação de parcelamento do solo urbano.
(...)

CONSIDERANDO que os requerentes são legítimos possuidores e proprietários dos imóveis objetos das matrículas 16.625, 16.266 e 16.267 do CRI de Campo Largo – PR e que os imóveis em questão estão localizados em área urbana consolidada e com infraestrutura urbana implantada;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado o AUTO DE DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA, para fins de regularização fundiária, do terreno urbano localizado no lugar denominado São Caetano, Município de Balsa nova – PR, com área total de 131.177,53m², o qual sobrepõe às matrículas 16.625, 16.266 e 16.267 do CRI da Comarca de Campo Largo – PR, conforme planta e memorial descritivo elaborado pela Eng. Civil Thania Elvis de Oliveira Bana – CREA 117.905/D-PR, com as seguintes características de medidas e confrontações: *inicia no ponto 0=PP, coordenadas E 642263.9800; N 7182907.0000, sentido par da Rua Dom Pedro II, antiga Estrada Mato Grosso, divide até o ponto 9 com a matrícula 19.747 sobre a qual se tramita um processo de usucapião coletivo sobre os proprietários Juarez Caldartt e Lemir Zanela Caldartt – registro anterior: "Herdeiros de Maria Ferreira e Ozório Ferreira Batista", segue em linha reta 50,77m azimute 132º53'06" até o ponto 1, segue 44,37m azimute 134º04'23" até o ponto 2, segue 7,12m azimute 131º49'47" até o ponto 3, segue 2,66m azimute 131º06'40" até o ponto 4, segue 0,77m azimute 59º58'10" até o ponto 5, segue 11,70m azimute 137º00'02" até o ponto 6, segue 15,43m azimute 132º23'14" até o ponto 7, segue 1,38m azimute 236º01'28" até o ponto 8, segue 177,94m azimute 134º07'39" até o ponto 9, deste ponto fazendo canto divide até o ponto 12 com Nevton de Jesus Paim Abreu e Avelino Gobato matricula 17.018 com registro anterior em nome de Campolino de Souza, deflete à direita segue 55,05m azimute 259º14'41" até o ponto 10, segue 22,16m azimute 158º54'19" até o ponto 11, segue 13,75m azimute 109º35'28" até o ponto 12, onde em linha imaginária atravessa a Rua Joanim Stroparo, antiga estrada dos campos ou estrada velha, em 81,41m azimute 88º27'37" até o ponto 13, divide até o ponto 18, onde antigamente houve um valo, com o quinhão de propriedade de Francisco Balsanelli parte ideal havida no registro 23 da matrícula 18.689 – registro anterior Leopoldo Okraska, local onde no passado confrontou com a viúva de Felinto Teixeira; deflete a direita 16,77m azimute 176º06'33" até o ponto 14, onde no passado era um valo que dividiu com Daniel Portela, segue 11,85m azimute 271º47'03" até o ponto 15, segue 7,88m azimute 279º13'15" até o ponto 15, segue 4,21m azimute 271º41'31" até o ponto 17, segue 29,45m azimute 263º01'25" até o ponto 18, segue 20,35m azimute 246º56'26" até o ponto 19 onde confronta com propriedade de Andilson Antônio Vidal parte ideal havida no registro 22 da matrícula 18.689 – registro anterior Leopoldo Okraska, segue 20,25m azimute 155º46'11" até o ponto 20 localizado no alinhamento predial da travessa Estanislau Trzaskos, segue pela referida rua 19,20m azimute 237º46'02" até o ponto 21, desde cruzando a atual Rua Miguel Novak; segue em linha imaginaria 12,67m azimute 256º47'46" até o ponto 22, segue 8,21m azimute 223º26'53" até o ponto 23, segue 18,22m azimute 223º46'14" até o ponto 24, segue 29,76m azimute 223º55'41" até o ponto 25, cruzando em linha imaginaria a Rua Bernardo Bonka onde no passado fez divisa com Miguel Marques Batista; segue 9,78m azimute 224º18'19" até ponto 26, segue 2,40m azimute 181º59'51" até ponto 27, segue 10.91m azimute 200º43'28" até ponto 28, segue 59,51m azimute 199º35'18" até ponto 29, acompanhando o valo segue 40,57m azimute 205º05'58" até ponto 30, segue 36,68m azimute 209º47'45" até ponto 31, segue 34,85m azimute 237º39'59" até ponto 32, confrontando até o ponto 34 com o quinhão de propriedade de Emília Okraska Basso parte ideal da Matricula 18.689 segue 46,02m azimute 239º37'36" até ponto 33, segue 44,03m azimute 238º10'01" até ponto 34, confrontando até o ponto 37 com o quinhão de propriedade de Luiz Antônio Bonka, Maria Aparecida Bonka Silva, Rosangela Maria Bonka, Marcio José Bonka, Márcia de Fátima Bonka Lopes parte ideal havida no registro 17 da Matricula 18.689, segue 35,49m azimute 246º20'24" até ponto 35, segue 2,55m azimute 217º00'20"a até o ponto 36, segue 39,50m 217º00'20"a até o ponto 37, deflete a direita, confrontando até o ponto 44 com a matricula 13.889 de propriedade de Maria Eva Lopes de Campos Pinheiro, Alfredo de Campos Pinheiro, Bernadete Lopes, Osmar Antônio Lopes, Maria Aparecida Lopes e Carolina Viana, segue 18,92m azimute 313º12'48" até ponto 38, segue 36,08m azimute 307º00'20" até ponto 39, deflete a direita segue 40,60m azimute 38º49'31" até o ponto 40, segue 46,00 m azimute 39º09'02" até ponto 41, segue 37,83m azimute 40º43'36" até ponto 42, segue 26,12m azimute 43º12'59" até ponto 43, segue 1,46m azimute 330º09'56" até ponto 44, cruzando a Rua Joanim Stroparo antiga Mato Grosso, em uma linha imaginaria, segue 72,61m azimute 62º13'26" até ponto 45, deflete a esquerda confrontando até o ponto 46 com a matricula*

18.970 de Otacilio Chiquito de Castro havida por usucapião, segue 93,23m azimute 312º12'12" até ponto 46, segue 88,56m azimute 247º44'24" até ponto 47, segue 31,47m azimute 311º38'36" até ponto 48, segue 9,23m azimute 314º36'35" até ponto 49 confrontando com a Transcrição 3K as folhas 77 ordem 9.206 de propriedade de Hilda Bonka e Arnaldo Bonka – Registro anterior Miguel João Batista, segue 31,77m azimute 312º44'15" até ponto 50, segue 44,21m azimute 311º55'10" até ponto 51, confrontando com a Transcrição nº 25.211 do livro 3U de propriedade de Arnaldo Bonka – Registro anterior Miguel João Batista, segue 8,61m azimute 317º48'56" até ponto 52 cravado na Rua Dom Pedro II, seguindo pelo lado par da rua, segue 33,31m azimute 356º59'02" até ponto 53, segue 13,55m azimute 355º48'23" até ponto 54, segue 14,66m azimute 356º11'19" até ponto 55, segue 14,20m azimute 358º26'24" até ponto 56, segue 9,14m azimute 5º30'55" até ponto 57, segue 8,84m azimute 8º23'40" até ponto 58, segue 6,99m azimute 22º24'06" até ponto 59, segue 7,48m azimute 28º59'40" até ponto 60, segue 9,74m azimute 38º40'01" até ponto 61, segue 12,02m azimute 47º06'55" até ponto 62, segue 20,93m azimute 49º23'02" até ponto 63, segue 17,33m azimute 52º11'13" até ponto 64, segue 11,78m azimute 53º42'46" até ponto 65, segue 10,14m azimute 52º37'44" até ponto 66, segue 9,34m azimute 50º04'57" até ponto 67, segue 15,13m azimute 51º45'23" até ponto 68, segue 17,00m azimute 51º45'23" até ponto 69, segue 10,97m azimute 52º43'50" até ponto 70, segue 22,76m azimute 50º17'44" até ponto 71, segue 43,59m azimute 51º15'56" até ponto 72, segue 21,24m azimute 51º24'49" até ponto 73, segue 12,62m azimute 35º11'14" até ponto 74, segue 18,33m azimute 38º37'36" até ponto 75, segue 17,72m azimute 33º26'38" até ponto 76, segue 21,58m azimute 28º21'57" até ponto O=PP, perfazendo a área superficial de 131.177,53m².

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 07 de dezembro de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:461608A9

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1303/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder a Sr.ª **ROSANGELA DE ALMEIDA CARDOSO**, conselheira tutelar, a importância de R$ 42,99 (quarenta e dois reais e noventa e nove centavos), para atender as despesas de 01 diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 07 de dezembro de 2015.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:78DAF865

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1304/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:

Conceder ao Sr. **VALMIR BAILO**, motorista, a importância de R$ 34,38 (trinta e quatro reais e trinta e oito centavos), para atender as despesas de 01 diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 07 de dezembro de 2015.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:E3639F86

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1305/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:

Conceder ao Sr. **ARMANDO PETROCINI NETO**, motorista, a importância de R$ 34,38 (trinta e quatro reais e trinta e oito centavos), para atender as despesas de 01 diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 07 de dezembro de 2015.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:7C495FF3

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1301/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:

Conceder ao Sr. **JULIANO JEAN SILVA**, conselheiro tutelar, a importância de R$ 42,99 (quarenta e dois reais e noventa e nove centavos), para atender as despesas de 01 diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 07 de dezembro de 2015.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:2C8EDBAD

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1300/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:

Conceder a Sr.ª **SARA WAENGA CARDIM**, psicóloga, a importância de R$ 42,99 (quarenta e dois reais e noventa e nove centavos), para atender as despesas de 01 diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 07 de dezembro de 2015.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:E49B1FFC

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1302/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:

Conceder a Sr.ª **MARIANGELA COSTA**, conselheira tutelar, a importância de R$ 42,99 (quarenta e dois reais e noventa e nove centavos), para atender as despesas de 01 diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 07 de dezembro de 2015.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:8FCE98D8

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1299/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:

Conceder a Sr.ª **ELAINE DO ROCIO COCHENSKI**, assistente social, a importância de R$ 42,99 (quarenta e dois reais e noventa e nove centavos), para atender as despesas de 01 diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 07 de dezembro de 2015.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:AD8C608D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 094/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 155/2015 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALISTICA PARA PUBLICAÇÃO DOS AVISOS DE LICITAÇÕES EM JORNAL COM CIRCULAÇÃO NO MUNICIPIO E REGIÃO** conforme orçamento anexo, **R$ 39.000,00 (TRINTA E NOVE MIL REAIS)**em favor da empresa **JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR-EPP,** inscrito no CNPJ sob o **nº. 76.748.979/0001-42.**

Fornecedor - JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR LTDA-EPP'					
Ordem	*Item*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
1	PUBLICAÇÃO E AVISOS DE LICITAÇÕES E ATOS OFICIAIS.	CM/COL	3.000,00	13,000	39.000,00
Total do Fornecedor:					**39.000,00**

Barbosa Ferraz, 02 de Dezembro de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:057C287F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 094/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 155/2015
CONTRATO Nº - 059/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.
CONTRATADO:JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR-EPP.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA PARA PUBLICAÇÃO DOS AVISOS DE LICITAÇÃO EM JORNAL COM CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO OU NA REGIÃO

Fornecedor - JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR LTDA-EPP'					
Ordem	*Item*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
1	PUBLICAÇÃO E AVISOS DE LICITAÇÕES E ATOS OFICIAIS.	CM/COL	3.000,00	13,000	39.000,00
Total do Fornecedor:					**39.000,00**
VALOR TOTAL:R$ 39.000,00 (TRINTA E NOVE MIL REAIS)					

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
03.001.04.122.0005.2.004.3.3.90.39.00.00. - 1510 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA
03.001.04.122.0005.2.004.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA
DURAÇÃO: 12 (DOZE) MESES
DATA DA ASSINATURA: 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

FORO: COMARCA DE BARBOSA FERRAZ – PARANÁ.

BARBOSA FERRAZ - PR 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:B4411C67

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECRETO Nº 39/2015 DE 02/12/2015

02/12/2015
Exercício: 2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BARBOSA FERRAZ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2129/2014 de 17/12/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
06.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
06.001.15.452.0009.2.010.		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
166 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
		Total Suplementação:	40.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
06.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
06.001.15.452.0009.2.010.		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
173 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
		Total Redução:	40.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BARBOSA FERRAZ , Estado do Paraná, em 02 de dezembro de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:7106877D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA
PORTARIA N.º 018/2015

"DISPÕE SOBRE O RECESSO DO PODER LEGISLATIVO PARA O FERIADO MUNICIPAL, 14 DE DEZEMBRO DE 2015, INSTALAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BITURUNA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA - PR, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 15 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 008/2009 de 03 de agosto de 2009.

R E S O L V E:
Art. 1º - Instituir o Recesso para as atividades administrativas da Câmara Municipal, na data de 14 de dezembro de 2015 (segunda-feira), no período integral.

Art. 2º - Fica a próxima Sessão Plenária marcada para o dia 15 de dezembro de 2015 (terça-feira).

Art. 3º - Revogadas as disposições em Contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bituruna-PR, 07 de dezembro de 2015.

NELSON LIBER
Presidente

REGISTRE E
PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sergio Luis Kampmann
Código Identificador:232E70B6

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PROCESSO N.º 040/2015 PREGÃO ELETR. N.º 032/2015

A Fundação Municipal de Saúde de do Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.326.257/0001-99, torna pública a retificação do edital de licitação, do dia **15/12/2015** às **10:00** horas, na modalidade PREGÃO ELETRONICO, objetivando a Aquisição de Equipamento/Material Permanente de acordo com Emenda Parlamentar segundo proposta 09428.742000/1140-01. A redação dos itens de nº 14 e 18 do Termo de Referência do Objeto passam a vigorar com as seguintes descrições: "item nº 14 - DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) MINIMO 50 CHOQUES COM 2 ELETRODOS E TELA DE ECG. O aparelho deverá conter eletrodos que identificam e interpretam automaticamente o ECG do paciente, além de ter a função de desfibrilar quando pressionado o botão de choque; Deve possuir recursos de auxílio ao socorrista na realização da RCP para uso em pacientes adultos e pediátricos, sendo a recomendação do choque feita por sinais sonoros; O equipamento deverá ser capaz de analisar a presença do ritmo Fibrilação Ventricular (FV) e/ou Taquicardia Ventricular Sem Pulso e indicar RCP, caso o choque não seja aplicável; Deve realizar auto-testes diários e mensais a fim de verificar o estado de funcionamento do equipamento e possuir indicador visual do teste; Deve realizar auto-testes na bateria e indicar visualmente o tempo de vida útil; Deve indicar quando a bateria e as pás adesivas devem ser trocadas; Deve possuir bateria de lítio não recarregável; O peso máximo deve ser de 2.7 Kg com eletrodos e bateria inserida no equipamento; Choque inicial de 150 J para uso em adultos e 50 J para uso em crianças; As pás adesivas utilizadas em pacientes adultos deverão ser as mesmas utilizadas em pacientes pediátricos, ou seja, já inserido o redutor de energia quando aplicado em pacientes pediátricos; Deve permitir ser configurado para sequência de 3 choques com energias escalonáveis de seleção pré-programada automática (150 J, 200 J, 200 J); Deve possuir pás adesivas não polarizadas; Capaz de analisar FV/TV em 5 segundos; Capaz de carregar 200J em 8 segundos; Deve permitir o armazenamento de dados no equipamento de até 30minutos para cada evento; Deve permitir futura transferência dos dados através da interface Bluetooth ou Infravermelho; Proteção à prova d'água e resistente a queda; Os acessórios que devem acompanhar o equipamento: 01 bateria com capacidade para ao menos 70 choques; 02 Eletrodos adulto/infantil; 01 manual do equipamento. Apresentar Catalogo do Produto. - Assistência técnica credenciada no estado do Paraná. - Garantia de 24 (vinte e quatro) meses" ; item nº 18 – "ELETROCARDIOGRAFO PORTATIL DE 1 CANAL E 7 DERIVAÇÕES. O aparelho deve fornecer registros impressos com alta qualidade e excelente resolução com funcionamaneto em modo automático e manual, com filtros e mensagens em display de LCD.

Deve ser compacto e portátil para utilização em consultórios médicos, unidades de emergência, unidades de internação, pronto-atendimentos e unidades de terapia intensiva, com operação no modo manual e automático; deve possuir Software de interpretação capaz de analisar simultaneamente 12 derivações de ECG com no mínimo 200 achados clínicos em no mínimo 5 categorias de julgamentos. Características Técnicas: o display deve possuir tela de cristal líquido LCD com no mínimo 4.8 polegadas; Deve permitir o registro gráfico do sinal de ECG e visualização simultânea das 12 derivações na tela do eletrocardiógrafo; o ECG deve ter sinal de calibração de 1 mV; Resposta de freqüência: 0,05 a 150Hz; Impedância de entrada: = 40 M ohm; Escala de ganho: 10 mm/mV; Filtros de ruídos e tremores musculares; Identificação automática de todas as derivações; Proteção contra descarga do desfibrilador; Possibilidade de realização de ECG em pacientes pediátricos de baixo peso até adultos obesos; Aquisição digital e simultânea de até 12 derivações; Sensibilidade 10 mm/mV ±2%; A impressão deve possuir alimentação contínua em tempo real; Impressora térmica em no mínimo 3 canais, em papel milimetrado e termo-sensível de no máximo 63mm; A impressão deve fornecer os seguintes dados: tipo de programa, versão, data e hora, velocidade do papel, sensibilidade, filtro, informações do paciente, desconexão do eletrodo, ruídos; Alta resolução para traçados de qualidade; Possibilitar a realização de cópias de exames anteriores; Impressão das 12 derivações em 3 canais simultâneos de impressão; Possibilidade de transmissão de dados para um computador pessoal para arquivamento e impressão em papel A4 das 12 derivações; Correção automática de linha de base e de interferência; Velocidade de impressão 25 e 50 mm/s; Sensibilidade: 5, 10, 20 mm/mV; Bateria: o equipamento deve possuir bateria interna recarregável, com capacidade de realização de no mínimo 90 minutos de monitorização sem necessidade de recarga. Memória: Deve armazenar na memória interna ao menos 39 arquivos. Possiblidade de armazenar arquivos em cartão de memória SD e, com isso, expandir a capacidade de memorização para no mínimo 2999 arquivos; Alimentação: o equipamento deve possuir a seguinte linha de voltagem: 100 a 240V com 60Hz, automático; o ECG deve conter os seguintes acessórios: 01 Cabo de força; 01 Cabo de paciente de 10 vias; 01 conjunto de eletrodos precordiais com seis unidade, tipo pêra; 01 conjunto de eletrodos de extremidades tipo clip; 01 Tubo de gel; 01 Papel para impressora; Apresentar Catalogo do Produto. - Assistência técnica credenciada no estado do Paraná. - Garantia de 24 (vinte e quatro) meses". Os demais dados e claúsulas do edital permanecem inalterados. O edital retificado em inteiro teor estará à disposição dos interessados na Av. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319, São Vicente Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna-PR. Cópias poderão ser obtidas pelo site:
www.bituruna.pr.gov.br/publicacoes/licitacoes ou ainda em www.bll.org.br. Informações no endereço acima, pelo telefone (0**42) 3553-8006 ramal 6012 ou ainda pelo e-mail: farmacia_fms@bituruna.pr.gov.br.

MARCIA ANDRÉIA DE BRITO
Diretora Presidente.

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:78072CC7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
REPUBLICAÇÃO DECRETO Nº 1310/2015

SÚMULA: Suplementa dotações do Orçamento vigente, autorizado pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 445/2014.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA
Artigo 1º) Fica aberto no Orçamento Vigente um crédito adicional suplementar na importância de R$241.568,00-(Duzentos e quarenta e um mil,quinhentos e sessenta e oito reais) conforme especificação abaixo:

02-GOVERNO MUNICIPAL
02.001-Gabinete do Prefeito
04.122.0002.2003-Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.3.90.30.00-Material de Consumo – fonte 000 R$ 1.000,00
02.002-Assessoria Jurídica
04.061.0002.2004-Manutenção da Assessoria Jurídica
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – fonte 000 R$ 4.500,00
02.003-Controladoria Geral
04.124.0002.2005-Manutenção da Controladoria Geral
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – fonte 000 R$ 5.800,00
03-SECRETARIA DE FINANÇAS ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
03.001-Divisão de Contabilidade,Tesouraria e Tributação
28.843.0002.0135-Pagamento de Dívidas e Precatórios
4.6.90.71.00-Principal da dívida contratual – fonte 000 R$ 6.222,00
04.122.0002.2010-Manutenção da Divisão de Serviços Gerais
3.3.90.36.00-Outros Serv.Terc.P. Física – fonte 000 R$ 9.326,00
03.003-Divisão de Recursos Humanos
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – fonte 000 R$ 600,00
03.005-Divisão de Obras e Serviços Públicos
15.452.0005.2025-Garantir os Serviços de Limpeza Pública Municipal
3.1.90.05.00-Outros Beneficios Previdenciários – fonte 000 R$ 220,00
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais – fonte 000 R$ 2.700,00
3.3.90.36.00-Outros Serv.Terc. P. Física – fonte 000 R$ 11.000,00
26.782.0006.2041-Manutenção do Setor Rodoviário Municipal
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vant.Fixas – fonte 000 R$ 23.000,00
3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis – fonte 000 R$ 1.000,00
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais – fonte 000 R$ 1.000,00
3.3.90.30.00-Material de Consumo – fonte R$ 10.000,00
3.3.90.39.00-Outros Serv. Terc. P. Jurídica – fonte 000 R$ 1.000,00
04-SECRETARIA DE SAÚDE
04.001-Divisão de Saúde
10.301.0016.2147-Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais – fonte 000 R$ 710,00
04.002-Fundo Municipal de Saúde
10.301.0016.2101-Manutenção da Ação Amigos da Saúde
3.3.90.39.00-Outros Serv.Terc. P. Jurídica – fonte 000 R$ 1.840,00
10.301.0016.2102-Manutenção da Ação dos Serviços de Saúde p/ Todos
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens fixas – 000 R$ 80.000,00
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais – fonte 000 R$ 1.100,00
3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis – fonte 303 R$ 7.000,00
3.3.90.36.00-Outros Serviços Terc. P. Física – fonte 497 R$ 5.750,00
10.301.0016.2105-Manutenção do Atendimento 24 horas
3.3.90.36.00-Outros Serv.Terc. P. Física – fonte 303 R$ 2.800,00
10.301.0017.2090-Manutenção da Ação Melhor Sorriso
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – fonte 000 R$ 12.000,00
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais – fonte 000 R$ 1.600,00
10.301.0017.2142-Manutenção do Programa Saúde da Familia
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais – fonte 000 R$ 1.700,00
10.301.0017.2143-Manutenção do Programa Agente C.Saúde
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – fonte 495 R$ 3.000,00
3.1.90.16.00-Outras Despesas Variaveis – fonte 495 R$ 1.000,00
06-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001-Divisão de Ensino
12.361.0010.2069-Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.30.00-Material de Consumo – fonte 138 R$ 3.000,00
12.361.0012.2067-Manutenção das Atividades Educacionais no Ensino Fundamental
3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis – fonte 103 R$ 1.500,00
3.3.90.39.00-Outros Serv.Terc. P. Jurídica – fonte 103 R$ 5.000,00
12.361.0014.2055-Manutenção das Atividades da Secretaria de Municipal de Educação
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – fonte 000 R$ 6.000,00
12.365.0014.2062-Manutenção das Atividades das Unidades de Ensino Infantil
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – fonte 103 R$ 12.000,00
07-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.001-Divisão de Assistência Social
08.243.0020.6131-Manutenção do Conselho Tutelar
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – fonte 000 R$ 7.000,00
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais – fonte 000 R$ 900,00
08.244.0022.2115-Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Ass.Social
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – fonte 000 R$ 6.000,00
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais – fonte 000 R$ 1.300,00
08-SECRETARIA DE ESPORTES
08.001-Divisão de Esportes
27.812.0021.2108-Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – fonte 000 R$ 3.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO R$ 241.568,00

Artigo 2º) Para cobrir a importância acima serão apurados através de transferência da seguinte dotação:

02-GOVERNO MUNICIPAL
02.001-Gabinete do Prefeito
04.122.0002.2003-Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – fonte 000 R$ 5.800,00
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais – fonte 000 R$ 1.890,00
3.3.90.14.00-Diárias – fonte 000 R$ 8.000,00
3.3.90.33.00-Passagens e Despesas c/Locomoções – fonte 000 R$ 4.600,00
02.002-Assessoria Jurídica
04.061.0002.2004-Manutenção da Assessoria Jurídica
3.3.90.14.00-Diárias – fonte 000 R$ 850,00
02.003-Controladoria Geral
04.124.0002.2005-Manutenção da Controladoria Geral
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais – fonte 000 R$ 2.200,00
3.3.90.14.00-Diárias – fonte 000 R$ 748,00
03-SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
03.001-Divisão de Contabilidade, Tesouraria e Tributação
04.121.0002.2012-Manutenção da Divisão da Contabilidade
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – fonte 000 R$ 17.000,00
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais – fonte 000 R$ 4.800,00
3.3.90.14.00- Diárias – fonte 000 R$ 2.600,00
04.129.0002.2011-Manutenção da Divisão de Tributação
3.3.90.36.00-Outros Serv.Terc. P. Física – fonte 000 R$ 1.000,00
03.003-Divisão de Recursos Humanos
04.128.0002.2008-Manutenção da Divisão de Recursos Humanos
3.1.90.05.00-Outros Benefícios Previdenciários – fonte 000 R$ 300,00
3.3.90.14.00-Diárias – fonte 000 R$ 800,00
04.128.0002.2013-Capacitação de Servidores Publico Municipais R$ 400,00
3.3.90.36.00-Outros Serv.Terc. P. Física – fonte 000 R$ 2.000,00
03.004-Divisão de Compras e Licitação
04.122.0002.2009-Manutenção da Divisão de Compras e Licitação
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – fonte 000 R$ 4.400,00
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais – fonte 000 R$ 2.200,00
3.3.90.14.00-Diárias – fonte 000 R$ 1.800,00
3.3.90.33.00-Passagens e Despesas c/Locomoções – fonte 000 R$ 1.000,00
03.005-Divisão de Obras e Serviços Públicos
15.451.0008.2045-Manutenção da Divisão de Obras Públicas Municipais
3.1.90.05.00-Outros Benefícios Previdenciários – fonte 000 R$ 500,00
15.452.005.2025-Garantir os Serviços de Limpeza Pública Municipal
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – fonte 000 R$ 37.000,00
3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis – fonte 000 R$ 12.000,00
04-SECRETARIA DE SAÚDE
04.001-Divisão de Saúde
10.301.0016.2147-Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – fonte 000 R$ 1.400,00
04.002-Fundo Municipal de Saúde
10.301.0016.2101-Manutenção da Ação Amigos da Saúde
3.3.90.36.00-Outros Serv.Terc. P. Física – fonte 000 R$ 1.840,00
10.301.0016.2105-Manutenção da Ação 24 horas
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais – fonte 000 R$ 3.400,00
10.301.0017.2090-Manutenção da Ação Melhor Sorriso
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – fonte 495 R$ 13.600,00
10.301.017.2142-Manutenção do Programa Saúde da Familia
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais – fonte 495 R$ 4.700,00
10.305.0018.2141-Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica
3.3.90.30.00-Material de Consumo – fonte 497 R$ 5.750,00
05-SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
05.002-Divisão de Agricultura a Abastecimento
20.606.0003.1018-Construção de Galpão
4.4.90.51.00-Obras e Instalações – fonte 000 R$ 8.000,00
06-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001-Divisão de Ensino
12.361.0012.2067-Manutenção das Atividades Educacionais no Ensino Fundamental
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais – fonte 000 R$ 27.000,00
12.361.0014.2055-Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal Educação
3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis – fonte 000 R$ 4.000,00
12.365.0011.1063-Ampliação e Reforma das Unidades de Educação Infantil
4.4.90.30.00-Material de Consumo – fonte 000 R$ 5.000,00
12.365.0014.2062-Manutenção das Atividades das Unidades de Ensino Infantil
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – fonte 000 R$ 29.000,00
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais – fonte 000 R$ 1.000,00
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais – fonte 000 R$ 4.000,00
06.002-Divisão de Cultura
13.392.0015.2086-Apoio as Atividades Municipais e Manifestações Culturais
3.3.90.39.00-Outros Serv.Terc. P. Jurídica – fonte 000 R$ 5.990,00
07-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.001-Divisão de Assistência Social
08.244.0022.2115-Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais – fonte 000 R$ 5.000,00
3.3.90.39.00-Outros Serv.Terc. P. Jurídica – fonte 000 R$ 10.000,00
TOTAL CANCELADO R$ 241.568,00

Artigo 3º) Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cafeara-PR, 01 de dezembro de 2015

OSCIMAR JOSE SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:C4E9F682

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, nº 47/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA - PR, torna público, que fará realizar licitação na Modalidade Pregão, na forma presencial, Tipo Menor Preço Global, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE E ATENDIMENTO TÉCNICO DE UM SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA, conforme descritivos do Termo de Referência (Anexo I), com abertura no dia 21/12/2015, às 09h00min (Horário de Brasília), no Setor de Compras e Licitações, situado na Avenida Brasil, 188, centro, Cafeara – PR.

O Edital se encontra disponível no setor de Licitação, com retirada somente no local.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3625-1000, das 07h30m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m.

Cafeara-PR, 07 de dezembro de 2015.

THAIS FERNANDA TOMADON
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:3931F024

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 129/2015

A Prefeita Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias regulamentar aos seguintes servidores:

Servidor (a)	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Adriano De Oliveira	01/03/2014 a 28/02/2015	21/12/2015 a 19/01/2016
Alessandra Rosa Ferreira	01/03/2015 a 28/02/2016	21/12/2015 a 19/01/2016
Amauri Beletato	28/12/2014 a 27/12/2015	21/12/2015 a 19/01/2016
Ana Paula Pereira	01/04/2014 a 31/03/2015	21/12/2015 a 19/01/2016
Angela Maria Da Silva	14/10/2014 a 13/10/2015	21/12/2015 a 19/01/2016
Anny C Belonci Vilas Boas	09/04/2014 a 08/04/2015	21/12/2015 a 04/01/2016
Daniane Pimenta Fenelon Da Silva	02/03/2015 a 29/02/2016	21/12/2015 a 19/01/2016
Ediene Maria Eloi Thomaz	10/05/2015 a 08/05/2016	21/12/2015 a 19/01/2016
Emilia Vella Falleiros Neta	10/03/2015 a 08/03/2016	21/12/2015 a 08/01/2016
Eunice Dos Santos Martins	17/02/2015 a 16/02/2016	21/12/2015 a 19/01/2016
Eva Lice Pereira De Souza	14/10/2014 a 13/10/2015	21/12/2015 a 19/01/2016
Franciele Bovo	14/02/2014 a 13/02/2015	21/12/2015 a 19/01/2016
Greicieli Aparecida De Mello	01/08/2014 a 31/07/2015	21/12/2015 a 19/01/2016
Ivan Marcos Miculis	12/09/2013 a 11/09/2014	04/01/2016 a 02/02/2016
Jose Augusto Miquelao Furtado	02/05/2014 a 01/05/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
Joselice De Fatima Kubalaki	03/12/2014 a 02/12/2015	21/12/2015 a 19/01/2016
Leda Moreira Lima Souza	10/03/2015 a 08/03/2016	21/12/2015 a 08/01/2016
Luzinete M Delecrode Ravaneda	13/09/2014 a 12/09/2015	21/12/2015 a 19/01/2016
Maria Ines Gomes De Lima	01/11/2014 a 31/10/2015	21/12/2015 a 19/01/2016
Mariane Cristine Ridao Curty	13/07/2015 a 11/07/2016	21/12/2015 a 08/01/2016
Marli Tardivo Simplicio	13/09/2014 a 12/09/2015	21/12/2015 a 19/01/2016
Miula Portelinha Braga	10/05/2014 a 09/05/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
Nair Aparecida Da Silva	01/02/2015 a 31/01/2016	21/12/2015 a 19/01/2016
Neiva Aparecida Da Silva Alves	09/06/2015 a 07/06/2016	21/12/2015 a 19/01/2016
Patricia Mara Nogueira	10/05/2015 a 08/05/2016	21/12/2015 a 19/01/2016
Roberta Dos Santos Souza Gutierres	13/09/2014 a 12/09/2015	21/12/2015 a 19/01/2016
Rosana Cristina Ortiz	01/03/2015 a 28/02/2016	20/01/2016 a 19/02/2016
Rosana Aparecida F Osatchuk	01/03/2014 a 28/02/2015	21/12/2015 a 19/01/2016
Roseli Rodrigues Dos Santos	08/05/2014 a 07/05/2015	21/12/2015 a 19/01/2016
Tarcila Pravato Ghizoni	13/07/2015 a 11/07/2016	21/12/2015 a 08/01/2016

Art. 2º - Revogam-se disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura, aos 07 dias do mês de dezembro de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:76904D92

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 135/2015

SÚMULA: Nomeia a Sra. TACIANA STEIGENBERG, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Diretora de Administração em Saúde (CC - 01) e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 07 de dezembro de 2015, a Sra. Taciana Steigenberg para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Diretora de Administração em Saúde (CC - 01), conforme Lei Complementar n° 001/2015.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Califórnia, aos 04 dias do mês de dezembro de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:7DFD329E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO N. 128/2015 INEXIGIBILIDADE Nº 012/2015

OBJETO: Contratação de empresa, visando a participação do Município no evento "6ª COPA BRASIL DE FUTSAL - 2015", organizado pela empresa Associação Catarinense de Futsal, a ser realizado entre os dias 16 a 20 de dezembro de 2015, no município de Florianópolis-SC.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Presidente da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 093/2015, e, nas formas e condições expostas no **Processo INEXIGIBILIDADE n° 012/2015,** que tem por objeto a **Contratação de empresa, visando a participação do Município no evento "6ª COPA BRASIL DE FUTSAL - 2015", organizado pela empresa Associação Catarinense de Futsal, a ser realizado entre os dias 16 a 20 de dezembro de 2015, no município de Florianópolis-SC.**
, nas formas consignadas que seguem:

Fornecedores	CNPJ	Total do Fornecedor
ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE FUTSAL	**14.879.351/0001-29**	R$ **6.490,00**
Valor Total Homologado-R$ 6.490,00 (seis mil, quatrocentos e noventa reais).		

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação nº 128/2015, INEXIGIBILIDADE Nº 012/2015**, que estará arquivado no Departamento de Licitações e Contratos, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia, 04 de dezembro de 2015

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:D1E41290

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 128/2015 INEXIGIBILIDADE Nº 012/2015

A Prefeita do Município de Califórnia/PR, no uso das atribuições inerentes ao cargo e com base no ***Artigo 25, caput***, da Lei 8.666/93, bem como no parecer expedido pela Procuradoria do Município, RATIFICA a Dispensa de Licitação por **Inexigibilidade n° 012/2015**, que tem por objeto a **Contratação de empresa, visando a participação do Município no evento "6ª COPA BRASIL DE FUTSAL - 2015", organizado pela empresa Associação Catarinense de Futsal, a ser realizado entre os dias 16 a 20 de dezembro de 2015, no município de Florianópolis-SC.**

Califórnia, 04 de dezembro de 2015

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:BAC89574

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2015
INEXIGIBILIDADE Nº 012/2015

OBJETO: Contratação de empresa, visando a participação do Município no evento "6ª COPA BRASIL DE FUTSAL - 2015", organizado pela empresa Associação Catarinense de Futsal, a ser realizado entre os dias 16 a 20 de dezembro de 2015, no município de Florianópolis-SC.
RAZÃO DA INEXIGIBILIDADE: Inviabilidade de competição.
VALORES: Os valores a serem realizados foram adquiridos através do orçamento com a empresa, sendo que a mesma apresentou um valor total de R$ 6.490,00 (seis mil, quatrocentos e noventa reais), a seguir:
Fornecedor: ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE FUTSAL
CNPJ: 14.879.351/0001-29
Rua Frei Evaristo, nº 91 – Sala Ginásio Esportes – 3º andar - centro
CEP: 88015-410 – Florianópolis/SC
R$ R$ 6.490,00 (seis mil, quatrocentos e noventa reais).
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei nº 8.666/93 - *Artigo 25, caput*
DATA: 04/12/2015

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:9C73CBEE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N°80/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2015 INEXIGIBILIDADE Nº 012/2015

OBJETO: Contratação de empresa, visando a participação do Município no evento "6ª COPA BRASIL DE FUTSAL - 2015", organizado pela empresa Associação Catarinense de Futsal, a ser realizado entre os dias 16 a 20 de dezembro de 2015, no município de Florianópolis-SC.
Fornecedor: Associação Catarinense de Futsal
CNPJ: 14.879.351/0001-29
VALOR TOTAL: 6.490,00 (seis mil, quatrocentos e noventa reais
RAZÃO DA INEXIGIBILIDADE:
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 8.666/93, *Artigo 25, caput*
DATA: 07/12/2015

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:BCBA2DAB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO N. 115/2015 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N° 008/2015

OBJETO: **Contratação de Empresa Especializada para Realização de Pavimentação e Recape Asfáltico com CBUQ, no município, a seguir.**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação da Sra. Presidente da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 093/2015, e, nas formas e condições expostas no Processo Licitatório nº 115/2015 que tem por objeto o **Contratação de Empresa Especializada para Realização de Pavimentação e Recape Asfáltico com CBUQ, no município,** nas formas consignadas que seguem:

Fornecedor: TAPALAM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 00.481.987/0001-03
OBRA: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Pavimentação e Recape Asfáltico com CBUQ, no município, a seguir.
LOCAL: MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

PAVIMENTAÇÃO: Rua Marginal do Parque Industrial 3,
ÁREA: 2.432,82 m2

RECAPE: Trecho das Ruas João Batista Fracasse, Juiz de Fora, 17 de dezembro, São Francisco, São Vicente de Paula e Boa Vista.
ÁREA: 13.066,75 m2

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R$ 843.313,11 (oitocentos e quarenta e três mil, trezentos e treze reais e onze centavos)

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação** nº 115/2015, **na modalidade**, ***Tomada de Preços***: nº 008/2015, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia, 07 de dezembro de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:29BF3FFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N°0155/2014 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2015 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2015

OBJETO: Registro De preços para Aquisição de Combustível (etanol, gasolina comum e óleo diesel) e Agentes Redutores Líquidos para todos veículos da Frota Municipal.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 02/12/2015, às 13:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 1.159.819,25 (um milhão, cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos)
Fornecedor: POSTO ELITE LTDA, CNPJ: 07.660.644/0001-55
Valor total: R$ 1.159.819,25 (um milhão, cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos)
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 08/12/2015

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:558E80EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2015,

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA/PR E A EMPRESA NOVAMED APUCARANA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, TENDO COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONFORME SOLICITAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O **MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 17 de Dezembro, Nº 149, inscrito no CNPJ Nº 75.771.279/0001-06, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES**, portadora da

Carteira de Identidade/R.G. N° 3.108.113-0-SSP-PR e do CPF/MF Nº 436.230.429-00 e a Empresa NOVAMED APUCARANA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com sede na Rua Gaturamo, 132, Município de Arapongas/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.835.671/0001-14, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. **Rodrigo Marconatto Novo**, inscrito no CPF n.º 495.948.195-1, residente e domiciliado na cidade de Arapongas-PR, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços Nº 052/2015, referente ao resultado do **Pregão Presencial nº 028/2015**, de acordo com as normas contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber; mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Importa o presente termo aditivo em reequilíbrio econômico-financeiro referente ao item 02, do lote 12 da Ata de Registro de Preços nº 052/2015. Sendo que, o item 02 (Desfibrilador externo automático DEA), passa a ter valor unitário de R$5.300,00 (cinco mil e trezentos reais); Nos termos do artigo 65, II, "d" da lei 8.666/93;

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais clausulas não conflitantes com o presente termo aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02(duas) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo-assinadas.

Califórnia/PR, 07 de dezembro de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

RODRIGO MARCONATTO NOVO
Contratada
Representante Legal

Testemunhas:

NOME:
R.G.:

NOME:
R.G.:

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:719399F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N°157/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2015 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Brinquedos para serem doados, durante o Natal 2015, para crianças carentes deste Município, através da Secretaria de Assistência Social.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 27/11/2015, às 13:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)
FORNECEDOR: J H S INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA ME
CNPJ: 10.897.768/0001-63
Valor total: R$8.200,00 (oito mil e duzentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 07/12/2015

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:6E267264

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N°156/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2015 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Brinquedos para serem doados, durante o Natal 2015, para crianças carentes deste Município, através da Secretaria de Assistência Social.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 27/11/2015, às 13:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)
FORNECEDOR: TANGO LTDA ME
CNPJ: 05.304.697/0001-08
Valor total: R$11.000,00 (onze mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 07/12/2015

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:A8012C87

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 128/2015

A Prefeita Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias regulamentar aos seguintes servidores:

Servidor (a)	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Araci Leite Bento	13/09/2014 A 12/09/2015	18/01/2016 A 16/02/2016
Cynthia Danielli Castilho Fernandes	01/11/2014 A 31/10/2015	20/01/2016 A 18/02/2016
Daisy Marciana Miquelao	07/02/2014 A 06/02/2015	04/01/2016 A 02/02/2016
Eduardo Voltarelli	13/02/2014 A 12/02/2015	01/12/2015 A 30/12/2015
Eni Aparecida Rocha	27/06/2014 A 26/06/2015	14/12/2015 A 12/01/2016
Evanderico Garcia Bueno Neto	11/09/2014 A 10/09/2015	23/12/2015 A 06/01/2016
Everaldo De Paula Alves	01/04/2014 A 31/03/2015	31/12/2015 A 29/01/2016
Luis Antonio Domingues Neto	10/02/2014 A 09/02/2015	21/12/2015 A 04/01/2016
Marcos Marcelo Sasso	10/12/2014 A 09/12/2015	21/12/2015 A 19/01/2016
Nilza Leite Farias Miquelim	12/09/2014 A 11/09/2015	04/01/2016 A 02/02/2016
Odete De Almeida Fagundes	01/07/2014 A 30/06/2015	21/12/2015 A 19/01/2016
Silvia A B De Araujo De Vito	13/09/2014 A 12/09/2015	04/01/2016 A 02/02/2016
Thais Carreira Miranda E Souza	31/01/2014 A 30/01/2015	04/01/2016 A 02/02/2016
Valeria Vagula Gomes Voltarelli	01/07/2014 A 30/06/2015	21/12/2015 A 04/01/2016
Vlademiro Soares Dos Santos	01/08/2014 A 31/07/2015	07/01/2016 A 05/02/2016
Junior Cesar Belonci	15/08/2013 A 14/08/2015	21/12/2015 A 19/01/2016

Art. 2º - Revogam-se disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura, aos 07 dias do mês de dezembro de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:FBD59F3D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 48/2015 - PMCS

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, torna público que fará realizar, às 09:30 (nove horas e trinta minutos), do dia 21/12/2015, (vinte e um dias de dezembro de 2015), na Sede da Prefeitura Municipal, Avenida João Ferreira Neves, Nº 3516 - Centro em Campina do Simão, Paraná, Brasil, Pregão Presencial nº 48/2015

Sistema de registro de preços, menor preço por item, para EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO, que tem como seu valor máximo R$ 263.497,00, (Duzentos e Sessenta e Três Mil, Quatrocentos e Noventa e Sete Reais).

O inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtido no site do município http://www.campinadosimao.pr.gov.br/ ou solicitado no endereço supramencionado no horário comercial das 08h as 12h e das 13:30h às 17:00h no Departamento de Licitação e Compras.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação via e-mail licitações@campinadosimao.pr.gov.br ou no endereço acima mencionado – fone/fax (42) 3634-8000.

Campina do Simão, sete dias de dezembro de 2015

MAYRA KRUTSCH
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Mayra Krutsch
Código Identificador:BA228DA7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2015

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 47/2015-PMCS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA.

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Eu Laureci Miranda, Prefeito Municipal de Campina do Simão, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório em epígrafe em favor das empresas vencedoras a seguir:

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente
MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES	77.028.082/0001-07	MARCELO CARLOS GOMES	704.993.309-00
ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME	12.370.448/0001-86	CIRO'ALESSANDRO AMARAL	005.557.949-38
F.P. GARALUZ - ME	07.299.558/0001-69	FLAVIO PEREIRA GARALUZ	043.778.839-33
GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP	07.481.107/0001-48	RAFAEL DE LIMA	076.891.439-62
SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA	75.997.858/0001-71	CELSO VICTOR STACHEIRA	072.917.869-24

Perfazendo um valor total de 134.600,83 (Cento e Trinta e Quatro Mil e Seiscentos Reais e Oitenta e Três Centavos).

Sem mais, publique-se.

Município de Campina do Simão, sete dias de dezembro de 2015

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal de Campina do Simão

Publicado por:
Mayra Krutsch
Código Identificador:EEB28CAF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2015

O Presidente da comissão de licitação do Município de Campina do Simão, torna público para o conhecimento dos interessados, que a licitação 03/2015 modalidade Tomada de preços, referente à "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL MARCILIANO ROCHA", em 07 de dezembro de 2015 às 09h00m, data designada para abertura do certame, não acudiram interessados, sendo a licitação declarada deserta.

Campina do Simão, 07 de Dezembro de 2015.

ELDOR VALMIR MATTE
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Mayra Krutsch
Código Identificador:2951546A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Tomada de preços Nº 4/2015 - PMCS

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, torna público que fará realizar, às 09:00, do dia 24/12/2015, (Vinte e quatro dias de dezembro de 2015), na Sede da Prefeitura Municipal, Av João Ferreira Neves, S/Nº - Centro em Campina do Simão , Paraná, Brasil, Tomada de preços 4/2015, menor preço por Por lote, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL MARCILIANO ROCHA, que tem como seu valor máximo R$ 68.362,34, (Sessenta e Oito Mil, Trezentos e Sessenta e Dois Reais e Trinta e Quatro Centavos).

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital, modelos e anexos poderá ser examinada na Av. João Ferreira Neves, 3516, Centro, Campina do Simão-Pr**,** a partir do dia 10 de Dezembro do ano de 2015, no horário comercial e será fornecida mediante a apresentação do recibo de pagamento no valor de R$ 50,00, (Cinquenta Reais). No caso de empresa com sede fora do Município de Campina do Simão-Pr**,** a Pasta Técnica poderá ser adquirida através do correio, mediante a remessa do valor supracitado à conta n° 60.433-X, agência 0299-2, do Banco Brasil, Guarapuava - Paraná. Quando da solicitação da mesma, a empresa deverá anexar o comprovante do depósito efetuado.
Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – telefone (42) 3634-8000.

Campina do Simão, 07 de Dezembro de 2015

ELDOR VALMIR MATTE
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Mayra Krutsch
Código Identificador:C204D1DE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2015

A Câmara Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial com as seguintes especificações:
OBJETO: Registro de Preço para aquisição de produtos de limpeza e provimentos para a Câmara Municipal de Campo do Tenente-PR.
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: **Dia 17 de Dezembro de 2015, às 14:00 horas**, na Sede da Câmara Municipal de Campo do Tenente - PR.

Campo do Tenente, 07 de Dezembro de 2015.

PAULO RENATO QUEGE
Presidente

Publicado por:
Fabio Ricardo Kuhn
Código Identificador:D950B17E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N° 065/2015.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 004/2015 que Institui o Comitê Gestor Intersetorial Municipal de Saúde Mental- CGIMSM.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear os membros do Comitê Gestor Intersetorial Municipal de Saúde Mental, ficando assim composto:
I Representantes da Secretaria Municipal da Saúde na Rede Municipal de Saúde- Presidente- **Gilson Antonio Arruda**
Vice Presidente- **Abegail Francisco Borges**
II- Representantes da Rede Municipal de Saúde de Atenção Primária em Saúde Titular- **Sirlene Chein**
Suplente- **Sabrina Cordeiro**
III- Representante da Rede Municipal de Saúde de Urgência e Emergência Titular- **Danielli Teixeira da Cruz**
Suplente- **Eluisa Marchese**
IV- Representantes do Conselho Municipal da Saúde
Titular- **Luciane Camargo Kotelak**
Suplente- **Jussara Goetz**
V- Representantes da Secretaria Municipal de Educação
Titular- **Josiane de Oliveira Rosa Corrêa**
Suplente- **Marilene Aparecida Hornick**
VI- Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania
Titular- **Ezilda de Fatima Nunes**
Suplente- **Alcidenice Quege**
VII- Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
Titular- **Edgar João Barancelli**
Suplente- **Idagir Sarot**

Art. 2º- Farão parte da Mesa Diretiva do CGIMSM, o Presidente, Vice Presidente e:
Primeiro Secretario- **Ezilda de Fatima Nunes**
Segundo Secretario- **Josiane de Oliveira Rosa Correa.**

Art. 3º- As finalidades CGIMSM, as atribuições do CGIMSM, as competências do Presidente, as atribuições dos Membros são constantes do Decreto nº 004 de 27 de janeiro de 2015.

Art. 4°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campo do Tenente, (PR), 04 de dezembro de 2015

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

CLEONICE KOMARCHEWSKI
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Cientifique-se,
Registre-se e
Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:E0442001

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N° 015/2015

SÚMULA – Dispõe sobre a Aprovação do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeiro dos Serviços do Ano de 2013 do Município de Carlópolis – PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DO MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS – PR, em reunião ordinária realizada no dia 07 de dezembro de 2015, fundamentadas na Lei Federal n° 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e suas alterações através da Lei n° 12.435/2011 e Lei Municipal n°976/2010.
RESOLVE:
Art. 1° - APROVAR O DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO DOS SERVIÇOS DO ANO DE 2013, deste município.
Art.2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis-PR em 07 de dezembro de 2015.

DAVI ANTONIO DOMINGUES
Presidente do CMAS

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:1F89D08E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 733/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Substituir o Sr. **Fábio Augusto Becker**, que outrora atuava como Fiscal das Atas n° 40; 41; 42; 43; 44 e 45 de 2015 Pregão n° 101/2014, pela nova Fiscal de Contrato, Sra. **Vivian Gervásio de Lira Rosário,** RG. Nº 4.480.071-6

II – Substituir o Sr. **Fábio Augusto Becker**, que outrora atuava como Fiscal da Ata n° 213/2015 do Pregão nº 082/2015, pela nova Fiscal de Contrato, Sra. **Vivian Gervásio de Lira Rosário,** RG. Nº 4.480.071-6

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 26 de novembro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:D1B867CF

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 741/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Designar os Servidores Públicos Municipais Edson Luiz Carrão, Luis Antonio da Silva, Gilmar dos Santos Mergarefo Junior e Douglas Christofari Viero, para em “Comissão” e sob a presidência do primeiro, procederem vistoria do Serviço de Transportes de Passageiros (Taxi) e Serviço e Transportes Escolares no Município.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga demais disposições em contrario.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 01 de Novembro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:76191B0A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 748/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme solicitação do Processo Administrativo nº 25943/2015;

R E S O L V E:

I – **Conceder** a licença sem vencimentos ao Servidor Público Municipal**, Joelson Heneman Ramos,** matrícula nº 4601, a partir de 05 de Dezembro de 2015, por um período de 02 (dois) anos devendo após retornar as suas atividades.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se publicidade.

Paço Municipal de Colombo Em 04 de Dezembro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:B024AE5B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 739/2015

O MUNICÍPIO DE COLOMBO - PARANÁ, Pela Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n. 1205/10,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária Especial de Magistério, na forma da Lei 960/2006 a Servidora Pública Municipal **EVA NEGRELO DA SILVA** RG: 787.811-7/PR CPF: 025.905.689-83, no cargo de **PROFESSORA,** sob matrícula nº. 642, como dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 40, § 5º CF/88 e art. 84 da Lei Municipal 960/2006, conforme **Processo Administrativo sob n°150/2015,** percebendo proventos mensais de dois mil, setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos. Sendo garantida a isonomia e paridade com o servidor na atividade.

Dê-se publicidade

Colombo, 30 de Novembro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:C5EB9FF8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 740/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar o Servidor Público Municipal **Gilmar Franco de Oliveira,** portador do RG nº 6.439.845-9, para atuar como Fiscal da Ata nº 321/2015, Processo Licitatório Pregão Presencial nº 118/2015, que tem por objeto a Contratação de Empresa especializada, através do sistema de Registro de Preços, para fornecimento de medalhas personalizadas para premiação de eventos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude, da Prefeitura Municipal de Colombo.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 01 de Dezembro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:7B699E26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 322/2015 – PREGÃO PRESENCIAL 120/2015

Extrato da ata de registro de preços nº 322/2015 –
Pregão Presencial 120/2015
Contratação de empresa por meio do Sistema de Registro De Preços para aquisição e instalação de placas toponímicas para nomenclatura de logradouros públicos do município de Colombo.
Contratante: Secretária Municipal de Desenvolvimento
Urbano e Habitação
Valor total: R$ 246.000,00 (Duzentos e quarenta e seis mil reais).
Contratado: **Célia das Graças Cecon Sgoda ME**, CNPJ n.º 01.082.918/0001-90.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link portal da transparência.
Vigência: 04 de dezembro 2015 a 03 de dezembro de 2016.

Colombo, 04 de dezembro 2015.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:1BFE8760

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 320/2015 – PREGÃO 115/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentação, através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para os funcionários do Parque Municipal Gruta do Bacaetava, Posto de Informações Turísticas e Memoriais do Imigrante Italiano, aos sábados, domingos e feriados.
Valor R$ 16.131,00 (Dezesseis mil cento e trinta e um reais)
Contratante: Município de Colombo – Antônio Ricardo Milgioransa
Contratado: ALNUTTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. - CNPJ 01.660.282/0001-16
Vigência: 26 de novembro de 2015 a 25 de novembro de 2016.

Colombo, 26 de novembro de 2015.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:38B6C9D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 303/2015 – PREGÃO PRESENCIAL 108/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS, para prestação de serviços de manutenção

de persianas, com fornecimento de materiais, para atendimento das demandas das unidades de Ensino Municipais.
Valor: R$ 19.339,50 (Dezenove mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal da Educação – Aziolê Maria Cavallari Pavin
Contratado: Precisão Serviços Terceirizados Ltda. - CNPJ sob nº 00.113.772/0001-30
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná ou no Portal da Transparência link
https://colombo.atende.net/?pg=transparencia.
Vigência: 18 de novembro 2015 a 17 de novembro de 2016.

Colombo, 18 de novembro de 2015.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:468558AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 304/2015 – PREGÃO PRESENCIAL 106/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de borracharia com o fornecimento de materiais para os lotes 02,03,04 e 05 e fornecimento de materiais de consumo para os lotes 01 e 06 para manutenção em pneus e câmara de ar, para atender a frota de veículos da Prefeitura.
Valor: R$ 100.351,57 (Cem mil trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos)
Contratante: Diversas Secretarias do Município de Colombo
Contratado: **IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA - EPP** CNPJ n.º 03.805.667/0001-50
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná ou no Portal da Transparência link
https://colombo.atende.net/?pg=transparencia.
Vigência: 20 de novembro 2015 a 19 de novembro de 2016.

Colombo, 20 de novembro de 2015

Assinatura: Izabete Cristina Pavin.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:AFE213D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.116/2015

Processo Administrativo nº. 24979/2015
O Secretário Municipal Interino de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude e o Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho nos usos das suas atribuições que lhes são conferidas, resolvem **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório dirigido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 711/2014, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2015**, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de bilheteria, auditoria/autenticação, portaria com leitura de código de barras e borderô instantâneo, com fornecimento de mão de obra, software e equipamentos necessários para gerenciamento financeiro destinados à 53ª Festa da Uva, conforme quantidades e descritivos constantes no Anexo VII do edital.
PROPONENTES: JF PEDROSO ME – **R$ 40.800,00** (Quarenta mil e oitocentos reais);
PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme descrito em edital.
PAGAMENTOS: Em até 20 (vinte) dias após a execução dos serviços e a apresentação das notas fiscais, acompanhada dos documentos, conforme (Anexo IX) do edital.

Dê-se publicidade;

JOSÉ MAURI HENNEMAN
Secretário Municipal Interino de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude

ANTONIO RICARDO MILGIORANSA
Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:727D8426

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 017/2015

Processo Administrativo nº. 20869/2015
A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas resolve; **HOMOLOGAR** o Relatório da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 602/2015, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2015**:
Proponente: CH – ENGENHARIA CIVIL LTDA
Construção Portal do Bosque Roça Grande
Valor: **R$ 61.117,51** (Sessenta e um mil, cento e dezessete reais e cinquenta e um centavos).
Prazo de Execução: 90 (noventa) dias corridos.
Serviços: Constantes do edital.
Condições de Pagamento: Conforme informações constantes em edital.

Dê-se publicidade

Paço Municipal de Colombo Em 07 de dezembro de 2015.

AZIOLÊ MARIA CAVALLARI PAVIN
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:325C67F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2015

HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo nº. 16590/2015
O Secretário Municipal de Obras e Viação da Prefeitura Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório dirigido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 711/2014, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2015**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para confecção e instalação de Ondulação Transversal Tipo I (construção de lombadas) com sinalização vertical e horizontal, com o fornecimento de materiais, vinculado a Secretaria de Obras e Viação da Prefeitura Municipal de Colombo / PR, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
PROPONENTE: JOTAS CONSTRUTORA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME - ITEM 01 – VALOR R$ 404.362,00 (quatrocentos e quatro mil trezentos e sessenta e dois reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços deverão iniciar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar do recebimento da ordem de serviço, (Nota de Empenho) sob a supervisão direta da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com o prazo de 15 dias para conclusão dos serviços.
PAGAMENTOS: Os pagamentos serão efetuados por meio da Secretaria Municipal da Fazenda, em depósito bancário, até 30 (trinta) dias após a execução/entrega dos serviços/produtos, aceite pelo fiscal de contratos e a apresentação das notas fiscais, acompanhada dos documentos, conforme (Anexo IX) do edital.

Colombo, 07 de dezembro de 2015.

Dê-se publicidade;

AGNALDO APARECIDO ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Viação

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:8AFD3D60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 002/2015

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 002/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: DUANE RODRIGUES BATISTA
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07/12/2015 a 21/05/2016
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 3.800,00 (CONFORME EDITAL)

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:86A524F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 002/2015

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 002/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: MARLY TERESINHA ZOCCOLI
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO DE MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07/12/2015 a 21/05/2016
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 4.160,00 (CONFORME EDITAL)
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 002/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: RENAN CORREA KUSTER
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO DE MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07/12/2015 a 21/05/2016
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 4.160,00 (CONFORME EDITAL)

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:08FA1F88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 002/2015

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 002/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: SILVIO CEZAR HORNOS E ARTIGAS
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO DE MÉDICO ESF
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07/12/2015 a 21/05/2016
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 9.956,00 (CONFORME EDITAL)
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 002/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: DAFNE MAIUMI UEHARA
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO DE MÉDICO ESF
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07/12/2015 a 21/05/2016
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 9.956,00 (CONFORME EDITAL)
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 002/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: QUEZIA SANTELI DE MACEDO
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO DE MÉDICO ESF
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07/12/2015 a 21/05/2016
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 9.956,00 (CONFORME EDITAL)
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 002/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: JOSUE ABRAO MAFTUM
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO DE MÉDICO ESF
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07/12/2015 a 21/05/2016
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 9.956,00 (CONFORME EDITAL)
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 002/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: MIRIANA DE LIMA ALVES
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO DE MÉDICO ESF
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07/12/2015 a 21/05/2016
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 9.956,00 (CONFORME EDITAL)
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 002/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: ALESSANDRA VIEIRA
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO DE MÉDICO ESF
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07/12/2015 a 21/05/2016
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 9.956,00 (CONFORME EDITAL)
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 002/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: CAROLINA DE MORAES PIGOSSO
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO DE MÉDICO ESF
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07/12/2015 a 21/05/2016
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 9.956,00 (CONFORME EDITAL)
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 002/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: ANNE CAROLINE HUNGARO
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO DE MÉDICO ESF
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07/12/2015 a 21/05/2016
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 9.956,00 (CONFORME EDITAL)
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 002/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: DAIZE MORAES DE AVILA
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO DE MÉDICO ESF
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07/12/2015 a 21/05/2016
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 9.956,00 (CONFORME EDITAL)

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:CAAF4344

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 126/2015

Edital – Pregão Presencial Nº. 126/2015
Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de estruturas, tais como tendas, palcos, pórticos, galpão, camarim, tablados, grades de organização, etc., destinadas à 53ª Festa da Uva de Colombo, que acontecerá entre os dias 28 a 31 de janeiro de 2016, conforme quantidades e descritivos constantes no Termo de Referência (Anexo VII) do edital.
Data: 21 de dezembro de 2015 às 14:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo, Paraná.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço Global.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105,

Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 07 de dezembro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:9B0D3EFD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL Nº 007/2015 - ATA Nº 124/2015

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 124/2015, REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM CILINDRO EMPRESTADO PARA ATENDIMENTO DE MUNÍCIPES CARENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COLORADO E DISTRITO ALTO ALEGRE, QUE NA FORMA ABAIXO ENTRE SI FAZEM AS PARTES

ATA:.....Nº 124/2015
PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 27/2015
ORGÃO GERENCIADOR:.....Prefeitura Municipal de Colorado (PR);
BENEFICIÁRIO:..... A. G. OXIGÊNIO LTDA.
OBJETIVO:.....Registro de preços para Aquisição de oxigênio medicinal com cilindro emprestado para atendimento de munícipes carentes em tratamento de saúde do município de Colorado e Distrito Alto Alegre:
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão da ata de registro de preço está pautada pela recomendação do Promotor de Justiça da Gaeco o Sr. Laércio Januário de Almeida, pelo Ofício nº 1213/2015 considerando a medida de cautela e prevenção, diante das comprovadas ilicitudes e ingerências apuradas em investigação da GAECO, notadamente a venda não autorizada e o transvase indevido (enchimento de um cilindro para outro), assim como a adulteração de cilindros e fornecimento de oxigênio industrial como se fosse gás medicinal.
PARÁGRAFO ÚNICO – A rescisão unilateral, nos termos do Edital nº 27/2015 item 15.1 do cancelamento do preço registrado, inciso VI por razões de interesse público devidamente fundamentados, fundamentada no inciso XII, do artigo 78, da Lei 8.666/93, satisfeita ainda a condição exigida pelo parágrafo primeiro, do artigo 79, do mesmo diploma.

Colorado (PR), 03 de Dezembro de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:7D04F271

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO:_ Nº 315/2014

Pregão Presencial:_ nº 097/2014
Processo:_ nº 154/2014

Contratante:_ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO
Contratada:_ LABMAR-LABORATÓRIO MÉDICO DE MARINGÁ LTDA
Objetivo:_ CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO PARA ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DE ÁGUA, COLIFORME FECAIS TOTAIS E FECAIS PARA O DEPARTAMENTO DE ÁGUA.

Prorrogação: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA NOS TERMOS PREVISTOS EM SUA CLAUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA DO CONTRATO ORIGINAL FIRMADO ENTRE AS PARTES, A CONTAR DA DATA DE 16/11/2015 (PRIMEIRO DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE) FICA PRORROGADO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015 (TRINTA E UM DIAS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE).

Colorado, 16 de Novembro de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:E986D1F0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 45/2015 - AFASTAMENTO JANEIDE DOS SANTOS

PORTARIA Nº. 045/2015

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica afastado a servidora **Janeide dos Santos** por motivo de doença;

Art. 2° - O afastamento de que trata esta portaria será pelo período de 60 (sessenta) dias, conforme recomendação médica;

Art. 3° - Ao servidor deverá ser pago a titulo de auxilio doença, com vencimento equivalente ao ultimo salário normal;

Art. 4° - A servidora após o 16° dia de afastamento terá seus salários custeados pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme dispõe o § 1° do art. 35 da lei 008/2013;

Art. 5° - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos desde o dia 21/11/2015, revogadas as disposições em contrário;

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, em 07 de Dezembro de 2015.

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:E32A6EE7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 46/2015 - READAPTAR JOZANE DE PAULA

PORTARIA Nº. 046/2015

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO as disposições do art. 28 do Estatuto do Servidor Público deste município.
CONSIDERANDO a constatação em pericia medica de limitação funcional.

RESOLVE:

Art. 1° - Readaptar a senhora **Jozane de Paula,** portadora do CPF/MF n° 018.260.109-98, servidora efetiva, exercendo o cargo de Zeladora,

desde sua admissão em 14/03/2002, para cargo de leve esforço físico, podendo executar trabalhos de baixa complexidade administrativa;

Art. 2° - Os vencimentos permanecem inalterados;

Art. 3° - Tal readaptação se dá por prazo indeterminado, haja vista a enfermidade apresentada em pericia medica;

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor, a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 26/11/2015, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, em 07 de Dezembro de 2015.

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:D1977042

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 021 - ALTERA A LEI 012/2015

LEI Nº 021/2015

Súmula: Altera o § 1°, do art. 47, da seção IX, do capitulo III, da lei municipal n° 012/2015.

A Câmara Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **APROVOU** por proposta do Poder Executivo Municipal e eu, **JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1° - Fica substituído à redação do §1° do art. 47 da seção IX do capítulo III da lei municipal n° 012/2015, passando a vigorar com a seguinte redação: "§1° - A remuneração do Conselheiro Tutelar deverá ser reajustada anualmente, no mesmo índice aplicado nas mesmas bases e condições dos Servidores da Prefeitura de Doutor Ulysses, ficando inicialmente a remuneração mensal fixada em R$ 1.100,00 (Hum mil e cem Reais);

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de 10 de Janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário;

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Gabinete do Excelentíssimo Prefeito Municipal, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil quinze (07/12/2015).

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:46D485C5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de Prestação de Serviços nº 135/2015
Pregão, na forma Presencial nº 112/2015
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CNPJ nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: ABP COMERCIO DE BEBIDAS LTDA., CNPJ sob o nº 04.592.029/0001-60
Objeto: O presente contrato tem por objeto a locação e montagem de estrutura para eventos municipais e Locação de Som, LOTES 01 e 04.
Valor Global Contratual: R$ 48.400,00
Prazo de Execução: dias 10, 11 12 e 13 de dezembro de 2015.
Data de assinatura: 03/12/2015.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:A7BBF1C5

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de Prestação de Serviços nº 136/2015
Pregão, na forma Presencial nº 112/2015
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CNPJ nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: BASE FORTE SERVICOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME, CNPJ sob o nº 04.631.143/0001-52
Objeto: O presente contrato tem por objeto a Locação de Postos de Serviços de Limpeza em Eventos, LOTE 02.
Valor Global Contratual: R$ 3.500,00
Prazo de Execução: 10, 11, 12 e 13 de dezembro de 2015.
Data de assinatura: 03/12/2015.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:DF30EF08

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 114/2015
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTO N.º 133/2015

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sediado no Edifício da Prefeitura Municipal, á Av. Remis João Loss, nº 600, inscrito no CNPJ/MF nº 01.619.323/0001-20, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Oziel Neivert, residente e domiciliado na localidade rural de Bituva dos Lúcios, município de Fernandes Pinheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.191.322-5-PR e do CPF/MF sob nº 505.656.999-20, e

CONTRATADA: MARIANO IVASKO & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada à RUA DONA NOCA, 707 SUPERMERCADO - CEP: 84500000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de IRATI, Estado do PARANÁ, instituída no CNPJ/MF sob o nº 82.573.478/0004-18, e Inscrição Estadual sob o nº 9045823366, neste ato representado por seu Responsável Legal, o(a) Sr(a). PAULO CESAR IVAZKO, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.241.020-3, CPF/MF nº 029.633.589-46, residente na OSCAR FRITZ NEUMANN, 100 CASA - CEP: 84500000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de IRATI, Estado do PARANÁ, acordam firmar o presente contrato, sujeitando-se aos contratos administrativos, instituídos pela lei federal nº 8666/93, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação, conforme estipulações constantes no processo licitatório levado a efeito sob a modalidade de **PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 114/2015-PMFP,** tipo "Menor preço unitário", devidamente homologada pela Contratante.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO QUANTITATIVO E VALOR CONTRATUAL

§ 1º - Fica aditado em 25% o quantitativo do item 02 DO Lote 03 conforme quadro abaixo, alterando o valor global contratual, passando de R$ 25.700,00 para R$ 26.628,00.

Quantitativo contratada inicialmente: LOTE 03								
Item	Descrição				Unid	Qtda	Preço Unitário	Preço Total
2	PACOTE	COM	DOCES	(BOMBOM	un	800	R$ 4,64	R$ 3.712,00

	CHOCOLATE, PÉ DE MOLEQUE, SALGADINHO PACOTE, PIPOCA, BALAS, PIRULITO, ACHOCOLATADO LÍQUIDO, GOMA)				

Quantitativo corrigido: LOTE 03

Item	Descrição	Unid	Qtda	Preço Unitário	Preço Total
2	PACOTE COM DOCES (BOMBOM CHOCOLATE, PÉ DE MOLEQUE, SALGADINHO PACOTE, PIPOCA, BALAS, PIRULITO, ACHOCOLATADO LÍQUIDO, GOMA)	un	1000	R$ 4,64	R$ 4.640,00

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Fernandes Pinheiro, em 03 de dezembro de 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
Contratante

MARIANO IVASKO & CIA LTDA
Contratada

Testemunhas:

R.G.

R.G.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:D515A95D

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO MUNICIPAL Nº 160/2015 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2015.

O Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei e em conformidade com a Lei Municipal nº 565 de 23 de dezembro de 2014.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, para o Exercício de 2015, no valor de R$ 101.960,00 (cento e um mil, novecentos e sessenta reais), mediante as seguintes providências:
1 – Suplementação de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO **07 – Secretaria Municipal de Saúde**
UNIDADE ORÇAMENT. **001 – Fdo Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde**
PROJETO **10.301.0701.1032 – Restaurar e Ampliar Unidade de Saúde**
ELEMENTO **4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações**
FONTE DE RECURSOS **500 – Investimentos na Rede de Serv de Saúde – Portaria 203-GM**
VALOR **R$ 101.960,00 (cento e um mil, novecentos e sessenta reais)**
TOTAL:..... R$ 101.960,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito referido no artigo primeiro, serão utilizados:

I) o Excesso de arrecadação a seguir especificados, em conformidade com o Inciso II, do parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
a) Excesso de Arrecadação nas fontes de receitas abaixo, que superaram as estimativas:

- Fonte 500 – Investimentos na Rede de Serv de Saúde – Portaria 203-GM, Conta de Receita 2.4.2.1.01.01.00.00 – PAB/SUS FNS Bl. Invest. Ampl. UBS Bit. Campinas - 500, no valor de R$ 42.560,00 e 2.4.2.1.01.02.00.00 – PAB/SUS FNS Bl. Invest. Ampl. UBS Assungui - 500, no valor de R$ 59.400,00.

TOTAL DE RECURSOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO..... R$ 101.960,00
TOTAL DE RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 101.960,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 01 de dezembro de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:17F19EE8

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2015

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 228/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: TGE SERVIÇOS DE VIGILANCIA E SEGURANÇA PRIVADA LTDA ME
CNPJ Nº: 10.530.831/0001-29

OBJETO: LOCAÇÃO DE 32 POSTOS DE SERVIÇOS PARA SEGURANÇA DE EVENTOS (SENDO DO SEXO MASCULINO E FEMININO), COM ESCALA DE 08:00 HORAS A SER DETEMINADA PELA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO.

VALOR GLOBAL: R$ 6.900,00 (SEIS MIL E NOVECENTOS REAIS)

PERÍODO DE EXECUÇÃO: dias 11, 12 e 13 de dezembro de 2015.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso V da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 07 de dezembro de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:CAD26FE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
DECRETO Nº 156/2015

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2015.

O Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei e em conformidade com a Lei Municipal nº 565 de 23 de dezembro de 2014.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, para o Exercício de 2015, no valor de R$ 477.000,00 (quatrocentos e setenta e sete mil reais), mediante as seguintes providências:

1 – Suplementação de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: **02 – EXECUTIVO MUNICIPAL**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **02.001 – Gabinete do Prefeito**
PROJETO/ATIVIDADE: **04.122.0201.2002 – Manter o Gabinete do Prefeito**
ELEMENTO: **3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários (livres)**
VALOR: **12.000,00 (doze mil reais)**
ÓRGÃO: **04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **04.001 – Secretaria de Administração**
PROJETO/ATIVIDADE: **04.122.0201.2004 – Manter a Secretaria de Administração**
ELEMENTO: **3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários (livres)**
VALOR: **10.000,00 (dez mil reais)**
ÓRGÃO: **06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **06.001 – Secretaria Municipal de Educação**
PROJETO/ATIVIDADE: **12.361.0601.2012 – Manter a Secretaria Municipal de Educação**
ELEMENTO: **3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**
FONTE DE RECURSOS **103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB**
VALOR: **30.000,00 (trinta mil reais)**
ÓRGÃO: **06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **06.001 – Secretaria Municipal de Educação**
PROJETO/ATIVIDADE: **12.361.0601.2012 – Manter a Secretaria Municipal de Educação**
ELEMENTO: **3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais**
FONTE DE RECURSOS **103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB**
VALOR: **4.000,00 (quatro mil reais)**
ÓRGÃO: **06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **06.002 – Departamento de Ensino Fundamental**
PROJETO/ATIVIDADE: **12.361.0601.2013 – Manter o Ensino Fundamental - FUNDEB**
ELEMENTO: **3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**
FONTE DE RECURSOS **102 – Fundeb 40%**
VALOR: **74.000,00 (setenta e quatro mil reais)**
ÓRGÃO: **06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **06.002 – Departamento de Ensino Fundamental**
PROJETO/ATIVIDADE: **12.361.0601.2013 – Manter o Ensino Fundamental - FUNDEB**
ELEMENTO: **3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais**
FONTE DE RECURSOS **102 – Fundeb 40%**
VALOR: **8.000,00 (oito mil reais)**
ÓRGÃO: **06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **06.002 – Departamento de Ensino Fundamental**
PROJETO/ATIVIDADE: **12.361.0601.2014 – Manter e Desenvolver o Ensino Fundamental**
ELEMENTO: **4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente**
FONTE DE RECURSOS **147 – Transf Programa PAR FNDE Ônibus e Equipamentos**
VALOR: **14.000,00 (quatorze mil reais)**
ÓRGÃO: **06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **06.002 – Departamento de Ensino Fundamental**
PROJETO/ATIVIDADE: **12.361.0601.2015 – Manter e Adquirir Ônibus para Transporte Escolar**
ELEMENTO: **3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo**
FONTE DE RECURSOS **107 – Salário Educação**
VALOR: **7.900,00 (sete mil e novecentos reais)**
ÓRGÃO: **06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **06.002 – Departamento de Ensino Fundamental**
PROJETO/ATIVIDADE: **12.361.0601.2015 – Manter e Adquirir Ônibus para Transporte Escolar**
ELEMENTO: **3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**
FONTE DE RECURSOS **125 – MDE FNDE Transporte Escolar Federal**
VALOR: **5.000,00 (cinco mil reais)**
ÓRGÃO: **06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **06.002 – Departamento de Ensino Fundamental**
PROJETO/ATIVIDADE: **12.361.0601.2015 – Manter e Adquirir Ônibus para Transporte Escolar**
ELEMENTO: **3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**
FONTE DE RECURSOS **148 – Transporte Escolar Estadual**
VALOR: **5.000,00 (cinco mil reais)**
ÓRGÃO: **06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **06.002 – Departamento de Ensino Fundamental**
PROJETO/ATIVIDADE: **12.361.0601.2016 – Manter o Programa da Merenda Escolar**
ELEMENTO: **3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita**
FONTE DE RECURSOS **136 – Programa Federal FNDE Alimentação Escolar**
VALOR: **7.000,00 (sete mil reais)**
ÓRGÃO: **06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **06.002 – Departamento de Ensino Fundamental**
PROJETO/ATIVIDADE: **12.366.0601.2020 – Manter a Educação de Jovens e Adultos**
ELEMENTO: **3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita**
FONTE DE RECURSOS **136 – Programa Federal FNDE Alimentação Escolar**
VALOR: **100,00 (cem reais)**
ÓRGÃO: **06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **06.003 – Divisão de Educação Infantil**
PROJETO/ATIVIDADE: **12.365.0601.2021 – Manter a Educação Infantil**
ELEMENTO: **3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários (livres)**
VALOR: **4.000,00 (quatro mil reais)**
ÓRGÃO: **06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **06.003 – Divisão de Educação Infantil**
PROJETO/ATIVIDADE: **12.365.0601.2021 – Manter a Educação Infantil**
ELEMENTO: **3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita**
FONTE DE RECURSOS **136 – Programa Federal FNDE Alimentação Escolar**
VALOR: **3.000,00 (três mil reais)**
ÓRGÃO: **06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **06.003 – Divisão de Educação Infantil**
PROJETO/ATIVIDADE: **12.365.0601.2022 – Manter a Educação Infantil - FUNDEB**
ELEMENTO: **3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**
FONTE DE RECURSOS **101 – Fundeb 60%**

VALOR: **35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**
ÓRGÃO: **07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **07.001 – Fundo Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde**
PROJETO/ATIVIDADE: **10.301.0701.2033 – Adquirir Veículos**
ELEMENTO: **4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente**
FONTE DE RECURSOS **338 – Programa Estadual Transporte Sanitário APSUS**
VALOR: **2.000,00 (dois mil reais)**
ÓRGÃO: **07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **07.001 – Fundo Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde**
PROJETO/ATIVIDADE: **10.301.0701.2030 – Gestão dos Serviços de Saúde**
ELEMENTO: **3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários (livres)**
VALOR: **61.000,00 (sessenta e um mil reais)**
ÓRGÃO: **07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **07.001 – Fundo Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde**
PROJETO/ATIVIDADE: **10.301.0701.2030 – Gestão dos Serviços de Saúde**
ELEMENTO: **3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**
FONTE DE RECURSOS **495 – Atenção Básica**
VALOR: 1**6.000,00 (dezesseis mil reais)**
ÓRGÃO: **07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **07.001 – Fundo Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde**
PROJETO/ATIVIDADE: **10.301.0701.2030 – Gestão dos Serviços de Saúde**
ELEMENTO: **3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários (livres)**
VALOR: **3.000,00 (três mil reais)**
ÓRGÃO: **07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **07.001 – Fundo Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde**
PROJETO/ATIVIDADE: **10.301.0701.2030 – Gestão dos Serviços de Saúde**
ELEMENTO: **3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais**
FONTE DE RECURSOS **495 – Atenção Básica**
VALOR: **1.000,00 (hum mil reais)**
ÓRGÃO: **07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **07.001 – Fundo Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde**
PROJETO/ATIVIDADE: **10.301.0701.2030 – Gestão dos Serviços de Saúde**
ELEMENTO: **3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários (livres)**
VALOR: **20.000,00 (vinte mil reais)**
ÓRGÃO: **07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **07.001 – Fundo Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde**
PROJETO/ATIVIDADE: **10.301.0701.2030 – Gestão dos Serviços de Saúde**
ELEMENTO: **3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo**
FONTE DE RECURSOS **303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)**
VALOR: **30.000,00 (trinta mil reais)**
ÓRGÃO: **07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **07.001 – Fundo Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde**
PROJETO/ATIVIDADE: **10.301.0701.2030 – Gestão dos Serviços de Saúde**
ELEMENTO: **3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo**
FONTE DE RECURSOS **495 – Atenção Básica**
VALOR: **18.000,00 (dezoito mil reais)**
ÓRGÃO: **07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **07.001 – Fundo Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde**
PROJETO/ATIVIDADE: **10.301.0701.2030 – Gestão dos Serviços de Saúde**
ELEMENTO: **3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários (livres)**
VALOR: **20.000,00 (vinte mil reais)**
ÓRGÃO: **07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **07.001 – Fundo Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde**
PROJETO/ATIVIDADE: **10.305.0701.2038 – Manter e Desenvolver Ações de Vigilância em Saúde**
ELEMENTO: **3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**
FONTE DE RECURSOS **303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)**
VALOR: **7.000,00 (sete mil reais)**
ÓRGÃO: **08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **08.001 – Departamento Administrativo do Bem Estar Social**
PROJETO/ATIVIDADE: **08.244.0801.2040 – Manter o Departamento do Bem Estar Social**
ELEMENTO: **3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários (livres)**
VALOR: **3.000,00 (três mil reais)**
ÓRGÃO: **08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **08.001 – Departamento Administrativo do Bem Estar Social**
PROJETO/ATIVIDADE: **08.244.0801.2040 – Manter o Departamento do Bem Estar Social**
ELEMENTO: **3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários (livres)**
VALOR: **3.000,00 (três mil reais)**
ÓRGÃO: **08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **08.002 – Fundo Municipal de Assistência Social**
PROJETO/ATIVIDADE: **08.244.0801.2045 – Ações de Proteção Social Básica - CRAS**
ELEMENTO: **3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**
FONTE DE RECURSOS **756 – Ministrar Ação Social Piso Básico Fixo I**
VALOR: **12.000,00 (doze mil reais)**
ÓRGÃO: **08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **08.002 – Fundo Municipal de Assistência Social**
PROJETO/ATIVIDADE: **08.244.0801.2045 – Ações de Proteção Social Básica - CRAS**
ELEMENTO: **3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais**
FONTE DE RECURSOS **756 – Ministrar Ação Social Piso Básico Fixo I**
VALOR: **2.000,00 (dois mil reais)**
ÓRGÃO: **09 – SEC DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **09.001 – Departamento de Obras e Urbanismo**
PROJETO/ATIVIDADE: **15.451.0901.2050 – Manter o Departamento de Obras e Urbanismo**
ELEMENTO: **3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários (livres)**
VALOR: **2.000,00 (dois mil reais)**
ÓRGÃO: **09 – SEC DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **09.001 – Departamento de Obras e Urbanismo**
PROJETO/ATIVIDADE: **15.451.0901.2050 – Manter o Departamento de Obras e Urbanismo**
ELEMENTO: **3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários (livres)**
VALOR: **5.000,00 (cinco mil reais)**
ÓRGÃO: **09 – SEC DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **09.001 – Departamento de Obras e Urbanismo**
PROJETO/ATIVIDADE: **15.451.0901.2051 – Manter e Adequar Espaços Públicos Municipais**

ELEMENTO: **3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários (livres)**
VALOR: **3.000,00 (três mil reais)**
ÓRGÃO: **09 – SEC DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **09.001 – Departamento de Obras e Urbanismo**
PROJETO/ATIVIDADE: **15.451.0901.2051 – Manter e Adequar Espaços Públicos Municipais**
ELEMENTO: **3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários (livres)**
VALOR: **50.000,00 (cinquenta mil reais)**
TOTAL:..... R$ 477.000,00

Art. 2º - Constitui recursos para abertura do CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, referido no Artigo Primeiro, nos termos do Artigo 43 da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, a anulação parcial das dotações orçamentárias, a seguir descritas:

ÓRGÃO: **04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **04.001 – Secretaria de Administração**
PROJETO/ATIVIDADE: **04.122.0201.2004 – Manter a Secretaria de Administração**
ELEMENTO: **3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários (livres)**
VALOR: **10.000,00 (dez mil reais)**
ÓRGÃO: **04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **04.001 – Secretaria de Administração**
PROJETO/ATIVIDADE: **04.122.0201.2004 – Manter a Secretaria de Administração**
ELEMENTO: **3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários (livres)**
VALOR: **12.000,00 (doze mil reais)**
ÓRGÃO: **04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **04.001 – Secretaria de Administração**
PROJETO/ATIVIDADE: **04.122.0201.2004 – Manter a Secretaria de Administração**
ELEMENTO: **3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários (livres)**
VALOR: **116.100,00 (cento e dezesseis mil e cem reais)**
ÓRGÃO: **05 – SECRETARIA DE FINANÇAS**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **05.001 – Secretaria de Finanças**
PROJETO/ATIVIDADE: **28.846.0202.0010 – Encargos Especiais**
ELEMENTO: **3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários (livres)**
VALOR: **40.000,00 (quarenta mil reais)**
ÓRGÃO: **06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **06.001 – Secretaria Municipal de Educação**
PROJETO/ATIVIDADE: **12.361.0601.2012 – Manter a Secretaria Municipal de Educação**
ELEMENTO: **3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários (livres)**
VALOR: **15.000,00 (quinze mil reais)**
ÓRGÃO: **06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **06.002 – Departamento de Ensino Fundamental**
PROJETO/ATIVIDADE: **12.361.0601.2017 – Restaurar e Ampliar Escolas Municipais**
ELEMENTO: **4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações**
FONTE DE RECURSOS **107 – Salário Educação**
VALOR: **7.900,00 (sete mil e novecentos reais)**
ÓRGÃO: **06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **06.002 – Departamento de Ensino Fundamental**
PROJETO/ATIVIDADE: **12.361.0601.2013 – Manter o Ensino Fundamental - FUNDEB**
ELEMENTO: **3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**
FONTE DE RECURSOS **101 – Fundeb 60%**
VALOR: **35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**
ÓRGÃO: **06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **06.002 – Departamento de Ensino Fundamental**
PROJETO/ATIVIDADE: **12.361.0601.2014 – Manter e Desenvolver o Ensino Fundamental**
ELEMENTO: **3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais**
FONTE DE RECURSOS **103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB**
VALOR: **30.000,00 (trinta mil reais)**
ÓRGÃO: **06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **06.002 – Departamento de Ensino Fundamental**
PROJETO/ATIVIDADE: **12.361.0601.2014 – Manter e Desenvolver o Ensino Fundamental**
ELEMENTO: **3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários (livres)**
VALOR: **20.000,00 (vinte mil reais)**
ÓRGÃO: **06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **06.002 – Departamento de Ensino Fundamental**
PROJETO/ATIVIDADE: **12.361.0601.2014 – Manter e Desenvolver o Ensino Fundamental**
ELEMENTO: **3.3.90.34.00.00 – Outros Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceiros**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários (livres)**
VALOR: **15.000,00 (quinze mil reais)**
ÓRGÃO: **06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **06.002 – Departamento de Ensino Fundamental**
PROJETO/ATIVIDADE: **12.361.0601.2014 – Manter e Desenvolver o Ensino Fundamental**
ELEMENTO: **4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente**
FONTE DE RECURSOS **103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB**
VALOR: **4.000,00 (quatro mil reais)**
ÓRGÃO: **06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **06.002 – Departamento de Ensino Fundamental**
PROJETO/ATIVIDADE: **12.361.0601.2015 – Manter e Adquirir Ônibus para Transporte Escolar**
ELEMENTO: **3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo**
FONTE DE RECURSOS **125 – MDE FNDE Transporte Escolar Federal**
VALOR: **5.000,00 (cinco mil reais)**
ÓRGÃO: **06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **06.002 – Departamento de Ensino Fundamental**
PROJETO/ATIVIDADE: **12.361.0601.2015 – Manter e Adquirir Ônibus para Transporte Escolar**
ELEMENTO: **3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo**
FONTE DE RECURSOS **148 – Transporte Escolar Estadual**
VALOR: **5.000,00 (cinco mil reais)**
ÓRGÃO: **06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **06.003 – Divisão de Educação Infantil**
PROJETO/ATIVIDADE: **12.365.0601.2021 – Manter a Educação Infantil**
ELEMENTO: **3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários (livres)**
VALOR: **30.000,00 (trinta mil reais)**

ÓRGÃO: **07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **07.001 – Fundo Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde**
PROJETO/ATIVIDADE: **10.301.0701.2030 – Gestão dos Serviços de Saúde**
ELEMENTO: **3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**
FONTE DE RECURSOS **303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)**
VALOR: **37.000,00 (trinta e sete mil reais)**
ÓRGÃO: **07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **07.001 – Fundo Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde**
PROJETO/ATIVIDADE: **10.301.0701.2030 – Gestão dos Serviços de Saúde**
ELEMENTO: **3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**
FONTE DE RECURSOS **495 – Atenção Básica**
VALOR: 1**5.000,00 (quinze mil reais)**
ÓRGÃO: **07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **07.001 – Fundo Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde**
PROJETO/ATIVIDADE: **10.301.0701.2030 – Gestão dos Serviços de Saúde**
ELEMENTO: **4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente**
FONTE DE RECURSOS **495 – Atenção Básica**
VALOR: **5.000,00 (cinco mil reais)**
ÓRGÃO: **07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **07.001 – Fundo Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde**
PROJETO/ATIVIDADE: **10.303.0701.2036 – Manter as Equipes do Programa Saúde da Família**
ELEMENTO: **3.3.90.34.00.00 – Outros Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceiros**
FONTE DE RECURSOS **495 – Atenção Básica**
VALOR: **5.000,00 (cinco mil reais)**
ÓRGÃO: **07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **07.001 – Fundo Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde**
PROJETO/ATIVIDADE: **10.303.0701.2037 – Manter as Equipes de Agentes Comunitários de Saúde**
ELEMENTO: **3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**
FONTE DE RECURSOS **495 – Atenção Básica**
VALOR: **10.000,00 (dez mil reais)**
ÓRGÃO: **08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **08.01 – Departamento Administrativo do Bem Estar Social**
PROJETO/ATIVIDADE: **08.244.0801.2040 – Manter o Departamento do Bem Estar Social**
ELEMENTO: **3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários (livres)**
VALOR: **10.000,00 (dez mil reais)**
ÓRGÃO: **09 – SEC DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **09.001 – Departamento de Obras e Urbanismo**
PROJETO/ATIVIDADE: **15.451.0901.2051 – Manter e Adequar Espaços Públicos Municipais**
ELEMENTO: **3.3.90.34.00.00 – Outros Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceiros**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários (livres)**
VALOR: **50.000,00 (cinquenta mil reais)**
TOTAL:..... R$ 477.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 20 de novembro de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:A9511D38

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 147 /2015

Estabelece Férias Coletivas no âmbito da Administração Pública Municipal, em razão da manutenção do equilíbrio das contas públicas, e em face das festividades de Natal e Ano Novo, e da outras providências.

Joel Ricardo Martins Ferreira, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, e:

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção do equilíbrio das contas públicas do Município, em especial para que não haja contas em restos a pagar, salvo aquelas previstas a longo prazo, e as que contarão com a disponibilidade de caixa que não poderão ser quitadas por força de contrato ou por falta de conclusão de obras e serviços;
CONSIDERANDO a obrigatoriedade no cumprimento dos dispositivos em relação ao equilíbrio entre receita e despesa, adequando-se aos preceitos contidos no § 1º do Artigo 1º da Lei Complementar de nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal;
CONSIDERANDO por fim, que a atual Administração está firmemente comprometida em conduzir a gestão municipal com economicidade, parcimônia e austeridade, para oferecer o melhor dos esforços e alcançar resultados satisfatórios nas ações junto aos fornecedores, aos funcionários públicos e à Comunidade, em face das comemorações natalinas e passagem de ano, respectivamente;

DECRETA:

Art. 1º Férias Coletivas, no âmbito da Administração Pública Municipal, no período compreendido entre 14 de Dezembro de 2015 a 15 de Janeiro de 2016.
Parágrafo Único – A medida, todavia, não abrange serviços que, por sua natureza, não admitem paralisação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de General Carneiro, Paraná, 07 de Dezembro de 2015.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:7A5A3E14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 123/2015 PREGÃO PRESENCIAL NR.: 109/2015 - PR

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 001/2015, de 6/1/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/12/2015, às 10:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 109/2015-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado ou através do email: compras@prefeituragc.com.br
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA

REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.

General Carneiro, 7 de Dezembro de 2015.

GRACINIL APARECIDA LOPES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:C9BB6CF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 124/2015 PREGÃO PRESENCIAL NR.: 110/2015 - PR

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 001/2015, de 6/1/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/12/2015, às 14:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 110/2015-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado ou através do email: compras@prefeituragc.com.br
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM E SERVIÇO DE LUBRIFICAÇÃO PARA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO-PR, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNÍCIPIO.

General Carneiro, 7 de Dezembro de 2015.

GRACINIL APARECIDA LOPES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:39C9FD9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 125/2015 PREGÃO PRESENCIAL NR.: 111/2015 - PR

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 001/2015, de 6/1/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/12/2015, às 15:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 111/2015-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado ou através do email: compras@prefeituragc.com.br
Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRÔNICOS A SEREM USADOS EM DIVERSOS SETORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

General Carneiro, 7 de Dezembro de 2015.

GRACINIL APARECIDA LOPES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:651CCB18

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2015

MODALIADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de aplicativos de gestão pública, com acesso simultâneo de usuários, e que atenda as especificações técnicas, os quantitativos e os serviços técnicos correlatos descritos no Edital correspondente e em seu Anexo I.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DE ABERTURA: dia 18/12/2015, às 10h15min, na sala de reuniões da Sede da Câmara Municipal de Goioerê, situada a Avenida Amazonas, nº. 270, Jardim Lindóia, na cidade de Goioerê, Estado do Paraná.

EDITAL: O Edital e seus Anexos estarão disponíveis no horário de expediente, das 09h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, de segunda a sexta-feira, na sede da Câmara Municipal de Goioerê, no endereço acima e na página oficial da Câmara Municipal de Goioerê em www.cmgoioere.pr.gov.br, na aba processos licitatórios.

OUTRAS INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos relativos à presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando solicitados de forma expressa e mediante protocolo junto ao setor pertinente da Câmara Municipal de Goioerê ou através do e-mail compras@cmgoioere.pr.gov.br.

Goioerê/PR, 07 de dezembro de 2015.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

RONNY CRISTIANO DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:F5C41FF2

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ - PARANÁ
RESOLUÇÃO Nº. 002/2.015

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI -GOIOERÊ – PARANÁ

O Conselho Municipal do Idoso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme deliberação em reunião ordinária itinerante no CRAS – Centro de Referencia de Assistência Social, realizada ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze.
RESOLVE:
ART.1 – Publicação da Ata nº15/2015.

Goioerê, 07 de dezembro de 2015.

SOLANGE MAZER BEZERRA
Presidente do CMI

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:F41101D6

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ - PARANÁ
RESOLUÇÃO Nº. 002/2.015

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme deliberação em reunião ordinária itinerante no CRAS – Centro de Referencia de Assistência Social, realizada ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze.

RESOLVE:

ART.1 – Publicação da Ata nº 06/2015

Goioerê, 07 de dezembro de 2015.

JOÃO ZANQUETA
Presidente do COMSEA.

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:BC9DF269

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ - PARANÁ
RESOLUÇÃO Nº. 001/2.015

CMDPD - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Conforme deliberação em reunião ordinária itinerante no CRAS – Centro de Referencia da Assistência Social, realizada ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze.

RESOLVE:

Art. 1º – Publicação da Ata nº 04/2015.

Goioerê, 07 de dezembro de 2015.

VANDERLEI FLORENTINO
Presidente do CMDPD

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:0519E2B6

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ - PARANÁ
RESOLUÇÃO Nº. 021/2.015

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Conselho Municipal da Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme deliberação em reunião ordinária itinerante no CRAS - Centro de Referencia de Assistência Social, realizada ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze.

RESOLVE:

ART.1 - Deliberação do Conselho para o pagamento do alugueis do Centro de Referencia de Assistência Social – CRAS, referente aos meses de setembro de 2015 a março de 2016.

ART.2 - Deliberação da Prestação de Contas Parcial dos Recursos do FEAS

ART. 3 – Publicação da Ata nº 146/2015.

Goioerê, 07 de dezembro de 2015.

MARCILENE BEATRIZ HIPOLITO DE CASTRO
Presidente do C.M.A.S.

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:4C65A603

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº. 021/2.015

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Conforme deliberação em reunião ordinária itinerante no CRAS – Centro de Referencia da Assistência Social, realizada ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze.
RESOLVE:
Art.1º – Aprovação do Plano de Trabalho da Associação de Educação Alimentar do Paraná.
Art. 2º – Publicação da Ata nº 300/2015.

Goioerê, 07 de dezembro de 2015.

RUBIA CARLA PIOVEZAN DE PROENÇA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:7E596CB4

GABINETE
DECRETO Nº. 5.224/2.015

ASSESORIA JURIDICA

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica fixada em R$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos) a Tarifa de Transporte Coletivo Municipal, a partir de 09 de Dezembro de 2.015.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” em 07 de Dezembro de 2.015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:02BFF6AB

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº. 5.225/2.015

ASSESSORIA CONTÁBIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.320/2014 de 16 de Dezembro de 2014 e dá outras providências:

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º)-Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$. 624.000,00 (seiscentos e vinte e

quatro mil reais), que servirá como reforço para as seguintes dotações orçamentárias:

0300-ÓRGÃOS COLABORAÇÃO C/GOVERNO FEDERAL/ESTADUAL	
0304-PROCON	
0304.04.122.0006.2.007-MANUTENÇÃO DO PROCON	
3.1.90.13.051-OBRIGAÇÕES PATRONAIS-FONTE 1000	R$. 2.000,00
0900-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
0901-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
0901.12.365.0027.2.041-MANUT.DEPTO.EDUCAÇÃO-INFANTIL-MDE-25%	
3.1.90.11.312-VENC.E VANT.FIXAS-P.C.-FONTE 1104	R$. 6.000,00
3.1.90.13.313-OBRIGAÇÕES PATRONAIS-FONTE 1104	R$. 4.000,00
0901.12.361.0026.2.036-MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO-FUNDAMENTAL-MDE 25%	
3.1.90.11.288-VENC.E VANT.FIXAS-P.C.-FONTE 1104	R$. 390.000,00
3.1.90.13.289-OBRIGAÇÕES PATRONAIS-FONTE 1104	R$. 160.000.00
1100-SECRETARIA DE SAÚDE	
1101-DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
1101-DEPARTAMENTO DE COORD.DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1101.10.301.0032.2.074-PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE-vigiaSUS	
3.3.90.30.519-MATERIAL DE CONSUMO-FONTE 1360	R$. 15.000,00
1101.3.1.90.11.421-VENC.E VANT.FIXAS-P.C.-FONTE 0303	R$. 10.000,00
1200-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
1201-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1201.08.244.0033.2.077-MANUT.FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.1.90.13.546-OBRIGAÇÕES PATRONAIS-FONTE 1000	R$. 15.000,00
1400-SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	
1401-DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
1401.20.606.0036.2.103-MANUT.DEPTO.AGRICULTURA E PECUÁRIA	
3.1.90.13.688-OBRIGAÇÕES PATRONAIS-FONTE 1000	R$. 12.000,00
1402-DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	
1402.18.541.0036.2.105-MANUT.DEPTO.MEIO AMBIENTE	
3.1.90.13.711-OBRIGAÇÕES PATRONAIS-FONTE 1000	R$. 10.000,00
TOTAL	R$. 624.000,00

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será anulada em igual importância a seguinte dotação orçamentária:

0400-ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO	
0401-ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
0401.04.122.0007.2.008-MANUT.ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
3.3.90.33.062-PASSAGENS E DESP.C/LOCOMOÇÃO-FONTE 1000	R$. 4.950,00
3.3.90.39.064-OUTROS SERV.TERCEIROS-P.J.-FONTE 1000	R$. 50.000,00
0403-ASSESSORIA DE ASSUNTOS UNIVERSITÁRIOS	
0403.04.122.010.2.011-MANUT.ASSESSORIA ASSUNTOS UNIVERSITÁRIOS	
3.3.90.30.080-MATERIAL DE CONSUMO-FONTE 1000	R$. 10.000,00
3.3.90.33.081-PASSAGENS E DESP.C/LOCOMOÇÃO-FONTE 1000	R$. 10.000,00
3.3.90.36.082-OUTROS SERV.TERCEIROS-P.F.-FONTE 1000	R$. 10.000,00
3.3.90.39.083-OUTROS SERV.TERCEIROS-P.J.-FONTE 1000	R$. 10.000,00
0403.04.122.0010.2.012-APOIO ASSOCIAÇÃO DE GOIOERÊ	
3.3.50.41.084-CONTRIBUIÇÕES-FONTE 1000	R$. 94.950,00
0800-SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	
0802-DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
0802.15.451.0023.1.016-AQUIS.EQUIP.ACADEMIA 3ª E 1ª IDADE	
4.4.90.51.223-OBRAS E INSTALAÇÕES-FONTE 1000	R$. 19.950,00
0802.15.452.0025.1.017-CONSTRUÇÃO CAPELA MORTUÁRIA	
4.4.90.51.224-OBRAS E INSTALAÇÕES-FONTE 1000	R$. 49.950,00
0802.15.452.0025.1.018-PART.CONST.CICLOVIAS	
4.4.90.51.225-OBRAS E INSTALAÇÕES-FONTE 1000	R$. 49.950,00
0802.15.452.0025.1.022-PART.NA CONST.PRAÇA DE LAZER	
4.4.90.51.227-OBRAS E INSTALAÇÕES-FONTE 1000	R$. 24.950,00
0802.20.605.0025.1.021-PART.EXEC.PERF.POÇOS ARTESIANOS	
4.4.90.51.226-OBRAS E INSTALAÇÕES-FONTE 1000	R$. 49.950,00
0802.26.782.0022.1.005-PART.CONST.GALERIAS PLUVIAIS E CALÇAMENTO COM PEDRAS IRREGULARES NOS BAIRROS	
4.4.90.51.210-OBRAS E INSTALAÇÕES-FONTE 1000	R$. 49.950,00
0900-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
0901-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
0901.12.361.0026.2.036-MANUT.DEPTO.EDUCAÇÃO-FUNDAMENTAL-25%	
3.3.90.30.292-MATERIAL DE CONSUMO-FONTE 1104	R$. 80.000,00
3.3.90.33.293-PASSAGENS E DESP.C/LOCOMOÇÃO-FONTE 1104	R$. 9.950,00
4.4.90.52.296-EQUIP.E MAT.PERMANENTE-FONTE 1104	R$. 5.950,00
1000-SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
1001-DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
1001.27.812.0029.1.043-REVITALIZAÇÃO CAMPOS DE FUTEBOL MUNICÍPIO	
4.4.90.51.384-OBRAS E INSTALAÇÕES-FONTE 1000	R$. 29.950,00
1001.27.812.0029.1.050-APOIO AO GOIOEREBICICLOSS	
3.3.50.41.415-CONTRIBUIÇÕES-FONTE 1000	R$. 19.950,00
1001.27.812.0029.1.051-REVITALIZAÇÃO CAMPO DE FUTEBOL	
4.4.90.51.416-OBRAS E INSTALAÇÕES-FONTE 1000	R$. 19.950,00
1001.27.812.0029.2.055-MANUT.DEPTO.ESPORTES E QUADRA INDIVIDUAL	
3.1.90.11.385-VENC.E VANT.FIXAS-P.C.-FONTE 1000	R$. 20.950,00
3.3.90.36.389-OUTROS SERV.TERCEIROS-P.F.-FONTE 1000	R$. 2.700,00
TOTAL	R$. 624.000,00

Artigo 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em, 07 de Dezembro de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:844FC6C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO Nº. 105/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

O Município de Goioerê comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão nº 105/2015, objetivando aquisições de CARTUCHOS e TONER e serviços de REMANUFATURA, conforme a necessidade das Secretarias deste Município, inclusive a de Saúde, Educação e Assistência Social., está suspensa em virtude de impugnação ao edital. O Edital será republicado com uma nova data para abertura do certame. Informações pelo tel (44) 35218924.

Goioerê, 07 de dezembro de 2015

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:017A3684

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 067/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão nº. 098/2.015

1.1 O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº. 280, Goioerê - PR, inscrito no CNPJ sob o nº. 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito LUIZ ROBERTO COSTA, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme segue obriga-se os fornecedores aos seguintes preços:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO E MARCA DO(S) ITEM(S)	QTDE	PREÇO UNITÁRIO R$	FORNECEDOR
01	ABRAÇADEIRA DE NYLON 2,5 X 200 MM – **EJC**	60.000 Unid	0,07	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
02	ABRAÇADEIRA TIPO D 1" C/ CHAVETA – **JANDRIGUES**	08 Unid	0,46	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
03	ABRAÇADEIRA TIPO D 1/2" C/ CHAVETA – **JANDRIGUES**	10 Unid	0,28	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
04	ABRAÇADEIRA TIPO D 3/4" C/ CHAVETA – **JANDRIGUES**	08 Unid	0,45	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
05	ABRAÇADEIRA TIPO U 1" C/ CHAVETA – **JANDRIGUES**	08 Unid	0,16	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
06	ABRAÇADEIRA TIPO U 1/2" C/ CHAVETA – **JANDRIGUES**	12 Unid	0,15	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
07	ABRAÇADEIRA TIPO U 3/4" C/ CHAVETA – **JANDRIGUES**	12 Unid	0,17	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
08	ABRAÇADEIRA UNIVERSAL P/ POSTE – **JANDRIGUES**	12 Unid	4,95	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
09	**ITEM NÃO COTADO**			
10	ADAPTADOR DE TOMADA NOVO PADRÃO – **ILUMI**	24 Unid	4,15	W.F. CARVALHO & CIA LTDA - ME
11	ADAPTADOR P/ TOMADA 02 PINOS - 10 A – **ILUMI**	24 Unid	4,15	W.F. CARVALHO & CIA LTDA - ME
12	ADAPTADOR PVC 25MMx3/4" – **WEG**	08 Unid	0,33	ILUMINADA COM. MAT. ELETRICOS LTDA EPP
13	ADAPTADOR PVC 32MMx1" – **WEG**	08 Unid	0,48	ILUMINADA COM. MAT. ELETRICOS LTDA EPP
14	ALÇA PRÉ-FORMADA 16 MM – **ONIX**	12 Unid	1,14	W.F. CARVALHO & CIA LTDA - ME
15	ALÇA PRÉ-FORMADA 25 MM – **ONIX**	08 Unid	1,24	W.F. CARVALHO & CIA LTDA - ME
16	ALÇA PRÉ-FORMADA 35 MM –	08 Unid	2,20	ELETRO CAF COMERCIO

	IBRAP			DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
17	ARAME GALVANIZADO 12 BWG – **ARCELOMITAL**	12 Kg	7,95	W.F. CARVALHO & CIA LTDA - ME
18	ARAME GALVANIZADO 18 BWG – **TELAMAR**	24 Kg	9,90	ILUMINADA COM. MAT. ELETRICOS LTDA EPP
19	ARANDELA EXTERNA - PLAFON TARTARUGA – **LIDER**	20 Unid	11,30	N A N OLIVEIRA - MAT P/ CONSTRUÇÃO - EPP
20	ARMAÇÃO REX 1 X 1 – **THELMAR**	12 Unid	7,40	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
21	ARMAÇÃO REX 2 X 2 – **ROSA**	12 Unid	10,50	W.F. CARVALHO & CIA LTDA - ME
22	ARMAÇÃO REX 3 X 3 – **ROSA**	12 Unid	18,40	W.F. CARVALHO & CIA LTDA – ME
23	ARMAÇÃO REX 4 X 4 – **THELMAR**	12 Unid	23,40	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
24	ARRUELA GALV. P/ELETRODUTO 1" C/ BUCHA – **INCA**	20 Unid	0,78	N A N OLIVEIRA - MAT P/ CONSTRUÇÃO - EPP
25	ARRUELA LISA 1/4"' – **CISER**	60 Unid	0,07	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
26	ARRUELA QUADRADA 5/8" – **NEW FIX**	48 Unid	0,47	ILUMINADA COM. MAT. ELETRICOS LTDA EPP
27	BARRA DE ELETRODUTO 3/4" – **MT**	08 Barras	2,50	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
28	BARRA DE ELETRODUTO DE 1" – **MT**	08 Barras	4,00	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
29	BARRA DE PERFIL CANALETA SISTEMA X - BARRA DE 2,20 MT – **ENERBRAS**	24 Barras	2,40	ILUMINADA COM. MAT. ELETRICOS LTDA EPP
30	BARRA DE PERFIL PVC 1 X 10 X 2,20 MT – **ENERBRAS**	60 Barras	3,41	ILUMINADA COM. MAT. ELETRICOS LTDA EPP
31	BASE C/ FOTOCÉLULA 200 WATTS – **LINSA**	20 Unid	6,81	ILUMINADA COM. MAT. ELETRICOS LTDA EPP
32	**ITEM NÃO COTADO**			
33	**ITEM NÃO COTADO**			
34	BASE COMPLETA P/ FUSÍVEL DIAZED 20 A – **SIEMENS**	40 Unid	20,80	W.F. CARVALHO & CIA LTDA – ME
35	BASE COMPLETA P/ FUSÍVEL DIAZED 25 A – **TEE**	24 Unid	12,41	ILUMINADA COM. MAT. ELETRICOS LTDA EPP
36	BASE COMPLETA P/ FUSÍVEL DIAZED 35 A – **SIEMENS**	24 Unid	22,90	W.F. CARVALHO & CIA LTDA – ME
37	BASE COMPLETA P/ FUSÍVEL DIAZED 50 A - **SIEMENS**	24 Unid	28,00	W.F. CARVALHO & CIA LTDA – ME
38	BASE COMPLETA P/ FUSÍVEL DIAZED 63 A - **TEE**	12 Unid	11,78	ILUMINADA COM. MAT. ELETRICOS LTDA EPP
39	BASE P/RELE FOTOELÉTRICO 127/220 VOLTS – **MAPRETRON**	60 Unid	6,00	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
40	BUCHA 10 S C/ PARAFUSO SEXTAVADO – **CISER**	400 Unid	0,18	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
41	BUCHA 5 S C/ PARAFUSO PHILLIPS – **CISER**	120 Unid	0,05	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
42	BUCHA 6 S C/ PARAFUSO PHILLIPS – **CISER**	400 Unid	0,09	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
43	BUCHA 6 S C/ PARAFUSO PITÃO – **CISER**	80 Unid	0,25	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
44	BUCHA 8 S C/ PARAFUSO GANCHO – **CISER**	80 Unid	0,25	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
45	BUCHA 8 S C/ PARAFUSO PHILLIPS – **CISER**	400 Unid	0,25	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
46	BUCHA 8 S C/ PARAFUSO PITÃO – **CISER**	60 Unid	0,25	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
47	BUCHA E ARRUELA 1" – **PRENSAL**	60 Unid	0,75	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
48	BUCHA E ARRUELA 1.1/2" – **PRENSAL**	12 Unid	1,35	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
49	BUCHA E ARRUELA 1.1/4" – **BRASIL**	12 Unid	1,50	N A N OLIVEIRA - MAT P/ CONSTRUÇÃO - EPP
50	BUCHA E ARRUELA 2" – **BRASIL**	12 Unid	2,59	N A N OLIVEIRA - MAT P/ CONSTRUÇÃO - EPP
51	BUCHA E ARRUELA 2.1/2" – **JANDRIGUES**	20 Unid	3,03	W.F. CARVALHO & CIA LTDA – ME
52	BUCHA E ARRUELA 3/4" – **PRENSAL**	20 Unid	0,45	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
53	CABEÇOTE 1" – **BETEL**	20 Unid	1,37	ILUMINADA COM. MAT. ELETRICOS LTDA EPP
54	CABEÇOTE 1.1/2" – **BETEL**	12 Unid	1,70	ILUMINADA COM. MAT. ELETRICOS LTDA EPP
55	CABEÇOTE 1.1/4" – **BETEL**	12 Unid	1,58	ILUMINADA COM. MAT. ELETRICOS LTDA EPP
56	CABEÇOTE 2" – **G&P**	12 Unid	5,15	W.F. CARVALHO & CIA LTDA – ME
57	CABEÇOTE 2.1/2" – **BETEL**	12 Unid	7,80	N A N OLIVEIRA - MAT P/ CONSTRUÇÃO - EPP
58	CABEÇOTE 3" – **BETEL**	12 Unid	11,40	N A N OLIVEIRA - MAT P/ CONSTRUÇÃO - EPP
59	CABEÇOTE 3/4" – **BETEL**	12 Unid	1,27	ILUMINADA COM. MAT. ELETRICOS LTDA EPP
60	CABINHO P/ TELEFONE C/ 1 PARES – **GP CABOS**	120 Mts	0,20	ILUMINADA COM. MAT. ELETRICOS LTDA EPP
61	CABINHO P/ TELEFONE C/ 2 PARES – **GP CABOS**	60 Mts	0,38	ILUMINADA COM. MAT. ELETRICOS LTDA EPP
62	CABINHO P/ TELEFONE C/ 3 PARES – **PIAZZA**	32 Mts	0,48	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
63	CABINHO P/ TELEFONE C/ 4 PARES – **GP CABOS**	60 Mts	0,76	ILUMINADA COM. MAT. ELETRICOS LTDA EPP
64	CABO DE ENERGIA DUPLEX 16MM – **ALCOA**	80 Mts	2,30	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
65	CABO DE ENERGIA DUPLEX 25MM – **ALUBAR**	60 Mts	3,95	W.F. CARVALHO & CIA LTDA – ME
66	CABO DE ENERGIA DUPLEX 35MM – **BRASCOA**	120 Mts	7,20	ILUMINADA COM. MAT. ELETRICOS LTDA EPP
67	CABO DE ENERGIA QUADRIPLEX 16MM – **ALUBAR**	80 Mts	5,20	W.F. CARVALHO & CIA LTDA – ME
68	CABO DE ENERGIA QUADRIPLEX 25MM – **ALUBAR**	80 Mts	7,90	W.F. CARVALHO & CIA LTDA – ME
69	CABO DE ENERGIA QUADRIPLEX 35MM – **ALCOA**	80 Mts	11,20	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
70	CABO DE ENERGIA TRIPLEX 16MM – CORFIO - **CORFIO**	80 Mts	4,28	N A N OLIVEIRA - MAT P/ CONSTRUÇÃO - EPP
71	CABO DE ENERGIA TRIPLEX 25MM – **ALUBAR**	60 Mts	5,90	W.F. CARVALHO & CIA LTDA – ME
72	CABO DE ENERGIA TRIPLEX 35MM – **ALUBAR**	60 Mts	8,70	W.F. CARVALHO & CIA LTDA – ME
73	CABO PP 2x1,5MM - **COBRECOM**	40 Mts	1,60	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
74	CABO PP 2x2,5MM - **COBRECOM**	120 Mts	2,42	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
75	CABO PP 2x4,0MM – **SIL**	160 Mts	3,65	W.F. CARVALHO & CIA LTDA – ME
76	CABO PP 2x6,0MM - **WIREFLEX**	40 Mts	5,20	ILUMINADA COM. MAT. ELETRICOS LTDA EPP
77	CABO PP 3x1,5MM – **COBRECOM**	40 Mts	2,10	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
78	CABO PP 3x10,0MM – **COBRECOM**	32 Mts	11,98	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
79	CABO PP 3x2,5MM – **COBRECOM**	40 Mts	3,16	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
80	CABO PP 3x4,0MM – **WIREFLEX**	40 Mts	5,40	ILUMINADA COM. MAT. ELETRICOS LTDA EPP
81	CABO PP 3x6,0MM – **SIL**	60 Mts	7,50	W.F. CARVALHO & CIA LTDA – ME
82	CAIXA DE LINHA EXTERNA – **MEG**	80 Unid	2,12	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
83	CAIXA DE LUZ 4 X 2 – FERRO – **PALOMAR**	24 Unid	0,84	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
84	CAIXA DE LUZ 4 X 2 – PLÁSTICO – **BETAL**	24 Unid	0,34	ILUMINADA COM. MAT. ELETRICOS LTDA EPP
85	CAIXA DE LUZ 4 X 4 – FERRO – **CEMAR**	24 Unid	1,65	W.F. CARVALHO & CIA LTDA – ME
86	CAIXA DE LUZ 4 X 4 – PLÁSTICO – **TRAMONTINA**	24 Unid	0,88	N A N OLIVEIRA - MAT P/ CONSTRUÇÃO - EPP
87	CAIXA DE LUZ AN - PADRÃO COPEL – METÁLICA – **JORDAO**	12 Unid	55,00	N A N OLIVEIRA - MAT P/ CONSTRUÇÃO - EPP
88	CAIXA DE LUZ AN FRONTAL - PADRÃO COPEL – METÁLICA – **JORDAO**	12 Unid	65,00	N A N OLIVEIRA - MAT P/ CONSTRUÇÃO - EPP
89	CAIXA DE LUZ CB – METÁLICA – **JORDAO**	02 Unid	365,48	ILUMINADA COM. MAT. ELETRICOS LTDA EPP
90	CAIXA DE LUZ CN - PADRÃO COPEL – METÁLICA – **ATHUAL**	08 Unid	84,26	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
91	CAIXA DE LUZ CN FRONTAL - PADRÃO COPEL – METÁLICA – **ATHUAL**	12 Unid	100,00	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
92	CAIXA DE PASSAGEM DE CONCRETO 30x30 CM - C/ TAMPA – **CARDOSO**	12 Unid	20,00	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
93	CAIXA DE PASSAGEM EM PVC C/ TAMPA 13,0x13,0x7,5CM – **NUNES**	12 Unid	14,50	W.F. CARVALHO & CIA LTDA – ME
94	CAIXA EXTERNA 4 X 2 P/ CHAVE DE VENTILADOR – **ENERBRAS**	24 Unid	1,67	ILUMINADA COM. MAT. ELETRICOS LTDA EPP
95	CAIXA P/1 DISJUNTOR DE SOBREPOR – **DECORLUX**	08 Unid	5,65	N A N OLIVEIRA - MAT P/ CONSTRUÇÃO - EPP
96	CANALETA PVC C/ FITA ADESIVA 10x10x2.000MM - **SCHNEIDER**	180 Barras	3,48	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
97	CANALETA PVC C/ FITA ADESIVA 13x7MM – **FAME**	40 Barras	3,35	N A N OLIVEIRA - MAT P/ CONSTRUÇÃO - EPP
98	CANALETA PVC C/ FITA ADESIVA 32x12x2.000MM – **SCHNEIDER**	160 Barras	8,00	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
99	CANALETA PVC C/ FITA ADESIVA 50x20x2.000MM – **FAME**	60 Barras	17,50	N A N OLIVEIRA - MAT P/ CONSTRUÇÃO - EPP

100	CANALETA PVC VENTILADA 30x30 – **EJC**	24 Barras	6,80	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
101	CHAVE DE VENTILADOR DE PAREDE – QUALITA – **RIMA**	20 Unid	11,50	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
102	CHAVE DE VENTILADOR DE TETO – **VENTIDELTA**	20 Unid	14,50	W.F. CARVALHO & CIA LTDA – ME
103	CHUVEIRO MAXI DUCHA 127 VOLTS – **SINTEX**	20 Unid	26,89	ILUMINADA COM. MAT. ELETRICOS LTDA EPP
104	CHUVEIRO MAXI DUCHA 220 VOLTS – **SINTEX**	20 Unid	26,89	ILUMINADA COM. MAT. ELETRICOS LTDA EPP
105	COLA ADESIVA PVC - 90 GRS – **TIGRE**	10 Unid	10,32	N A N OLIVEIRA - MAT P/ CONSTRUÇÃO - EPP
106	CONDULETE DE ALUMÍNIO LPW 1" – **TRAMONTINA**	24 Unid	6,00	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
107	CONDULETE DE ALUMÍNIO LPW 1/2" - **WETZEL**	20 Unid	3,50	W.F. CARVALHO & CIA LTDA – ME
108	CONDULETE DE ALUMÍNIO LPW 3/4" – **DAISA**	24 Unid	3,50	ILUMINADA COM. MAT. ELETRICOS LTDA EPP
109	CONECTOR DE FIOS 2 POLOS - PORCELANA P/ CHUVEIRO – **DECORLUX**	24 Unid	2,05	ILUMINADA COM. MAT. ELETRICOS LTDA EPP
110	CONECTOR P/ CABO 10 MM - **INTELLI**	20 Unid	2,40	W.F. CARVALHO & CIA LTDA – ME
111	CONECTOR P/ CABO 16 MM - **INTELLI**	24 Unid	2,50	W.F. CARVALHO & CIA LTDA – ME
112	CONECTOR P/ CABO 25 MM – **INTELLI**	12 Unid	3,30	W.F. CARVALHO & CIA LTDA – ME
113	CONECTOR P/ CABO 35 MM – **INTELLI**	20 Unid	3,30	W.F. CARVALHO & CIA LTDA – ME
114	CONECTOR P/ HASTE TERRA - **INTELLI**	16 Unid	3,50	W.F. CARVALHO & CIA LTDA – ME
115	CONECTOR PARAFUSO 10MM – **INTELLI**	24 Unid	1,95	W.F. CARVALHO & CIA LTDA – ME
116	CONECTOR PARAFUSO 120MM – **INTELLI**	20 Unid	11,50	W.F. CARVALHO & CIA LTDA – ME
117	CONECTOR PARAFUSO 16MM - **INTELLI**	30 Unid	2,80	W.F. CARVALHO & CIA LTDA – ME
118	CONECTOR PARAFUSO 35MM - **MAGNET**	60 Unid	4,00	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
119	CONECTOR PARAFUSO 50MM – **INTELLI**	24 Unid	5,60	W.F. CARVALHO & CIA LTDA – ME
120	CONECTOR PARAFUSO 70MM – **INTELLI**	24 Unid	7,60	W.F. CARVALHO & CIA LTDA – ME
121	CONECTOR PARAFUSO 95MM - **INTELLI**	16 Unid	11,80	W.F. CARVALHO & CIA LTDA – ME
122	CONECTOR PORCELANA 10MM – **DECORLUX**	12 Unid	2,00	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
123	**ITEM DESCLASSIFICADO**			
124	CONECTOR TAPIT DUPLO 50 MM – **BETEL**	20 Unid	3,37	ILUMINADA COM. MAT. ELETRICOS LTDA EPP
125	CONECTOR TAPIT SIMPLES 25 MM – **BETEL**	16 Unid	2,10	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
126	CONECTOR TAPIT SIMPLES 50 MM – **BETEL**	24 Unid	3,45	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
127	CONJUNTO MONTADO 4 X 2 - 1 TOMADA TELEFONE 4P + R – **RADIAL**	16 Unid	4,30	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
128	CONTATOR 3 TB 36 – **SIBRATEC**	16 Unid	52,70	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
129	CONTATOR 3 TB 42 – **DECORLUX**	24 Unid	52,00	N A N OLIVEIRA - MAT P/ CONSTRUÇÃO - EPP
130	CONTATOR 3 TB 44 – **DECORLUX**	16 Unid	101,00	N A N OLIVEIRA - MAT P/ CONSTRUÇÃO - EPP
131	CONTATOR 3 TB 45 – **38. a**	12 Unid	149,00	W.F. CARVALHO & CIA LTDA – ME
132	CORRENTE PARA LUMINÁRIA – **COFEMA**	60 Mts	1,15	ILUMINADA COM. MAT. ELETRICOS LTDA EPP
133	CURVA ELETRODUTO 90°x1" - **ANS**	24 Unid	0,69	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
134	CURVA ELETRODUTO 90°x1.1/2" – **ANS**	16 Unid	1,53	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
135	CURVA ELETRODUTO 90°x1.1/4" – **ANS**	16 Unid	1,40	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
136	CURVA ELETRODUTO 90°x2" – **ANS**	12 Unid	2,50	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
137	CURVA ELETRODUTO 90°x2.1/2" – **ANS**	16 Unid	6,30	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
138	CURVA ELETRODUTO 90°x3" – **ANS**	16 Unid	11,00	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
139	CURVA ELETRODUTO 90°x3/4" – **ANS**	16 Unid	0,42	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
140	CURVA LONGA SOLDÁVEL 90°x20MM – **TIGRE**	16 Unid	1,92	N A N OLIVEIRA - MAT P/ CONSTRUÇÃO - EPP
141	CURVA LONGA SOLDÁVEL 90°x25MM – **TIGRE**	16 Unid	3,30	N A N OLIVEIRA - MAT P/ CONSTRUÇÃO - EPP
142	CURVA LONGA SOLDÁVEL 90°x32MM – **TIGRE**	16 Unid	6,60	N A N OLIVEIRA - MAT P/ CONSTRUÇÃO - EPP
143	CURVA LONGA SOLDÁVEL 90°x40MM – **TIGRE**	16 Unid	9,60	N A N OLIVEIRA - MAT P/ CONSTRUÇÃO - EPP
144	DISJUNTOR 1 X 10 A - **SOPRANO**	16 Unid	5,40	W.F. CARVALHO & CIA LTDA – ME
145	DISJUNTOR 1 X 14 A – **SOPRANO**	40 Unid	5,50	ILUMINADA COM. MAT. ELETRICOS LTDA EPP
146	DISJUNTOR 1 X 15 A – **SOPRANO**	16 Unid	5,50	W.F. CARVALHO & CIA LTDA – ME
147	DISJUNTOR 1 X 20 A – **SOPRANO**	24 Unid	5,40	W.F. CARVALHO & CIA LTDA – ME
148	DISJUNTOR 1 X 30 A – **SIBRATEC**	10 Unid	5,20	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
149	DISJUNTOR 1 X 40 A – **SIBRATEC**	12 Unid	5,80	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
150	DISJUNTOR 1 X 50 A - PADRÃO NEMA – **SOPRANO**	32 Unid	12,00	W.F. CARVALHO & CIA LTDA – ME
151	DISJUNTOR 1 X 60 A – **SIBRATEC**	16 Unid	6,00	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
152	DISJUNTOR 1 X 63 A - PADRÃO NEMA – **SOPRANO**	16 Unid	21,80	W.F. CARVALHO & CIA LTDA – ME
153	DISJUNTOR 2 X 10 A – **SIBRATEC**	16 Unid	19,00	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
154	DISJUNTOR 2 X 15 A – **SIBRATEC**	16 Unid	19,00	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
155	DISJUNTOR 2 X 20 A – **SIBRATEC**	16 Unid	19,00	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
156	DISJUNTOR 2 X 25 A – **SIBRATEC**	16 Unid	19,00	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
157	DISJUNTOR 2 X 30 A – **SIBRATEC**	16 Unid	20,15	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
158	DISJUNTOR 2 X 35 A – **SIBRATEC**	20 Unid	20,15	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
159	DISJUNTOR 2 X 40 A – **SIBRATEC**	60 Unid	20,00	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
160	DISJUNTOR 2 X 50 A - PADRÃO NEMA – **ELETROMAR**	32 Unid	42,00	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
161	DISJUNTOR 3 X 100 A - PADRÃO NEMA – **SOPRANO**	16 Unid	69,90	W.F. CARVALHO & CIA LTDA – ME
162	DISJUNTOR 3 X 15 A – **SIBRATEC**	08 Unid	23,80	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
163	DISJUNTOR 3 X 20 A – **SIBRATEC**	08 Unid	23,80	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
164	DISJUNTOR 3 X 30 A – **SIBRATEC**	08 Unid	23,80	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
165	DISJUNTOR 3 X 40 A – **SIBRATEC**	08 Unid	23,00	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
166	DISJUNTOR 3 X 50 A - PADRÃO NEMA – **SOPRANO**	30 Unid	53,00	W.F. CARVALHO & CIA LTDA – ME
167	DISJUNTOR 3 X 60 A - PADRÃO NEMA – **SOPRANO**	08 Unid	73,90	W.F. CARVALHO & CIA LTDA – ME
168	DISJUNTOR 3 X 70 A - PADRÃO NEMA – **SOPRANO**	16 Unid	68,40	W.F. CARVALHO & CIA LTDA – ME
169	DISJUNTOR 3 X 90 A - PADRÃO NEMA – **SOPRANO**	08 Unid	68,40	W.F. CARVALHO & CIA LTDA – ME
170	ELETRODUTO 1" – PVC – **IMPERIAL**	32 Barras	4,38	ILUMINADA COM. MAT. ELETRICOS LTDA EPP
171	ELETRODUTO 1.1/2" – PVC – **IMPERIAL**	12 Barras	7,40	ILUMINADA COM. MAT. ELETRICOS LTDA EPP
172	ELETRODUTO 1.1/4" – PVC – **TUBOS - MT**	24 Barras	5,80	W.F. CARVALHO & CIA LTDA – ME
173	ELETRODUTO 2" – PVC – **MT**	12 Barras	8,90	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
174	ELETRODUTO 2.1/2" – PVC - **IMPERIAL**	32 Barras	16,80	ILUMINADA COM. MAT. ELETRICOS LTDA EPP
175	ELETRODUTO 3" – PVC - **IMPERIAL**	08 Barras	25,11	ILUMINADA COM. MAT. ELETRICOS LTDA EPP
176	ELETRODUTO 3/4" – PVC – **MT**	12 Barras	2,85	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
177	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO 25 MM - **CINFLEX**	40 Mts	0,86	ILUMINADA COM. MAT. ELETRICOS LTDA EPP
178	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO 32 MM - **BELPAST**	100 Mts	1,50	W.F. CARVALHO & CIA LTDA – ME
179	EMENDA PRÉ-FORMADA 16 MM – **MACLEAN**	10 Unid	3,61	ILUMINADA COM. MAT. ELETRICOS LTDA EPP
180	EMENDA PRÉ-FORMADA 25 MM – **MACLEAN**	10 Unid	3,61	ILUMINADA COM. MAT. ELETRICOS LTDA EPP
181	EMENDA PRÉ-FORMADA 35 MM – **MACLEAN**	10 Unid	3,61	ILUMINADA COM. MAT. ELETRICOS LTDA EPP
182	ESTANHO P/ SOLDA 1.5MM 40x60 - CARRETEL DE 500 GRS – **SOFT METAIS**	08 Unid	39,80	W.F. CARVALHO & CIA LTDA – ME
183	FERRO DE SOLDA 40 W X 127/220 – **FAME**	04 Unid	26,70	N A N OLIVEIRA - MAT P/ CONSTRUÇÃO - EPP

184	FERRO DE SOLDA 60 W X 127/220 – **FAME**	04 Unid	26,70	N A N OLIVEIRA - MAT P/ CONSTRUÇÃO - EPP
185	FIO CABINHO FLEXÍVEL 1,0 MM - **CORFIO**	180 Mts	0,42	N A N OLIVEIRA - MAT P/ CONSTRUÇÃO - EPP
186	FIO CABINHO FLEXÍVEL 1,5 MM – **COBRECOM**	140 Mts	0,54	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
187	FIO CABINHO FLEXÍVEL 10,0 MM – **WIREFLEX**	200 Mts	3,47	ILUMINADA COM. MAT. ELETRICOS LTDA EPP
188	FIO CABINHO FLEXÍVEL 16,0 MM – **SIL**	200 Mts	5,85	W.F. CARVALHO & CIA LTDA – ME
189	FIO CABINHO FLEXÍVEL 2,5 MM – **COBRECOM**	600 Mts	0,83	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
190	FIO CABINHO FLEXÍVEL 25,0 MM – **COBRECOM**	200 Mts	8,00	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
191	FIO CABINHO FLEXÍVEL 4,0 MM – **COBRECOM**	600 Mts	1,30	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
192	FIO CABINHO FLEXÍVEL 6,0 MM – **WIREFLEX**	600 Mts	2,10	ILUMINADA COM. MAT. ELETRICOS LTDA EPP
193	FIO CABO 16,00 MM AZUL – **SIL**	32 Mts	5,90	W.F. CARVALHO & CIA LTDA – ME
194	FIO CABO PP 3 X 4.00 MM – **COBRECOM**	32 Mts	5,20	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
195	FIO CABO PP 750V-COND. 3 X 1,50 MM – **COBRECOM**	12 Mts	2,09	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
196	FIO CABO PP 75OV-COND. 2 X 4 MM – **WIREFLEX**	12 Mts	3,92	ILUMINADA COM. MAT. ELETRICOS LTDA EPP
197	FIO CABO SÓLIDO 120,0 MM – **COBRECOM**	32 Mts	38,15	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
198	FIO CABO SÓLIDO 25,0 MM – **WIREFLEX**	60 Mts	10,60	ILUMINADA COM. MAT. ELETRICOS LTDA EPP
199	FIO CABO SÓLIDO 35,0 MM – **COBRECOM**	60 Mts	13,19	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
200	FIO CABO SÓLIDO 50,0 MM – **COBRECOM**	20 Mts	16,48	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
201	FIO CABO SÓLIDO 70,0 MM – **COBRECOM**	20 Mts	21,22	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
202	FIO CABO SÓLIDO 95,0 MM – **COBRECOM**	32 Mts	35,00	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
203	FIO CORDÃO PARALELO 1,5 MM – **COBRECOM**	400 Mts	1,15	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
204	FIO CORDÃO PARALELO 2 X 2,5 MM – **COBRECOM**	600 Mts	1,82	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
205	FIO CORDÃO PARALELO 4,0 MM – **WIREFLEX**	300 Mts	2,85	ILUMINADA COM. MAT. ELETRICOS LTDA EPP
206	FIO PARALELO 1 X 1,50MM - **SIL**	800 Mts	0,99	W.F. CARVALHO & CIA LTDA – ME
207	FIO PARALELO 2 X 1,0MM – **WIREFLEX**	120 Mts	0,80	ILUMINADA COM. MAT. ELETRICOS LTDA EPP
208	FIO PARALELO 2 X 1,5MM – **COBRECOM**	800 Mts	1,15	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
209	FIO PARALELO 2 X 2,5MM – **COBRECOM**	1.000 Mts	1,70	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
210	FIO PARALELO 2 X 4,0MM – **COBRECOM**	1.400 Mts	2,70	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
211	FIO SÓLIDO 1,0 MM – **WIREFLEX**	100 Mts	0,65	ILUMINADA COM. MAT. ELETRICOS LTDA EPP
212	FIO SÓLIDO 1,5 MM - **COBRECOM**	200 Mts	0,54	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
213	FIO SÓLIDO 10,0 MM – **SIL**	400 Mts	3,70	W.F. CARVALHO & CIA LTDA – ME
214	FIO SÓLIDO 16,0 MM – **COBRECOM**	160 Mts	5,85	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
215	FIO SÓLIDO 2,5 MM – **COBRECOM**	800 Mts	0,88	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
216	FIO SÓLIDO 4,0 MM – **SIL**	800 Mts	1,45	W.F. CARVALHO & CIA LTDA – ME
217	FIO SÓLIDO 6,0 MM – **WIREFLEX**	300 Mts	2,15	ILUMINADA COM. MAT. ELETRICOS LTDA EPP
218	FITA ISOLANTE AMARELA - 10 MTS – **SIL**	10 Unid	2,50	W.F. CARVALHO & CIA LTDA – ME
219	FITA ISOLANTE ANTICHAMA 19 MM x 20 MTS – **SIL**	300 Unid	3,20	W.F. CARVALHO & CIA LTDA – ME
220	FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO 19 MM x 10 MTS – **TIGRE**	20 Unid	14,00	N A N OLIVEIRA - MAT P/ CONSTRUÇÃO - EPP
221	FITA ISOLANTE AZUL - 10 MTS – **AVANT**	05 Unid	1,40	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
222	FITA ISOLANTE BRANCA - 10 MTS – **DECORLUX**	08 Unid	2,70	ILUMINADA COM. MAT. ELETRICOS LTDA EPP
223	FITA ISOLANTE VERDE - 10 MTS FITA - **AVANT**	04 Unid	1,40	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
224	FITA ISOLANTE VERMELHA - 10 MTS – **SIL**	12 Unid	2,60	W.F. CARVALHO & CIA LTDA – ME
225	FUSÍVEL DIAZED 10 A - **TEE**	12 Unid	1,70	ILUMINADA COM. MAT. ELETRICOS LTDA EPP
226	FUSÍVEL DIAZED 16 A – **TEE**	12 Unid	1,79	ILUMINADA COM. MAT. ELETRICOS LTDA EPP
227	FUSÍVEL DIAZED 20 A - **TEE**	12 Unid	1,79	ILUMINADA COM. MAT. ELETRICOS LTDA EPP
228	FUSÍVEL DIAZED 25 A - **TEE**	08 Unid	1,79	ILUMINADA COM. MAT. ELETRICOS LTDA EPP
229	FUSÍVEL DIAZED 30 A – **TEE**	12 Unid	1,79	ILUMINADA COM. MAT. ELETRICOS LTDA EPP
230	FUSÍVEL DIAZED 35 A – **ALL FUSES**	12 Unid	2,60	W.F. CARVALHO & CIA LTDA – ME
231	FUSÍVEL DIAZED 4 A – **TEE**	12 Unid	1,79	ILUMINADA COM. MAT. ELETRICOS LTDA EPP
232	FUSÍVEL DIAZED 50 A – **ALL FUSES**	12 Unid	2,60	W.F. CARVALHO & CIA LTDA – ME
233	FUSÍVEL DIAZED 6 A – **ALL FUSES**	12 Unid	1,70	W.F. CARVALHO & CIA LTDA – ME
234	FUSÍVEL DIAZED 63 A – **TEE**	12 Unid	2,86	ILUMINADA COM. MAT. ELETRICOS LTDA EPP
235	GANCHO C/BUCHA UNITARIO SB 8/5 - USO PARTE ELETRICA – **JANDRIGUES**	32 Unid	0,55	W.F. CARVALHO & CIA LTDA – ME
236	GRAMPO DE ATERRAMENTO – PADRÃO – **GEP**	12 Unid	3,19	ILUMINADA COM. MAT. ELETRICOS LTDA EPP
237	GRAMPO MIGUELÃO P/ FIXAR FIOS - PCT C/ 30 UNID – **IPCL**	24 Pct	0,50	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
238	HASTE TERRA 2,00x1/2" – **INTELLI**	12 Unid	13,31	ILUMINADA COM. MAT. ELETRICOS LTDA EPP
239	HASTE TERRA 2,40x5/8" - PADRÃO DA COPEL – **J MOISES**	20 Unid	15,94	ILUMINADA COM. MAT. ELETRICOS LTDA EPP
240	**ITEM NÃO COTADO**			
241	**ITEM NÃO COTADO**			
242	**ITEM NÃO COTADO**			
243	INTERRUPTOR 01 TECLA C/ TOMADA LINHA EXTERNA – **RADIAL**	16 Unid	5,00	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
244	INTERRUPTOR 01 TECLA C/ TOMADA SOBREPOR – **RADIAL**	12 Unid	5,20	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
245	INTERRUPTOR 01 TECLA PARALELA C/ TOMADA INTERNO – **RADIAL**	20 Unid	6,70	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
246	INTERRUPTOR 01 TECLA PARALELA C/ TOMADA LINHA EXTERNA – **RADIAL**	12 Unid	6,70	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
247	INTERRUPTOR 01 TECLA PARALELA C/ TOMADA SOBREPOR - **RADIAL**	20 Unid	6,70	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
248	INTERRUPTOR 01 TECLA PARALELA DE SOBREPOR - **ENERBRAS**	20 Unid	5,77	ILUMINADA COM. MAT. ELETRICOS LTDA EPP
249	INTERRUPTOR 01 TECLA PARALELA INTERNO – **RADIAL**	20 Unid	3,20	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
250	INTERRUPTOR 01 TECLA PARALELA LINHA EXTERNA - **RADIAL**	20 Unid	5,35	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
251	INTERRUPTOR 01 TECLA SIMPLES C/ TOMADA INTERNO – **RADIAL**	20 Unid	5,30	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
252	INTERRUPTOR 01 TECLA SIMPLES DE SOBREPOR – **RADIAL**	12 Unid	3,20	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
253	INTERRUPTOR 01 TECLA SIMPLES INTERNO – **RADIAL**	16 Unid	2,55	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
254	INTERRUPTOR 01 TECLA SIMPLES LINHA EXTERNA – **RADIAL**	12 Unid	3,10	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
255	INTERRUPTOR 02 TECLAS PARALELA DE SOBREPOR - **ENERBRAS**	20 Unid	5,77	ILUMINADA COM. MAT. ELETRICOS LTDA EPP
256	INTERRUPTOR 02 TECLAS PARALELAS C/ TOMADA INTERNO – **RADIAL**	12 Unid	10,98	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
257	INTERRUPTOR 02 TECLAS PARALELAS INTERNO – **RADIAL**	12 Unid	6,00	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
258	INTERRUPTOR 02 TECLAS PARALELAS LINHA EXTERNA – **RADIAL**	20 Unid	6,45	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
259	INTERRUPTOR 02 TECLAS SIMPLES C/ TOMADA INTERNO – **RADIAL**	12 Unid	7,14	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
260	INTERRUPTOR 02 TECLAS SIMPLES INTERNO – **RADIAL**	12 Unid	4,70	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
261	INTERRUPTOR 02 TECLAS SIMPLES LINHA EXTERNA – **RADIAL**	20 Unid	4,60	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
262	INTERRUPTOR 02 TECLAS SOBREPOR – **FAME**	12 Unid	5,20	N A N OLIVEIRA - MAT P/ CONSTRUÇÃO - EPP
263	INTERRUPTOR 03 TECLAS PARALELAS INTERNO – **RADIAL**	12 Unid	6,00	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
264	INTERRUPTOR 03 TECLAS SIMPLES INTERNO – **RADIAL**	12 Unid	6,60	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
265	INTERRUPTOR PENDENTE	12 Unid	2,25	ELETRO CAF COMERCIO

	(PERA) - **RADIAL**			DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
266	INTERRUPTOR PENDENTE PARALELO (PERA) – **ENERBRAS**	20 Unid	4,22	ILUMINADA COM. MAT. ELETRICOS LTDA EPP
267	ISOLADOR OLHAL (PIMENTÃO) – **EJC**	16 Unid	2,50	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
268	ISOLADOR OLHAL PORCELANA 57x 80MM (PIMENTÃO) - **EJC**	30 Unid	2,50	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
269	LÂMPADA ESTROBO 6WATTS / 220 VOLTS (PISCA) – **G LIGHT**	30 Unid	17,10	ILUMINADA COM. MAT. ELETRICOS LTDA EPP
270	LÂMPADA ESTROBO TIPO TARTARUGA 5WATTS/127 VOLTS (PISCA) – **G LIGHT**	60 Unid	22,33	ILUMINADA COM. MAT. ELETRICOS LTDA EPP
271	LÂMPADA ESTROBO TIPO TARTARUGA 5WATTS/220 VOLTS (PISCA) – **G LIGHT**	30 Unid	22,33	ILUMINADA COM. MAT. ELETRICOS LTDA EPP
272	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 11x127 WATTS - **OUROLUX**	24 Unid	8,10	ILUMINADA COM. MAT. ELETRICOS LTDA EPP
273	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 15x127 WATTS – **NSK**	40 Unid	7,50	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
274	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 20x127 WATTS – **NSK**	180 Unid	7,35	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
275	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 20x220 WATTS – **NSK**	16 Unid	7,35	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
276	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 25x127 WATTS – **NSK**	40 Unid	9,40	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
277	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 25x220 WATTS – **OUROLUX**	16 Unid	9,14	ILUMINADA COM. MAT. ELETRICOS LTDA EPP
278	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 30x127 WATTS – **OUROLUX**	120 Unid	15,44	ILUMINADA COM. MAT. ELETRICOS LTDA EPP
279	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 30x220 WATTS – **AIHA**	24 Unid	14,68	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
280	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 45x127 WATTS – **OUROLUX**	30 Unid	28,10	W.F. CARVALHO & CIA LTDA – ME
281	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 45x220 WATTS – **OUROLUX**	24 Unid	28,00	W.F. CARVALHO & CIA LTDA – ME
282	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 85x127 WATTS – **OUROLUX**	08 Unid	53,00	W.F. CARVALHO & CIA LTDA – ME
283	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 85x220 WATTS – **OUROLUX**	12 Unid	53,00	W.F. CARVALHO & CIA LTDA – ME
284	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 9x127 WATTS – **OUROLUX**	16 Unid	7,84	ILUMINADA COM. MAT. ELETRICOS LTDA EPP
285	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR 15 WATTS – **EMPALUX**	12 Unid	4,65	N A N OLIVEIRA - MAT P/ CONSTRUÇÃO - EPP
286	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR 20 WATTS – **NSK**	200 Unid	3,85	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
287	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR 40 WATTS – **GE**	800 Unid	5,00	W.F. CARVALHO & CIA LTDA – ME
288	LÂMPADA HALÓGENA 150x127 WATTS – **OUROLUX**	12 Unid	3,23	ILUMINADA COM. MAT. ELETRICOS LTDA EPP
289	LÂMPADA HALÓGENA 150x220 WATTS – **OUROLUX**	12 Unid	3,23	ILUMINADA COM. MAT. ELETRICOS LTDA EPP
290	LÂMPADA HALÓGENA 300x127 WATTS – **OUROLUX**	12 Unid	3,23	ILUMINADA COM. MAT. ELETRICOS LTDA EPP
291	LÂMPADA HALÓGENA 300x220 WATTS - **OUROLUX**	12 Unid	3,23	ILUMINADA COM. MAT. ELETRICOS LTDA EPP
292	LÂMPADA HALÓGENA 500x127 WATTS – **OUROLUX**	12 Unid	3,23	ILUMINADA COM. MAT. ELETRICOS LTDA EPP
293	LÂMPADA HALÓGENA 500x220 WATTS – **OUROLUX**	12 Unid	3,23	ILUMINADA COM. MAT. ELETRICOS LTDA EPP
294	LÂMPADA MISTA 160 WATTS – **FLC**	160 Unid	13,55	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
295	LÂMPADA MISTA 250 WATTS – **FLC**	50 Unid	18,00	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
296	LÂMPADA MISTA 500 WATTS – **FLC**	08 Unid	28,00	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
297	LÂMPADA PL COMPLETA 08 OU 09 WATTS - **OUROLUX**	16 Unid	5,22	ILUMINADA COM. MAT. ELETRICOS LTDA EPP
298	LÂMPADA SPOT 100x127 WATTS -**ELGIN**	28 Unid	3,73	ILUMINADA COM. MAT. ELETRICOS LTDA EPP
299	LÂMPADA SPOT 40x127 WATTS - **OUROLUX**	36 Unid	4,18	ILUMINADA COM. MAT. ELETRICOS LTDA EPP
300	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250 WATTS – OVÓIDE – **AVANT**	30 Unid	22,00	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
301	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400 WATTS - **ECP**	60 Unid	22,00	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
302	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400 WATTS – OVÓIDE – **ECP**	40 Unid	22,00	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
303	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 150 WATTS – **OUROLUX**	80 Unid	30,70	ILUMINADA COM. MAT. ELETRICOS LTDA EPP
304	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 250 WATTS – **OUROLUX**	50 Unid	37,50	W.F. CARVALHO & CIA LTDA – ME
305	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400 WATTS – **PCSAN**	80 Unid	35,00	PAULO CESAR DOS SANTOS - COMÉRCIO EPP
306	LÂMPADA VAPOR METÁLICO BIPOLAR 150 WATTS – **AVANT**	140 Unid	25,20	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
307	LUMINÁRIA COMERCIAL 1 x 20 C/ SUPORTE – **LUMEPETRO**	20 Unid	3,95	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
308	LUMINÁRIA COMERCIAL 1 x 40 C/ SUPORTE – **LUMEPETRO**	20 Unid	7,90	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
309	LUMINÁRIA COMERCIAL 2 x 20 C/ SUPORTE – **LUMEPETRO**	20 Unid	5,80	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
310	LUMINÁRIA COMERCIAL 2 x 40 C/ SUPORTE – **LUMEPETRO**	48 Unid	8,90	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
311	LUVA P/ ELETRODUTO 1" – **PIPE**	80 Unid	0,35	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
312	LUVA P/ ELETRODUTO 1.1/2" – **PIPE**	24 Unid	0,60	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
313	LUVA P/ ELETRODUTO 1.1/4" – **PIPE**	24 Unid	0,40	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
314	LUVA P/ ELETRODUTO 2" – **PIPE**	32 Unid	1,20	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
315	LUVA P/ ELETRODUTO 2.1/2" – **PIPE**	24 Unid	1,90	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA- EPP
316	LUVA P/ ELETRODUTO 3" – **PIPE**	24 Unid	1,80	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
317	LUVA P/ ELETRODUTO 3/4" - **PIPE**	24 Unid	0,30	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
318	MANGUEIRA DE LUZ C/ 36 LEDS - 13MM 220VOLTS – BRANCA - **PCSAN**	2.000 Mts	6,90	PAULO CESAR DOS SANTOS - COMÉRCIO EPP
319	MANGUEIRA DE LUZ C/ 36 LEDS - 13MM 220VOLTS – VERMELHA - **PCSAN**	300 Mts	6,90	PAULO CESAR DOS SANTOS - COMÉRCIO EPP
320	MANGUEIRA LISA PRETA 1" x 1.5MM – **HARSHE**	24 Mts	1,40	ILUMINADA COM. MAT. ELETRICOS LTDA EPP
321	MANGUEIRA LISA PRETA 1/2" x 1.5MM – **HARSHE**	24 Mts	0,66	ILUMINADA COM. MAT. ELETRICOS LTDA EPP
322	MANGUEIRA LISA PRETA 3/4" x 1.5MM – **HARSHE**	48 Mts	0,90	ILUMINADA COM. MAT. ELETRICOS LTDA EPP
323	MANGUEIRA LUMINOSA 127 WATTS – AMARELA - **PCSAN**	600 Mts	5,50	PAULO CESAR DOS SANTOS - COMÉRCIO EPP
324	MANGUEIRA LUMINOSA 127 WATTS – AZUL – **PCSAN**	500 Mts	5,50	PAULO CESAR DOS SANTOS - COMÉRCIO EPP
325	MANGUEIRA LUMINOSA 127 WATTS – BRANCA – **PCSAN**	500 Mts	5,50	PAULO CESAR DOS SANTOS - COMÉRCIO EPP
326	MANGUEIRA LUMINOSA 127 WATTS – VERDE – **PCSAN**	600 Mts	5,50	PAULO CESAR DOS SANTOS - COMÉRCIO EPP
327	MANGUEIRA LUMINOSA 127 WATTS – VERMELHA – **PCSAN**	600 Mts	5,50	PAULO CESAR DOS SANTOS - COMÉRCIO EPP
328	MANGUEIRA LUMINOSA 220 WATTS – AMARELA - **PCSAN**	600 Mts	6,50	PAULO CESAR DOS SANTOS - COMÉRCIO EPP
329	MANGUEIRA LUMINOSA 220 WATTS – AZUL - **PCSAN**	600 Mts	6,70	PAULO CESAR DOS SANTOS - COMÉRCIO EPP
330	MANGUEIRA LUMINOSA 220 WATTS – BRANCA - **PCSAN**	3.000 Mts	6,70	PAULO CESAR DOS SANTOS - COMÉRCIO EPP
331	MANGUEIRA LUMINOSA 220 WATTS – VERDE - **PCSAN**	600 Mts	6,70	PAULO CESAR DOS SANTOS - COMÉRCIO EPP
332	MANGUEIRA LUMINOSA 220 WATTS – VERMELHA - **PCSAN**	600 Mts	6,60	PAULO CESAR DOS SANTOS - COMÉRCIO EPP
333	MASSA DE CALAFETAR CINZA - Cx de 350 Gr c/ 21 filetes - **BASTON**	24 Caixas	5,90	W.F. CARVALHO & CIA LTDA – ME
334	MATA JUNTA JOELHO 90° - **FAME**	18 Unid	1,43	N A N OLIVEIRA - MAT P/ CONSTRUÇÃO - EPP
335	MATA JUNTA JOELHO EXTERNO – **FAME**	18 Unid	1,32	N A N OLIVEIRA - MAT P/ CONSTRUÇÃO - EPP
336	MATA JUNTA JOELHO INTERNO – **FAME**	16 Unid	1,32	N A N OLIVEIRA - MAT P/ CONSTRUÇÃO - EPP
337	MATA JUNTA T – **FAME**	16 Unid	1,22	N A N OLIVEIRA - MAT P/ CONSTRUÇÃO - EPP
338	PARAFUSO 1/4" x 1" C/ PORCA - **JANDRIGUES**	30 Unid	0,30	W.F. CARVALHO & CIA LTDA – ME
339	PARAFUSO 1/4" x 1/2" C/ PORCA - **JANDRIGUES**	30 Unid	0,30	W.F. CARVALHO & CIA LTDA – ME
340	PARAFUSO 1/4" x 2" C/ PORCA - **JANDRIGUES**	30 Unid	0,30	W.F. CARVALHO & CIA LTDA – ME

341	PARAFUSO 1/4" x 3" C/ PORCA - **JANDRIGUES**	24 Unid	0,30	W.F. CARVALHO & CIA LTDA – ME
342	PARAFUSO 5/8" x 6" C/ PORCA - **JANDRIGUES**	24 Unid	5,40	W.F. CARVALHO & CIA LTDA – ME
343	PARAFUSO 5/8" x 7" C/ PORCA – **NEW FIX**	24 Unid	5,40	ILUMINADA COM. MAT. ELETRICOS LTDA EPP
344	PARAFUSO PANELA 3,9 x 32 – **NEW FIX**	16 Unid	0,10	ILUMINADA COM. MAT. ELETRICOS LTDA EPP
345	PARAFUSO PANELA 4,8 X 25 MM – **NEW FIX**	16 Unid	0,18	ILUMINADA COM. MAT. ELETRICOS LTDA EPP
346	PARAFUSO PANELA ROSCA SOBERBA 4,8 x 38 MM – **NUCLEAR**	24 Unid	0,18	N A N OLIVEIRA - MAT P/ CONSTRUÇÃO - EPP
347	PARAFUSO ROSCÁVEL 1/4" x 1,00 MTS – **NEW FIX**	16 Unid	0,19	ILUMINADA COM. MAT. ELETRICOS LTDA EPP
348	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16 x 80 MM – **NEW FIX**	40 Unid	0,56	ILUMINADA COM. MAT. ELETRICOS LTDA EPP
349	PASSADOR DE FIO MACHO 20 MT – **CORTAG**	12 Unid	11,01	W.F. CARVALHO & CIA LTDA – ME
350	PINO BIFÁSICO 2 x 20 A – **LUMIBRAS**	12 Unid	3,70	W.F. CARVALHO & CIA LTDA – ME
351	PINO BIFÁSICO 2 x 30 A – **HJ**	12 Unid	4,24	ILUMINADA COM. MAT. ELETRICOS LTDA EPP
352	PINO FÊMEA 10 A - **RADIAL**	32 Unid	1,80	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
353	PINO FEMEA 2 P+T – **RADIAL**	12 Unid	2,90	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
354	PINO FÊMEA 20 A – **RADIAL**	20 Unid	3,25	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
355	PINO MACHO 10 A – **RADIAL**	32 Unid	1,80	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
356	PINO MACHO 20 A – **RADIAL**	20 Unid	3,65	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
357	PINO MACHO COLORIDO 2 P + T – **ENERBRAS**	24 Unid	2,70	W.F. CARVALHO & CIA LTDA – ME
358	PINO MACHO REFORÇADO 2 P – **MARGIRIUS**	16 Unid	1,95	ILUMINADA COM. MAT. ELETRICOS LTDA EPP
359	PINO TE ELÉTRICO – **RADIAL**	20 Unid	3,00	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
360	PINO TRIFÁSICO 3 x 20 A – **LUMIBRAS**	12 Unid	4,55	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
361	PINO TRIFÁSICO 3 x 30 A – **HJ**	12 Unid	5,47	ILUMINADA COM. MAT. ELETRICOS LTDA EPP
362	PLACA 4 x 2 C/ FURO – **DUTOPLAST**	12 Unid	1,07	ILUMINADA COM. MAT. ELETRICOS LTDA EPP
363	PLACA 4 x 4 P/ 04 TECLAS – **WEG**	12 Unid	2,11	ILUMINADA COM. MAT. ELETRICOS LTDA EPP
364	PLACA 4 x 4 P/ 06 TECLAS – **WEG**	12 Unid	2,05	ILUMINADA COM. MAT. ELETRICOS LTDA EPP
365	PLACA CEGA 4 x 2 – **DUTOPLAST**	12 Unid	1,08	ILUMINADA COM. MAT. ELETRICOS LTDA EPP
366	PLACA CEGA 4 x 4 – **RADIAL**	12 Unid	2,15	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
367	PLACA CEGA REDONDA – **RADIAL**	12 Unid	1,10	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
368	PLACA ESPELHO 4 X 4 – PVC – **RADIAL**	12 Unid	2,15	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
369	PLAFON PVC C/ SOQUETE LOUÇA E27 – **REAL**	240 Unid	2,17	ILUMINADA COM. MAT. ELETRICOS LTDA EPP
370	PORCA SEXTAVADA 1/4" – **NEW FIX**	24 Unid	0,08	ILUMINADA COM. MAT. ELETRICOS LTDA EPP
371	POSTE DE CONCRETO 7,20 x 100 DAN - **PADROEIRA**	04 Unid	197,34	ILUMINADA COM. MAT. ELETRICOS LTDA EPP
372	POSTE DE CONCRETO 7,20 x 200 DAN – **PADROEIRA**	02 Unid	279,31	ILUMINADA COM. MAT. ELETRICOS LTDA EPP
373	POSTE DE CONCRETO 7,20 x 300 DAN – **PADROEIRA**	02 Unid	318,92	ILUMINADA COM. MAT. ELETRICOS LTDA EPP
374	POSTE DE CONCRETO 7,20 x 75 DAN – **PADROEIRA**	04 Unid	174,57	ILUMINADA COM. MAT. ELETRICOS LTDA EPP
375	PREGO CARTELA FISCHER (2,0 X 20) FCP 230 - **FISCHWER**	40 Cart	6,00	N A N OLIVEIRA - MAT P/ CONSTRUÇÃO - EPP
376	PRESILHA PARA HASTE TERRA – PADRÃO – **GEP**	16 Unid	3,10	ILUMINADA COM. MAT. ELETRICOS LTDA EPP
377	PROJETOR P/ LÂMPADA 400 WATTS - E40 - **OLIVO**	24 Unid	31,28	ILUMINADA COM. MAT. ELETRICOS LTDA EPP
378	PROJETOR P/ LÂMPADA FLUORESCENTE 45 WATTS - E27 – **NYLUX**	08 Unid	28,00	ILUMINADA COM. MAT. ELETRICOS LTDA EPP
379	PROJETOR P/ LÂMPADA FLUORESCENTE 85 WATTS - E27 – **OLIVO**	08 Unid	29,37	ILUMINADA COM. MAT. ELETRICOS LTDA EPP
380	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM PVC P/ 03 DISJUNTORES - **CEMAR**	08 Unid	11,50	W.F. CARVALHO & CIA LTDA – ME
381	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM PVC P/ 06 DISJUNTORES - **CEMAR**	04 Unid	21,60	W.F. CARVALHO & CIA LTDA – ME
382	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM PVC P/ 12 DISJUNTORES – **BRUM**	24 Unid	25,10	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
383	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM PVC P/ 24 DISJUNTORES – **BRUM**	16 Unid	59,20	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
384	REATOR ELETRÔNICO BIVOLT - 1 x 110 WATTS - **ECP**	32 Unid	31,00	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
385	REATOR ELETRÔNICO BIVOLT - 1 x 20 – **RCG**	60 Unid	8,90	W.F. CARVALHO & CIA LTDA – ME
386	REATOR ELETRÔNICO BIVOLT - 1 x 40 – **NSK**	60 Unid	11,50	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
387	REATOR ELETRÔNICO BIVOLT - 2 x 20 – **NSK**	60 Unid	11,30	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
388	REATOR ELETRÔNICO BIVOLT - 2 x 40 – **NSK**	400 Unid	13,15	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
389	REATOR VAPOR METÁLICO 150 WATTS – EXTERNO - **SAMA**	32 Unid	39,30	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
390	REATOR VAPOR METÁLICO 250 WATTS – EXTERNO – **SAMA**	40 Unid	58,95	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA- EPP
391	REATOR VAPOR METÁLICO 400 WATTS – EXTERNO - **SAMA**	60 Unid	63,86	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
392	REATOR VAPOR METÁLICO 400 WATTS – INTERNO – **SAMA**	40 Unid	60,60	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
393	REATOR VAPOR SÓDIO 250 WATTS – EXTERNO – **SAMA**	20 Unid	58,95	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
394	REATOR VAPOR SÓDIO 400 WATTS – EXTERNO – **SAMA**	24 Unid	63,86	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
395	REATOR, CAPACITOR E IGNITOR VAPOR METÁLICO 150 WATTS INTERNO – **SAMA**	100 Unid	36,85	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
396	REATOR, CAPACITOR E IGNITOR VAPOR METÁLICO 250 WATTS INTERNO – **SAMA**	12 Unid	55,70	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
397	RECEPTÁCULO DE PORCELANA - E 27 – **ENERBRAS**	12 Unid	2,14	W.F. CARVALHO & CIA LTDA – ME
398	RECEPTÁCULO DE PORCELANA - E 40 – **DECORLUX**	12 Unid	5,50	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
399	REFLETOR HALÓGENO 150 WATTS – **FLC**	12 Unid	17,00	N A N OLIVEIRA - MAT P/ CONSTRUÇÃO - EPP
400	REFLETOR HALÓGENO 500 WATTS – **OUROLUX**	24 Unid	24,50	W.F. CARVALHO & CIA LTDA – ME
401	RELE FOTOCÉLULA C/BASE 127/220 WATTS – **MAPRETRON**	20 Unid	15,30	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
402	RELE FOTOCÉLULA S/BASE UNIVERSAL - **MAPRETRON**	30 Unid	11,05	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
403	RELE FOTOELÉTRICO 127 WATTS C/ BASE - **MAPRETRON**	30 Unid	15,30	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
404	RELE FOTOELÉTRICO 127 WATTS S/ BASE – **MAPRETRON**	20 Unid	11,05	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
405	RELE FOTOELÉTRICO 220 WATTS C/ BASE – **MAPRETRON**	12 Unid	15,30	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
406	RELE FOTOELÉTRICO 220 WATTS S/ BASE – **MAPRETRON**	24 Unid	11,05	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
407	RESISTENCIA DE CHUVEIRO ELÉTRICO 110/220 VOLTS - **LORENZETTI**	12 Unid	10,85	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
408	RESISTÊNCIA DE CHUVEIRO MAXI DUCHA 127 VOLTS – **LORENZETTI**	24 Unid	10,80	W.F. CARVALHO & CIA LTDA – ME
409	RESISTÊNCIA DE CHUVEIRO MAXI DUCHA 220 VOLTS – **LORENZETTI**	24 Unid	10,80	W.F. CARVALHO & CIA LTDA – ME
410	ROLDANA DE PLÁSTICO 24 x 24 – **REUE**	120 Unid	0,10	ILUMINADA COM. MAT. ELETRICOS LTDA EPP
411	ROLDANA DE PLÁSTICO 36 x 36 - **REUE**	120 Unid	0,19	ILUMINADA COM. MAT. ELETRICOS LTDA EPP
412	ROLDANA DE PORCELANA 72 x 72 – **INCER**	24 Unid	2,90	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
413	**ITEM NÃO COTADO**			
414	SOQUETE COMUN - E 27 – **RADIAL**	300 Unid	1,60	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
415	SOQUETE DE PRESSÃO P/ FLUORESCENTE – BRANCO – **LUMIBRAS**	200 Unid	1,10	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
416	SOQUETE RABICHO P/ FLUORESCENTE - **LUMIBRAS**	40 Unid	0,50	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
417	SPOT DE EMBUTIR – **REMARI**	12 Unid	11,43	ILUMINADA COM. MAT. ELETRICOS LTDA EPP
418	SPOT DUPLO - E 27 - **LF**	20 Unid	17,00	N A N OLIVEIRA - MAT P/ CONSTRUÇÃO - EPP
419	SPOT SIMPLES - E 27 – **RIOPRESLUIS**	20 Unid	7,30	ILUMINADA COM. MAT. ELETRICOS LTDA EPP
420	TERMINAL DE PRESSÃO 16 MM - **INTELLI**	20 Unid	1,78	W.F. CARVALHO & CIA LTDA – ME

421	TERMINAL DE PRESSÃO 25 MM - **INTELLI**	12 Unid	2,40	ILUMINADA COM. MAT. ELETRICOS LTDA EPP
422	TERMINAL DE PRESSÃO 35 MM – **INTELLI**	12 Unid	2,30	W.F. CARVALHO & CIA LTDA – ME
423	TERMINAL DE PRESSÃO 50 MM – **INTELLI**	12 Unid	3,50	W.F. CARVALHO & CIA LTDA – ME
424	TOMADA 4 x 2 P/ TELEFONE – **ENERBRAS**	10 Unid	4,20	W.F. CARVALHO & CIA LTDA – ME
425	TOMADA 4 x 4 P/ TELEFONE – **RADIAL**	10 Unid	4,49	ILUMINADA COM. MAT. ELETRICOS LTDA EPP
426	TOMADA DE LOUÇA 2 X 20 A – **HJ**	10 Unid	4,46	ILUMINADA COM. MAT. ELETRICOS LTDA EPP
427	TOMADA DE LOUÇA 2 X 30 A – **HJ**	10 Unid	4,80	ILUMINADA COM. MAT. ELETRICOS LTDA EPP
428	TOMADA DE LOUÇA 3 X 20 A – **HJ**	08 Unid	5,81	ILUMINADA COM. MAT. ELETRICOS LTDA EPP
429	TOMADA DE LOUÇA 3 X 30 A – **REX**	08 Unid	9,50	N A N OLIVEIRA - MAT P/ CONSTRUÇÃO - EPP
430	TOMADA DE SOBREPOR - 10 A – **RADIAL**	24 Unid	2,90	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
431	TOMADA DE SOBREPOR - 20 A – **RADIAL**	24 Unid	2,90	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
432	TOMADA DE TELEFONE - LINHA EXTERNA – **RADIAL**	24 Unid	5,40	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
433	TOMADA DUPLA DE SOBREPOR - 10 A – **RADIAL**	24 Unid	6,20	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
434	TOMADA DUPLA DE SOBREPOR - 20 A – **RADIAL**	24 Unid	6,34	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
435	TOMADA DUPLA LINHA EXTERNA - 10 A – **RADIAL**	24 Unid	6,20	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
436	TOMADA DUPLA LINHA EXTERNA - 20 A – **RADIAL**	120 Unid	6,90	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
437	TOMADA INTERNA - 10 A - **RADIAL**	60 Unid	3,20	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
438	TOMADA INTERNA - 20 A – **RADIAL**	24 Unid	3,60	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
439	TOMADA INTERNA DUPLA - 10 A – **FAME**	24 Unid	5,70	N A N OLIVEIRA - MAT P/ CONSTRUÇÃO - EPP
440	TOMADA INTERNA DUPLA - 20 A – **RADIAL**	12 Unid	6,55	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
441	TOMADA LINHA EXTERNA - 10 A - **RADIAL**	80 Unid	4,15	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
442	TOMADA LINHA EXTERNA - 20 A – **RADIAL**	24 Unid	4,65	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
443	TOMADA QUADRUPLA DE SOBREPOR - 10 A – **ELETROSALV**	12 Unid	10,79	ILUMINADA COM. MAT. ELETRICOS LTDA EPP
444	TOMADA TRIPLA SOBREPOR - 10 A – **ELETRO SALVADOR**	12 Unid	9,70	W.F. CARVALHO & CIA LTDA – ME
445	TRANSFORMADOR UNIVERSAL 127/220 VOLTS - 3.500 WATTS - **KITEC**	04 Unid	217,55	ILUMINADA COM. MAT. ELETRICOS LTDA EPP
446	TRANSFORMADOR UNIVERSAL 254/220 VOLTS - 4.000 WATTS - **KITEC**	01 Unid	370,00	ILUMINADA COM. MAT. ELETRICOS LTDA EPP

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação.
1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê-PR, 07 de dezembro de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

NILDA ALVES NEQUINHA DE OLIVEIRA
N A N Oliveira – Mat P/ Construção – EPP

REGINA HELENA CHEREGATTI FORLAN
Iluminada Com. de Mat. Elétricos LTDA EPP

BEATRIS CECILIA TOMIELLO CARDOSO
Eletro Caf Comércio de Materiais Elétricos LTDA – EPP

PAULO CÉSAR DOS SANTOS
Paulo Cesar Dos Santos – Comércio EPP

WILLIAM FRANCISCO DE CARVALHO
W.f. Carvalho & CIA LTDA - ME

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:51AB24DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 070/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão nº. 100/2.015

1.1 O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº. 280, Goioerê - PR, inscrito no CNPJ sob o nº. 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito LUIZ ROBERTO COSTA, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme segue obriga-se os fornecedores aos seguintes preços:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO E MARCA DO(S) ITEM(S)	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	FORNECEDOR
01	ACIDO GEL 2,5 ML – (SERINGA) - **BIODINAMICA**	40 Unid	2,55	ODONTOMEDI – PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ME
02	AGUA OXIGENADA VOLUME 10 – FRS DE 1000 ML – **VIC PHARMA**	10 Frs	5,30	ODONTOMEDI PROD. ODONT. E HOSP. LTDA - ME
03	AGULHA GENGIVAL CURTA – CX. C/ 100 UNID - **INJEX**	28 Cxs	23,00	ODONTOMEDI PROD. ODONT. E HOSP. LTDA - ME
04	AGULHA GENGIVAL LONGA – CX. C/100 UNID - **INJEX**	02 Cxs	23,00	ODONTOMEDI PROD. ODONT. E HOSP. LTDA - ME
05	**ITEM NÃO COTADO**			
06	ALAVANCA SELDIN RETA - P/ RAÍZES, Lâminas longas, afiadas, finas e côncavas projetadas p/ deslizar nas paredes da cavidade alveolar. - **GOLGRAN**	04 Unid	25,00	ODONTOMEDI PROD. ODONT. E HOSP. LTDA - ME
07	ALGODÃO EM ROLETES – PCT C/ 100 UNID - **SSPLUS**	150 Pcts	1,65	ODONTOMEDI PROD. ODONT. E HOSP. LTDA - ME
08	ALMOTOLIA DE BICO CURVADO – PLÁSTICO 500 ML – **J. PROLAB**	20 Unid	4,12	ODONTOMEDI PROD. ODONT. E HOSP. LTDA - ME
09	ALVEOLEX – FRS DE 10 ML - **BIODINAMICA**	06 Frs	16,50	ODONTOMEDI PROD. ODONT. E HOSP. LTDA - ME
10	**ITEM NÃO COTADO**			
11	**ITEM NÃO COTADO**			
12	**ITEM NÃO COTADO**			
13	ANESTÉSICO LOCAL INJ. LIDOSTESIN 3% - CX C/ 50 TUBETES - **DENTSPLY**	100 Cxs	34,11	ODONTOMEDI PROD. ODONT. E HOSP. LTDA - ME
14	ANESTÉSICO SEM VASO – CX C/50 TUBETES - **CRISTÁLIA**	04 Cxs	35,00	ODONTOMEDI PROD. ODONT. E HOSP. LTDA - ME
15	ANESTÉSICO TÓPICO GEL BENZOTOP 200 MG/G BENZ 12 G - **DFL**	24 Unid	6,45	ODONTOMEDI PROD. ODONT. E HOSP. LTDA - ME
16	**ITEM NÃO COTADO**			
17	**ITEM NÃO COTADO**			
18	BICARBONATO DE SÓDIO – SACHE DE 40 GR - **MAQUIRA**	16 Unid	2,80	ODONTOMEDI PROD. ODONT. E HOSP. LTDA - ME
19	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO DE 15 CM X 100 MTS - **ESTERILCARE**	35 Unid	58,09	ODONTOMEDI PROD. ODONT. E HOSP. LTDA - ME
20	BROCA CIRÚRGICA Nº 4 C – **KAVO KERR**	10 Unid	10,00	ODONTOMEDI PROD. ODONT. E HOSP. LTDA - ME
21	BROCA CIRÚRGICA Nº 701 C - **KAVO KERR**	16 Unid	10,00	ODONTOMEDI PROD. ODONT. E HOSP. LTDA - ME
22	BROCA DIAMANTADA CÔNICA INVERTIDA Nº 1031 - **FAVA**	20 Unid	3,64	ODONTOMEDI PROD. ODONT. E HOSP. LTDA - ME
23	BROCA DIAMANTADA P/ CANETA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1015 - **FAVA**	30 Unid	3,64	ODONTOMEDI PROD. ODONT. E HOSP. LTDA - ME
24	BROCA ESFERICA Nº 03 - **JOTA**	25 Unid	5,60	ODONTOMEDI PROD. ODONT. E HOSP. LTDA - ME
25	BROCA ESFERICA Nº 04 - **JOTA**	25 Unid	5,60	ODONTOMEDI PROD. ODONT. E HOSP. LTDA - ME
26	BROCA ESFERICA Nº 05 - **JOTA**	30 Unid	5,60	ODONTOMEDI PROD. ODONT. E HOSP. LTDA - ME
27	BROCA ESFERICA Nº 06 - **JOTA**	30 Unid	5,60	ODONTOMEDI PROD. ODONT. E HOSP. LTDA - ME
28	BROCA Nº 1012 - **FAVA**	36 Unid	3,64	ODONTOMEDI PROD. ODONT. E HOSP. LTDA - ME
29	BROCA Nº 1014 - **FAVA**	60 Unid	3,64	ODONTOMEDI PROD. ODONT. E HOSP. LTDA - ME
30	BROCA Nº 1014 HL - **FAVA**	20 Unid	3,64	ODONTOMEDI PROD. ODONT. E HOSP. LTDA - ME
31	BROCA Nº 1015 - **FAVA**	10 Unid	3,64	ODONTOMEDI PROD. ODONT. E HOSP. LTDA - ME

32	BROCA Nº 1016 HL - **FAVA**	20 Unid	3,64	ODONTOMEDI PROD. ODONT. E HOSP. LTDA - ME
33	BROCA Nº 1016 HL (ESFÉRICA) - **FAVA**	60 Unid	3,64	ODONTOMEDI PROD. ODONT. E HOSP. LTDA - ME
34	BROCA Nº 1022 - **FAVA**	20 Unid	3,64	ODONTOMEDI PROD. ODONT. E HOSP. LTDA - ME
35	BROCA Nº 1032 - **FAVA**	10 Unid	3,64	ODONTOMEDI PROD. ODONT. E HOSP. LTDA - ME
36	BROCA Nº 1033 CÔNICA INVERTIDA - **FAVA**	30 Unid	3,64	ODONTOMEDI PROD. ODONT. E HOSP. LTDA - ME
37	BROCA Nº 1034 - **FAVA**	10 Unid	3,64	ODONTOMEDI PROD. ODONT. E HOSP. LTDA - ME
38	BROCA Nº 1035 - **FAVA**	10 Unid	3,64	ODONTOMEDI PROD. ODONT. E HOSP. LTDA - ME
39	BROCA Nº 1063 CÔNICA - **FAVA**	30 Unid	3,64	ODONTOMEDI PROD. ODONT. E HOSP. LTDA - ME
40	BROCA Nº 1092 - **FAVA**	10 Unid	3,64	ODONTOMEDI PROD. ODONT. E HOSP. LTDA - ME
41	BROCA Nº 1093 - **FAVA**	10 Unid	3,64	ODONTOMEDI PROD. ODONT. E HOSP. LTDA - ME
42	BROCA Nº 1111 - **FAVA**	10 Unid	3,64	ODONTOMEDI PROD. ODONT. E HOSP. LTDA - ME
43	BROCA Nº 2112 - **FAVA**	10 Unid	3,64	ODONTOMEDI PROD. ODONT. E HOSP. LTDA - ME
44	BROCA Nº 2135 - **FAVA**	20 Unid	3,64	ODONTOMEDI PROD. ODONT. E HOSP. LTDA - ME
45	BROCA Nº 2200 - **FAVA**	30 Unid	3,64	ODONTOMEDI PROD. ODONT. E HOSP. LTDA - ME
46	BROCA Nº 3168 - **FAVA**	10 Unid	3,64	ODONTOMEDI PROD. ODONT. E HOSP. LTDA - ME
47	BROCA Nº 3195 - **FAVA**	20 Unid	3,64	ODONTOMEDI PROD. ODONT. E HOSP. LTDA - ME
48	BROCA Nº 3200 - **FAVA**	15 Unid	3,64	ODONTOMEDI PROD. ODONT. E HOSP. LTDA - ME
49	**ITEM NÃO COTADO**			
50	BROCA SHOFU - **SHOFU**	24 Unid	10,43	ODONTOMEDI PROD. ODONT. E HOSP. LTDA - ME
51	**ITEM NÃO COTADO**			
52	CABO P/ BISTURI AÇO INOX Nº 03 - **GOLGRAN**	02 Unid	7,56	ODONTOMEDI PROD. ODONT. E HOSP. LTDA - ME
53	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO - TIPO KAVO, Acoplamento multiflexivel, spray único, rotação máxima de 450.000 RPM, c/ sistema de troca de broca por pressão, torque de 0,13 NCM, rolamento de cerâmica, condução de luz por barra de vidro, 25.000 lux. cabeça pequena e regulador de pressão. – **KAVO 505C**	02 Unid	574,41	ODONTOMEDI PROD. ODONT. E HOSP. LTDA - ME
54	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO C/ CONTRA ÂNGULO E MICROMOTOR, TIPO KAVO, Micromotor: encaixe borden, spray interno, rotação 5.000 a 20.000 RPM, sentido de rotação ajustável; Contra ângulo: peça em aço inox, irrigação interna e externa, desmontável em 03 peças. - **KAVO**	02 Unid	882,35	ODONTOMEDI PROD. ODONT. E HOSP. LTDA - ME
55	CARIOSTÁTICO – FRS DE 10 ML - **IODONTOSUL**	10 Frs	17,70	ODONTOMEDI PROD. ODONT. E HOSP. LTDA - ME
56	COLTOSOL – FRS C/ 25 ML - **VIGODENT**	08 Frs	12,30	ODONTOMEDI PROD. ODONT. E HOSP. LTDA - ME
57	**ITEM NÃO COTADO**			
58	**ITEM NÃO COTADO**			
59	ESCOVA DE ROBSON BRANCA - **PREVEN**	30 Unid	1,01	ODONTOMEDI PROD. ODONT. E HOSP. LTDA - ME
60	**ITEM NÃO COTADO**			
61	ESPÁTULA P/ DYCAL INÓX - **GOLGRAN**	04 Unid	7,50	ODONTOMEDI PROD. ODONT. E HOSP. LTDA - ME
62	ESPÁTULA P/ INSERÇÃO Nº 02 - **GOLGRAN**	04 Unid	10,05	ODONTOMEDI PROD. ODONT. E HOSP. LTDA - ME
63	ESPELHO CLÍNICO S/CABO - **IODONTOSUL**	20 Unid	3,84	ODONTOMEDI PROD. ODONT. E HOSP. LTDA - ME
64	EUGENOL – FRS DE 20 ML - **BIODINAMICA**	10 Frs	10,10	ODONTOMEDI PROD. ODONT. E HOSP. LTDA - ME
65	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA PASTILHAS – CX 60 UNID - **BIODINAMICA**	15 Cxs	10,10	ODONTOMEDI PROD. ODONT. E HOSP. LTDA - ME
66	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA SOLUÇÃO – FRS 500ML - **IODONTOSUL**	08 Frs	10,51	ODONTOMEDI PROD. ODONT. E HOSP. LTDA - ME
67	**ITEM NÃO COTADO**			
68	FIO DENTAL – EMBALAGEM C/ 100 MT - **PREVEN**	20 Unid	2,55	ODONTOMEDI PROD. ODONT. E HOSP. LTDA - ME
69	FIO DE SUTURA MONONYLON 5.0 C/ AGULHA 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 2CM - CAIXA C/ 24 ENV - **PROCARE**	120 Cxs	29,50	ODONTOMEDI PROD. ODONT. E HOSP. LTDA - ME
70	**ITEM NÃO COTADO**			
71	FLÚOR GEL (1 MINUTO) – FRS DE 200 ML - **IODONTOSUL**	28 Frs	5,00	ODONTOMEDI PROD. ODONT. E HOSP. LTDA - ME
72	**ITEM NÃO COTADO**			
73	FÓRCEPS ADULTO Nº 01 - **GOLGRAN**	04 Unid	49,89	ODONTOMEDI PROD. ODONT. E HOSP. LTDA - ME
74	FÓRCEPS ADULTO Nº 150 - **GOLGRAN**	04 Unid	49,89	ODONTOMEDI PROD. ODONT. E HOSP. LTDA - ME
75	FÓRCEPS ADULTO Nº 151 - **GOLGRAN**	04 Unid	49,89	ODONTOMEDI PROD. ODONT. E HOSP. LTDA - ME
76	FÓRCEPS ADULTO Nº 16 - **GOLGRAN**	04 Unid	49,89	ODONTOMEDI PROD. ODONT. E HOSP. LTDA - ME
77	FÓRCEPS ADULTO Nº 17 - **GOLGRAN**	04 Unid	49,89	ODONTOMEDI PROD. ODONT. E HOSP. LTDA - ME
78	FÓRCEPS ADULTO Nº 18 L - **GOLGRAN**	04 Unid	49,89	ODONTOMEDI PROD. ODONT. E HOSP. LTDA - ME
79	FÓRCEPS ADULTO Nº 18 R - **GOLGRAN**	04 Unid	49,89	ODONTOMEDI PROD. ODONT. E HOSP. LTDA - ME
80	FÓRCEPS ADULTO Nº 65 - **GOLGRAN**	04 Unid	49,89	ODONTOMEDI PROD. ODONT. E HOSP. LTDA - ME
81	FÓRCEPS ADULTO Nº 69 - **GOLGRAN**	04 Unid	49,89	ODONTOMEDI PROD. ODONT. E HOSP. LTDA - ME
82	FÓRCEPS INFANTIL Nº 01 - **GOLGRAN**	04 Unid	49,89	ODONTOMEDI PROD. ODONT. E HOSP. LTDA - ME
83	FÓRCEPS INFANTIL Nº 02 - **GOLGRAN**	04 Unid	49,89	ODONTOMEDI PROD. ODONT. E HOSP. LTDA - ME
84	FÓRCEPS INFANTIL Nº 150 - **GOLGRAN**	04 Unid	49,89	ODONTOMEDI PROD. ODONT. E HOSP. LTDA - ME
85	FÓRCEPS INFANTIL Nº 151 - **GOLGRAN**	04 Unid	49,89	ODONTOMEDI PROD. ODONT. E HOSP. LTDA - ME
86	FÓRCEPS INFANTIL Nº 16 - **GOLGRAN**	04 Unid	49,89	ODONTOMEDI PROD. ODONT. E HOSP. LTDA - ME
87	FÓRCEPS INFANTIL Nº 17 - **GOLGRAN**	04 Unid	49,89	ODONTOMEDI PROD. ODONT. E HOSP. LTDA - ME
88	FÓRCEPS INFANTIL Nº 18 L - **GOLGRAN**	04 Unid	49,89	ODONTOMEDI PROD. ODONT. E HOSP. LTDA - ME
89	FÓRCEPS INFANTIL Nº 18 R - **GOLGRAN**	04 Unid	49,89	ODONTOMEDI PROD. ODONT. E HOSP. LTDA - ME
90	FÓRCEPS INFANTIL Nº 63 - **GOLGRAN**	04 Unid	49,89	ODONTOMEDI PROD. ODONT. E HOSP. LTDA - ME
91	FÓRCEPS INFANTIL Nº 65 - **GOLGRAN**	04 Unid	49,89	ODONTOMEDI PROD. ODONT. E HOSP. LTDA - ME
92	FORMOCRESOL – FRS DE 10 ML -**BIODINAMICA**	10 Frs	6,05	ODONTOMEDI PROD. ODONT. E HOSP. LTDA - ME
93	HIDROX. CÁLCIO DYCAL (BASE 13 G e CATALISADORA 11 G) – CX – **DENTSPLY HYDRO C**	14 Cxs	25,20	ODONTOMEDI PROD. ODONT. E HOSP. LTDA - ME
94	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PÓ – FRS 10 G - **BIODINAMICA**	12 Frs	5,25	ODONTOMEDI PROD. ODONT. E HOSP. LTDA - ME
95	I R M LÍQUIDO – 15 ML - **BIODINAMICA**	18 Frs	27,60	ODONTOMEDI PROD. ODONT. E HOSP. LTDA - ME
96	I R M PÓ – 38 G - **BIODINAMICA**	18 Unid	41,00	ODONTOMEDI PROD. ODONT. E HOSP. LTDA - ME
97	IONÔMERO DE VIDRO - KITS (PÓ 15 GR E LIQUIDO 10 GR) – RESTAURADOR – **FGM**	20 Kits	37,30	ODONTOMEDI PROD. ODONT. E HOSP. LTDA - ME
98	**ITEM NÃO COTADO**			
99	LIXA PARA RESINA DE 4 MM – CX C/ 150 UNID - **PREVEN**	12 Cxs	7,24	ODONTOMEDI PROD. ODONT. E HOSP. LTDA - ME
100	MERCURIO LIQUIDO – VIDRO C/ 100 ML – **K-DENT**	28 Frs	205,00	ODONTOMEDI PROD. ODONT. E HOSP. LTDA - ME
101	MICROLIRUSH (MICRO APLICADOR DE PINCEL) Nº 2 - PCT C/ 100 UNID - **FGM**	21 Pcts	10,50	ODONTOMEDI PROD. ODONT. E HOSP. LTDA - ME
102	OLEO P/ CANETA DE ALTA ROTAÇÃO (SPLAY) – FRS C/ 100 ML - **PREVEN**	20 Frs	10,50	ODONTOMEDI PROD. ODONT. E HOSP. LTDA - ME
103	OXIDO DE ZINCO EM PÓ – FRS DE 50 GR - **BIODINAMICA**	12 Frs	6,39	ODONTOMEDI PROD. ODONT. E HOSP. LTDA - ME
104	PASTA PROFILÁTICA – TUBO DE 90 G - **VIGODENT**	16 Tubos	6,25	ODONTOMEDI PROD. ODONT. E HOSP. LTDA - ME
105	PEDRA POME PÓ – PACOTE DE 01 KG - **ASFER**	01 Kg	5,90	ODONTOMEDI PROD. ODONT. E HOSP. LTDA - ME
106	**ITEM NÃO COTADO**			
107	PLACA DE VIDRO POLIDA - ESPESSURA 0,10 MM - TAMANHO 0,7 X 0,14 CM - **GOLGRAN**	02 Unid	9,77	ODONTOMEDI PROD. ODONT. E HOSP. LTDA - ME
108	PONTA N. 01 – P/ APARELHO DE PROFILAXIA DA GNATUS (ENDODONTIA) – **GNATUS**	04 Unid	133,00	ODONTOMEDI PROD. ODONT. E HOSP. LTDA - ME
109	PONTA N. 02 – P/ APARELHO DE PROFILAXIA DA GNATUS (ENDODONTIA) - **GNATUS**	03 Unid	133,00	ODONTOMEDI PROD. ODONT. E HOSP. LTDA - ME
110	**ITEM NÃO COTADO**			
111	PORTA AGULHA PEQUENO Nº 15 – **GOLGRAN 14 CM**	04 Unid	23,95	ODONTOMEDI PROD. ODONT. E HOSP. LTDA - ME
112	PORTA AMÁLGAMA DE PLÁSTICO (P/ AUTOCLAVEL) - **MAQUIRA**	08 Unid	9,15	ODONTOMEDI PROD. ODONT. E HOSP. LTDA - ME
113	POTES DAPPEM PEQUENO – ACRILICO - **PREVEN**	12 Unid	2,67	ODONTOMEDI PROD. ODONT. E HOSP. LTDA - ME
114	**ITEM NÃO COTADO**			
115	REMOVEDOR DE MANCHA – FRS DE 30 ML - **IODONTOSUL**	07 Frs	19,67	ODONTOMEDI PROD. ODONT. E HOSP. LTDA - ME
116	RESINA A 2 (APH ou AZ 250) – BISNAGA DE 4 G – **DENTSPLY APH**	20 Unid	54,00	ODONTOMEDI PROD. ODONT. E HOSP. LTDA - ME
117	RESINA A 3 (APH ou AZ 250) – BISNAGA DE 4 G - **DENTSPLY APH**	20 Unid	54,00	ODONTOMEDI PROD. ODONT. E HOSP. LTDA - ME
118	RESINA A 3,5 (APH ou AZ 250) – BISNAGA DE 4 G - **DENTSPLY APH**	20 Unid		ODONTOMEDI PROD. ODONT. E HOSP. LTDA - ME
119	SELANTE DE SULCOS E CICATRÍCULAS	06 Cxs	22,13	ODONTOMEDI PROD. ODONT. E HOSP. LTDA - ME

	FOTOATIVADO - Alpha Seal Light 5 ml + Alpa Acid 10 ml + 10 Bandejas de mistura + 20 pontas pincéis - **DFL**			
120	SERINGA CARPULE INÓX DOBRÁVEL (P/ TUBETES DE LIDOCAÍNA) - **GOLGRAN**	08 Unid	28,95	ODONTOMEDI PROD. ODONT. E HOSP. LTDA - ME
121	**ITEM NÃO COTADO**			
122	SUGADOR – PCT C/ 40 UNID - **SSPLUS**	120 Pcts	5,60	ODONTOMEDI PROD. ODONT. E HOSP. LTDA - ME
123	**ITEM NÃO COTADO**			
124	**ITEM NÃO COTADO**			
125	TIRAS DE CARBONO – ENVELOPE C/ 12 UNID - **IODONTOSUL**	25 Env	7,00	ODONTOMEDI PROD. ODONT. E HOSP. LTDA - ME
126	TIRAS DE MATRIZ DE AÇO (INOX) – 0,05 X 5 X 500 MM - **PREVEN**	24 Unid	1,78	ODONTOMEDI PROD. ODONT. E HOSP. LTDA - ME
127	TIRAS DE POLIÉSTER – PCT C/ 12 UNID – **K-DENT C/50**	12 Pcts	1,84	ODONTOMEDI PROD. ODONT. E HOSP. LTDA - ME
128	TOUCA SANFONADA – PCT C/ 100 UNID - **DESCARPACK**	16 Pcts	9,30	ODONTOMEDI PROD. ODONT. E HOSP. LTDA - ME

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação.
1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê-PR, 07 de dezembro de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES
Odontomedi - Produtos Odontológicos e Hospitalares LTDA – ME

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:62B2D825

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 101/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 207/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 04/12/15
CONTRATADO: PAPEL.COM LTDA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: Aquisição de COLCHONETES, LENÇÓIS E TOALHA DE BANHO, para atender os Centros de Educação Infantil deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 9.630,00 (nove mil seiscentos e trinta reais)
DATA: 07/12/15

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:81967086

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 101/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 207/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 04/12/15
CONTRATADO: R V DE SOUZA ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: Aquisição de COLCHONETES, LENÇÓIS E TOALHA DE BANHO, para atender os Centros de Educação Infantil deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 3.136,00 (três mil cento e trinta e seis reais)
DATA: 07/12/15

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:8A7D812B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 101/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 207/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 04/12/15
CONTRATADO: F F L NETO MAT PEDAGÓGICOS - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: Aquisição de COLCHONETES, LENÇÓIS E TOALHA DE BANHO, para atender os Centros de Educação Infantil deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 7.326,00 (sete mil trezentos e vinte e seis reais)
DATA: 07/12/15

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:2BFA980A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 101/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 207/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 04/12/15
CONTRATADO: VITTAFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: Aquisição de COLCHONETES, LENÇÓIS E TOALHA DE BANHO, para atender os Centros de Educação Infantil deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 5.392,50 (cinco mil trezentos e noventa e dois reais e cinqüenta centavos)
DATA: 07/12/15

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:CB7C803D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE EQUILIBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO DO CONTRATO Nº. 150/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Goioerê
CONTRATADA: Takako Saiki Kato
PROCESSO Nº 230/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2014
OBJETO: Locação do Prédio do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Em virtude do Contrato nº 150/2014 completar um ano de vigência e estar previsto no parágrafo único da Clausula Quarta o reajuste anual de acordo com o índice IGPM/FGV, concedemos o reajuste de preços nos termos prescritos no instrumento contratual, sendo aplicado o índice acumulado no mês de novembro de 2015 no percentual de 10,6873%, passando o valor mensal do contrato de aluguel de R$1.000,00 (um mil reais) para R$1.106,00 (um mil cento e seis reais), a partir do dia 10.12.15.

Goioerê-PR, 07 de dezembro de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:5A0E1E27

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 102/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, por intermédio do seu representante ao final firmado, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregão Presencial n. 102/2015, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS contratações de SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, para tratamento contra dependência de substâncias psicoativas, atendendo solicitação da Secretaria de Assistência Social deste Município, foi declarado deserto.

Goioerê, 07 de dezembro de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:7E208259

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 151/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor LUIZ ROBERTO COSTA, e de outro lado à empresa J. VILA REAL JUNIOR – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.484.904/0001-53, representada pelo Senhor JOSÉ VILA REAL JUNIOR, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº 151/2014, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 030/2014 referente ao Pregão nº 042/2014, para constar a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O objeto do presente aditivo é o reajuste no valor do contrato inicial nos termos previstos na Cláusula Terceira – Do Reajuste constante no contrato de prestação de serviços original e alteração da Cláusula Quarta – Da Vigência e da Prorrogação do Contrato no âmbito do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Em cumprimento ao acordado na Cláusula Terceira – Do Reajuste, o valor do ponto de monitoramento passa a ser de R$-159,00 (cento e cinquenta e nove reais) devidamente corrigido pelo IGP-M/FGV, do mês de julho de 2015 no percentual de 6,9639% tendo como data base o mês em que foi interposta a proposta de preços do Processo Licitatório.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA
A Cláusula Quarta – Da Vigência do Contrato de prestação de serviços original, passará ter a seguinte redação:
Fica prorrogada a vigência do contrato inicial por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 10 de dezembro de 2015.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO
As despesas resultantes deste correrão as contas de Dotações Orçamentárias consignadas na seguinte classificação:
(Desp 164) 06.003.04.122.0017.2.022.3.3.90.39.00.00.00.00.1000

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Goioerê-PR, 07 de dezembro de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

JOSÉ VILA REAL JUNIOR
J. Vila Real Junior – ME

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:35BA57C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 659/2.015

ASSESSORIA JURÍDICA

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ARTIGO Nº. 161 DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 011/2009
NOMEIA:
Art. 1º. – Os senhores Adilson Benatti, Jose Aparecido Ferreira e Roberto Moreira – membro e representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Goioerê, sob a Presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Sindicância que tem por finalidade apurar a conduta por parte do servidor Valdomiro Pereira de Barros, R.G. nº. 12.683.943-0 SSP/PR, no desempenho de suas funções e seu comportamento quanto às normas administrativas, cargo de Borracheiro, lotado na Secretaria de Obras Públicas, Transportes e Desenvolvimento Urbano, Departamento Rodoviário.
Art. 2º. – Fica nomeada a servidora Ellen Karine Gomes de Oliveira, para atuar como Secretária ad Hoc durante a realização dos trabalhos da Comissão.
Art. 3º. – De acordo com o disposto do Artigo nº. 159 da Lei Complementar nº. 011/2009 e Lei Federal nº. 8.112/1990, podendo estes serem dispensados de suas atribuições normais até a apresentação do Relatório Final.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, Em 07 de dezembro de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:C8970F51

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOXIM
EXTRATO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 070/2015 E LICITAÇÃO: PREGÃO 029/2015

CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, Sr. Elias Schreiner, brasileiro, casado, residente a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, s/n.º, centro, nesta cidade, portador do CPF n.º 473.436.48934 e da Carteira de Identidade n.º RG 4.006.967-4-SSP/PR , e a parte CONTRATADA: MARCOS VINICIUS FAVERO MARCONDES ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.699.004/0001-02, Objeto: Aquisição de Material de consumo, sendo estes para reposição elétrica, com relação a iluminação das vias publicas, bem como manutenção/reposição de itens elétricos de departamentos e secretarias da prefeitura.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 01/12/2015
FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:574A460B

MUNICIPIO DE GOIOXIM
EXTRATO DE CONTRATO 0124/2015

CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, Sr. Elias Schreiner, brasileiro, casado, residente a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, s/n.º, centro, nesta cidade, portador do CPF n.º 473.436.48934 e da Carteira de Identidade n.º RG 4.006.967-4-SSP/PR , e a parte CONTRATADA: VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME, inscrita CNPJ sob nº 18.770.897/0001-06, situada na Rua Rua Santos Vicentin, 236 casa - CEP: 85148000 - BAIRRO: centro; neste ato representada por VIVIANE APARECIDA OTTONI, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 75298226, e CPF sob n.º 042.785.589-61, residente e domiciliado à RUA SANTOS VICENTIM, 236 CASA - CEP: 85148000 - BAIRRO: CENTRO, Objeto: Por disposição do Processo de Licitação Modalidade Pregão 067/2015 e deste contrato a CONTRATADA se compromete em: AQUISIÇÃO DE EQ. E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL DESTE MUNICIPIO.. Conforme Proposta de Preços e Modalidade de Licitação. VALOR DO CONTRATO: R$ 7.980,00 (Sete Mil, Novecentos e Oitenta Reais).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07/12/2015.
VIGENCIA: 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias)
FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:CBA4F1DA

MUNICIPIO DE GOIOXIM
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS PEDIDOS DE REMOÇÃO DE PADRÃO DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIOXIM

NOME	DATA DO CONCURSO	ESCOLA DE LOTAÇÃO	ESCOLA A SER REMOVIDO
Cleide de Fátima K. Zorzanello	01/04/2011	Esc. Mun. Governador Moysés Lupion - EF	CMEI – Sonho Encantado
Daniele Aparecida de Morais	09/02/2012	Esc. Mun. Governador Moysés Lupion - EF	CMEI – Sonho Encantado
Lourdes Foschera	14/03/2000	Esc. Mun. Governador Moysés Lupion - EF	CMEI – Sonho Encantado
Lourdes Foschera	08/02/2012	Esc. Mun. Governador Moysés Lupion - EF	CMEI – Sonho Encantado
Marilza de Fátima da Cruz	05/08/2002	Esc. Mun. Governador Moysés Lupion - EF	CMEI – Sonho Encantado

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:DE2B3C08

MUNICIPIO DE GOIOXIM
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO 0119/2014 E LICITAÇÃO: PREGÃO 025/2014

CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, Sr. Elias Schreiner, brasileiro, casado, residente a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, s/n.º, centro, nesta cidade, portador do CPF n.º 473.436.48934 e da Carteira de Identidade n.º RG 4.006.967-4-SSP/PR , e a parte CONTRATADA: LEILA NAYANE SCHADECK SALVADORI & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 21.280.819/0001-20, Objeto: contratação de profissionais especializados para prestar serviços nas Secretarias do município de Goioxim.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 09/11/2015
FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:E6006B40

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 75/2015

Data : 04 de dezembro de 2015

Súmula : Institui Normas e Procedimentos de Controle Interno na Câmara Municipal de Guaíra, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal, através de sua Mesa Diretora usando as atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal.
Considerando o disposto no art. 4° da Resolução n° 08/2009, que dispõe sobre a estrutura organizacional do Legislativo Municipal que definiu o Controle Interno da Câmara como órgão regulador, avaliador e fiscalizador da execução orçamentária, financeira, patrimonial, operacional e gerencial; o art. 12 da Resolução 08/2009 e art. 1° da Resolução 03/2007 que definem as atribuições do Controlador Interno; e por fim, considerando o disposto o art.59 da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000, bem como as Instruções Normativas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

R E S O L V E:

Art. 1°. Fica instituída a Normatização e Procedimentos de Controle Interno, nos termos do art. 1° da Resolução 03/2007 e art. 12 da Resolução 08/2009, com objetivo de sistematizar, atualizar, racionalizar e controlar os procedimentos administrativos da Câmara Municipal de Guaíra.
Art. 2°. Fica Instituída a Instrução Normativa, como instrumento de normatização e regulamentação de procedimentos interno de controle a serem observados por todos os servidores da Câmara e aqueles que se relacionarem com os seus serviços.
§ 1°. As Instruções Normativas, no âmbito da Câmara Municipal, serão elaboradas e assinadas pelo Servidor responsável pelo Controle Interno do Legislativo em conjunto com o Presidente da Mesa Diretora, após parecer jurídico.
§ 2°. O Controle Interno da Câmara manterá controle da numeração e da atualização das Instruções Normativas publicadas, devendo manter as atualizações com a mesma numeração original, alterando-se apenas a data e a sequência cronológica das edições de atualização.
§ 3°. As alterações, atualizações e/ou revogações de quaisquer orientações contidas nas Instruções Normativas, deverão ser solicitadas ao Controle Interno da Câmara, mediante exposição dos fatos que sustentem as alterações, ou nova legislação sobre o assunto.
Art. 3°. Todas as Instruções Normativas. Bem como suas atualizações ou revogações, deverão ser enviadas, impressas ou em meio eletrônico, a todas Unidades Administrativas do Poder Legislativo, que as manterão em pasta próprias, para consultas periódicas pelos servidores da área.
§ 1°. Ao receberem as Instruções Normativas, os responsáveis deverão proceder a sua imediata leitura e análise, esclarecendo possíveis dúvidas com o Controle Interno da Câmara, informando e orientando todos os Servidores sob sua responsabilidade, quanto a sua repercussão ou implicação nas rotinas da unidade administrativa.
§ 2°. Os responsáveis deverão atestar o recebimento e ciência do conteúdo das Instruções Normativas mediante recibo próprio, a ser devolvido ao Controle Interno da Câmara.
Art. 4°. Todas as unidades administrativas e o Controle Interno da Câmara são solidariamente responsáveis pelo acompanhamento das respectivas legislações pertinentes às suas atribuições e deverão propor formalmente a imediata alteração da Instrução Normativa que regulamente o assunto, sempre que necessário.
§ 1°. Ao Servidor responsável pelo Controle Interno do Legislativo não será negado o acesso às informações pertinentes ao objeto de sua

ação por quaisquer unidades da estrutura da Câmara, seja qual for o nível hierárquico ao qual pertencerem.
Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, em 04 de dezembro de 2015.

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Alexia Stefani Bacovicz
Código Identificador:C0EDA36D

CAMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº. 5 /2015

Data :- 03 de dezembro de 2015

Ementa: *Institui a Tribuna Livre como item constante da Ordem dos Trabalhos da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guaíra – PR.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Presidente promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Fica instituída nesta Câmara Municipal, a TRIBUNA LIVRE como item constante da Ordem dos Trabalhos da Sessão Ordinária, que terá lugar entre o Expediente e a Ordem do Dia da Sessão Ordinária, para todos aqueles que desejarem colaborar com o Legislativo.

Art. 2º - A Tribuna Livre acontecerá na Terceira Sessão Ordinária de cada mês do ano legislativo.
§ 1° - o orador inscrito na Tribuna Livre fará uso da palavra logo após a leitura dos expedientes do dia, antecedendo o pronunciamento dos vereadores inscritos;
§ 2° - O tempo de duração do pronunciamento do ocupante da Tribuna Livre será de 10 (dez) minutos, podendo ser concedido 01 (um) minuto para considerações finais.
§3° - Poderá o Presidente conceder maior tempo para considerações finais, se assim entender necessário, de acordo com os apartes realizados durante o pronunciamento do orador da Tribuna Livre;
§ 4° - O mesmo interessado poderá fazer uso da Tribuna Livre apenas 01 (uma) vez por semestre, em um total máximo de 02 (duas) vezes a cada ano legislativo.

Art. 3º - Poderá fazer uso da Tribuna Livre para discorrer sobre assuntos de relevância pública, os representantes de segmentos da sociedade organizada, tais como associações, clubes de serviço, sindicatos, partidos políticos, organizações religiosas, conselhos municipais.
§ 1º - O uso da palavra na Tribuna Livre deve obedecer aos princípios de civilidade e decoro apropriados ao Plenário, vedando-se o uso de expressões chulas, caluniosas, imorais, preconceituosas; ou que propague a violência, subversão da ordem pública ou de práticas criminosas; ou ainda desrespeitosas para com o Poder Legislativo e seus Vereadores.
§ 2° - O orador inscrito para fazer uso da Tribuna Livre deverá apresentar-se convenientemente trajado, não sendo permitido o uso de bermudas, camisetas regata e bonés.
§ 3° - O número de Participantes da Tribuna Livre por Sessão será estabelecido pela Mesa Diretiva, no máximo de 02 (dois) inscritos, podendo, inclusive, ser suprimida sempre que a Ordem do Dia recomendar.

Art. 4º - Os interessados em ocupar a Tribuna Livre deverão se inscrever através de requerimento, cujo modelo encontra-se no anexo I, dirigido à Presidência, devendo ser protocolado na Câmara Municipal, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.
§ 1° - do requerimento deverão constar, obrigatoriamente, os dados referentes à qualificação do requerente e a entidade que representa, bem como o número do título de eleitor e da zona eleitoral que o emitiu e ainda o assunto que pretende abordar, que deverá sempre ser de interesse coletivo do Município, sob pena de indeferimento, sendo vedado o uso da Tribuna para tratar de questões pessoais, particulares e de cunho político partidário.
§ 2º - a ordem cronológica de protocolo é que definirá o orador e a data de comparecimento na sessão;
§ 3º - a análise para autorização do uso da Tribuna Livre será efetuada pela Mesa Diretiva, que deliberará sobre o deferimento do respectivo Requerimento;
§ 4º - deferido o requerimento, a secretaria da Câmara Municipal dará ciência ao interessado da data em que deverá comparecer para fazer o uso da Tribuna.
§ 5º - se o comparecimento do interessado for obstado por motivo de força maior, deverá o mesmo comunicar o fato à Presidência, que determinará nova data.

Art. 5º – Somente será permitido o acesso à Tribuna Livre aos que estiverem no uso do gozo de seus direitos civis e políticos.

Art. 6º – Durante o espaço de tempo em que ocupar a Tribuna Livre, deverá o orador tratar do assunto contido no requerimento mencionado no parágrafo 2º do artigo 4º, atendendo-se à linguagem e ao decoro parlamentar.
§ 1° - Infringindo-se o atendimento à linguagem e ao decoro parlamentar caberá à Presidência a cassação da palavra do orador por meio do corte de som do microfone e a determinação de desocupação da tribuna.
§ 2º – O orador deverá prestar todo e qualquer esclarecimento que for solicitado pelos vereadores durante o tempo em que estiver ocupando a Tribuna Livre, bem como conceder apartes, na forma do requerimento.
§ 3º – Caso for conveniente por razões técnicas, jurídicas ou científicas, a fim de que seja sanada qualquer dúvida pertinente a qualquer assunto relevante, a mesa diretiva convidará o orador a ocupar a tribuna livre tantas vezes forem necessárias.

Art. 7º – O orador que desrespeitar a linguagem e o decoro parlamentar, assim como as demais imposições desta Resolução, terá suspenso o direito de uso da Tribuna Livre no período de 12 (doze) meses, e em caso de reincidência, ficará impedido do uso da Tribuna na legislatura vigente.

Art. 8º – Fica suspenso o uso da Tribuna Livre durante o período eleitoral.

Art. 9º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 – Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de dezembro de 2.015.

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Alexia Stefani Bacovicz
Código Identificador:39631D61

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADENDO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 103/2015

Tomada de Preços nº 012/2015

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, comunica a quem possa interessar que o Contrato de Prestação de Serviços acima citado, teve a seguinte inclusão de CONTRATANTE, conforme descrito abaixo:

Empresa Contratada: VILLARES CONSTRUTORA E METALÚRGICA LTDA, com endereço a Rod BR 272, Km 560, S/N, Vila Guarani, Terra Roxa - PR, CEP 85.990-000, inscrita no **CNPJ nº. 05.863.476/0001-70.**

Objeto do Contrato - contratação de empresa especializada em Construção Civil para reforma da edificação do Departamento da Vigilância Sanitária do Município de Guaíra.

Objetivo do Adendo – Inclusão do **Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 95.725.438/0001-43**, como parte CONTRATANTE, juntamente com o Município de Guaíra, CNPJ nº 77.857.183/0001-90.

Da Inclusão: Fica incluso no presente contrato, também como CONTRATANTE:

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº. 95.725.438/0001-43, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Sr. Marcos Rigolon**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 3.599.835-7 SESP/PR e CPF nº 492.840.969-87, residente e domiciliado à nesta cidade de Guaíra – PR à Rua Francisco Murtinho, 922, Centro

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços inicial.

Publique-se

Guaíra (PR) 25 de novembro de 2015.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Diretor do Departamento de Compras

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:A8BF3792

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 368/2015

Pregão Presencial nº 171/2015

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **M. L. DOS SANTOS MORONI - ME**

Objeto da Ata: contratação de empresa para o eventual fornecimento de produtos alimentícios (pães, mortadela, queijo mussarela e leite pasteurizado tipo C), a serem servidos aos funcionários públicos municipais conforme Lei Municipal Nº 1.676/2010.

Valor Total: R$ 102.027,00 (cento e dois mil e vinte e sete reais).

Prazo de Vigência: inicio em 25 de novembro de 2015 e término em 26 de novembro de 2016.

Data de Assinatura: 25 de novembro de 2015.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 25 de novembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:58817901

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 369/2015

Pregão Presencial nº 172/2015

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **FERRO VELHO BOA ESPERANÇA LTDA - ME**

Objeto da Ata: contratação de empresa especializada em serviços de remoção de veículos e serviços de guincho a serem utilizado para transporte de veículos da frota Municipal.

Valor Total: R$ 159.681,90 (cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e oitenta e um reais e noventa centavos).

Prazo de Vigência: inicio em 26 de novembro de 2015 e término em 25 de novembro de 2016.

Data de Assinatura: 26 de novembro de 2015.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 26 de novembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:A481B810

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 375/2015

Pregão Presencial nº 175/2015

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **SANDRO GONÇALVES 55025129168**

Objeto da Ata: contratação de empresa especializada, visando a prestação de serviços digitais e serviços de filmagem, gravação de áudio, vídeo, produção e finalização de matérias correspondentes a eventos oficiais e atos da administração deste Município.

Valor Total: R$ 29.988,00 (vinte e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais).

Prazo de Vigência: inicio em 02 de dezembro de 2015 e término em 01 de dezembro de 2016.

Data de Assinatura: 02 de dezembro de 2015.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 02 de dezembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:E868A902

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 378/2015

Pregão Presencial nº 181/2015

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **NELSON PEREIRA DE SALES - EPP**

Objeto da Ata: Registro de preços para aquisição de Gêneros Alimentícios e Embalagem, os quais serão utilizados para compor 850 (oitocentos e cinquenta) Cestas Natalinas a serem distribuídas aos Funcionários Públicos do quadro deste Município.

Valor Total: R$ 133.654,00 (cento e trinta e três mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais).

Prazo de Vigência: inicio em 03 de dezembro de 2015 e término em 02 de dezembro de 2016.

Data de Assinatura: 03 de dezembro de 2015.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 03 de dezembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:E8638433

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 148/2015

Dispensa de Licitação por Limite nº 072/2015
CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CONTRATADA - S. P. DIAS DA ROCHA – LOCAÇÕES - ME
Objeto – Contratação de empresa que será responsável pela locação de equipamentos, os quais serão utilizados na manutenção e reforma da Ponte Xororó, deste Município de Guaíra – PR.
Data de Assinatura: 10/11/2015
Vigência: início em 10.11.2015 e término em 09.05.2016.
Valor Total: **R$ 900,00 (novecentos reais).**
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 10 de novembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:7F9BAF85

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 149/2015

Pregão Eletrônico Nº 165/2015
Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**
Contratado(a): **CALPAR COMÉRCIO DE CALCÁRIO LTDA**
Objeto do Contrato: Contratação de empresa para o fornecimento de Calcário Dolomítico PRNT mínimo de 80% a ser depositado "entregue" no município de Guaíra PR, o qual será empregado conforme termo de convênio 366.2013, entre o Município de Guaíra e Secretaria da Agricultura e Abastecimento SEAB.
Prazo de Vigência: a partir da data de assinatura do contrato e término em 25 de novembro de 2016.
Data de Assinatura: 26/11/2015
Valor Total: R$ 62.595,00 (sessenta e dois mil, quinhentos e noventa e cinco).
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra - PR, 26 de novembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:163B4163

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 375/2015

Ementa: Declara deserto o processo Licitatório, na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico nº 154/2015 – Município de Guaíra – Estado do Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar deserto o processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 154/2015, uma vez que não houve proponente ao referido Edital, que teve como objeto a contratação de empresa especializada visando a aquisição de elevador, incluindo o fornecimento e a instalação, nos termos da Ata e parecer jurídico exarado no respectivo processo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 05 de novembro de 2015.

Guaíra (PR), 05 de novembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:B8EFAF88

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 378/2015

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Eletrônico nº 165/2015 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Eletrônico nº 165/2015,** que tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de Calcário Dolomítico PRNT mínimo de 80% a ser depositado "entregue" no município de Guaíra PR, o qual será empregado conforme termo de convênio 366.2013, entre o Município de Guaíra e Secretaria da Agricultura e Abastecimento SEAB. À empresa:

CALPAR COMÉRCIO DE CALCÁRIO LTDA, com valor total máximo de **R$ 62.595,00 (sessenta e dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais);**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 26 de novembro de 2015.

Guaíra (PR), 26 de novembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:448AF869

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 391/2015

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 171/2015 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Presencial nº 171/2015,** que tem como objeto a contratação de empresa para o eventual fornecimento de produtos alimentícios (pães, mortadela, queijo mussarela e leite pasteurizado tipo C), a serem servidos aos funcionários públicos municipais conforme Lei Municipal Nº 1.676/2010. À empresa:

M. L. DOS SANTOS MORONI - ME, vencedora global da Licitação, com valor total máximo de **R$ 102.027,00 (cento e dois mil e vinte e sete reais);**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 25 de novembro de 2015.

Guaíra (PR), 25 de novembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:990EDA84

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 393/2015

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 172/2015 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Presencial nº 172/2015,** que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de remoção de veículos e serviços de guincho a serem utilizado para transporte de veículos da frota Municipal. À empresa:

FERRO VELHO BOA ESPERANÇA LTDA - ME, vencedora global da Licitação, com valor total máximo de **R$ 159.681,90 (cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e oitenta e um reais e noventa centavos);**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 26 de novembro de 2015.

Guaíra (PR), 26 de novembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:CB40DFA0

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 397/2015

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 175/2015 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Presencial nº 175/2015,** que tem como objeto a contratação de empresa especializada, visando a prestação de serviços digitais e serviços de filmagem, gravação de áudio, vídeo, produção e finalização de matérias correspondentes a eventos oficiais e atos da administração deste Município. À empresa:

SANDRO GONÇALVES 55025129168, vencedora global da Licitação, com valor total máximo de **R$ 29.988,00 (vinte e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais);**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de dezembro de 2015.

Guaíra (PR), 02 de dezembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:0D258399

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 404/2015

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 181/2015 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Presencial nº 181/2015,** que tem como objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios e Embalagem, os quais serão utilizados para compor 850 (oitocentos e cinquenta) Cestas Natalinas a serem distribuídas aos Funcionários Públicos do quadro deste Município. À empresa:

NELSON PEREIRA DE SALES - EPP, vencedora global da Licitação, com valor total máximo de **R$ 133.654,00 (cento e trinta e três mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais);**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04 de dezembro de 2015.

Guaíra (PR), 04 de dezembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:745AFD67

COMPRAS E LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO AOS LICITANTES MODALIDADE:
CHAMAMENTO N° 005/2015

Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas, doravante denominadas simplesmente INTERESSADAS, para seleção de imóvel (eis) particular (es), totalizando área de no máximo 444.355,00 m2, localizados obrigatoriamente no Parque Nacional de Ilha Grande/Paraná, imóveis (eis) estes que serão utilizados para compensação ambiental mediante permuta com os imóveis "matrícula de nº 11251, 15079, 15080, 15081, 15082, 15083, 15084, 15085, 15086, 15087, 15088, 15089, 15090, 15091, 15092, 15093, 15094, 15095, 15095, 15097, 15098 e 15099 do CRI local, localizados neste Município e pertencentes do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná DER/PR, conforme Termo de Referência

A Comissão Permanente de Licitações e a Comissão de Avaliação nomeada através da Portaria 365/2015, no uso de suas atribuições legais, vem através deste comunicar que após sessão pública realizada no dia 02 de dezembro de 2015, fica decidido por ambas as comissões a inabilitação da proponente IVONETE CORREIA DE LIMA e habilitação do proponente ANTONIO DE CASTRO LIMA JUNIOR conforme autos descritos junto a ata referente a 1º "primeira" fase do Chamamento Público 005/2015, e ainda convoca os participantes inscritos, para comparecerem no dia 11 de janeiro de 2016, às 08h30min, na Prefeitura do Município de Guaíra, sito à Av. Coronel Otávio Tosta, n° 126, centro, sala de abertura de licitações do Departamento de Compras, na cidade de Guaíra-PR, a fins de dar andamento ao julgamento do ato licitatório conforme item 12 do edital.

Comuniquem-se aos inscritos interessados.

Publiquem-se.

Guaíra (PR), em 07 de dezembro de 2015.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:6227955D

PROJUR
DECRETO Nº 284/2015 DATA: 07.12.2015

Ementa: perde direito à vaga para o cargo de provimento efetivo o candidato ao cargo de Telefonista, por desistência, conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LOM - Lei Orgânica Municipal, e com fundamento nos dispositivos das Leis Municipais nºs. 1.246 e 1.247, de 03.12.2004, e,
considerando o memorando sob o nº 2014003951,

DECRETA:

Art. 1º Perde o direito à vaga e ao provimento do cargo efetivo, por desistência, o candidato a seguir mencionado, aprovado no concurso público aberto pelo edital nº 01/2015 de 12.06.2015 e alterações subsequentes e convocado pelo Edital de Convocação nº 001/2015 de 22.10.2015, devidamente publicado no Jornal Umuarama Ilustrado e no Diário Oficial do Estado do Paraná e igualmente divulgado no sitio oficial desta Municipalidade no endereço www.guaira.pr.gov.br/concurso público.

Nome	Cargo	Classificação	Nº inscrição
Rafael Alexandre Borges	Telefonista	1º lugar	4319

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 07 de dezembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:EFEA9522

PROJUR
DECRETO Nº 285/2015 DATA: 07.12.2015

Ementa: homologa a Resolução sob o nº 019/2015 de 04.12.2015, da Comissão de Análise e Parecer instituída pela Lei Municipal nº 1.313/2005 e suas respectivas alterações.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nos dispositivos das Leis Municipais nºs 1.313/2005, 1.368/2005 de 26.12.2005, na forma do artigo 3º do Decreto Municipal nº 145/2005 com suas respectivas alterações, e nos termos do Decreto nº 032/2015, e, considerando o memorando sob o nº 2013000402,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Resolução sob o nº 019/2015 de 04 de dezembro de 2015, da Comissão de Análise e Parecer prevista nas Leis Municipais nºs 1.313/2005, 1.368/2005, na forma do artigo 3º do Decreto Municipal nº 145/2005 com suas respectivas alterações, e nos termos do Decreto Municipal nº 032/2015, conforme a seguir:

Requerimento nº 4692/2015, da parte do produtor rural Sr. VILSON FULBER, pessoa física, devidamente inscrita no CPF sob o nº 615.829.139-00, estabelecido no Ramal Encruzo Lovera no município de Guaíra, Estado do Paraná, que atua em nosso Município como agroindustrial com barracões para a produção de ovos no Núcleo I do projeto de avicultura da Copagril, localizado no Encruzo Lovera, requer o benefício de infraestrutura na aquisição de 27 horas máquina para escavadeira hidráulica no valor de R$ 6.177,60, 10 horas máquina para moto niveladora no valor de 1.742,00, e 05 horas máquina para rolo compactador cat no valor de 968,00, 2.808 km rodados para caminhão caçamba no valor de R$ 12.270,96, para adequações e melhorias no pátio interno ao entorno dos barracões do projeto para acesso e escoamento da produção, valor total do incentivo de R$ 3.913,70 (três mil novecentos e treze reais e setenta centavos), conforme parecer da SEMAMA. **DEFERIDO**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 07 de dezembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:EE643EDA

PROJUR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2015 REF. CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL – EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2015

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e tendo em vista a homologação do resultado do concurso público municipal conforme Edital de abertura nº 01/2015, e considerando o memorando sob o nº **2014003951**,

RESOLVE:

CONVOCAR a candidata descrita a seguir, aprovada e classificada no concurso público municipal, aberto pelo edital nº 01/2015 e alterações subseqüentes, a comparecer no Departamento de Pessoal desta Municipalidade, à Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 126, Centro, no Município de Guaíra, Estado do Paraná, impreterivelmente, no período de **08/12/2015** a **06/01/2016**, no horário de expediente, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, munida de documentos constantes no item 2 deste Edital, para provimento do cargo conforme a seguir:

Cargo de Telefonista:

Classificação	Inscrição nº	Candidata	Data de nascimento
2º lugar	4549	Isla Fernanda Brum de Oliveira Furtado	15.07.1990

2. A candidata convocada deverá comparecer no Departamento de Pessoal munida dos seguintes documentos mediante a apresentação em fotocópia autenticada ou **simples, desde que, neste caso, a candidata apresente o original para conferência no local da entrega**:

I - Cédula de Identidade (R.G.) ou protocolo da identidade;
II - Certificado de reservista ou documento correspondente, quando couber.
III - Título de eleitor;
IV - Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência;
V - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
VI – Registro no órgão da classe (quando for o caso);
VII – Certidão de registro de nascimento ou casamento;
VIII – Certidão de registro de nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando couber;
IX – Carteira de vacinação dos filhos até 06 (seis) anos;
X – Comprovante de matrícula escolar dos filhos até 14 (quatorze) anos de idade;
XI – Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente;

XII – Certidão negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
XIII – Comprovante de escolaridade exigida;
XIV – Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública, inclusive quanto ao que dispõe a "alínea h" do item 3.1 do Edital de Abertura nº 001/2015 e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio;
XV – Número do PIS/PASEP/NIT/NIS;
XVI – Comprovante de endereço atualizado.

2.1 – As Certidões deverão ser apresentadas, necessariamente, no original.

3. Na forma do disposto no Edital nº 01/2015, os candidatos convocados serão submetidos, antes da nomeação, a Perícia Médica Oficial que consiste em exames médicos e clínicos e exames complementares para avaliação de sua capacidade física e mental para o desempenho das atividades e atribuições do cargo.
3.1 – Na oportunidade da entrega dos documentos previstos no item 2, serão entregues aos candidatos um questionário e a relação dos exames complementares que deverão ser obrigatoriamente realizados pelos candidatos e apresentados a Comissão de Pericia Médica Oficial, sendo que as despesas com a sua realização correrão por conta dos candidatos convocados. Na mesma oportunidade será informada a data em que os candidatos deverão submeter-se ao exame médico.

3.2 - A falta da apresentação dos exames mencionados no item anterior caracterizará desistência dos candidatos.

3.3 - A omissão e/ou negação pelos candidatos de informações relevantes na entrevista médica, intencionalmente ou não, implicará em sua perda do direito à nomeação, e caso já tenham sido nomeados e empossados, poderão ser exonerados dos seus respectivos cargos, observado o contraditório e a ampla defesa.

3.4 - O resultado dos Exames Médicos Admissionais será expresso com a indicação de apto ou inapto para o exercício das atribuições do cargo.

3.5 - Os candidatos considerados inaptos nos Exames Médicos Admissionais ou que não se sujeitarem à realização dos mesmos serão eliminados do Concurso.

4. A inexatidão das declarações e/ou informações prestadas ou a apresentação irregular de documentos, ainda que verificado posteriormente, eliminará os candidatos, anulando todos os atos decorrentes das respectivas nomeações e as tomadas de posse.

5. Determinar que o não atendimento no prazo fixado implicará em renúncia automática à vaga.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 07 de dezembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:1BFB2FA1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI
EXTRATO DE CONTRATO

Rua Prefeito João de Giuli, n°. 247 – CEP 86620-000 – Guaraci-PR
Fone: (43) 3260-1354 | e-mail: cm.guaraci@gmail.com
EXTRATO DE CONTRATO 004/2015

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Prefeito João de Giuli, 247, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.186.220/0001-87, neste ato representado pelo seu Presidente, em pleno exercício de suas funções, o Senhor Claudimilson Antonio de Souza Freire e a Empresa abaixo descrita, celebram o seguinte Contrato, vinculado à Dispensa de Licitação nº 003/2015:

Contrato n.º 004/2015	
Contratado: MAGMA TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA.	CNPJ/MF: 08.260.617/0001-58
Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.	
Valor: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), em 12 (doze) parcelas de R$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, de acordo com os meses enviados ao TCE.	
Vigência: 21.09.2015 a 21.03.2016	
Foro: Comarca de Jaguapitã, Estado do Paraná.	

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI, ESTADO DO PARANÁ, AOS 27 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2015.

Publicado por:
Marcelo de Oliveira
Código Identificador:8C15F12E

CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Rua Prefeito João de Giuli, n°. 247 – CEP 86.620-000 – Guaraci/PR
Fone: (43) 3260-1354 | e-mail: cm.guaraci@gmail.com
A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Prefeito João de Giuli, 247, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.186.220/0001-87, neste ato representado pelo seu Presidente, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor CLAUDIMILSON ANTONIO DE SOUZA FREIRE, ratifica a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 004/2015, nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme segue:

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2015.	
Contratada: COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA.	CNPJ/MF: 00.363.814/0001-90
Objeto: Aquisição de 05 (cinco) placas de homenagem em inox, com estojo 18 x 12 cm.	
Valor: R$ 500,00 (quinhentos reais).	
Data: 07 de dezembro de 2015.	

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI, ESTADO DO PARANÁ, AOS 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

CLAUDIMILSON ANTONIO DE SOUZA FREIRE
Presidente

Publicado por:
Marcelo de Oliveira
Código Identificador:8DB1FF5B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 097/2015

Súmula: Concede aposentadoria a servidora MARIA APARECIDA GONÇALVES SILVERIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria da servidora acima citada,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica concedida a MARIA APARECIDA GONÇALVES SILVERIO, brasileira, servidora pública municipal de Guaraci, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível 01, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6+914.921-9/PR e inscrita no CPF sob nº 310.719.296-15, aposentadoria com proventos proporcionais, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF.

Art. 2º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R$ 537,37 (Quinhentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos) conforme constante no Demonstrativo de Concessão de Aposentadoria, anexo ao processo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaraci, ao 07 dias do mês de dezembro de 2015.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:ECD68F12

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº /009 – 2015

O Município de Iguatu – PR, por meio de seu Prefeito Municipal, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 29 de dezembro do ano de 2015, na Rua Centenário n° 500 em Iguatu , Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS para Execução de 12.049,65 m² de Recapeamento em CBUQ de vias urbanas com serviços de limpeza e lavagem de pista, pintura de ligação, reperfilamento com CBUQ, revestimento com CBUQ, calçadas em paver, rampa para deficientes, sinalização horizontal e placa de obra , sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (*dias*)
Via Urbanas	Recape em CBUQ	12.049,65 m²	120

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 09 de dezembro de 2015, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail adm.iguatu@hotmail.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (45) 3248-1159.

Iguatu - PR, 07 de dezembro de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:88CE0B67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 150/2015

SÚMULA: CONCEDE DIÁRIA AO PREFEITO MUNICIPAL EM VIRTUDE DE VIAGEM A CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Conforme A Resolução nº 001/2007, de 04/04/2007,

RESOLVE,

Art. 1º - Arbitrar em favor do Prefeito Municipal de Iguatu, as diárias abaixo relacionadas, tendo em vista o deslocamento a Cidade de Foz do Iguaçu, tudo conforme o disposto na Resolução Legislativa nº 001/2007, de 04/04/2007, conforme segue:
FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO.
Período: 07/ 12 / 2015 a 07 /12 / 2015
Total: 01 diária
Valor unitário da diária: R$ 250,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 07 (sete) dias do mês de dezembro do ano de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:3B2813FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 323/2015, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

Atualiza valores da contribuição para custeio do serviço de iluminação pública, revoga o decreto 300/2015 e o decreto 289/2015 e dá outras providências.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Código Tributário Municipal Lei Municipal 522/2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica atualizado os valores da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP para o exercício financeiro de 2016 em 22,31% (vinte e dois vírgula trinta e um por cento), de acordo com o INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, acumulado dos últimos 34 meses, índice aplicado a correção de débitos tributários municipais.

Art. 2º - Ficam expressamente revogados o decreto 300/2015 e o decreto 289/2015

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 04 (quatro) dias do mês de Dezembro do ano de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:7F983BDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO N° 324/2015, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre Credito Adicional suplementar e dá outras providências.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 6º e 7º da Lei Municipal nº651/2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2015, um crédito adicional suplementar na forma de remanejamento no valor de R$ 23.730,00 (vinte e três mil setecentos e trinta reais) conforme especificado abaixo:

07 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS.
07.001 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS.
15.452001002044 Manutenção da Secretaria Atividades do VOSU
2190.3190110000 01 000 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R$ 390,00
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE.

06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.36100072029 Manutenção do Departamento de Ensino
1250.3190110000 01 103 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R$12.300,00
1270.3190130000 01 103 Obrigações Patronais R$2.630,00
12.36500072038
1710.3190110000 01 103 R$ 8.390,00
TOTAL R$ 23.710,00

Art. 2º Para dar cobertura ao credito adicional suplementar na forma de remanejamento aberto no artigo anterior será utilizada anulação parcial /total de dotação, prevista no inciso III, parágrafo primeiro do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

08 SECRETARIA DE ACRICULTURA ABAS. E MEIO AMBIENTE
08.001 SECRETARIA DE ACRICULTURA ABAS. E MEIO AMBIENTE
15.452001002044 Manutenção da Secretaria Atividades do VOSU
2200.3190130000 01 000 Obrigações Patronais R$ 390,00
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE.
06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.36100072030 Manutenção do Departamento de Ensino Fundamental
1360.3190110000 01 103 Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal Civil R$14.960,0
1400.3190130000 01 103 Obrigações Patronais R$5.475,00
1470.3390360000 01 103 Outros Serviços Terceiros Pessoa Física R$ 1.149,00
12.36500072038
1760.3190160000 01 103 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil R$ 999,00
12.36600072036 Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos
1850.339030000 01 103 Material de Consumo R$ 737,00
TOTAL R$ 27.310,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 07 (sete) dias do mês de dezembro de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Machado Campos
Código Identificador:BC0F8E04

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1200/2015

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR JAIR FAVETTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **JAIR FAVETTA,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 2.112.071 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 431.515.749-04, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **MOTORISTA CAMINHÃO/ÔNIBUS**, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 20/02/2011 a 20/02/2012 a contar de 20/01/2016 a 18/02/2016.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 07 de dezembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:165842CB

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 189/2015

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 062/2015-PMI, DO PROCESSO LICITATÓRIO 091/2015, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 033/2015 de 23 de Janeiro de 2015, do Processo Licitatório 091/2015, na modalidade Pregão Presencial-SRP nº. 062/2015-SRP, cujo objeto trata de registro de preço para contratação futuras e parceladas de serviços de reprografia, adjudicado em favor das empresas:

- NOROESTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA. - ME
- REDUCOPIA – COPIADORA LTDA - ME.
- FAUEZI DARAB - ME.
-DAIPE DIGITAL -ME

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 07 de Dezembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:DAA92B11

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 190/2015

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-PMI Nº 070/2015-PMI, DO PROCESSO LICITATÓRIO 104/2015, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 033/2015 de 23 de Janeiro de 2015, do Processo Licitatório 104/2015, na modalidade Pregão Presencial-PMI nº. 070/2015-PMI, cujo objeto trata da contratação de serviços, aquisição de materiais e equipamentos em atendimento ao Programa VIGIASUS, adjudicado em favor das empresas:

- NOROESTE INDÚSTRIA GRAFICA LTDA. - ME
- CARLOS ROBERTO ROCHA & CIA LTDA - EPP.
- FAUEZI DARAB - ME.

- JK COMERCIO DE LIVROS LTDA – EPP.
- SCHMITT & LANGARO LTDA – EPP.
- POLLI & PINHEIRO LTDA – ME.
- ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA – EPP.
- ADOLAR RAINEIRO SCHEMMER - ME

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 07 de Dezembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:C0155963

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 191/2015

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-PMI Nº 071/2015-PMI, DO PROCESSO LICITATÓRIO 107/2015, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 033/2015 de 23 de Janeiro de 2015, do Processo Licitatório 107/2015, na modalidade Pregão Presencial-PMI nº. 071/2015-PMI, cujo objeto trata da aquisição de bancos de jardim, adjudicado em favor da empresa:

- L C LEMES – MADEIRA – ME.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 07 de Dezembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:A7E99D16

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 015/2015 PMI – PROCESSO Nº.113/2015

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência a Saúde e a Área Social e Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal, oxigênio industrial e acetileno em caráter de urgência par atendimento desta municipalidade.
Valor Total: R$. 16.275,00 (dezesseis mil duzentos e setenta e cinco reais).
Contratada: OXIPARANA COMERCIO DE OXIGENIO LTDA – ME.
CNPJ: 14.785.842/0001-00.
Fundamento legal: Art. 24, Inciso IV da Lei nº. 8.666/93, bem como suas alterações posteriores.

Iporã-PR. 07 de dezembro de 2015

ARISTIDES ANTÔNIO CAMPOS
Secretario Municipal de Assistência a Saúde e a área Social.

CARLOS ALBERTO NATALI
Secretario Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 015/2015-PMI
Ratifico a Dispensa de Licitação, objeto do Processo nº. 113/2015, para a eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 e 24, Inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Iporã-PR. 07 de Dezembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:0C8FD0A7

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Torna Público, que se acha aberta no setor de licitações o Processo abaixo relacionado:

PREGÃO PRESENCIAL - SRP: 074/2015-PMI
PROCESSO Nº 111/2015-PMI
OBJETO: Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de combustíveis para atender a frota desta municipalidade.
ENTREGA DOS ENVELOPES, CREDENCIAMENTO E INICIO DA SEÇÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 08HR30MIN horas do dia 18 de dezembro de 2015, no setor de licitações, situado na Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – Alto Ipiranga – Iporã – PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida no setor de licitações, pelo valor de R$.20,00 (vinte reais), no endereço acima.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no setor de licitações ou pelo fone/fax: (44) 3652-8100

Iporã-PR., 07 de dezembro de 2015

JOSIELE DE SOUZA FERNANDES
Pregoeira

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:31A79AF1

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Torna Público, que se acha aberta no setor de licitações o Processo abaixo relacionado:
PREGÃO PRESENCIAL: 075/2015-PMI
PROCESSO Nº 112/2015-PMI
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios carnes, para esta municipalidade.
ENTREGA DOS ENVELOPES, CREDENCIAMENTO E INICIO DA SEÇÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 14HR00MIN horas do dia 18 de dezembro de 2015, no setor de licitações, situado na Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – Alto Ipiranga – Iporã – PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida no setor de licitações, pelo valor de R$. 20,00 (vinte reais), no endereço acima.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no setor de licitações ou pelo fone/fax: (44) 3652-8100

Iporã-PR, **07 de dezembro de 2015.**

JOSIELE DE SOUZA FERNANDES
Pregoeira

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:AF9DDECD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 3782/2015

SÚMULA: Declara de utilidade pública para implantação uma área de lazer identificada pela DUKE ENERGY com o código nº CAN-CA-E-003, as margens da represa CANOAS I, situada a nordeste da cidade de Itambaracá e dá outras providências.

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de **ITAMBARACÁ,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins para implantação de uma área de lazer, área essa identificada pela DUKE ENERGY com o código nº CAN-CA-E-003, as margens da represa CANOAS I, situada a nordeste da cidade de Itambaracá, Estado do Paraná, conforme descrição abaixo:

"Partindo do ponto de interseção do **ponto A** 22º56'55,14"S e 50º30'34,77" W ao **ponto B** 22º56'56,65"S e 50º30'36,72"W ao **ponto C** 22º57'01,69"S e 50º30'33,21"W ao **ponto D** 22º56'04,45"S e 50º30'22,77"S e finalmente até o **ponto E** 22º56'57,32"S e 50º30'24,00"W, perfazendo uma área total de 74.663,00 m2, ou 7,4663 há, ou ainda 3,0852 alqueires paulista".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:6F93A7DC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 284/2015 DA LICITAÇÃO 143/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 123/2015

EXTRATO DO CONTRATO 284/2015
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Licitação N° 143/2015
Pregão Presencial Nº 123/2015
OBJETO: 02 câmaras científicas vertical para refrigeração/ armazenamento de vacinas - (970 litros – (Marca Indrel Modelo RVV1500D) e 430 litros – (Marca Indrel Modelo RC430D).
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Indrel – Indústria de Refrigeração Londrinense Ltda.
Valor global: R$ 49.800,00.
VIGÊNCIA: 08.12.2015 a 05.02.2016
DATA DA ASSINATURA: 07.12.2015.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

INDREL – INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:DC66E3E6

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 285/2015 DA LICITAÇÃO 145/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 124/2015

EXTRATO DO CONTRATO 285/2015
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Licitação N° 145/2015
Pregão Presencial Nº 124/2015
OBJETO: Utilidades de cozinha (pratos e talheres) - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: L&L Cavassim Ltda.
Valor global: R$ 3.807,00.
VIGÊNCIA: 08.12.2015 a 06.01.2016
DATA DA ASSINATURA: 07.12.2015.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

L&L CAVASSIM LTDA.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:8D17C78C

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 286/2015 DA LICITAÇÃO 146/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 125/2015

EXTRATO DO CONTRATO 286/2015
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Licitação N° 146/2015
Pregão Presencial Nº 125/2015
OBJETO: Peças para manutenção de equipamentos hospitalares - Hospital Municipal.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Med Ponta Equipamentos Médicos Ltda. - Me.
Valor global: R$ 1.814,00.
VIGÊNCIA: 08.12.2015 a 05.02.2016
DATA DA ASSINATURA: 07.12.2015.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

MED PONTA EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. - ME.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:DE24572E

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 287/2015 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 112/2015

EXTRATO DO CONTRATO 287/2015
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Dispensa de Licitação nº 112/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso IV do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.
OBJETO: Medicamentos para o Hospital Municipal.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: 1000 Médic Distribuidora, Importadora e Exportadora de Medicamentos Ltda.
Valor global: R$ 1.051,00.
VIGÊNCIA: 08.12.2015 a 05.02.2016.
DATA DA ASSINATURA: 07.12.2015.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

1000 MÉDIC DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:505CAA4F

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 288/2015 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 113/2015

EXTRATO DO CONTRATO 288/2015
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Dispensa de Licitação nº 113/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso IV do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.
OBJETO: Peças e serviços para manutenção corretiva - retífica completa do motor cummins serie C, 06 cilindros do caminhão marca Ford modelo Cargo CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Mecânica Aires Ltda.
Valor global: R$ 24.850,00.
VIGÊNCIA: 08.12.2015 a 05.02.2016.
DATA DA ASSINATURA: 07.12.2015.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

MECÂNICA AIRES LTDA.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:E1EE5985

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
PORTARIA N° 055-2015

PORTARIA Nº. 055/2015

ANTONIO VIEIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 1.301,64 (um mil trezentos e um reais e sessenta e quatro centavos), a favor do vereador **Sr. José Carlos da Silva,** referente ao pagamento de 03 (três) diárias, em razão da viagem que fará a CURITIBA – PR, nos dias 09, 10 e 11 de dezembro de 2015, para participar do curso "**Reforma Política e suas Implicações"**.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 07 de dezembro de 2015.

ANTONIO VIEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:8B9B74AC

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
PORTARIA N° 056-2015

PORTARIA Nº. 056/2015

ANTONIO VIEIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 1.301,64 (um mil trezentos e um reais e sessenta e quatro centavos), a favor do vereador **Sr. Benedito Lemos dos Santos,** referente ao pagamento de 03 (três) diárias, em razão da viagem que fará a CURITIBA – PR, nos dias 09, 10 e 11 de dezembro de 2015, para participar do "**II Fórum Parlamento Forte e Desenvolvimento Municipal – Evento Estadual de Vereadores do Paraná"**.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 07 de dezembro de 2015.

ANTONIO VIEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:AC35F556

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
PORTARIA N° 057-2015

PORTARIA Nº. 057/2015

ANTONIO VIEIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 1.301,64 (um mil trezentos e um reais e sessenta e quatro centavos), a favor do vereador **Sr. ANTONIO VIEIRA DA SILVA,** referente ao pagamento de 03 (três) diárias, em razão da viagem que fará a CURITIBA – PR, nos dias 09, 10 E 11 de dezembro de 2015, para participar do "**II Fórum Parlamento Forte e Desenvolvimento Municipal – Evento Estadual de Vereadores do Paraná"**.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 07 de dezembro de 2015.

ANTONIO VIEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:949F49E8

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
PORTARIA N° 058-2015

PORTARIA Nº. 058/2015

ANTONIO VIEIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 1.301,64 (um mil trezentos e um reais e sessenta e quatro centavos), a favor do vereador **Sr. Adriano Alves,** referente ao pagamento de 03 (três) diárias, em razão da viagem que fará a CURITIBA – PR, nos dias 09, 10 e 11 de dezembro de 2015, para participar do curso "**Reforma Política e suas Implicações"**.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 07 de dezembro de 2015.

ANTONIO VIEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:FCBFD63F

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 037/2015

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUAE ESGOTO - SAMAE

CONTRATADO: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica.

VALOR: R$ 71.000,00 (setenta e um mil reais).

DATA: **07/12/2015**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto– SAMAE

Estado do Paraná, em 07 de dezembro de 2015.

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:F3D8AA59

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

GABINETE
DECRETO N° 21751, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

•Considerando o Requerimento protocolado sob nº 4561/15, de 30 de Novembro de 2015;

•Considerando o Comunicado Interno nº 862/15, do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração;

D E C R E T A :

Art. 1° – Fica DEMITIDA, a pedido, a partir de 01.12.2015, a servidora abaixo relacionada:

NOME	CIRG N°	CARGO
EVA DE SIQUEIRA	10.860.295-3/PR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 01 de Dezembro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:02CEEBD7

GABINETE
DECRETO Nº 21752, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, Edital nº 01.02/2015, de 25 de agosto de 2015, homologado pelo Edital nº 07.02/2015, de 05 de Outubro de 2015,

Considerando o Comunicado Interno nº 281/2015, da Secretaria Municipal de Inclusão e Ação Social;

Considerando o Comunicado Interno nº 863/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica ADMITIDO(A), a partir de 01.12.2015, LIZETE DO ROCIO ADÃO, portador(a) da CTPS Nº 3170038 – Série 0040/PR e da CIRG Nº 7.883.535-4/PR, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, com lotação na Secretaria Municipal de Inclusão e Ação Social.
Art. 2º - A admissão acima mencionada,reger-se-á conforme Contrato por Prazo Determinado obedecendo as normas da Constituição Federal, em seu art. 37, IX; na Lei Municipal nº 1773/2004 e no Decreto Municipal nº 12.316, de 29.03.2007, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.436, de 17.05.2007.

- Revogam-se as disposições em contrário.°Art. 3

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 01 de Dezembro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:70FED538

GABINETE
DECRETO Nº 21753, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, Edital nº 01.02/2015, de 25 de agosto de 2015, homologado pelo Edital nº 07.02/2015, de 05 de Outubro de 2015,

Considerando o Comunicado Interno nº 281/2015, da Secretaria Municipal de Inclusão e Ação Social;

Considerando o Comunicado Interno nº 864/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica ADMITIDO(A), a partir de 01.12.2015, MÁRCIA DA CONCEIÇÃO CAMARGO KOVALSKI, portador(a) da CTPS Nº 1894589 – Série 0020/PR e da CIRG Nº 5.496.474-4/PR, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, com lotação na Secretaria Municipal de Inclusão e Ação Social.

Art. 2º - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme Contrato por Prazo Determinado obedecendo as normas da Constituição Federal, em seu art. 37, IX; na Lei Municipal nº 1773/2004 e no Decreto Municipal nº 12.316, de 29.03.2007, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.436, de 17.05.2007.

- Revogam-se as disposições em contrário.°Art. 3

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 01 de Dezembro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:19A252F3

GABINETE
DECRETO Nº 21754, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, Edital nº 01.02/2015, de 25 de agosto de 2015, homologado pelo Edital nº 07.02/2015, de 05 de Outubro de 2015,

Considerando o Comunicado Interno nº 708/2015, da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o Comunicado Interno nº 865/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica ADMITIDO(A), a partir de 01.12.2015, MELANHA SCHIPANSKI KRULIKOWSKI, portador(a) da CTPS Nº 0177693 – Série 0040/PR e da CIRG Nº 8.967.381-0/PR, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme Contrato por Prazo Determinado obedecendo as normas da Constituição Federal, em seu art. 37, IX; na Lei Municipal nº 1773/2004 e no Decreto Municipal nº 12.316, de 29.03.2007, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.436, de 17.05.2007.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 01 de Dezembro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:28944178

GABINETE
DECRETO Nº 21755, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, Edital nº 01.02/2015, de 25 de agosto de 2015, homologado pelo Edital nº 07.02/2015, de 05 de Outubro de 2015,

Considerando o Comunicado Interno nº 286/2015, da Secretaria Municipal de Inclusão e Ação Social;

Considerando o Comunicado Interno nº 866/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica ADMITIDO(A), a partir de 01.12.2015, SUELLEN DE FÁTIMA DE SOUZA ASSUMPÇÃO, portador(a) da CTPS Nº 7564623 – Série 0010/PR e da CIRG Nº 9.808.069-4/PR, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, com lotação na Secretaria Municipal de Inclusão e Ação Social.

Art. 2° - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme Contrato por Prazo Determinado obedecendo as normas da Constituição Federal, em seu art. 37, IX; na Lei Municipal nº 1773/2004 e no Decreto Municipal nº 12.316, de 29.03.2007, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.436, de 17.05.2007.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 01 de Dezembro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:FDB8AB3F

GABINETE
DECRETO Nº 21756, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, Edital nº 01.02/2015, de 25 de agosto de 2015, homologado pelo Edital nº 07.02/2015, de 05 de Outubro de 2015,

Considerando o Comunicado Interno nº 779/2015, da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o Comunicado Interno nº 867/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica ADMITIDO(A), a partir de 01.12.2015, CLEUSA FERRARI MAYER, portador(a) da CTPS Nº 10377 – Série 00056/PR e da CIRG Nº 7.726.025-0/PR, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme Contrato por Prazo Determinado obedecendo as normas da Constituição Federal, em seu art. 37, IX; na Lei Municipal nº 1773/2004 e no Decreto Municipal nº 12.316, de 29.03.2007, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.436, de 17.05.2007.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 01 de Dezembro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:1E218332

GABINETE
DECRETO Nº 21757, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, Edital nº 01.02/2015, de 25 de

agosto de 2015, homologado pelo Edital nº 07.02/2015, de 05 de Outubro de 2015,

•Considerando o Comunicado Interno nº 286/2015, da Secretaria Municipal de Inclusão e Ação Social;

•Considerando o Comunicado Interno nº 868/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica ADMITIDO(A), a partir de 01.12.2015, FRANCIELI GONÇALVES, portador(a) da CTPS Nº 2668962 – Série 0030PR e da CIRG Nº 10.860.053-5/PR, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, com lotação na Secretaria Municipal de Inclusão e Ação Social.

Art. 2° - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme Contrato por Prazo Determinado obedecendo as normas da Constituição Federal, em seu art. 37, IX; na Lei Municipal nº 1773/2004 e no Decreto Municipal nº 12.316, de 29.03.2007, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.436, de 17.05.2007.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 01 de Dezembro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B1B5BEAF

GABINETE
DECRETO Nº 21758, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, Edital nº 01.02/2015, de 25 de agosto de 2015, homologado pelo Edital nº 07.02/2015, de 05 de Outubro de 2015,

•Considerando o Comunicado Interno nº 110/2015, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Local;

•Considerando o Comunicado Interno nº 869/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica ADMITIDO(A), a partir de 01.12.2015, SOILY APARECIDA DE LIMA CARDOSO, portador(a) da CTPS Nº 79662 – Série 0027PR e da CIRG Nº 5.198.077-8/PR, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Local.

Art. 2° - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme Contrato por Prazo Determinado obedecendo as normas da Constituição Federal, em seu art. 37, IX; na Lei Municipal nº 1773/2004 e no Decreto Municipal nº 12.316, de 29.03.2007, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.436, de 17.05.2007.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 01 de Dezembro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E842F3C5

GABINETE
DECRETO Nº 21759, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, Edital nº 01.02/2015, de 25 de agosto de 2015, homologado pelo Edital nº 07.02/2015, de 05 de Outubro de 2015,

Considerando o Comunicado Interno nº 286/2015, da Secretaria Municipal de Inclusão e Ação Social;

Considerando o Comunicado Interno nº 870/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica ADMITIDO(A), a partir de 01.12.2015, IVONE BECHTLOFF DOS SANTOS, portador(a) da CTPS Nº 48270 – Série 00025/PR e da CIRG Nº 7.779.266-0/PR, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, com lotação na Secretaria Municipal de Inclusão e Ação Social.

Art. 2° - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme Contrato por Prazo Determinado obedecendo as normas da Constituição Federal, em seu art. 37, IX; na Lei Municipal nº 1773/2004 e no Decreto Municipal nº 12.316, de 29.03.2007, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.436, de 17.05.2007.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 01 de Dezembro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8B265A23

GABINETE
DECRETO Nº 21760, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, Edital nº 01.02/2015, de 25 de agosto de 2015, homologado pelo Edital nº 07.02/2015, de 05 de Outubro de 2015,

Considerando o Comunicado Interno nº 779/2015, da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o Comunicado Interno nº 871/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica ADMITIDO(A), a partir de 01.12.2015, NEUSA DE OLIVEIRA, portador(a) da CTPS Nº 1056576 – Série 0020/PR e da CIRG Nº 2.541.758/SC, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme Contrato por Prazo Determinado obedecendo as normas da Constituição Federal, em seu art. 37, IX; na Lei Municipal nº 1773/2004 e no Decreto Municipal nº 12.316, de 29.03.2007, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.436, de 17.05.2007.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 01 de Dezembro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8DDB1DA0

GABINETE
DECRETO Nº 21761, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, Edital nº 01.02/2015, de 25 de agosto de 2015, homologado pelo Edital nº 07.02/2015, de 05 de Outubro de 2015,

•Considerando o Comunicado Interno nº 139/2015, da Secretaria Municipal de Administração;

•Considerando o Comunicado Interno nº 872/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica ADMITIDO(A), a partir de 01.12.2015, ANTONIO JOEL DE LIMA, portador(a) da CTPS Nº 09709 – Série 00029/PR e da CIRG Nº 4.829.216-0/PR, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2° - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme Contrato por Prazo Determinado obedecendo as normas da Constituição Federal, em seu art. 37, IX; na Lei Municipal nº 1773/2004 e no Decreto Municipal nº 12.316, de 29.03.2007, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.436, de 17.05.2007.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 01 de Dezembro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8DFCC37B

GABINETE
DECRETO Nº 21762, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, Edital nº 01.02/2015, de 25 de agosto de 2015, homologado pelo Edital nº 07.02/2015, de 05 de Outubro de 2015,

Considerando o Comunicado Interno nº 286/2015, da Secretaria Municipal de Inclusão e Ação;

Considerando o Comunicado Interno nº 873/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica ADMITIDO(A), a partir de 01.12.2015, MARCIANA DO NASCIMENTO BARBOSA, portador(a) da CTPS Nº 0841640 – Série 0010/PR e da CIRG Nº 8.494.478-5/PR, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, com lotação na Secretaria Municipal de Inclusão e Ação Social.

Art. 2° - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme Contrato por Prazo Determinado obedecendo as normas da Constituição Federal, em seu art. 37, IX; na Lei Municipal nº 1773/2004 e no Decreto Municipal nº 12.316, de 29.03.2007, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.436, de 17.05.2007.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 01 de Dezembro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:01608052

GABINETE
DECRETO Nº 21763, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, Edital nº 01.02/2015, de 25 de agosto de 2015, homologado pelo Edital nº 07.02/2015, de 05 de Outubro de 2015,

•Considerando o Comunicado Interno nº 779/2015, da Secretaria Municipal de Saúde;

•Considerando o Comunicado Interno nº 874/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica ADMITIDO(A), a partir de 01.12.2015, ROSECLEIA VAZ HORNING, portador(a) da CTPS Nº 6850419 – Série 0010/PR e da CIRG Nº 9.480.720-4/PR, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme Contrato por Prazo Determinado obedecendo as normas da Constituição Federal, em seu art. 37, IX; na Lei Municipal nº 1773/2004 e no Decreto Municipal nº 12.316, de 29.03.2007, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.436, de 17.05.2007.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 01 de Dezembro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:5176E4B0

GABINETE
DECRETO Nº 21764, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, Edital nº 01.02/2015, de 25 de agosto de 2015, homologado pelo Edital nº 07.02/2015, de 05 de Outubro de 2015,

Considerando o Comunicado Interno nº 110/2015, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Local;

Considerando o Comunicado Interno nº 875/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica ADMITIDO(A), a partir de01.12.2015, REGIANE APARECIDA PEDROSO PAVAN, portador(a) da CTPS Nº 7554062 – Série 0010/PR e da CIRG Nº 9.885.737-0/PR, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Local.

Art. 2º - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme Contrato por Prazo Determinado obedecendo as normas da Constituição Federal, em seu art. 37, IX; na Lei Municipal nº 1773/2004 e no Decreto Municipal nº 12.316, de 29.03.2007, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.436, de 17.05.2007.

- Revogam-se as disposições em contrário.°Art. 3

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 01 de Dezembro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F88768C7

GABINETE
DECRETO N° 21765, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com fundamento no inciso XI, do artigo 69 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Comunicado Interno nº 900/15, da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o Comunicado Interno nº 877/15, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica EXONERADO (A), ex-ofício, a partir de 31.12.15, do cargo que exercia em Comissão, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

FERNANDA STRIKER FERNANDES BAGGIO
CIRG Nº 3.500.266-9/PR
CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
SÍMBOLO CC-4
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 31.12.15.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 01 de Dezembro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9D504879

GABINETE
DECRETO Nº 21766, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei nº 2809, de 01.02.13, alterada pelas Leis nº 3018, de 17.09.14 e nº 3040, de 19.12.14,

•Considerando o Comunicado Interno nº 900/15, da Secretaria Municipal de Saúde;

•Considerando o Comunicado Interno nº 877/15, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica NOMEADO(A), a partir de 01.01.16, para exercer em Comissão o Cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE, Símbolo CC-4, na Secretaria Municipal de Saúde, o(a) Senhor(a):

NOME	CIRG N°	CPF
FERNANDA STRIKER FERNANDES BAGGIO	3.500.266-9/PR	472.134.699-91

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 01 de Dezembro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:BE170C8A

GABINETE
DECRETO N° 21767, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com fundamento no inciso XI, do artigo 69 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Comunicado Interno nº 900/15, da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o Comunicado Interno nº 878/15, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica EXONERADO (A), ex-ofício, a partir de 31.12.15, do cargo que exercia em Comissão, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

SÉRGIO LUIZ CASTILHO
CIRG Nº 4.436.901-0/PR
CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL DE SECRETARIA
SÍMBOLO CC-7
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 31.12.15.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 01 de Dezembro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:22E3EEA6

GABINETE
DECRETO Nº 21768, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei nº 2809, de 01.02.13, alterada pelas Leis nº 3018, de 17.09.14 e nº 3040, de 19.12.14,

•Considerando o Comunicado Interno nº 900/15, da Secretaria Municipal de Saúde;

•Considerando o Comunicado Interno nº 878/15, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica NOMEADO(A), a partir de 01.01.16, para exercer em Comissão o Cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTOP DE PLANEJAMENTO, Símbolo CC-4, na Secretaria Municipal de Saúde, o(a) Senhor(a):

NOME	CIRG N°	CPF
SÉRGIO LUIZ CASTILHO	4.436.901-0/PR	724.279.909-06

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 01 de Dezembro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:13D4B392

GABINETE
DECRETO N° 21769, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com fundamento no inciso XI, do artigo 69 da Lei Orgânica do Município,

•Considerando o Requerimento protocolado nesta Administração em 30.11.15 ;

•Considerando o Comunicado Interno nº 885/15, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica EXONERADO (A), à pedido, a partir de 31.12.15, do cargo que exercia em Comissão, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

SANDRA GONÇALVES
CIRG Nº 8.189.285-7/PR
CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE SECRETARIA
SÍMBOLO CC-8
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 31.12.15.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 02 de Dezembro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9FF15E7F

GABINETE
DECRETO Nº 21770, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2015, Edital nº 01.04/2015, de 27 de Outubro de 2015, homologado pelo Edital nº 03.04/2015, de 19 de Novembro de 2015,

Considerando o Comunicado Interno nº 323/2015, da Secretaria Municipal de Inclusão e Ação Social;

Considerando o Comunicado Interno nº 887/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica ADMITIDO(A), a partir de03.12.2015, JURACI DA SILVA GANZERT, portador(a) da CTPS Nº 33249 – Série 000365/PR e da CIRG Nº 1012650568/RS, para exercer o cargo de CUIDADOR SOCIAL, com lotação na Secretaria Municipal de Inclusão e Ação Social.

Art. 2º - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme Contrato por Prazo Determinado obedecendo as normas da Constituição Federal, em seu art. 37, IX; da Lei Municipal nº 1773/2004 e do Decreto Municipal nº 12.316, de 29.03.2007 e suas alterações.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 02 de Dezembro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B7BC36DE

GABINETE
DECRETO Nº 21771, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2015, Edital nº 01.04/2015, de 27 de Outubro de 2015, homologado pelo Edital nº 03.04/2015, de 19 de Novembro de 2015,

Considerando o Comunicado Interno nº 323/2015, da Secretaria Municipal de Inclusão e Ação Social;

Considerando o Comunicado Interno nº 888/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica ADMITIDO(A), a partir de 03.12.2015, ROBERTA DA SILVA TEIXEIRA KAIS, portador(a) da CTPS Nº 7874583 – Série 0030/PR e da CIRG Nº 8.697.098-8/PR, para exercer o cargo de CUIDADOR SOCIAL, com lotação na Secretaria Municipal de Inclusão e Ação Social.

Art. 2º - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme Contrato por Prazo Determinado obedecendo as normas da Constituição Federal, em seu art. 37, IX; da Lei Municipal nº 1773/2004 e do Decreto Municipal nº 12.316, de 29.03.2007 e suas alterações.

- Revogam-se as disposições em contrário.°Art. 3

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 02 de Dezembro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:02841C63

GABINETE
DECRETO Nº 21772, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Considerando o Requerimento protocolado nesta Administração sob nº 4593/15, de 01.12.15;

Considerando o Comunicado Interno nº 886/15, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

- Dá nova redação ao artigo 1º°Art. 1 do Decreto nº 21.718, de 12 de Novembro de 2015, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica EXONERADO (A), a pedido, a partir de 01.12.15, do cargo que exercia em Comissão, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

ELOISA MURBACH ARBIGAUS
CIRG Nº 9.232.751-5/PR
CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CULTURA
SÍMBOLO CC-4
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO LOCAL" N.R.

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 21.718, de 12.11.15.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 02 de Dezembro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:AA873953

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA N.º 160/2015

ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013), SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CIRG Nº 9.266.698-0/PR
CONTRATADO: ARQUIBRASIL ARQUITETURA E RESTAURAÇÃO LTDA EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 02.995.031/0001-55, REPRESENTADO PELO SEU SÓCIO, SR. ROBERTO MARTINS.
OBJETO: EXECUÇÃO SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, A PREÇOS FIXOS E SEM REAJUSTE, DE OBRA DE RESTAURO DA PRAÇA MIRAZINHA BRAGA E IMPLANTAÇÃO DO MUSEU, COM ÁREA DE 378,46 M2.
VALOR:R$ 302.923,77 (TREZENTOS E DOIS MIL, NOVECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), SENDO R$ 181.754,26 (CENTO E OITENTA E HUM, SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) O VALOR DO MATERIAL E R$ 121.169,51 (CENTO E VINTE E HUM MIL, CENTO E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E HUM CENTAVOS) O VALOR REFERENTE À MÃO-DE-OBRA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONTRATO DE REPASSE DO GOVERNO FEDERAL Nº 1014.320-01/2013 MTUR: 01.09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL 01.09.04 – DEPARTAMENTO DE TURISMO
13.695.0036.1042.0000 – REFORMA DA PRAÇA MIRAZINHA BRAGA E IMPLANTAÇÃO DO MUSEU 228.4.4.90.51.00.001.907 – OBRAS E INSTALAÇÕES
CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO 01.09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL
01.09.04 – DEPARTAMENTO DE TURISMO
13.695.0036.1042.0000 – REFORMA DA PRAÇA MIRAZINHA BRAGA E IMPLANTAÇÃO DO MUSEU 227.4.4.90.51.00.001.000 – OBRAS E INSTALAÇÕES
CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO 01090423003620330000 – MANUTENÇÃO DEPTO. DE TURISMO
234:4.4.90.51.00.1000 – OBRAS E INSTALAÇÕES
PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 (CINCO) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO DE EMPREITADA.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE DEZEMBRO DE 2015.
FORO: COMARCA DA LAPA, ESTADO DO PARANÁ

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:BACA3ACC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1019, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a Concessão de Licença Complementar de Repouso a Gestante

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013 e de conformidade com disposto no Art. 264, da Lei Municipal nº 2280/2008, alterada pela Lei nº 2852/2013, RESOLVE:
Art. 1º - ADITAR a PORTARIA Nº 731/2015, DE 17 DE AGOSTO DE 2015, da Secretaria Municipal de Administração, que concedeu a servidora abaixo qualificada, LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE, durante 120 dias (cento e vinte) dias, para constar que fica concedido o período suplementar de 60 (sessenta) dias, a contar do período de 03/12/2015 a 31/01/2016, conforme atestado médico fornecido pelo (a) Doutor (a) Jaqueline Batistella, CRM 15032-PR, que concedeu a servidora licença de 180 (cento e oitenta) dias de afastamento.

NOME: ANA MARIA PAES TINFEL
CIRG Nº: 9.343.266-5 SSP/PR
MATRÍCULA: 8594
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: B REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / COMUNIDADE DE SÃO LUCAS

Art. 2º - Deverá a servidora retornar ao trabalho no dia 01/02/2016, nos termos da Lei nº 2852/2013;
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/12/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de dezembro de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:CD3982B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Chefe da Divisão do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº07.001/2014 de 16/12/2014, que homologou o **Concurso Público** 001/2014, **CONVOCA**, o candidato abaixo relacionado a comparecer neste departamento, sito à Rua Barão do Rio Branco, 1709, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.
De acordo com o preconizado no item 10.1 do Edital 01.01/2014, "Se aprovado e convocado, o candidato deverá, por ocasião da posse, apresentar todos os documentos exigidos pelo presente Edital, bem como outros que lhe forem solicitados na Convocação no prazo de 10 (dez) dias corridos, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito a vaga e consequente não nomeação".

NOME	CARGO
Antonio Sergio Collaço do Vale	Oficial de Manutenção

Lapa, 07 de dezembro de 2015

JANINE ANGÉLICA HENDERIKX
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:6DC4266F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1008, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a Concessão de Avanço Diagonal e Vertical para integrantes do quadro do Magistério e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER AVANÇO VERTICAL à servidora abaixo qualificada, a partir de 01/12/2015, em conformidade com o disposto nos artigos 35 e seguintes da Lei Municipal nº 2717/2012, em atendimento aos Comunicados Internos nº 817/2015 de 23/11/2015, da Secretaria Municipal de Educação e 835/2015 de 25/11/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração:

NOME: JOCELEI APARECIDA BAUER OHPIS
RG: 4.059.648-8 SSP/PR
MATRÍCULA: 671
CARGO: PROFESSOR PRÉ-ESCOLAR
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: C REFERÊNCIA: 09
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVANÇO VERTICAL: CLASSE D - A PARTIR DE 01/12/2015

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/12/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de dezembro de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8DEC7F2C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1009, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a Concessão de Avanço Diagonal e Vertical para integrantes do quadro do Magistério e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER AVANÇO VERTICAL à servidora abaixo qualificada, a partir de 01/12/2015, em conformidade com o disposto nos artigos 35 e seguintes da Lei Municipal nº 2717/2012, em atendimento aos Comunicados Internos nº 788/2015 de 12/11/2015, da Secretaria Municipal de Educação e 824/2015 de 16/11/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração:

NOME: VIRLENE DE JESUS DE BARROS TEIXEIRA
RG: 5.740.908-8 SSP/PR
MATRÍCULA: 1599
CARGO: EDUCADR INFANTIL
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 03
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVANÇO VERTICAL: CLASSE C - A PARTIR DE 01/12/2015

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/12/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de dezembro de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:19F0DEFB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1010, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a Concessão de Avanço Diagonal e Vertical para integrantes do quadro do Magistério e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER AVANÇO VERTICAL às servidoras abaixo qualificadas, a partir de 01/12/2015, em conformidade com o disposto nos artigos 35 e seguintes da Lei Municipal nº 2717/2012, em atendimento aos Comunicados Internos nº 813/2015 de 23/11/2015, da Secretaria Municipal de Educação e 837/2015 de 25/11/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração:

NOME: SALETE DE FÁTIMA MILDEMBERG (1º PADRÃO)
RG: 4.214.044-9 SSP/PR
MATRÍCULA: 1394
CARGO: PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO

CLASSE: C REFERÊNCIA: 12
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVANÇO VERTICAL: CLASSE D - A PARTIR DE 01/12/2015

NOME: SALETE DE FÁTIMA MILDEMBERG (2º PADRÃO)
RG: 4.214.044-9 SSP/PR
MATRÍCULA: 1394
CARGO: PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: C REFERÊNCIA: 09
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVANÇO VERTICAL: CLASSE D - A PARTIR DE 01/12/2015

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/12/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de dezembro de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:DA6FC765

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1011, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a Concessão de Avanço Diagonal e Vertical para integrantes do quadro do Magistério e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER AVANÇO VERTICAL à servidora abaixo qualificada, a partir de 01/12/2015, em conformidade com o disposto nos artigos 35 e seguintes da Lei Municipal nº 2717/2012, em atendimento aos Comunicados Internos nº 812/2015 de 23/11/2015, da Secretaria Municipal de Educação e 836/2015 de 25/11/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração:

NOME: SIRLEI DE FÁTIMA MENDES DEDA
RG: 5.984.428-8 SSP/PR
MATRÍCULA: 1474
CARGO: PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: C REFERÊNCIA: 09
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVANÇO VERTICAL: CLASSE D - A PARTIR DE 01/12/2015

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/12/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de dezembro de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:816CF9D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1012, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a Concessão de Avanço Diagonal e Vertical para integrantes do quadro do Magistério e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER AVANÇO VERTICAL à servidora abaixo qualificada, a partir de 01/12/2015, em conformidade com o disposto nos artigos 35 e seguintes da Lei Municipal nº 2717/2012, considerando o Requerimento protocolado nº 4528/2015 de 26/11/2015 e em atendimento ao Comunicado Interno nº 836/2015 de 27/11/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração:

NOME: FRANCIELE DE FÁTIMA VIEIRA ALMEIDA
RG: 7.389.109-4 SSP/PR
MATRÍCULA: 4745
CARGO: PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: C REFERÊNCIA: 05
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVANÇO VERTICAL: CLASSE D - A PARTIR DE 01/12/2015

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/12/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de dezembro de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9E34038C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1013, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a Concessão de Adicional de Insalubridade e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, baseando-se nas Normas Regulamentadoras – NRs, da Lei n° 3214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo qualificados, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no importe de 20% (vinte por cento), sobre o menor vencimento da tabela do município, a partir de 01/12/2015, tendo por base legal o (s) artigo (s) de nº (s) 88, 89 e 93, da Lei Municipal nº 2280/08, de 31/12/08, em atendimento aos Comunicados Internos nº 876/2015 e 879/2015 de 30/11/2015, ambos do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração:

NOME	MATRÍCULA	RG	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
CLEUSA FERRARI MAYER	11302	7.726.025-0/PR	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I	SECRETARIA DE SAÚDE / UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
NEUSA DE OLIVEIRA	11296	2.541.758/SC	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I	SECRETARIA DE SAUDE / UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

ROSECLEIA VAZ HORNING	11286	9.480.720-4/PR	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I	SECRETARIA DE SAÚDE / ESF FEIXO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/12/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de dezembro de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9A17CE56

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1014, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a Concessão de Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER a(o) servidor(a) abaixo qualificado(a), GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (TIDE), no importe abaixo especificado, incidente sobre seu (s) vencimento (s), a partir de 01/12/2015, com fundamento nos artigos 104 e seguintes da Lei Municipal nº 2280/2008, em atendimento ao Comunicado Interno nº 861/2015 de 30/11/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração:

NOME: RENATO RODRIGUES DA SILVA
CIRG Nº: 4.373.315-0 SSP/PR
CARGO: MOTORISTA HABILITAÇÃO D
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: A REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PERCENTUAL: 54% (CINQUENTA E QUATRO POR CENTO)

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/12/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, 03 de dezembro de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:501E045C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1015, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a Concessão de Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, RESOLVE:
Art. 1º – CONCEDER a(o) servidor(a) abaixo qualificado(a), GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (TIDE), no importe abaixo especificado, incidente sobre seu (s) vencimento (s), de 01/12/2015 a 31/12/2015, com fundamento nos artigos 104 e seguintes da Lei Municipal nº 2280/2008, em atendimento aos Comunicados Internos nº 892/2015 de 16/11/2015, da Secretaria Municipal de Saúde e 841/2015 de 27/11/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração:

NOME: SABRINA DE JESUS HORNING VALLE
CIRG Nº: 9.987.955-6 SSP/PR
MATRÍCULA: 10816
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PERCENTUAL: 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO)

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/12/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, 03 de dezembro de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D8C45D41

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1016, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe de cancelamento de Serviço Extraordinário Temporário e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, de conformidade com os artigos 51, 75 e seus parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal nº 2717/2012, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a partir de 01/12/2015, os efeitos da PORTARIA Nº 278/2015 DE 30/03/2015, da Secretaria Municipal de Administração, que concedeu Serviço Extraordinário Temporário à servidora abaixo qualificada, considerando os Comunicados Internos nº 843/2015 de 30/11/2015, da Secretaria Municipal de Educação, e 883/2015 de 01/12/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração:

NOME: CARLA MARIA KUSS
CIRG Nº: 5.617.539-3 SSP/PR
MATRÍCULA: 225
CARGO: PEDAGOGA
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: D REFERÊNCIA: 09
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/12/2015.

Cientifique-se,
publique-se,

cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de dezembro de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:759452F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1017, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a Concessão de Licença para Repouso a Gestante e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora abaixo qualificada, LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE, durante 180 (cento e oitenta) dias, considerando o Comunicado Interno nº 884/2015 do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o atestado médico fornecido pelo (a) Doutor (a) Marcio A. C. Melo, CRM 13.645-PR. O período de gozo compreende entre 20/11/2015 a 17/05/2016, devendo a servidora retornar ao trabalho no dia 18/05/2016. Tal benefício tem por base legal o disposto no Art. 264, da Lei Municipal nº 2280, de 31/12/2008, alterada pela Lei nº 2852 de 2013.

NOME: ALESSANDRA BATISTA BUENO
CIRG Nº: 8.280.756-0 SSP/PR
MATRÍCULA: 8173
CARGO: PSICÓLOGO
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE: C REFERÊNCIA: 05
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20/11/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de dezembro de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:43198D67

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1018, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a Concessão de Licença para Repouso a Gestante e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora abaixo qualificada, LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE, durante 180 (cento e oitenta) dias, considerando o Comunicado Interno nº 881/2015 do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o atestado médico fornecido pelo (a) Doutor (a) Jaqueline Batistella, CRM 15032-PR. O período de gozo compreende entre 01/12/2015 a 28/05/2016, devendo a servidora retornar ao trabalho no dia 29/05/2016. Tal benefício tem por base legal o disposto no Art. 264, da Lei Municipal nº 2280, de 31/12/2008, alterada pela Lei nº 2852 de 2013.

NOME: DAYANI APARECIDA FRAGOSO CABRINI
CIRG Nº: 9.859.583-0 SSP/PR
MATRÍCULA: 2405
CARGO: PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: D REFERÊNCIA: 02
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOME: DAYANI APARECIDA FRAGOSO CABRINI
CIRG Nº: 9.859.583-0 SSP/PR
MATRÍCULA: 2405
CARGO: PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: C
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/12/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de dezembro de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:45AED83C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1020, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a Concessão de Avanço Diagonal e Vertical para integrantes do quadro do Magistério e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER AVANÇO VERTICAL à servidora abaixo qualificada, a partir de 01/12/2015, em conformidade com o disposto nos artigos 35 e seguintes da Lei Municipal nº 2717/2012, em atendimento aos Comunicados Internos nº 835/2015 de 30/11/2015, da Secretaria Municipal de Educação e 899/2015 de 04/12/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração:

NOME: TAMIRIS APARECIDA FERREIRA BUENO
RG: 10.359.756-0 SSP/PR
MATRÍCULA: 7548
CARGO: EDUCADOR INFANTIL
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVANÇO VERTICAL: CLASSE C - A PARTIR DE 01/12/2015

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/12/2015.

Cientifique-se,
publique-se,

cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de dezembro de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:174B4B8D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1021, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe de cancelamento de Serviço Extraordinário Temporário e dá outras providências**.**

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, de conformidade com os artigos 51, 75 e seus parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal nº 2717/2012, **RESOLVE**:

Art. 1º - REVOGAR a partir de 31/12/2015, os efeitos das PORTARIAS relacionadas abaixo, da Secretaria Municipal de Administração, que concederam Serviço Extraordinário Temporário aos servidores abaixo qualificados, considerando os Comunicados Internos nº 844/2015 de 01/12/2015, da Secretaria Municipal de Educação, e 897/2015 de 04/12/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração:

Nome	Matrícula	RG	Cargo	Portaria nº
ADRIANA DA SILVA BILL	15	4956160-1	PROFESSOR	146, de 23/02/2015 , I
ALEISI LUDER CORREA	41	4086054-1	PROFESSOR	146, de 23/02/2015, II
ALIANE SOSSELA VALENTE	7020	7250187-0	PROFESSOR	498, de 15/06/2015
ALZIRA WEINHARDT MAYNARDES	59	5355697-3	PROFESSOR	146, de 23/02/2015, III
ANA LUCIA SCHMIDT	5911	5667151-0	PROFESSOR	146, de 23/02/2015, IV
ANDREA APARECIDA PFUTZ DE CASTRO RIBI	6688	6919569-5	PROFESSOR	146, de 23/02/2015, V
CARLA RAMOS GOLL	5014	9221047-2	PROFESSOR	146, de 23/02/2015, VIII
CLAUDIA FAVARO CARRANO	276	3566000-3	PROFESSOR	667, de 30/07/2015
CRELY UKAN ZELA	307	6473888-7	PROFESSOR	227, de 16/03/2015
DEBORA LINHARES DE OLIVEIRA	336	5014852-1	PROFESSOR	146, de 23/02/2015, X
DIRLENE DO ROCIO SANTOS KLOSTERMANN	5011	4976374-3	PROFESSOR	146, de 23/02/2015, XI
DULCE BACH	378	6165374-0	PROFESSOR	813, de 14/09/2015
FERNANDA CELESTE KASEKER RIBEIRO	5364	7666896-5	PROFESSOR	146, de 23/02/2015, XIII
FERNANDA PAVAO DUDA	5710	10689893-6	PROFESSOR	691, de 06/08/2015
FLAVIA CAMILA PEREIRA KASEKER	9199	10689850-2	PROFESSOR	303, de 31/03/2015
FRANCIELE MAURER DOS SANTOS	8211	9903735-0	PROFESSOR	148, de 23/02/2015
GRAZIELE APARECIDA FERREIRA DA CRUZ	9134	6857325-4	PROFESSOR	146, de 23/02/2015, XIV
HELEN CRISTIANE CORREA	6637	6357312-4	PROFESSOR	692, de 06/08/2015
IEDA MARTINS LOURENCO	4574	7808757-9	PROFESSOR	312, de 02/04/2015
ILIZETE DE FATIMA MEIRA SANTOS	548	4681887-7	PROFESSOR	146, de 23/02/2015, XV

Continua...

PORTARIA Nº 1021, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015

INDIAMARA APARECIDA STOCO CORREA	1657	6705776-7	PROFESSOR	749, de 20/08/2015
ISABEL CRISTINA AMARAL SILVA	559	6131908-5	PROFESSOR	146, de 23/02/2015, XVI
ISIS TEREZINHA DRUSZCZ SASS	567	4144902-0	PROFESSOR	146, de 23/02/2015, XVII
JOSEANI MARQUES WEISS	737	4436342-9	PROFESSOR	146, de 23/02/2015, XIX
JOSELMA DE ALBUQUERQUE FERREIRA	8917	10860300-3	PROFESSOR	298, de 30/03/2015
JULIANA HAMMERSCHMIDT	8314	9945882-8	PROFESSOR	146, de 23/02/2015, XX
KATIA ARRUDA TUCHINSKI	8233	6938740-3	PROFESSOR	146, de 23/02/2015, XXI
LIGIA DAS NEVES DARROS	1656	5276021-5	PROFESSOR	146, de 23/02/2015, XXII
LILIAN DA VEIGA CHAGAS	9161	7624505-3	PROFESSOR	146, de 23/02/2015, XXIII
LUCIA REGINA DE AGUIAR COLACO	3392	7366609-0	PROFESSOR	146, de 23/02/2015, XXIV
LUCIANE APARECIDA C CARDOSO	846	5206996-3	PROFESSOR PRE-ESCOLAR	146, de 23/02/2015, XXV
LUCIMARA DE FATIMA SCHMIDT	8255	8280784-5	PROFESSOR	146, de 23/02/2015, XXVI
MARCIA MARIA PEREIRA KASEKER	909	7578182-2	PROFESSOR	146, de 23/02/2015, XXVII
MARCIA PALHANO DE CAMPOS	911	4945045-1	PROFESSOR	146, de 23/02/2015, XXVIII
MARCIA PAVANI SAKOVICZ	3488	8048755-0	PROFESSOR	146, de 23/02/2015, XXIX
MARCIA UKAN DE ALMEIDA	920	6218382-9	PROFESSOR	146, de 23/02/2015, XXX
MARGARIDA DA SILVEIRA MAURER	942	5835573-9	PROFESSOR	146, de 23/02/2015, XXXI
MARIA CRISTINA HOFFMANN	978	5950863-6	PROFESSOR	146, de 23/02/2015, XXXII
MARIA DE F FERREIRA MARTINS	986	3824256-3	PROFESSOR	960, de 17/11/2015
MARIA ELOINA BARBOSA KUCZERA	1008	5984416-4	PROFESSOR	146, de 23/02/2015, XXXIII
MARIZETE METZ FERREIRA	4852	3590213-9	PROFESSOR	146, de 23/02/2015, XXXV
NELCI DE FATIMA ALVES BARBOSA	1194	6144106-9	PROFESSOR	437, de 20/05/2015
NOELI MILLER RIBEIRO	1225	4118658-5	PEDAGOGA	146, de 23/02/2015, XXXVI
RENATA I ESBER SCHAPHAUSER	1314	3634374-5	PROFESSOR PRE-ESCOLAR	868, de 16/10/2015
ROSANGELA DO ROCIO RAMIN BUCHNER	1342	5425537-3	PROFESSOR	811, de 14/09/2015
ROSANGELA METZ KAZEKER	1347	5496465-0	PROFESSOR	463, de 28/05/2015
ROSANI A SAMPAIO JANKOVSKI	1352	4223338-2	PROFESSOR PRE-ESCOLAR	146, de 23/02/2015, XXXVIII
ROSILANE A SANTOS DE OLIVEIRA	1377	6373066-1	PROFESSOR	750, de 20/08/2015
ROSILDA APARECIDA MENDES CORDEIRO	1378	6068899-0	PROFESSOR	146, de 23/02/2015, XXXIX
ROZILDA DE JESUS MARCONDES SANTOS	1384	6093028-7	PROFESSOR	251, de 25/03/2015
SANDRA MARA ANTUNES DE JESUS	1410	5704669-4	PROFESSOR	668, de 30/07/2015
SIBELLE PRISCILLA INOJOSA DA SILVA	6767	9306896-3	PROFESSOR	464, de 28/05/2015
SILMARA APARECIDA COELHO PINTO	1450	6093039-2	PROFESSOR	263, de 20/02/2014, LIV
SILVANA APARECIDA P ALBERTI	1452	5617611-0	PROFESSOR	146, de 23/02/2015, XLI
SILVANA SCHUSTER DO NASCIMENTO	5379	7664308-3	PROFESSOR	146, de 23/02/2015, XLII
SOELY COLACO DA SILVA	1485	3597340-0	PROFESSOR	146, de 23/02/2015, XLIII
SONIA TIMOTEO DE CAMARGO	5167	6141274-3	PROFESSOR	146, de 23/02/2015, XLIV
TEREZINHA LANGNER IOZWIAK	5021	6532134-3	PROFESSOR	146, de 23/02/2015, XLV

Continua...

PORTARIA Nº 1021, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015

THAIS LOISE MAURER	4075	9510903-9	PROFESSOR	146, de 23/02/2015, XLVI
VANESSA HOFFMANN GANZERT	1574	6159850-2	PROFESSOR	146, de 23/02/2015, XLVII
VIVIANE GEMIN DE OLIVEIRA	1603	6248249-4	PROFESSOR PRE-ESCOLAR	146, de 23/02/2015, XLVIII
VIVIANE WILL DE PAULA	1607	7345150-7	PROFESSOR	146, de 23/02/2015, XLIX
WILMA APARECIDA R MOREIRA	1621	5594447-4	PROFESSOR	146, de 23/02/2015, L
WILMA TEREZINHA DOS ANJOS FERREIRA	1626	6163261-1	PROFESSOR	146, de 23/02/2015, LI
ZILDA APARECIDA DOS REIS	1645	6078973-8	PROFESSOR	146, de 23/02/2015, LII

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/12/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de dezembro de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:3403DF20

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE
PORTARIA Nº 001, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015

O Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras Públicas e Transportes, em cumprimento ao Decreto nº 21727, de 24 de novembro de 2015 e no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo nº 69, XI e XII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Artigo 28, XVIII da Lei Municipal nº 2809/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - O Regime de revezamento, aplicável no período compreendido entre 21, 22 e 23 de dezembro de 2015 e 28, 29 e 30 de dezembro de 2015, será aplicado, no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras Públicas e Transportes, na forma disposta na presente Portaria.
Art. 2º - No período compreendido entre 21, 22 e 23 de dezembro de 2015 cumprirão expediente regular os servidores elencados no Anexo I desta.
Art. 3º - No período de 28, 29 e 30 de dezembro de 2015, cumprirão expediente regular os servidores elencados no Anexo II desta.
Art. 4º - Os servidores nominados no Anexo I estarão dispensados do comparecimento ao local de trabalho entre 28, 29 e 30 de dezembro de 2015.
Art. 5º - Os servidores nominados no Anexo II estarão dispensados do comparecimento ao local de trabalho entre 21, 22 e 23 de dezembro de 2015.
Art. 6º - Mesmo no período em que estiverem dispensados do cumprimento do expediente regular, os servidores deverão estar comunicáveis via telefone, sob pena de responsabilidade.

Certifique-se,
Publique-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Infraestrutura, em 04 de dezembro de 2015.

REINALDO BENEDITO GOSLAR
Secretário de Infraestrutura, Obras Públicas e Transportes

ANEXO I, integrante da Portaria nº 001, de 04 de dezembro de 2015

SERVIDORES			
NOME	CARGO	LOTAÇÃO	TELEFONE
Adriano Costa	Motorista	Departamento de Infraestrutura Urbana	3547 5090
Adrieli Ton	Estagiária	Departamento de Obras	3547 8014
Anderson Teixeira	Diretor de Departamento de Saneamento	Departamento de Saneamento	8719 0665
Anderson Marcos dos Santos	Operador de Máquinas	Departamento de Infraestrutura Rural	8890 0863
Antonio Carlos Pasdiora	Engenheiro Civil	Departamento de Obras	8820 4517 ou 3622 3359
Antonio Carlos Romanoski	Motorista	Departamento de Infraestrutura Rural	8704 9994
Antonio do Rosario Morais	Operador de Máquinas	Departamento de Infraestrutura Urbana	8731 9550
Antonio Luiz C. Przebeovicz	Mecânico	Departamento de Transporte	3547 5124
Benedito Schuster Sobrinho	Operador de Máquinas	Departamento de Infraestrutura Rural	8829 3789
Carlos Alexandre Rittel	Engenheiro Civil	Departamento de Obras	9967 6085
Carlos Roberto Torres	Serviços Gerais	Departamento de Saneamento Ambiental	3547 1009
Claudia Moreira da Silva	Serviços Gerais	Departamento de Infraestrutura Urbana	8828 9615
Cesar Ramos de Oliveira	Serviços Gerais	Departamento de Obras	3547 5090
Edenise Cristina Pinto Ribeiro	Serviços Gerais	Departamento de Infraestrutura Urbana	3547 5090
Edine Tatiane Vasileski	Estagiária	Departamento de Transporte	3547 5124
Eleutério Sodré Neto	Serviços Gerais	Departamento de Infraestrutura Rural	8883 7851
Emerson de Paula Pires	Operador de Máquinas	Departamento de Infraestrutura Rural	8706 2574
Felipe Ferreira Correa	Operador de Máquinas	Departamento de Infraestrutura Rural	8870 6548
Flaviana Moro	Fiscal Tributário	Departamento de Obras	8838 4508
Franciele Ramos Rosa	Fiscal Tributário	Departamento de Logística	9921 2581 ou 8829 4244
Gilmar Cardoso Sachinski	Operador de Máquinas	Departamento de Infraestrutura Rural	8815 9882
Haroldo Henke	Mecânico	Departamento de Infraestrutura Rural	8879 4234
Jaíne Apª Rincon Vieira	Assistente de Secretaria	Departamento de Infraestrutura Rural	9594 5106
Jair Gonçalves Correia	Serviços Gerais	Departamento de Obras	3547 5090
Jean Wladimir Ghisi	Operador de Máquinas	Departamento de Infraestrutura Rural	8862 1549
Jefferson Gabriel Pinto	Operador de Máquinas	Departamento de Infraestrutura Rural	8842 6544
Joacir Rodrigues da Silva	Operador de Máquinas	Departamento de Infraestrutura Rural	3547 5050
João Luiz Chaves Santos	Operador de Máquinas	Departamento de Infraestrutura Rural	8817 0223
João Skrzypietz	Operador de Máquinas	Departamento de Infraestrutura Rural	8843 0059
José Folador Coelho	Operador de Máquinas	Departamento de Infraestrutura Rural	8839 9487
José Joani Goll Moreira	Operador de Máquinas	Departamento de Infraestrutura Rural	8702 1162
José Otavio Zbonick	Serviços Gerais	Departamento de Infraestrutura Rural	3547 5050
Luciano Gonçalves	Operador de Máquinas	Departamento de Saneamento	9783 6475
Luciano Weinhardt Ramos	Motorista D	Departamento de Transporte	3547 5124
Luis Carlos de Oliveira Pimentel	Operador de Máquinas	Departamento de Infraestrutura Urbana	8820 2499
Luis Carlos Vales Pereira	Motorista	Departamento de Infraestrutura Urbana	9792 9764
Luiz Guilherme Brunatto	Operador de Computador	Departamento de Transportes	9835 2005
Luis José dos Santos Lima	Motorista	Departamento de Infraestrutura Rural	3547 5050
Luiz Josmar Muller	Operador de Máquinas	Departamento de Infraestrutura Rural	8763 2985
Maria Cristina de Almeida	Auxiliar Administrativo	Secretaria de Infraestrutura	98494021
Mauricio Bergahuser	Mecânico	Departamento de Infraestrutura Rural	3911 1065
Nadir Benedito S. Alves	Serviços Gerais	Departamento de Obras	3547 5056
Nilceu Bechtloff Ribas	Operador de Máquinas	Departamento de Infraestrutura Rural	9648 0780
Paulo Acir Maurer	Serviços Gerais	Departamento de Transporte	9843 0563
Paulo Santos Lima	Serviços Gerais	Departamento de Transporte	3547 5124
Osni Fontoura do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	Departamento de Saneamento	8849 3868
Reginaldo João Licheski	Operador de Máquinas	Departamento de Infraestrutura Rural	8808 5016
Roni as Silva Rodrigues	Motorista	Departamento de Infraestrutura Rural	8880 9531
Rubens Delponte	Motorista	Departamento de Infraestrutura Rural	8880 4650
Samuel Francisco Kologe	Operador de Máquinas	Departamento de Infraestrutura Rural	8829 1738
Sebastião de Jesus de Lima Rosa	Operador de Máquinas	Departamento de Infraestrutura Rural	8855 0017
Silvio Zimolong	Motorista	Departamento de Infraestrutura Rural	8790 9397

ANEXO II, integrante da Portaria nº 001, de 04 de dezembro de 2015

SERVIDORES			
NOME	CARGO	LOTAÇÃO	TELEFONE
Adão Osni da Cunha Ferreira	Serviços Gerais	Departamento de Transporte	3547 5124
Ademilson Zizcycki	Assessor Especial de Secretaria	Departamento de Infraestrutura Rural	8823 7607
Altair Carneiro	Aux. Administrativo	Departamento de Transportes	8849 8719
Altair Moreira	Motorista	Departamento de Saneamento	8763 8634
Amaury Ribas Xavier	Serviços Gerais	Departamento de Infraestrutura Urbana	3547 5090
Ana Claúdia Leineker	Estagiária	Departamento de Obras	3547 8014
Anderson Ivo Paes	Lubrificador	Departamento de Transporte	3547 5124
Antonio José Santos Silva	Serviços Gerais	Departamento de Infraestrutura Urbana	3547 5090
Antonio Marcos Kostezska	Motorista	Departamento de Infraestrutura Rural	8730 9997
Antonio Rimensorski	Serviços Gerais	Departamento de Infraestrutura Urbana	3547 5090
Carlos Alberto P. Torres	Serviços Gerais	Departamento de Saneamento Ambiental	3547 1009
Daniel Angelo Sampaio	Operador de Máquinas	Departamento de Infraestrutura Rural	8821 7697
Fernando Ferrari Ramos	Engenheiro Civil	Departamento de Obras	9998 8799
João Carlos Pinto Cardoso	Serviços Gerais	Departamento de Infraestrutura Urbana	3547 5090

João Roberto Kugesratski	Serviços Gerais	Departamento de Infraestrutura Rural	3547 5050
João Carlos da Silva	Serviços Gerais	Departamento de Infraestrutura Urbana	8838 4946
João Mariano do Nascimento	Operador de Máquinas	Departamento de Infraestrutura Urbana	3547 5090
José Luiz Leal Bandeira	Mecânico	Departamento de Infraestrutura Rural	3547 5098
José Luiz Maciel	Serviços Gerais	Departamento de Infraestrutura Urbana	3547 5090
José Pedro de Aguiar Colaço	Motorista	Departamento de Infraestrutura Rural	8712 6345
José Wilson Benedito Guelbert	Serviços Gerais	Departamento de Obras	3547 5056
Josefa Fieszt	Assistente de Secretária	Departamento de Logística	9588 6984
Juliano Leineker Satler	Assessor Especial de Secretaria	Departamento de Infraestrutura Rural	8893 3677
Julio Cesar Muller	Operador de Máquinas	Departamento de Infraestrutura Rural	8821 8299
Leonardo D. Moreira	Assistente de Secretária	Departamento de Logística	9893 8567
Leonel Vieira Sampaio	Operador de Máquinas	Departamento de Infraestrutura Rural	8812 1396
Luis Antonio Machado	Operador de Máquinas	Departamento de Infraestrutura Rural	9620 9519
Luiz Olizete Lima	Serviços Gerais	Departamento de Infraestrutura Rural	8819 5381
Miguel Santanna Domingues	Motorista	Departamento de Infraestrutura Urbana	9755 4620
Roque Josino	Operador de Máquinas	Departamento de Infraestrutura Urbana	3547 5090
Rubens José Stelmak	Diretor de Transportes	Departamento de Transportes	9933 5345
Samuel Bill Ferreira	Serviços Gerais	Departamento de Infraestrutura Urbana	3547 5090
Sebastião Silva Coelho	Serviços Gerais	Departamento de Obras	3547 5050
Soeli Aparecida de Oliveira	Serviços Gerais	Departamento de Infraestrutura Urbana	9516 8185
Thiago Mattar Assad	Diretor de Obras	Departamento de Obras	9919 6179
Thomaz Augusto Kaseker	Estagiário	Departamento de Saneamento Ambiental	8711 3544

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D0A8449D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Secretaria de Administração
Depto. de Compras e Licitação
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
(CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 101/2013)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **João Elinton Dutra**, brasileiro, casado, portador do RG n. 18917238, inscrito no CPF n. 43497292915, residente e domiciliado neste Município
CONTRATADO: BANCO DO BRASIL S/A., sociedade de economia mista, com sede na Capital Federal, Setor Bancário Sul, Quadra I, Bloco "C", Edifício Sede III, 24º andar, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 00.000.000/0001-91, com supracitado endereço profissional., doravante denominado **BANCO CONTRATADO.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS E OUTRAS AVENÇAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

NÚMERO: 4º Aditivo Contratual.

DATA DO CONTRATO: 10 de Novembro de 2015.

VIGÊNCIA: 10 de Maio de 2016

VALOR TOTAL: Permanecem inalterados

FORO: Comarca de Palmital – PR

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:4ADBD870

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº. 093/2015
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2015

CONTRATANTE: LARANJAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pernambuco, n° 501, inscrito no CNPJ nº. 95.684.536/0001-80, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Sr. **JOÃO ELINTON DUTRA**, Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.897.723-8 SESP-PR e do CPF/MF sob nº 434.972.929-15.

CONTRATADO: **GLEDISTON GOMES DE ALMEIDA** CNPJ, 14.310.873/0001-05 localizada na Rua dos Professores, nº292, Bairro Jardim Universitário Rancharia S/P, a seguir denominada **CONTRATADA,** representada por Gilberto Gomes de Almeida, Inscrito no CPF: 698.321.538-91, com supracitado endereço Profissional.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA GILBERTO&GILMAR AO VIVO PARA APRESENTAÇÃO NA FESTA DO 23º ANIVERSARIO DO MUNICÍPIO Á REALIZAR SE DIA 10/01/2016, COM DURAÇÃO DE 01H40MIN MINUTOS DE APRESENTAÇÃO NO PALCO A PARTIR DAS 22 HORAS, DA DUPLA GILBERTO&GILMAR, COM NOME EMPRESARIAL GLEIDISTON GOMES DE ALMEIDA.

VALOR: R$ 59.000,00 (Cinqüenta e Nove Mil Reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, iniciando-se na data de assinatura do contrato.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante emissão de nota fiscal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de inexigibilidade tem fundamento no artigo 25, incisos I, da Lei n. 8666/93, em razão da empresa contratada ser artista consagrada da Musica sertaneja, e nos termos dos Ofícios das Secretarias responsáveis, bem como do parecer jurídico, que embasam este processo.

Laranjal, 07 de Dezembro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipa

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:D23844B0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 093/2015
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2015

Em atendimento ao disposto na Lei n. 8666/93 e suas alterações posteriores, e de conformidade com parecer jurídico, eu João Elinton Dutra, Prefeito Municipal de Laranjal, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2015 para contratação de show artístico da dupla GILBERTO&GILMAR ao vivo para apresentação na festa do 23º aniversario do Município á realizar se dia 10/01/2016. Com duração de 01h40min minutos de apresentação no palco a partir das 22 horas, da dupla GILBERTO&GILMAR, com nome empresarial Gleidiston Gomes de Almeida.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Laranjal, 07 de Dezembro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:89E74A34

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº. 094/2015
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2015

CONTRATANTE: LARANJAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pernambuco, n° 501, inscrito no CNPJ nº. 95.684.536/0001-80, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Sr. **JOÃO ELINTON DUTRA**, Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.897.723-8 SESP-PR e do CPF/MF sob nº. 434.972.929-15.

CONTRATADO: **TALAGAÇO PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA** CNPJ, 05.149.008/0001-38 localizada na Rodovia PR 151,258 KM 01 cara-cara – CEP: 84043-460 Ponta Grossa Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA,** representada por Edson pereira Schebeski , Inscrito no CPF:040.013.719-44, com supracitado endereço Profissional.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM O GRUPO TALAGAÇO PARA AS FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO 2015 (REVEILLON), COM 02 HORAS DE DURAÇÃO INICIANDO A PARTIR DAS 23 HORAS DO DIA 31/12/2015 JÁ INCLUSOS (ILUMINAÇÃO, QUILOMETROS RODADO, HOSPEDAGEM, NOTA FISCAL, SONORIZAÇÃO, CENÁRIO (PAINEL DE LED) E ALIMENTAÇÃO).
VALOR: R$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias, iniciando-se na data de assinatura do contrato.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante emissão de nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de inexigibilidade tem fundamento no artigo 25, incisos I, da Lei n. 8666/93, em razão da banda contratada possuir conhecimentos compatíveis com a dimensão do evento que se propõe a Administração nos termos dos Ofícios das Secretarias responsáveis, bem como do parecer jurídico, que embasam este processo.

Laranjal, 07 de Dezembro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:54059624

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº. 094/2015
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2015

Em atendimento ao disposto na Lei n. 8666/93 e suas alterações posteriores, e de conformidade com parecer jurídico, eu João Elinton Dutra, Prefeito Municipal de Laranjal, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação nº. 002/2015 contratação de show artístico com o Grupo Talagaço para as festividades de final de ano 2015 (reveillon), com 02 horas de duração iniciando a partir das 23 horas do dia 31/12/2015 já inclusos (iluminação, quilômetros rodado, hospedagem, nota fiscal, sonorização, cenário (painel de led) e alimentação).

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Laranjal, 07 de Dezembro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:62BE0AE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO SAUDE

CONVOCAÇÃO

Pelo presente, fica convocado Vossa Senhoria para participar da Eleição de Presidente, Vice – presidente, Secretario e vice- secretario, entre os conselheiros eleitos na Conferencia Municipal de Saúde de 17/07/2015, que será realizada no dia 18 de Dezembro de 2015, as 14:00hrs, nas dependências da Unidade Básica de Saúde.
Oportunamente informamos aos habilitados que os protocolos das chapas deveram ocorrer até dia 18 de Dezembro de 2015, as 10:00 no mesmo endereço.

Laranjal, 07 de Dezembro de 2015.

Conselho Municipal de Saúde de Laranjal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:836AC472

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 121.2015

CNPJ 76.972.074/0001-51
Exercício: 2015
Decreto nº 121/2015 de 26/11/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LOANDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 80/2014 de 22/12/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 197.500,00 (cento e noventa e sete mil quinhentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
03	SECRET.DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO-SEFA		
03.001	SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS		
03.001.04.122.0002.2.004.		MANUT.E MODERNIZAçãO DAS ATIV. DE ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANçAS	
56 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
03.001.28.846.0027.0.004.		PRECATóRIOS JUDICIAIS	
87 - 3.3.90.91.00.00	01000	SENTENÇAS JUDICIAIS	60.000,00
03.002	DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
03.002.04.129.0003.2.008.		MANUT. DAS ATIV.DE TRIBUT.FISCALIZAçãO E MODERNIZAçãO DA LEGISLAçãO TRIBUTáRIA	
103 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC		
06.002	DIVISÃO DE ENSINO		
06.002.12.361.0009.2.018.		MANUTENçãO DO SISTEMA DO TRANSPORTE ESCOLAR	
285 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00

286 - 3.3.90.30.00.00	01104	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
288 - 3.3.90.30.00.00	31119	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
07	SECRET.DE SERV.URBANOS E MEIO AMB.-SUMA		
07.002	DIVISÃO DE VIAÇÃO		
07.002.15.451.0017.1.076.		IMPLANTAÇÃO DA NOVA SINALIZAÇÃO URBANA	
504 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00
08	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO-SEPL		
08.001	SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS		
08.001.04.122.0020.2.038.		MANUTENçãO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
653 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
10	SECRETARIA DE SAÚDE-SESA		
10.007	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.007.10.301.0025.2.053.		MANUTENçãO DE ATIVIDADES DE ATENDIMENTO BáSICO	
857 - 3.3.90.33.00.00	01303	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00
862 - 3.3.90.39.00.00	01495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
11		SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO-SELT	
11.001	SECRETARIAS E DEPENDÊNCIAS		
11.001.23.695.0030.2.107.		CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS	
1056 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
		Total Suplementação:	197.500,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
03	SECRET.DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO-SEFA		
03.001	SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS		
03.001.04.122.0002.2.004.		MANUT.E MODERNIZAçãO DAS ATIV. DE ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANçAS	
38 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
03.001.28.846.0027.0.004.		PRECATóRIOS JUDICIAIS	
86 - 3.1.90.91.00.00	01000	SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000,00
03.006	DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS		
03.006.04.122.0002.2.081.		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	
142 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
05	SECRETARIA DE IND.,COM. AGRICULTURA-SICA		
05.003	DIVISÃO DE SERVIÇOS		
05.003.23.608.0008.2.075.		REALIZAçãO DE EXPOSIçõES E FEIRAS AGROPECUáRIAS	
206 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC		
06.002	DIVISÃO DE ENSINO		
06.002.12.361.0009.2.018.		MANUTENçãO DO SISTEMA DO TRANSPORTE ESCOLAR	
271 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
298 - 3.3.90.39.00.00	31119	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
06.002.12.365.0010.1.010.		REEQUIPAMENTO E AMPLIAçãO DE UNIDADES PRé-ESCOLARES E CRECHES	
322 - 4.4.90.52.00.00	01104	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
07	SECRET.DE SERV.URBANOS E MEIO AMB.-SUMA		
07.001	SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS		
07.001.04.122.0012.1.013.		AQUISIçãO DE VEíCULOS PARA SERVIçOS URBANOS	
460 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00
08	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO-SEPL		
08.001	SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS		
08.001.04.122.0020.2.038.		MANUTENçãO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
654 - 3.3.90.33.00.00	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
10	SECRETARIA DE SAÚDE-SESA		
10.007	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.007.10.301.0025.1.065.		ESTRUTURAÇÃO DA REDE SE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	
841 - 4.4.90.52.00.00	01495	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
10.007.10.301.0025.2.053.		MANUTENçãO DE ATIVIDADES DE ATENDIMENTO BáSICO	
843 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
11	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO-SELT		
11.001	SECRETARIAS E DEPENDÊNCIAS		
11.001.23.695.0030.2.107.		CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS	
1055 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
		Total Redução:	197.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LOANDA , em 26 de novembro de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:9A0B320F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 643/2015

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder a servidora **ADRIANA FABIO ALVES DOS SANTOS BORGES**, ocupante do cargo efetivo de EDUCADOR INFANTIL, matricula 965841, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura– SEC, licença para tratamento de saúde, sem prejuízo do salário de contribuição, conforme o artigo 42, da Lei nº.002/2014, pelo período compreendido entre 14/11/2015 a 06/12/2015, com retorno ao trabalho na data de 07/12/2015.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de dezembro do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:404D85B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 644/2015

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder a servidora **MARIA ALVARÁ ZANGARI**, ocupante do cargo efetivo de EDUCADOR INFANTIL, matricula 114791, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura– SEC, licença para tratamento de saúde, sem prejuízo do salário de contribuição, conforme o artigo 42, da Lei nº.002/2014, pelo período compreendido entre 14/11/2015 a 04/12/2015, com retorno ao trabalho na data de 05/12/2015.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de dezembro do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:600F4ECD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 645/2015

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder a servidora **SILVIA CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA DANTAS**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, matricula 35811, com lotação na Secretaria Educação e Cultura - SEC licença para tratamento de saúde, sem prejuízo do salário de contribuição, conforme o artigo 42, da Lei nº.002/2014, pelo período compreendido entre 03/11/2015 a 06/01/2016.

Artigo 2º. Conforme o resultado da inspeção médica, deverá ser realizada nova perícia médica em data de 06/01/2016, devendo comparecer na Divisão de Recursos Humanos.

Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de dezembro do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:423C299F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 646/2015

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder a servidora **MARINALVA DE MORAES DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM DIURNO, matricula 966228, com lotação na Secretaria de Saúde - SESA licença para tratamento de saúde, sem prejuízo do salário de contribuição, conforme o artigo 42, da Lei nº.002/2014, pelo período compreendido entre 29/11/2015 a 27/01/2016.

Artigo 2º. Conforme o resultado da inspeção médica, deverá ser realizada nova perícia médica em data de 27/01/2016, devendo comparecer na Divisão de Recursos Humanos.

Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de dezembro do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:4AD231FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 647/2015

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder a servidora **TAMARA HERMINIO NASCIMENTO OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, matricula 101031, com lotação na Secretaria de Saúde - SESA licença para tratamento de saúde, sem prejuízo do salário de contribuição, conforme o artigo 42, da Lei nº.002/2014, pelo período compreendido entre 18/11/2015 a 19/12/2015.

Artigo 2º. Conforme o resultado da inspeção médica, deverá ser realizada nova perícia médica em data de 19/12/2015, devendo comparecer na Divisão de Recursos Humanos.

Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:0953BCE4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 648/2015

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder a servidora **ROSALINA ALVES MOREIRA**, ocupante do cargo efetivo de OPERÁRIO, matricula 91561, com lotação na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente - SUMA licença para tratamento de saúde, sem prejuízo do salário de contribuição, conforme o artigo 42, da Lei nº.002/2014, pelo período compreendido entre 23/11/2015 a 26/02/2016.

Artigo 2º. Conforme o resultado da inspeção médica, deverá ser realizada nova perícia médica em data de 26/02/2016, devendo comparecer na Divisão de Recursos Humanos.

Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:3F5ED51B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 649/2015

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder ao servidor **HÉLIO RODRIGUES**, ocupante do cargo efetivo de OPERÁRIO, matricula 39131, com lotação na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente - SUMA licença para tratamento de saúde, sem prejuízo do salário de contribuição, conforme o artigo 42, da Lei nº.002/2014, pelo período compreendido entre 25/11/2015 a 01/02/2016.

Artigo 2º. Conforme o resultado da inspeção médica, deverá ser realizada nova perícia médica em data de 01/02/2016, devendo comparecer na Divisão de Recursos Humanos.

Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:70D45F34

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) ENFERMEIRA PLANTONISTA, COM PLANTÕES DE 12X36 HORAS
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2015-SESA

Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
Contratado	**MICHELE DE SOUZA DA COSTA**
CPF/MF	050.746.139-81
Objeto	Este contrato tem como objeto a contratação por prazo determinado, para o emprego de **"Enfermeiro Plantonista"**, com plantões de 12x36 horas, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme suas necessidades e diante do que consta no item 1.4 do **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO ABERTO SOB Nº. 001/2015/SESA, retificado e ratificado pelo Edital nº 002/2015/SESA; e, retificado e ratificado pelo Edital nº 003/2015/SESA**.
Vigência do Contrato	08/12/2015 à 04/06/2016
Carteira de Trabalho	Nº. 7617707, Série 001-0 – PR. – PIS/PASEP: 200.47585.68-9
Salário	R$ 201,04 (duzentos e um reais e quatro centavos) por plantão de 12 horas de trabalho, seguido de 36 horas de descanso, do emprego de Enfermeiro Plantonista, conforme escala mensal elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde. A remuneração será composta dos números de plantões realizados até o último dia de cada mês, acrescidos de 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade, calculados sob o salário mínimo, descontados os encargos sociais devidos pelo empregado.
Dotação Orçamentária	10.007.10.305.0025.2055.3.1.90.04.00.00. – Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica (Contração por Tempo Determinado).
Carga Horária	Plantões de 12 horas de trabalho, seguido de 36 horas de descanso, conforme escala elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde.
Classificação	8ª Colocada

Loanda-PR., 04 de Dezembro de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:034464AA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO N° 194/2015 – E, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

SÚMULA: Dispõe sobre o reajuste da tarifa de esgoto da tabela de água, esgoto e serviços do SAMAE de Lobato, Estado do Paraná.

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de forma que permita o melhoramento à expansão dos serviços e assegure o Equilíbrio – Financeiro do SAMAE;

Considerando o estudo técnico realizado através do PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO no exercício de seu poder regulatório, bem como, o contido no ofício nº 166/2015 da ORCISPAR, manifestando sua aquiescência quanto a instituição de nova tarifa de esgoto nesse Município,

D E C R E T A

Art. 1° - Fica reajustada a tarifa de ESGOTO *à razão de 60% (sessenta por cento) da tarifa de água correspondente ao consumo, na* tabela do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Lobato - SAMAE, aprovada e editada pelo Decreto nº 009/2015, de 13 de janeiro de 2015.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor a partir de 10 de janeiro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:A43FC26B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONVITE 008/2015

Processo Administrativo: 326/2015

O Prefeito Municipal, **Rogerio da Silva Almeida**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: CONVITE P/ COMPRAS E SERVIÇOS

NÚMERO: 008/2015

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04/12/2015

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para realizar recuperação de motor do veículo Renault Master, ano/modelo 2002/2003, placas ALT-6308 pertencente à Secretaria Municipal de Saúde deste município.

Autoridade Competente:

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

PROPONENTE VENCEDORA E VALOR ADJUDICADO

ANGAÍ COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA – R$ 20.946,80

TOTAL GERAL – R$ 20.946,80

DA ASSINATURA DO CONTRATO: o representante legal da empresa supracitada fica, desde já, intimado para que, no prazo de 02 (dois) dias úteis compareça à sede da Prefeitura Municipal de Mallet para realizar a assinatura do contrato referente ao presente processo.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:1619893F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

DATA DE ASSINATURA: 07 de dezembro de 2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**

CONTRATADA: EDIVALDO SOARES – ME, CNPJ 18.867.955/0001-06

DOMICILIO: Rua Professora Jugurta Gonçalves de Oliveira, nº 247, Bairro Contorno, no município de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar obra de pavimentação asfáltica nas ruas Estanislau Gluszczynski, Carlos Mryczka e Avenida João Pessoa em frente ao Colégio Estadual Nicolau Copérnico, neste município com fornecimento de material, a ser realizado conforme projetos e orçamentos fornecidos pela Administração Municipal de Mallet.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto nos art. 79, II e 78, XII da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e cláusula IX do contrato em epígrafe**.**

DA RESCISÃO CONTRATUAL: A presente rescisão contratual é de caráter amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, uma vez que, devidos às circunstâncias, há conveniência para a Administração. Ademais, está sendo realizada de acordo com os dispositivos retro mencionados e mediante despacho da Procuradoria Municipal.

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:B700896C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE CONCESSÃO DE REAJUSTE

Através do presente, fica concedido o reajuste de valores referente ao Processo Licitatório 022/2013, Pregão Presencial 004/2013 cujo objeto contempla "aquisição de óleo diesel/ comum/ biodiesel/ interior para utilização na frota pertencente à Administração Municipal de Mallet/ PR" à empresa RAVATO DIESEL LTDA, CNPJ: 02.578.240/0001-01, conforme solicitação encaminhada a esse Departamento, pareceres dos setores competentes e justificativas anexas a mesma.

Itens e valores reajustados:

ITEM	R$ CONTRATADO	R$ REAJUSTADO
Óleo diesel comum/biodiesel/interior.	R$ 2,66	R$ 2,70

Prefeitura Municipal de Mallet, 07 de dezembro de 2015.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:29C0EB0D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

DATA DE ASSINATURA: 07 de dezembro de 2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.

CONTRATADA: ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI, CNPJ: 17.914.845/0001-95.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento das quantidades inicialmente contratadas e, por conseguinte, o seu valor.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS QUANTIDADES:

Item: 49.

Descrição: GELADEIRA/REFRIGERADOR. Refrigerador com sistema degelo seco, 236 litros, com freezer com capacidade para 25 litros, 110 volts – cor branca.
Quantidade licitada: 04.
Quantidade aditada: 01
R$ aditado: 1.097,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação aos prazos e valores unitários inicialmente pactuados, aos direitos e obrigações das partes e à legislação que o disciplina.

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:13F14954

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO 453 2015 SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº. 453/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei nº 1212/2014, artigo 10, parágrafo único e artigo 11.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 65.785,89 (Sessenta e cinco mil setecentos oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), no valor e discriminações abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
9	1000	02.01.04.122.0002.2.002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	3.1.90.11	2.587,75
29	1000	02.02.04.122.0003.2.005	MANUT. UNIDADES OPERACIONAIS - SEC. ADMINISTRAÇÃO	3.1.90.11	9.192,02
41	1000	02.03.04.123.0005.2.006	MANUT. UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEC. FINANÇAS	3.1.90.11	5.950,38
161	1000	02.05.20.606.0012.2.018	MANUT. UNIDADES OPERACIONAIS - SEC. AGROPECUARIA	3.1.90.11	5.305,24
167	1000	02.06.22.122.0022.2.020	MANUT. DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEC. IND/COM.	3.1.90.11	8.647,99
292	1000	02.09.08.243.0014.2.034	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	3.1.90.11	8.592,20
331	1000	02.10.04.121.0038.2.037	MANUT.UNIDADES OPERACIONAIS - SEC. PLANEJAMENTO	3.1.90.11	5,14
336	1000	02.11.27.812.0028.2.038	MANUT.UNIDADE ADMINISTR. - SECRETARIA ESPORTES	3.1.90.11	8.050,29
372	1000	02.14.13.392.0040.2.046	MANUT ATIVIDADES DE CULTURA	3.1.90.11	5.520,88
110	1103	02.04.12.361.0033.2.011	MANUT. E DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	3.1.90.11	4.216,00
261	1495	02.08.10.305.0004.2.029	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL – FMS	3.1.90.13	7.718,00

Art. 2.º - Para dar cobertura ao Credito Aberto pelo Artigo anterior será considerado como Recursos Financeiros a anulação total ou parcial das seguintes Dotações Orçamentárias, no valor de R$ 65.785,89 (Sessenta e cinco mil setecentos oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), assim discriminados:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
15	1000	02.01.04.122.0003.2.003	MANUT. UNIDADES OPERACIONAIS - GABINETE PREFEITO	3.1.90.11	7.746,02
45	1000	02.03.04.123.0005.2.007	MANUT. UNIDADES OPERACIONAIS - SEC. DE FINANÇAS	3.1.90.11	11.283,14
156	1000	02.05.20.122.0012.2.017	MANUT. DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEC AGROPECUARIA	3.1.90.11	3.236,66
216	1000	02.07.26.782.0008.2.024	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	3.1.90.11	8.193,81
183	1000	02.07.04.122.0006.2.025	MANUT. DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEC. DE OBRAS	3.1.90.11	2.009,00
195	1000	02.07.15.452.0032.2.026	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANISMO	3.1.90.11	2.571,70
285	1000	02.09.08.122.0015.2.035	MANUT. DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEC AÇÃO SOCIAL	3.1.90.11	6.672,80
358	1000	02.12.06.182.0030.2.042	MANUT.UNID. OPER. - SECRET. SEG. TRANS. DEF. CIVIL	3.1.90.11	6.352,00
367	1000	02.13.18.541.0039.2.045	MANUT.UNID. OPER. - SECRET. SEG. TRANS. DEF. CIVIL	3.1.90.11	5.786,76
84	1103	02.04.12.361.0017.2.009	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	3.1.90.11	4.216,00
260	1495	02.08.10.305.0004.2.029	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL – FMS	3.1.90.11	7.718,00

ART. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis Nº. 1.192/2014 – LDO para o exercício de 2015 e lei nº. 1151/2013 – PPA para os exercícios de 2014-2017.
ART. 4.º - Este Decreto entrará em vigor nesta data .

Prefeitura Municipal de Mallet, 04 de Dezembro de 2015.

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Grzeszczyszyn
Código Identificador:2A74DA93

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
LEI 1256 2015 LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2016

LEI Nº 1256/2015

SÚMULA: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Mallet para o exercício de 2016, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mallet, Estado do Paraná, APROVOU e eu Prefeito Municipal SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

SEÇÃO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2016, compreendendo:
I – o orçamento fiscal (Poderes Executivo e Legislativo)

SEÇÃO II
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º. A receita total, compreendendo o orçamento mencionado no inciso I do artigo anterior, é estimada no valor de R$ 30.496.832,63 (Trinta milhões quatrocentos noventa e seis mil oitocentos trinta e dois reais e sessenta e três centavos).

§ 1º. A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos e o ingresso de outras receitas correntes e de capital, conforme a legislação pertinente, de acordo com o seguinte desdobramento:

1.	Receitas Próprias	R$	30.496.832,63
	1.1 Receitas Correntes	R$	27.296,832,63
	1.2 Receitas de Capital	R$	3.200.000,00

§ 2º. A legislação e os resumos das receitas serão demonstrados na forma do que dispõe o inciso I do Art. 5º, da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

SEÇÃO III
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 3º. No Orçamento Fiscal a despesa é fixada em R$ 30.496.832,63 (Trinta milhões quatrocentos noventa e seis mil oitocentos trinta e dois reais e sessenta e três centavos), assim distribuída:

I	Orçamento Fiscal	R$	30.496.832,63

Art. 4º. Os resumos gerais da despesa do Orçamento Geral do Município, terão a forma do Art. 5º, inciso II, da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

SEÇÃO IV

DAS CORREÇÕES DOS ORÇAMENTOS

Art. 5º. As receitas serão estimadas e as despesas fixadas segundo preços vigentes em 1º de julho de 2015 (base de correção relativa a 30 de junho de 2015.

§ 1º. As despesas custeadas com financiamentos em moedas estrangeiras serão convertidas em moeda nacional à taxa de câmbio vigente em 1º de julho de 2015.

§ 2º. Os valores da receita e despesa poderão ser atualizados no decorrer da execução orçamentária mediante a aplicação de Índice Nacional de Preços ao Consumidor, considerado no período de julho (inclusive) ao mês imediatamente anterior ao da correção.

§ 3º O Poder Executivo, no prazo de 30 dias após a publicação desta Lei e por ocasião das correções efetuadas no decorrer do exercício, encaminhará à Câmara Municipal, para ciência, cópia do orçamento anual devidamente corrigido.

SEÇÃO V

DAS AUTORIZAÇÕES PARA ABERTURA DE CRÉDITOS E AJUSTES DE FONTES

Art. 6º. Fica o Poder Executivo autorizado, no que lhe cabe a, no decurso da execução orçamentária, mediante edição de ato próprio, destinar os recursos programados em Reserva de Contingência à cobertura de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais, observado o disposto no Anexo de Metas Fiscais e Anexo de Riscos Fiscais, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, e os consignados em Investimentos em Regime de Execução Especial, para abertura de créditos adicionais, atendidas as condições legais.

Art. 7º. Visando adequar as estruturas do orçamento-programa às necessidades técnicas decorrentes da execução das metas físicas e fiscais, fica o Poder Executivo autorizado, por meio de ato próprio, na medida das necessidades , e até o limite de 40% (quarenta por cento) alterar a programação orçamentária fixada para o exercício de 2015, conforme o disposto no Art. 33, da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 8º. O Poder Executivo deverá encaminhar à Câmara Municipal, demonstrativo de todas as alterações decorrentes do artigo anterior.

Art. 9º. Fica o Poder Legislativo autorizado a proceder ajustes no seu orçamento, nos termos da lei, dando ciência ao Poder Executivo.

Art. 10. Fica o poder executivo autorizado a movimentar por decreto as dotações orçamentárias, entre fontes, dentro do mesmo projeto/atividade e no mesmo elemento de despesa, até o limite de 40% (Quarenta por cento) da despesa orçamentária anual.

Art. 11 Os elementos constantes dos diversos Projetos e Atividades inseridos nesta Lei, poderão ser desdobrados em Fontes de Recursos, mediante a edição de Decretos, sem que sejam computados no índice constante do Art. 7º desta Lei, até o limite de seus créditos.

Parágrafo único: tais atos não serão computados no limite da autorização constante do art. 7º desta lei.

SEÇÃO VI

DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO E DOS CRÉDITOS POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA

Art. 12. O Poder Executivo tomará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da Receita, nos termos da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, do Título VI, Capítulo I, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, podendo, para tanto, realizar operações de crédito por antecipação da receita.

SEÇÃO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13. A Secretaria Municipal de Fazenda, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação da Lei Orçamentária, divulgará e encaminhará à Câmara Municipal, os Quadros de Detalhamento de Despesa, especificando, por projeto/atividade/operação especial, os elementos de despesa e os respectivos desdobramentos do orçamento fiscal.

Art. 14. O anexo I, contém o demonstrativo de compatibilidade da programação orçamentária com os objetivos e metas definidos nos anexos II – Metas Fiscais, e III – Riscos Fiscais, da lei de Diretrizes orçamentárias.

Art. 15. Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mallet, 30 de Novembro de 2015.

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

*Esta Lei é de iniciativa do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Fabiano Grzeszczyszyn
Código Identificador:383D0B56

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO N. 133/2015

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 133/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2015
DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 07/12/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO
CNPJ nº 95.684.510/0001-31
CONTRATADA: IZAIAS ANTUNES - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.716.078-0001-56
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto contratação de empresa para aquisição de bolsas escolares para alunos matriculados na rede municipal de ensino, para o ano letivo de 2016, observadas as características e demais condições especificadas no Edital e em seus Anexos, observadas as características e demais condições especificadas no Edital e em seus Anexos.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 07/12/2015 e terá vigência até 07/12/2016.
VALOR TOTAL: R$ 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados de acordo com a entrega do material, mediante apresentação da Nota Fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do objeto deste Edital correrão as expensas de recursos orçamentários da seguinte dotação:
06 – secretaria de educação e cultura
06.001 – departamento de educação
06.001.12.361.1201.2012 – manutenção da educação básica
339030.00.00 – material de consumo
06.001.12.361.1201.2013 – manutenção da escola municipal princesa Isabel
339030.00.00 – material de consumo
06.001.12.361.1201.2014 – manutenção da escola municipal Pedro Mendes
339030.00.00 – material de consumo
06.001.12.365.1201.2016 – manutenção da creche criança feliz
339030.00.00 – material de consumo
06.002 – departamento de cultura
06.002.13.392.1301.2032 – manutenção das atividades culturais
339030.00.00 – material de consumo

07 – secretaria de esportes e lazer
07.001 – departamento de esportes
07.001.27.812.2701.2017 – manutenção das atividades esportivas
339030.00.00 – material de consumo
FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:8A3501DC

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 62/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 103/2015

O Município de Mato Rico, Estado do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, torna público que fará realizar as **08:30 horas, do dia 18 de DEZEMBRO do ano de 2015**, na Sede da Prefeitura Municipal, na Sala de Reuniões, sito à Av. das Araucárias, s/nº, Centro, Mato Rico – Pr., **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço por item, objetivando aquisição de equipamentos em geral, mobiliários e peças não incorporáveis a imóveis, para estruturar a Assistência Farmacêutica do Programa IOAF – Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica, do Governo do Estado do Paraná, para a Secretária Municipal de Saúde, observadas as características e demais condições especificadas no Edital e em seus Anexos.
O edital e anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Mato Rico, sito a Avenida das Araucárias, s/nº, centro, ou no site www.matorico.pr.gov.br, e informações pelo Fonefax: (0**42) 3633-1160 ou pelo email licitacaoprefeituramatorico@gmail.com, de segunda a sexta feira, nos horários de 08:00 as 11:30 e 13:30 as 16:00 horas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 07 de dezembro de 2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:08628B4D

MUNICÍPIO DE MATO RICO
REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 55-2015

CNPJ 95.684.510/0001-31
Decreto nº 55/2015-DC

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Senhor MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito do Município de MATO RICO, Estado do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com a Lei Municipal nº 484/2014 de 17/12/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no no valor de R$ 34.104,40 (trinta e quatro mil cento e quatro reais e quarenta centavos), nas seguintes Dotações Orçamentárias.

06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
06.001.12.361.1201.2.037.		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
187 - 3.3.90.30.00.00	31116	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
06.001.12.361.1201.2.038.		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
208 - 3.3.90.30.00.00	31122	MATERIAL DE CONSUMO	584,00
08	SECRETARIA DE SAÚDE		
08.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.301.1001.1.016.		AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE (SEDE)	
337 - 4.4.90.51.00.00	31330	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.285,81
08.002.10.301.1001.1.017.		AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE (SEDE)	
345 - 4.4.90.51.00.00	31329	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.146,83
08.002.10.301.1001.2.019.		AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE (SEDE)	
362 - 3.3.90.30.00.00	31328	MATERIAL DE CONSUMO 14.087,76	
		Total Suplementação:	34.104,40

Artigo 2º - Para cobertura das Despesas, na forma do Artigo Anterior, fica indicado como recurso, o Excesso de Arrecadação apurado, conforme Demonstrativo do provável Excesso de Arrecadação nas receitas:

Receita: 2.4.7.2.01.99.01.00- SESA/ POSTO DE SAÚDE BELA VISTA	9.146,83
Receita: 1.7.2.1.35.03.04.00- PNAE - EJA	584,00
Receita: 2.4.7.1.01.99.02.00- MS/ POSTO DE SAÚDE (SEDE) UBS/REFORMA	5.285,81
Receita: 1.7.6.2.01.99.01.00- VIGIA SUS CUSTEIO	14.087,76
Receita: 1.7.2.2.99.35.00.00- PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICÍPIOS - PETE/PR	5.000,00
Total da Receita:	34.104,40

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MATO RICO , em 30 de outubro de 2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Cassia Correia
Código Identificador:9F909BA3

MUNICÍPIO DE MATO RICO
DECRETO Nº 57/2015 - DC

CNPJ 95.684.510/0001-31

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Senhor MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito do Município de MATO RICO, Estado do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com a Lei Municipal nº 484/2014 de 17/12/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no no valor de R$ 64.290,15 (sixty-four thousand two hundred ninety and 15 / 100), nas seguintes Dotações Orçamentárias.

06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
06.001.12.361.1201.2.012.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
129 - 3.3.90.30.00.00	01107	MATERIAL DE CONSUMO	3.455,39
06.001.12.361.1201.2.037.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
187 - 3.3.90.30.00.00	31116	MATERIAL DE CONSUMO	955,78
06.001.12.361.1201.2.038.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
207 - 3.3.90.30.00.00	31118	MATERIAL DE CONSUMO	460,00
208 - 3.3.90.30.00.00	31122	MATERIAL DE CONSUMO	186,00
06.001.12.365.1201.2.016.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
336 - 3.3.90.30.00.00	01107	MATERIAL DE CONSUMO	1.115,91
08	SECRETARIA DE SAÚDE		
08.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.301.1001.1.017.		CONSTRUÇÃO DE MINI POSTOS DE SAÚDE	
345 - 4.4.90.51.00.00	31329	OBRAS E INSTALAÇÕES	39.143,72
08.002.10.301.1001.2.019.		CONSTRUÇÃO DE MINI POSTOS DE SAÚDE	
362 - 3.3.90.30.00.00	31328	MATERIAL DE CONSUMO	3.754,63
358 - 3.3.90.32.00.00	31332	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.049,00
360 - 3.3.90.39.00.00	31328	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	169,72
		Total Suplementação:	64.290,15

Artigo 2º - Para cobertura das Despesas, na forma do Artigo Anterior, fica indicado como recurso, o Excesso de Arrecadação apurado, conforme Demonstrativo do provável Excesso de Arrecadação nas receitas:

Receita: 1.7.2.1.33.20.01.01 - BRASIL SEM MISÉRIA - BSOR - SM	15.049,00
Receita: 1.7.2.1.35.03.03.00 - PNAE - CRECHE	460,00
Receita: 1.7.2.1.35.03.04.00 - PNAE - EJA	186,00
Receita: 2.4.7.2.01.99.01.00 - SESA/ POSTO DE SAÚDE BELA VISTA	39.143,72
Receita: 1.7.2.2.99.35.00.00 - PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICÍPIOS - PETE/PR	955,78
Receita: 1.7.2.1.35.01.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	4.571,30
Receita: 1.7.6.2.01.99.01.00 - VIGIA SUS CUSTEIO	3.924,35
Total da Receita:	64.290,15

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MATO RICO , em 13 de novembro de 2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Cassia Correia
Código Identificador:F74E0BDA

MUNICÍPIO DE MATO RICO
DECRETO Nº 58/2015 - DC

CNPJ 95.684.510/0001-31

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Senhor MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito do Município de MATO RICO, Estado do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com a Lei Municipal nº 484/2014 de 17/12/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no no valor de R$ 106.298,30 (one hundred six thousand two hundred ninety-eight and 30 / 100), nas seguintes Dotações Orçamentárias.

05	SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
05.001	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		
05.001.26.782.2601.2.009.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	
94 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	19.100,00
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
06.001.12.361.1201.2.012.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
126 - 3.3.90.14.00.00	01103	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	250,00
127 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	6.500,00
06.001.12.361.1201.2.013.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
151 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	160,00
06.001.12.361.1201.2.014.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
161 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	130,00
168 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30,00
06.001.12.365.1201.2.016.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
219 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60,00
08	SECRETARIA DE SAÚDE		
08.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.301.1001.2.019.		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
252 - 3.3.90.30.00.00	01303	MATERIAL DE CONSUMO	12.713,00
265 - 3.3.90.39.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.700,00
09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.002.08.244.0801.2.021.		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
284 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
09.002.08.244.0801.2.036.		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
292 - 3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.205,93
10	SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
10.001	DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA		
10.001.20.606.2001.1.033.		AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O DEPARTAMENT	
305 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.179,37
10.001.20.606.2001.2.025.		AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O DEPARTAMENT	
311 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	3.100,00
315 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30,00
11	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO		
11.001	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
11.001.18.541.1801.1.032.		AQUISIÇÃO DE DOMÍNIO SOBRE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO AMBIENT	
317 - 4.4.90.61.00.00	01000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	39.000,00
11.001.18.541.1801.2.027.		AQUISIÇÃO DE DOMÍNIO SOBRE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO AMBIENT	
321 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	2.140,00
Total Suplementação:			106.298,30

Artigo 2º - Para cobertura das Despesas, na forma do Artigo Anterior, fica indicado como recurso, o Excesso de Arrecadação apurado, conforme Demonstrativo do provável Excesso de Arrecadação nas receitas:

Receita: 1.7.2.2.01.01.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS	60.000,00
Receita: 1.6.0.0.13.01.00.00 - SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	7.298,30
Receita: 1.7.2.1.01.05.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	25.000,00
Receita: 1.7.2.2.01.02.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA	14.000,00
Total da Receita:	106.298,30

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MATO RICO , em 16 de novembro de 2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Cassia Correia
Código Identificador:94595A1D

MUNICÍPIO DE MATO RICO
DECRETO Nº 59/2015 - DC

CNPJ 95.684.510/0001-31

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Senhor MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito do Município de MATO RICO, Estado do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com a Lei Municipal nº 484/2014 de 17/12/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no no valor de R$ 1.823,63 (one thousand eight hundred twenty-three and 63 / 100), nas seguintes Dotações Orçamentárias.

06		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.365.1201.2.016.		MANUTENÇÃO DA CRECHE CRIANÇA FELIZ	
350 - 3.3.90.30.00.00	33127	MATERIAL DE CONSUMO	1.823,63
Total Suplementação:			1.823,63

Artigo 2º - Para cobertura das Despesas, na forma do Artigo Anterior, fica indicado como recurso o Superavit Financeiro do exercício anterior verificado nas fontes:

33127	APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOSO

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MATO RICO , em 17 de novembro de 2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Cassia Correia
Código Identificador:5E912673

MUNICÍPIO DE MATO RICO
DECRETO Nº 60/2015 - DC

CNPJ 95.684.510/0001-31

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Senhor MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito do Município de MATO RICO, Estado do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com a Lei Municipal nº 484/2014 de 17/12/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no no valor de R$ 70.413,79 (seventy thousand four hundred thirteen and 79 / 100), nas seguintes Dotações Orçamentárias.

08		SECRETARIA DE SAÚDE	
08.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.002.10.301.1001.2.019.		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
253 - 3.3.90.30.00.00	01495	MATERIAL DE CONSUMO	2.191,07
09		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.002		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.002.08.241.0801.2.033.		MANUTENÇÃO DA CASA LAR DO IDOSO	
333 - 3.3.90.30.00.00	31934	MATERIAL DE CONSUMO	1.481,51
09.002.08.244.0801.2.021.		MANUTENÇÃO DA CASA LAR DO IDOSO	
287 - 4.4.90.52.00.00	31934	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33.450,00
09.002.08.244.0801.2.024.		MANUTENÇÃO DA CASA LAR DO IDOSO	
288 - 3.3.90.30.00.00	31934	MATERIAL DE CONSUMO	745,08
291 - 4.4.90.52.00.00	31934	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.875,00
09.002.08.244.0801.2.036.		MANUTENÇÃO DA CASA LAR DO IDOSO	
364 - 3.3.90.36.00.00	31934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	250,00
11		SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	
11.001		DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
11.001.18.541.1801.1.032.		AQUISIÇÃO DE DOMÍNIO SOBRE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO AMBIENT	
317 - 4.4.90.61.00.00	01000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	22.421,13
		Total Suplementação:	70.413,79

Artigo 2º - Para cobertura das Despesas, na forma do Artigo Anterior, fica indicado como recurso, a redução, em igual valor, de verbas do orçamento vigente nas seguintes dotações orçamentárias:

02		GOVERNO MUNICIPAL	
02.001		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0201.1.003.		AQUISIÇÃO DE VEÍCULO OFICIAL PARA O GABINETE DO PREFEITO	
14 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.421,13
07		SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
07.001		DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
07.001.27.812.2701.1.014.		CONSTRUÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL SUIÇO	
231 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
99		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.99.999.9999.2.999.		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
325 - 9.9.99.99.00.00	01000	RESERVA DE CONTINGENCIA	37.992,66
		Total Redução:	70.413,79

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MATO RICO , em 17 de novembro de 2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Cassia Correia
Código Identificador:5E74ABAD

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 231/2015

SÚMULA –Exonera servidor efetivo.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

EXONERAR:
Artigo 1º. – A Sra. MARILVA FERREIRA DOS SANTOS, portador da cédula de identidade civil nº 5.820.326-0 e inscrição no CPF sob nº 809.581.339-72, admitida em 06/02/2006, ocupante do cargo efetivo de "Auxiliar de Enfermagem", lotado na Secretária de Saúde, funcionária afastada através de concessão de licença sem vencimentos pela Portaria 232/2012 de 28/12/2012, compreendida entre 28/12/2012 a 31/12/2014, da qual não retornou às suas atividades, até a presente data.
Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/01/2015, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 07 de DEZEMBRO de 2015

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:5C467579

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 232/2015

SÚMULA – Férias a servidores municipais.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:
Artigo 1º. – Aos funcionários abaixo, férias por um período de 30 dias consecutivos conforme tabela demonstrativa:

Mat.	Nome	Período Aquisitivo	Período concessão
200678	Lucineia Alves dos Santos	02072014 01072015	03122015 01012016
200501	Elizabete Negreti Mussato	23112013 22112014	03122015 01012016
200140	Carlito Siminoski	03012015 02012016	07122015 05012016
200567	Davi Cordeiro	06022015 05022016	07122015 05012016
200562	Daniel Dias	03022014 v02022015	07122015 05012016

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 07 de DEZEMBRO de 2015

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:487652DD

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 233/2015

SÚMULA – Licença prêmio por assiduidade a servidor efetivo.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:
Artigo 1º. – A Sra. MARCIENE GOULART DOS SANTOS, portadora da cédula de identidade civil nº 9.614.912-3 e inscrição no CPF nº 060.598.919-26, lotada na Secretaria de Saúde, no cargo de "Agente Comunitário de Saúde", admitida em 16/02/2006, sob matricula nº 200619, licença premio por assiduidade conforme artigo 146 da Lei 067/97, por um período de 60 dias, a contar de 03/12/2015.

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao inicio da licença, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 07 de DEZEMBRO de 2015

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:1FFF9DD9

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 234/2015

SÚMULA – Licença prêmio por assiduidade a servidor efetivo.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:
Artigo 1º. – A Sra. MARINA FONTINI SITKO, portadora da cédula de identidade civil nº 6.809.970-6 e inscrição no CPF nº 001.335.989-42, lotada na Secretaria de Saúde, no cargo de "Agente Comunitário de Saúde", admitida em 03/02/2006, sob matricula nº 200551, licença premio por assiduidade conforme artigo 146 da Lei 067/97, por um período de 60 dias, a contar de 03/12/2015.
Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao inicio da licença, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 07 de DEZEMBRO de 2015

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:7BF1C337

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 235/2016

SÚMULA – Licença prêmio por assiduidade a servidor efetivo.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:
Artigo 1º. – A Sra. CELESTINA PROCOPIUK, portadora da cédula de identidade civil nº 7.110.060-0 e inscrição no CPF nº 024.301.819-32, lotada na Secretaria de Educação E Cultura, no cargo de "Professora", admitida em 01/03/2002, sob matricula nº 200464, licença premio por assiduidade conforme artigo 146 da Lei 067/97, por um período de 60 dias, a contar de 01/12/2015.
Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao inicio da licença, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 07 de DEZEMBRO de 2015

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:6CB2D9F5

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 236/2015

SÚMULA – Licença prêmio por assiduidade a servidor efetivo.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:
Artigo 1º. – A Sra. TEREZINHA HUCHEMA DE OLIVEIRA, portadora da cédula de identidade civil nº 8.327.132-9 e inscrição no CPF nº 045.874.619-38, lotada na Secretaria de Saúde, no cargo de "Agente Com de Saúde", admitida em 13/02/2006, sob matricula nº 200550, licença premio por assiduidade conforme artigo 146 da Lei 067/97, por um período de 60 dias, a contar de 01/12/2015.
Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao inicio da licença, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 07 de DEZEMBRO de 2015

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:7CDFE466

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
AVISO DE CANCELAMENTO DE LOTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2015
A Prefeitura do Município de Paranaguá-PR, através de sua Pregoeira oficial, designada pelo Decreto 2.856/2015, comunica a todos os interessados que fica CANCELADO o Lote 19, por haver divergência na descrição do item. Dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos a Pregoeira no seguinte endereço: Rua Júlia da Costa, 322 - Centro, Paranaguá/PR.

PARANAGUÁ, 07 DE DEZEMBRO DE 2015

DENISE NASCIMENTO DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:1A05EEFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO - EMPRESA FAROL

Paranaguá, 03 de dezembro de 2015.
Sra. Pregoeira,
Trata-se de impugnação ao Edital de Licitação nº 077/2015, cujo objeto versa na AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SEMÁFOROS EM 27 (VINTE E SETE) CRUZAMENTOS interposta, dentro do prazo estabelecido no edital, pela empresa Farol Sinalização Viária (processo 38658/2015).

Em análise as alegações das empresas e confrontando as mesmas temos a manifestar:
A Farol Sinalização Viária registrou sua intenção de recorrer solicitando a exclusão da exigência de fornecimento dos grupos focais exclusivamente no modelo SEMCO e do material em policarbonato, a empresa solicita também exclusão de apresentação de amostras.
Analisando o questionamento, onde somente a administração pública juntamente com sua equipe técnica tem o conhecimento de decidir as especificações técnicas , acerca de entender mais conveniente e oportuna ao atendimento do interesso público.
Secretaria Municipal de Segurança, entende pela retificação do edital, ANEXO I – Termo de Referencia – DESENHOS.
Página 41
Onde se Lê:
Objetivo
Esta norma especifica as condições mínimas para o fornecimento dos grupos focais semafóricos tipo SEMCO em policarbonato.
Leia –se:
Objetivo
Esta norma especifica as condições mínimas para o fornecimento dos grupos focais semafóricos em policarbonato .
Página 44, 45, 46,
Onde se Lê:
Caixa SEMCO 0200mm - Policarbonato
Leia –se:
Caixa 0200mm – Policarbonato
Página 47
Onde se Lê:
Tampa SEMCO 0200mm
Leia –se:
Tampa em Policarbonato 0200mm
Em Resposta da Impugnação das Amostras:
A exigência de amostras é um poder/dever a ser exercido pelo licitador a depender das características do objeto licitado.
Nesse sentido, também temos o seguinte texto:
A exigência de amostras. O ***edital deverá disciplinar a apresentação, a análise e o julgamento das amostras****, se assim se reputar necessário e adequado. 3.1.) A omissão legislativa e o problema prático enfrentado. Nenhuma das leis que disciplina as licitações no Brasil dispõe sobre a questão das amostras. O tema não despertou, no entanto, maiores disputas antes da introdução do pregão. A exigência de amostras era algo excepcional (e continua a sê-lo, no âmbito das licitações subordinadas à Lei nº 8.666). No entanto, a amostra tornou-se algo essencial no tocante ao pregão. Assim se passa em virtude do* ***sério problema da qualidade dos objetos adquiridos mediante pregão****. A competição intensa e a redução contínua dos preços conduz ao fenômeno já referido da mutação qualitativa da proposta. Isso significa, como já exposto, a crescente redução da qualidade do produto proporcionalmente à redução do preço ao longo da disputa. Logo, o licitante cogitava, ao início da disputa, de um objeto dotado de determinado padrão de qualidade. À medida que o sujeito reduz o preço, também vai buscando formas de diminuir o seu custo. Em termos práticos, isso conduziu a uma experiência muito negativa para a Administração. Multiplicaram-se os casos de contratações insatisfatórias, em que o sujeito* ***fornecia produtos destituídos da qualidade mínima necessária a satisfazer as necessidades estatais****. A reação da Administração foi a generalização da exigência da apresentação de amostras, o que propicia problemas práticos muito relevantes – especialmente porque, como dito, a lei não disciplinou o tema das amostras. 3.2) O cabimento da exigência de amostras.* ***É cabível exigir amostras em licitação, mesmo que tal não tenha sido expressamente facultado em lei****. 3.2.1) A necessidade de autorização legislativa específica. A ausência de expressa previsão legislativa sobre as amostras não significa impedimento à sua exigência. Assim se passa porque* ***a lei conferiu competência à Administração para estabelecer os requisitos de identidade e de qualidade mínima do objeto licitado. Mais ainda, determinou incumbir à Administração zelar pela adequação e satisfatoriedade da proposta formulada pelo licitante e da prestação executada pelo contratado****.* ***A exigência de amostra é um meio para o cumprimento de tal poder-dever. Se a Administração não dispusesse do poder de exigir amostras, estaria impedido o cumprimento de deveres que sobre ela recaem.*** *Daí não se segue, obviamente, que a amostra possa ser exigida sem expressa previsão no ato convocatório, ao qual caberá estabelecer o procedimento de sua análise, os critérios de sua aceitabilidade e as soluções atinentes ao julgamento. (...) 3.4.4) Os pressupostos de cabimentos das alternativas descritas. Nada impede que a Administração exija tanto amostras na fase de propostas como na etapa de execução do contrato. Mas é relevante tomar em vista as diferenças entre ambas as situações. Mais explicitamente, é necessário diferenciar os pressupostos de cabimento das duas alternativas.* ***A amostra de proposta deve ser exigida nos casos em que seja impossível determinar, por meio de regras abstratas e genéricas, o padrão de qualidade mínimo exigido. Nesse caso, exige-se a amostra como solução jurídica para verificar se a proposta corresponde à exigência prevista no edital****." (texto retirado do site* ***http://jus.com.br/jurisprudencia/19352/possibilidade-de-exigencia-de-amostras-no-pregao).***
Salientamos que somente são exigidas amostras do licitante classificado em primeiro lugar. O edital retificado é bem claro: 9.5.3, 9.3.5.1 e 9.5.3.2 – a empresa classificada em primeiro lugar apresentará amostra dos produtos, conforme especificações técnicas constante no edital, no **PRAZO MÁXIMO DE 5 (cinco) DIAS ÚTEIS**, posterior a data da sessão pública.
Como se vê, a exigência de amostra tem como objetivo, verificar se os produtos ofertados atendem as especificações do ato convocatório, bem como se atendem aos padrões de qualidades buscados pela Administração Pública.

IBRAIM ABDO HAMUD
Superintendente da Secretaria Municipal de Segurança

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:C420560A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO - EMPRESA ESTRADA

Paranaguá 03 de dezembro de 2015
Sra. Pregoeira,
Trata-se de impugnação ao Edital de Licitação nº 077/2015, cujo objeto versa na AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SEMÁFOROS EM 27 (VINTE E SETE) CRUZAMENTOS interposta, dentro do prazo estabelecido no edital, pela empresa Estrada Sinalização Viária (processo 38717/2015).
Inicialmente, releva destacar que a petição de impugnação foi protocolada sem que lhe acompanhassem o documento de constituição da pessoa jurídica da impugnante, o que impossibilita a comprovação dos seus representantes.
De todo modo, passamos à sua análise.
Em análise as alegações das empresas e confrontando as mesmas temos a manifestar:
A empresa Estrada Sinalização viária registrou sua intenção de recorrer, apresentando como argumento que visita técnica somente deverá ser obrigatoriedade para Contratação de Serviços ou "... se não for acatado o presente recurso, a empresa pede a essa comissão que autorize a realização da visita no mesmo dia ou um dia antes da realização da licitação", outro questionamento se refere a amostras, onde a empresa solicita a retificação do edital retirando a amostras pois haverá um encargo muito grande e excessivo referente o deslocamento de materiais de grande porte por longas distâncias.
Em análise a alegação da empresa, temos a manifestar.
Em Resposta da Impugnação da visita técnica:
Secretaria Municipal de Segurança, entende pela retificação do edital, ítem 9.2 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, subitem J :
Onde se Lê:
A visita técnica deverá será realizada ATÉ 02 (dois) dias antes da data de abertura, no horário de expediente desta Administração, devendo ser agendada, perante o Departamento Municipal de Trânsito (Secretaria Municipal de Segurança) com o servidor Chefe da Divisão de Sinalização de Trânsito, pelo telefone: (041)3420-2720.
Leia –se:
A visita técnica deverá ser realizada ATÉ 01(um) dia antes da data de abertura, no horário de expediente desta Administração, devendo ser agendada, perante o Departamento Municipal de Trânsito (Secretaria

Municipal de Segurança) com o servidor Chefe da Divisão de Sinalização de Trânsito, pelo telefone: (041)3420-2720.
Em Resposta da Impugnação das Amostras:
A exigência de amostras é um poder/dever a ser exercido pelo licitador a depender das características do objeto licitado.
Nesse sentido, também temos o seguinte texto:
*A exigência de amostras. O **edital deverá disciplinar a apresentação, a análise e o julgamento das amostras**, se assim se reputar necessário e adequado. 3.1.) A omissão legislativa e o problema prático enfrentado. Nenhuma das leis que disciplina as licitações no Brasil dispõe sobre a questão das amostras. O tema não despertou, no entanto, maiores disputas antes da introdução do pregão. A exigência de amostras era algo excepcional (e continua a sê-lo, no âmbito das licitações subordinadas à Lei nº 8.666). No entanto, a amostra tornou-se algo essencial no tocante ao pregão. Assim se passa em virtude do **sério problema da qualidade dos objetos adquiridos mediante pregão**. A competição intensa e a redução contínua dos preços conduz ao fenômeno já referido da mutação qualitativa da proposta. Isso significa, como já exposto, a crescente redução da qualidade do produto proporcionalmente à redução do preço ao longo da disputa. Logo, o licitante cogitava, ao início da disputa, de um objeto dotado de determinado padrão de qualidade. À medida que o sujeito reduz o preço, também vai buscando formas de diminuir o seu custo. Em termos práticos, isso conduziu a uma experiência muito negativa para a Administração. Multiplicaram-se os casos de contratações insatisfatórias, em que o sujeito **fornecia produtos destituídos da qualidade mínima necessária a satisfazer as necessidades estatais**. A reação da Administração foi a generalização da exigência da apresentação de amostras, o que propicia problemas práticos muito relevantes – especialmente porque, como dito, a lei não disciplinou o tema das amostras. 3.2) O cabimento da exigência de amostras. **É cabível exigir amostras em licitação, mesmo que tal não tenha sido expressamente facultado em lei**. 3.2.1) A necessidade de autorização legislativa específica. A ausência de expressa previsão legislativa sobre as amostras não significa impedimento à sua exigência. Assim se passa porque **a lei conferiu competência à Administração para estabelecer os requisitos de identidade e de qualidade mínima do objeto licitado. Mais ainda, determinou incumbir à Administração zelar pela adequação e satisfatoriedade da proposta formulada pelo licitante e da prestação executada pelo contratado**. **A exigência de amostra é um meio para o cumprimento de tal poder-dever. Se a Administração não dispusesse do poder de exigir amostras, estaria impedido o cumprimento de deveres que sobre ela recaem.** Daí não se segue, obviamente, que a amostra possa ser exigida sem expressa previsão no ato convocatório, ao qual caberá estabelecer o procedimento de sua análise, os critérios de sua aceitabilidade e as soluções atinentes ao julgamento. (...) 3.4.4) Os pressupostos de cabimentos das alternativas descritas. Nada impede que a Administração exija tanto amostras na fase de propostas como na etapa de execução do contrato. Mas é relevante tomar em vista as diferenças entre ambas as situações. Mais explicitamente, é necessário diferenciar os pressupostos de cabimento das duas alternativas. **A amostra de proposta deve ser exigida nos casos em que seja impossível determinar, por meio de regras abstratas e genéricas, o padrão de qualidade mínimo exigido. Nesse caso, exige-se a amostra como solução jurídica para verificar se a proposta corresponde à exigência prevista no edital**." **(texto retirado do site http://jus.com.br/jurisprudencia/19352/possibilidade-de-exigencia-de-amostras-no-pregao).***
Salientamos que somente são exigidas amostras do licitante classificado em primeiro lugar. O edital retificado é bem claro: 9.5.3, 9.3.5.1 e 9.5.3.2 – a empresa classificada em primeiro lugar apresentará amostra dos produtos, conforme especificações técnicas constante no edital, no **PRAZO MÁXIMO DE 5 (cinco) DIAS ÚTEIS**, posterior a data da sessão pública.
Como se vê, a exigência de amostra tem como objetivo, verificar se os produtos ofertados atendem as especificações do ato convocatório, bem como se atendem aos padrões de qualidades buscados pela Administração Pública.

IBRAIM ABDO HAMUD
Superintendente da Secretaria Municipal de Segurança

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:AE9305C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2015 REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2015

OBJETO: Aquisição de Bolsas de Ostomia para Distribuição Gratuita, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
TIPO: Menor Preço Total do Lote
PERIODO: 12 (doze) meses
VALOR ESTIMADO: R$ 667.880,00 (Seiscentos e sessenta e sete mil oitocentos e oitenta reais)
DATA DA ABERTURA: 18/12/2015 - HORÁRIO: 14:00 horas
ENDEREÇO: www.paranagua.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Legislação Aplicável: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações da Lei nº 147/2014 e o Decreto Municipal nº 943/2006. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira, Rua Júlia da costa, 322 - Centro, no horário comercial ou através do telefone n° (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 07 DE DEZEMBRO DE 2015

ANA PAULA PINHEIRO DA SILVEIRA ROSINA
Pregoeira

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:A02F21A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2015 REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2015

OBJETO: Aquisição de Capas para Processos, Parafusos e Cintas Elásticas, em atendimento as Secretarias Municipais.
TIPO: Menor Preço Global
PERIODO: 12 (doze) meses
VALOR ESTIMADO: R$ 27.202,65 (vinte e sete mil e duzentos e dois reais e sessenta e cinco centavos)
DATA DA ABERTURA: 21/12/2015 - HORÁRIO: 09:00 horas
ENDEREÇO: www.paranagua.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Legislação Aplicável: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações da Lei nº 147/2014 e o Decreto Municipal nº 943/2006. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira, Rua Júlia da costa, 322 - Centro, no horário comercial ou através do telefone n° (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 07 DE DEZEMBRO DE 2015

NEUMA BEATRIZ BARCELLOS VALERA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:A5A1053D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.285

"Nomeia Isabele Ribeiro Ferreira no cargo efetivo de Professor de 1ª a 4ª Série, (Mandado de Segurança - Processo nº 0009569-20.2014.8.16.0129, da Vara da Fazenda Pública de Paranaguá – PROJUDI)."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 37.992/2015, de acordo com o inciso I do art. 11 da Lei Complementar n° 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá), e a Lei Complementar nº 113/2009, e suas modificações,

RESOLVE;

I – Nomear, ISABELE RIBEIRO FERREIRA, no cargo efetivo de Professor de 1ª a 4ª Série, Classe "D", Nível "01", Carga horária de 20 (vinte) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, conforme decisão judicial proferida nos autos de Mandado de Segurança - Processo nº 0009569-20.2014.8.16.0129, da Vara da Fazenda Pública de Paranaguá - PROJUDI.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 03 de dezembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:FF3CC20B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.286

"Substitui membro da Comissão Especial de Avaliação, com a finalidade de manifestar-se sobre a aptidão ou não dos servidores que estão em estágio probatório, constituída pela Portaria nº 877, de 23 de fevereiro de 2015, retificada pela Portaria nº 890, de 02 de março de 2015."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no art. 22 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), e no protocolado sob nº 38.293/2015,

RESOLVE:

I – Designar a servidora ALICE KEIKI NAKANISHI, matrícula 7789, para compor a Comissão Especial de Avaliação, com a finalidade de manifestar-se sobre a aptidão ou não dos servidores que estão em estágio probatório, na qualidade de membro, em substituição a IZAURA DO ROCIO SERAFIM DA CRUZ, matrícula 7048, designada pela Portaria nº 877, de 23 de fevereiro de 2015, retificada pela Portaria nº 987, de 05 de maio de 2015.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 04 de dezembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:D3530997

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.287

"Contrata, em caráter temporário, Agente de Endemias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 218 da Lei Complementar n° 046/2006, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 38.850/2015, em virtude da convocação dos aprovados no Processo Seletivo Público nº 004/2015 - SEMRH,

RESOLVE:

I – Contratar, em caráter temporário, sob o regime da Lei Complementar n° 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá), pelo prazo de 12 (doze) meses, para ocuparem o cargo de **Agente de Endemias**, Grupo Ocupacional "Auxiliar em Saúde", Classe "A", Nível "SA001", Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais:

Nome	CPF	Data de início
Ana Paula das Neves	016.116.259-20	16/11/2015
Camila Elias	072.579.279-52	16/11/2015
Cedinéia Alves dos Santos Voi	057.320.639-27	16/11/2015
Deborah Christina Luvizotto Viana	185.620.098-14	19/11/2015
Dina Padovani dos Santos	851.868.139-15	16/11/2015
Elenita do Rocio Martins Teodoro	458.752.949-49	19/11/2015
Elis Regina Santana	056.648.939-23	19/11/2015
Evelin Pereira Acosta	082.264.099-69	16/11/2015
Flávia Glasielle Gomes	049.101.079-67	16/11/2015
Genilaine Maria Lotti Domingos	979.191.959-34	19/11/2015
Helidi Abud da Silva	885.814.709-04	16/11/2015
Josiane Rinke Bello	028.305.249-00	16/11/2015
Katlin Kainne Cordeiro França Nascimento	058.171.559-40	19/11/2015
Luciana Gonçalves Pires	707.222.939-68	23/11/2015
Marcia Beatriz Nascimento Adans	492.518.809-72	19/11/2015
Marcielle Malaquias da Costa	044.381.389-22	16/11/2015
Maria de Lourdes das Neves dos Santos	074.518.099-00	16/11/2015
Mariele de Oliveira Vieira	047.468.909-35	19/11/2015
Marjori Kelli Gonçalves	910.973.719-72	16/11/2015
Marines Nunes Velozo	054.872.749-08	19/11/2015
Neuza José da Silva	454.893.191-00	16/11/2015
Palmira Miranda Pontes Paiffer	734.354.229-04	16/11/2015
Rosinéia Silva da Rosa Barcellos	052.236.059-93	23/11/2015
Rafaela Elias Rodrigues	060.072.209-07	19/11/2015
Roseli Costa Correia	755.108.209-34	19/11/2015
Sabrina de Jesus Lopes da Silva	064.930.399-75	16/11/2015
Solange Sales da Silva	016.451.959-96	16/11/2015
Suelen Martins	051.572.659-13	19/11/2015
Vanessa Duma da Silva	053.813.339-27	19/11/2015

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, "Palácio São José", em 04 de dezembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:644A7403

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.288

"Rescindi, a pedido, o contrato de trabalho de Flávia Fernandes Portela."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 38.985/2015,

RESOLVE:

I – Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho temporário de FLÁVIA FERNANDES PORTELA, matrícula 93758, **Enfermeiro – ESF (Comunidade Marítima)**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 04 de dezembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:20C7293A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP 090/2015

REF: LICITAÇÃO N.° 108/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 090/2015
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para Merenda Escolar dos alunos do ensino Fundamental; Centros de educação Infantil – Pré Escolar; Creche; Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos deste Município.
O Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, de conformidade com o parecer da Pregoeira e Equipe de Apoio de Licitações e a conseqüência adjudicação deste Processo Licitacional, HOMOLOGA o resultado em favor de:
PEDRO HELY FRANCO & CIA LTDA - ME
Itens Classificados
LOTE 01: Gêneros Alimentícios – Ensino Fundamental
01,03,04,08,12,15 e 16.
Valor Total dos Itens do Lote 01: R$ 4.727,50 (Quatro Mil setecentos e vinte e sete Reais e cinqüenta centavos).
LOTE 02: Gêneros Alimenticios Centros de Educação Infantil Pré Escolar
18,20,22,27,29,30,32,34 e 36.
Valor Total dos Itens do Lote 02: R$ 6.840,30 (Seis Mil oitocentos e quarenta Reais e trinta centavos).
LOTE 03: Gêneros Alimenticios – Creche
38,42,43,44,45 e 47.
Valor Total dos Itens do Lote 03: R$ 2.029,25 (Dois Mil vinte e nove Reais e vinte e cinco centavos).
LOTE 04: Gêneros Alimenticios – Educação Especial
51
Valor Total do Item do Lote 04: R$ 1.040,00 (Um Mil e quarenta Reais).
LOTE 05: Gêneros Alimenticios – Educação de Jovens e Adultos
52 e 53.
Valor Total dos Itens do Lote 05: R$ 450,00 (Quatrocentos e cinqüenta Reais).
VALOR TOTAL DOS LOTES: R$ 15.087,05 (QUINZE MIL OITENTA E SETE REAIS E CINCO CENTAVOS).
CENTER SUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – ME – Supermercado Bahniuk
Itens Classificados
LOTE 01: Gêneros Alimentícios – Ensino Fundamental
02,05,06,07,09,10,11,13,14 e 17.
Valor Total dos Itens do Lote 01: R$ 4.033,50 (Quatro Mil trinta e três Reais e cinqüenta centavos).
LOTE 02: Gêneros Alimenticios Centros de Educação Infantil Pré Escolar
19,21,23,24,25,26,28,31,33 e 35.
Valor Total dos Itens do Lote 02: R$ 6.476,50 (Seis Mil quatrocentos e setenta e seis Reais e cinqüenta centavos).
LOTE 03: Gêneros Alimenticios – Creche
37,39,40,41,46,48 e 49.
Valor Total dos Itens do Lote 03: R$ 7.218,00 (Sete Mil duzentos e dezoito Reais).
LOTE 04: Gêneros Alimenticios – Educação Especial
50.
Valor Total dos Itens do Lote 04: R$ 284,05 (Duzentos e oitenta e quatro Reais e cinco centavos).
VALOR TOTAL DOS LOTES: R$ 18.012,05 (DEZOITO MIL DOZE REAIS E CINCO CENTAVOS).
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 33.099,10 (TRINTA E TRES MIL NOVENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS).

Paula Freitas, 07 de dezembro de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:9719FFB3

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 192/2015

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 107/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 089/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: Altevir Augusto Dembinski – ME – CNPJ: 17.914.845/0001-95.
OBJETO: Aquisição de materiais permanente destinado para o Programa Incentivo Piso Família Paranaense, deste Município.
VALOR Total da Licitação: R$ 1.912,00
PRAZO CONTRATUAL: 400 dias
DOTAÇÃO:
0902 08.244.0011.2.055 3.3.90.30.00.00.00.00 100934.09.06 (335) – Incentivo Piso Família Paranaense.
0902 08.244.0011.2.055 4.4.90.52.00.00.00.00 100934.09.06 (337) – Incentivo Piso Família Paranaense.

Paula Freitas, 07 de dezembro de 2015

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI
Contratante

ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI – ME
Empresa Contratada

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:16105BFF

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 193/2015

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 107/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 089/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: Fenix Informática e Telefonia Ltda – ME – CNPJ: 05.047.599/0001-32.
OBJETO: Aquisição dematerias permanente destinado para o Programa Incentivo Piso Família Paranaense, deste Município.
VALOR Total da Licitação: R$ 4.846,00
PRAZO CONTRATUAL: 400 dias
DOTAÇÃO:
0902 08.244.0011.2.055 3.3.90.30.00.00.00.00 100934.09.06 (335) – Incentivo Piso Família Paranaense.
0902 08.244.0011.2.055 4.4.90.52.00.00.00.00 100934.09.06 (337) – Incentivo Piso Família Paranaense.

Paula Freitas, 07 de dezembro de 2015

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

ODIRLEI DOZORSKI
Contratante

FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA – ME
Empresa Contratada

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:BA636FDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PP 092/2015

A Pregoeira, FABIANE SNICER, designada pela Portaria n.º 015/2015 de 13 de abril de 2015, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 10.520/02, Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal n.º 582/2007 e demais legislações pertinentes, a vista do parecer conclusivo exarado pela Equipe de Apoio de Licitações, resolve:
01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.° 110/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 092/2015
Objeto da Licitação: Aquisição de Equipamentos permanentes destinados para a Secretaria Municipal de Saúde – Programa de Ações de Alimentação e Nutrição.
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME
Itens Classificados
LOTE 01: Material Permanente
01 e 02.
Valor Total do Lote: R$ 1.728,00 (Um Mil setecentos e vinte e oito Reais).
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 1.728,00 (UM MIL SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS).
02 – Autoriza a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).
Dotação:
08.02 10.301.0009.2.025 4.4.90.52.00.00.00.00 100495.09.02 (207) – Manutenção das Ações de Saúde Pública.

Paula Freitas, 04 de dezembro de 2015.

FABIANE SNICER
Pregoeira

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:619788CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PP 093/2015

A Pregoeira, FABIANE SNICER, designada pela Portaria n.º 015/2015 de 13 de abril de 2015, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 10.520/02, Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal n.º 582/2007 e demais legislações pertinentes, a vista do parecer conclusivo exarado pela Equipe de Apoio de Licitações, resolve:
01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.° 111/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 093/2015
Objeto da Licitação: Aquisição de Equipamentos permanentes destinados ao Núcleo de Apoio da Saúde da Família – Programa de Prevenção de Violência.
VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMÁTICA - ME
Itens Classificados
LOTE 01: Material Permanente
01 e 02.
Valor Total do Lote: R$ 4.992,00 (Quatro Mil novecentos e noventa e dois Reais).
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 4.992,00 (QUATRO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS).
02 – Autoriza a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).
Dotação:
0802 10.305.0010.2.027 4.4.90.52.00.00.00.00 101011.09.02 (343) Manutenção dos Serviços de Vigilância Epidemiológica.

Paula Freitas, 07 de dezembro de 2015.

FABIANE SNICER
Pregoeira

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:D0DE7CE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PP 094/2015

A Pregoeira, FABIANE SNICER, designada pela Portaria n.º 015/2015 de 13 de abril de 2015, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 10.520/02, Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal n.º 582/2007 e demais legislações pertinentes, a vista do parecer conclusivo exarado pela Equipe de Apoio de Licitações, resolve:
01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.° 112/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 094/2015
Objeto da Licitação: Aquisição de Equipamentos permanentes destinados ao Polo de Academia da Saúde e Unidade de Fisioterapia deste Município.
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME
Itens Classificados
LOTE 01: Material Permanente
01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21 e 22.
Valor Total do Lote: R$ 5.078,75 (Cinco Mil setenta e oito Reais e setenta e cinco centavos).
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 5.078,75 (CINCO MIL SETENTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).
02 – Autoriza a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).
Dotação:
0802 10.301.0009.2.025 3.3.90.30.00.00.00.00 100495.09.02 (195) Manutenção das Ações de Saúde Pública.

Paula Freitas, 07 de dezembro de 2015.

FABIANE SNICER
Pregoeira

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:D2ED9CEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 1.542/2015 - DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015

SÚMULA: Fica aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.345/2014 de 26 de novembro de 2014, Artigo 6 e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.° Inciso III:

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2015 Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 7.980,00 (Sete mil novecentos e oitenta Reais), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	**07.00**	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESPORTO**	
UNIDADE	**07.04**	**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES**	
ATIVIDADE	27.812.0008.2.022	*Manutenção das Atividades Esportivas*	
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.100000.01.07	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	1.480,00
ÓRGÃO	**09.00**	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
UNIDADE	**09.01**	**GABINETE DO SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
ATIVIDADE	08.244.0011.2.028	*Manutenção da Secretaria de Assist. Social*	
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.100000.01.07	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	6.500,00
TOTAL			**7.980,00**

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças,

autorizada a anular parcialmente a dotação abaixo classificada no valor de R$ 7.980,00 (Sete mil novecentos e oitenta Reais).

ÓRGÃO	**07.00**	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**	
UNIDADE	**07.03**	**DEPARTAMENTO DE CULTURA**	
ATIVIDADE	13.392.0007.2.021	*Manutenção das Atividades Culturais*	
DOTAÇÃO	3.3.90.14.00.100000.01.07	Diárias – Pessoal Civil	580,00
UNIDADE	**07.04**	**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES**	
ATIVIDADE	27.812.0008.2.022	*Manutenção das Atividades Esportivas*	
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.100000.01.07	Equipamentos e material permanente	900,00
ÓRGÃO	**09.00**	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
UNIDADE	**09.02**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
ATIVIDADE	08.241.0011.2.030	*Assistência ao Idoso*	
DOTAÇÃO	3.3.50.41.00.100000.01.07	Contribuições	6.500,00
TOTAL			**7.980,00**

Art. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis nº 1.336/2014 – LDO para o exercício de 2015 e nº 1.274/2013 – PPA para os exercícios de 2014-2017.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 07 de dezembro de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

ANTONIO CARLOS DA ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Rodolfo Loth Júnior
Código Identificador:E0A7141E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 1.543/2015 - DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015

SÚMULA: Fica aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.345/2014 de 26 de novembro de 2014, Artigo 6 e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.° Inciso III:

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2015 Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.000,00 (Dois mil Reais), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	**08.00**	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
UNIDADE	**08.02**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
ATIVIDADE	10.301.0009.2.025	*Manutenção das Ações de Saúde Pública*	
DOTAÇÃO	3.3.90.36.00.100303.01.02	Outros serviços de terceiros – pessoa física	2.000,00
TOTAL			**2.000,00**

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a anular parcialmente a dotação abaixo classificada no valor de R$ 2.000,00 (Dois mil Reais).

ÓRGÃO	**08.00**	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
UNIDADE	**08.02**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
ATIVIDADE	10.301.0009.2.025	*Manutenção das Ações de Saúde Pública*	
DOTAÇÃO	3.3.90.32.00.100303.01.02	Material, bem ou serviço para distrib. Gratuita	2.000,00
TOTAL			**2.000,00**

Art. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis nº 1.336/2014 – LDO para o exercício de 2015 e nº 1.274/2013 – PPA para os exercícios de 2014-2017.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 07 de dezembro de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

ANTONIO CARLOS DA ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Rodolfo Loth Júnior
Código Identificador:5D1CAF55

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 064/2015 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre passagem de nível de servidor efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1. º - Enquadrar a servidora municipal abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor 20 horas, o qual passará para o nível em conformidade com a Lei Municipal 1.335/2014, de 26 de setembro de 2014, de acordo com o certificado de conclusão do curso de Graduação de Pedagogia, ofertado pela Universidade Castelo Branco, sob registro nº 7785.

NOME	RG	CARGA/HOR	NIVEL	PARA NIVEL
Lidia Machiniski Weisshaar	4.280.107-0-PR	20,0	A-01	B-01

Art. 2. º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 07 de dezembro de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

RICHARD LUIZ DE BORBA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:2637E70C

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 065/2015 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre passagem de nível de servidor efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1. º - Enquadrar a servidora municipal abaixo relacionada, ocupante do cargo de Educador Infantil 40 horas, o qual passará para o nível em conformidade com a Lei Municipal 1.335/2014, de 26 de setembro de 2014, de acordo com o certificado de conclusão do curso de Pós Graduação em Ensino Lúdico, ofertada pela Universidade do Contestado.

NOME	RG	CARGA/HOR	NIVEL	PARA NIVEL
Giovana Derengoski Filisberto	7.371.373-0-PR	40,0	B-03	C-03

Art. 2. º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 07 de dezembro de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

RICHARD LUIZ DE BORBA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:C50CE6AB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 033/2015

A Comissão do Processo Eleitoral da Eleição Suplementar para o Conselho Tutelar, constituída na forma da Resolução 019/2015, **TORNA PÚBLICO** o resultado da eleição suplementar de membro do Conselho Tutelar do Município de Paulo Frontin, realizada no dia 06 de dezembro de 2015.

Classificação Titulares	Nome do Candidato	Quantidade de Votos
1º	Joici Euzébio de França	111

Classificação Suplentes	Nome do Candidato	Quantidade de Votos
1º	Amanda Michelli Hoinacki	109
2º	Jefferson de França Tomceac	78
3º	Rogéria Daniele Huk	64

1. Fica aberto o prazo de 03 dias, a contar da divulgação do presente Edital, para que sejam apresentados recursos contra o resultado publicado.
2. A homologação final do resultado da eleição dar-se-á após a análise dos recursos apresentados no prazo legal.

Paulo Frontin, 06 de dezembro de 2015.

MARIZETE APARECIDA WAGNER
Presidente da Comissão Eleitoral

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:AB3550E5

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº. 06/2015

PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº. 05/2015
OBJETO: Aquisição de veículo tipo ambulância de pequeno porte, simples remoção, em atendimento ao Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS, instituído pela Resolução SESA n.º 434/2014, de conformidade com as especificações e características mínimas exigidas constantes no Termo de Referência - Anexo V, parte integrante deste Edital.
Os envelopes de nº 01 – Proposta Comercial e nº 02 – Habilitação, deverão ser entregues até às 09h00min do dia 26/01/2016 e a Sessão Pública da licitação, com a consequente abertura dos envelopes de Preço e Habilitação, terá início às 09h30min do mesmo dia (horário local).
Edital disponível: Rua Rui Barbosa, 204 – Paulo Frontin – PR, dias úteis das 08h00min às 17h00min. Informações: Fone (42)3543-1210. E-mail licitacao@paulofrontin.pr.gov.br. Site: WWW.paulofrontin.pr.gov.br.

Paulo Frontin – PR 07/12/2015.

LORENA APARECIDA SOARES
Presidente.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:A8A84F17

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE PIÊN/PR – PIÊN PREV

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2013 REF. DISPENSA Nº 010/2013

AVISO DE REVOGAÇÃO

DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ, Diretora Executiva do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE PIÊN/PR**, no uso de suas atribuições legais, **considerando** que o valor do 2º termo aditivo ao Contrato nº 004/2013, decorrente da Dispensa de Licitação nº 010/2013, excede o limite estabelecido no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, **TORNA PÚBLICO** a **REVOGAÇÃO** do referido aditivo. O processo se encontra com vista franqueada no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Piên, situada á Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên/PR. Informações sobre o motivo da revogação poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Piên, em horário de expediente da Administração, ou através do telefone (41) 3632-1136.

Piên/PR, 07 de dezembro de 2015.

DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ
Diretora Executiva
Instituto Piênprev

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:E2A596F2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
EXTRATO DO CONTRATO 025/2015 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 007/2015

Contratante: Câmara Municipal de Piraquara
Objeto: Aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado no edifício anexo da Câmara Municipal
Contrato Nº. 025/2015
Contratada: MARIA CIRLEI DA VEIGA – ME, com sede na Rua José Cosme Pamplona nº 2350 – Bela Vista – Palhoça/SC, CEP 88.132-700 e CNPJ 20.132.097/0001-01 pelo valor global de R$ 62.550,00 (sessenta e dois mil quinhentos e cinquenta reais)
Vigência: 30/11/2015 até 29/11/2016

Câmara Municipal de Piraquara, em 30 de novembro de 2015.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Presidente

Publicado por:
Fábio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:E7090D1E

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 004/2015

"RATIFICA PROTOCOLO DE INTENÇÕES E AUTORIZA O INGRESSO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA NA ASSOCIAÇÃO CONSORCIAL DE CÂMARAS DO ESTADO DO PARANÁ – ACCAMPAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, - Faço saber que a Câmara Municipal de Piraquara aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º. Fica ratificado na íntegra o Protocolo de Intenções da Associação Consorcial de Câmaras do Estado do Paraná – ACCAMPAR, em anexo.
Art. 2º. Fica autorizado o ingresso da Câmara Municipal de Piraquara na Associação Consorcial de Câmaras do Estado do Paraná – ACCAMPAR, nos termos do Protocolo de Intenções.

Art. 3º. Será da competência do Presidente da Câmara proceder à indicação do vereador que representará a Câmara perante a Associação Consorcial – Accampar por meio de portaria.
Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piraquara em 27 de novembro de 2015

JOSIMAR FRÓES
Presidente da Mesa Executiva

Publicado por:
Fábio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:F47B55C0

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
LEI Nº. 1358 /2015

DISPÕE SOBRE DISTRIBUIÇÃO DOMICILIAR DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS AOS PROCEDIMENTOS MÉDICOS PARA IDOSOS COM IDADE SUPERIOR A 60 ANOS, PREVIAMENTE CADASTRADOS NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS, NO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, **JOSIMAR FRÓES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte Lei:
A**rt. 1º.** Os idosos do Programa Saúde da Família previamente cadastrados no Sistema Único de Saúde-SUS Piraquara, com idade superior a 60(sessenta) anos ou que, no futuro, forem cadastrados, e que, a critério médico, necessitarem de receber, em domicílio, os medicamentos receitados e os materiais necessários à sua aplicação, terão disponibilizados esses medicamentos e materiais.
§ 1º. O Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, realizará o cadastro dos idosos que preencherem os requisitos e requererem a entrega domiciliar, farão parte deste cadastro os cadeirantes.
§ 2º. A entrega a que se refere o § 1º será realizada pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), em suas visitas obrigatórias e periódicas, sem acarretar ônus para o Município.
§ 3º. A presente lei também contemplará os portadores de necessidades especiais, deficiência motora e multideficiência profunda, previamente cadastrados no Sistema Único de Saúde – SUS.
Art. 2º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, em 30 de novembro de 2015.

JOSIMAR FRÓES
Presidente da Câmara Municipal de Piraquara

Publicado por:
Fábio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:26AD4CDC

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº. 4769/2015

EXONERA SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA
Art. 1º - Fica exonerado o Senhor **JOSNEI DO ROCIO LEAL**, do cargo comissionado de Assistente Técnico **DAS 4**, da Secretaria Municipal de Administração a contar de 04/12/2015.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 04 de dezembro de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:6891C05F

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 4770/2015

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital nº. 096/2015, processo de Seleção Simplificado – PSS para contratação de Professor, com término de contrato até dia 25/08/2016.

RESOLVE:

DEMITIR o servidor temporário abaixo relacionado:

Nome	Matric.	Data	Motivo
Dyane Mattos Silva	8495-6	03/12/2015	A pedido

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos legais à respectiva data.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 04 de Dezembro de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:816DC635

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 4771/2015

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR o servidor efetivo abaixo relacionado:

Nome	Matric.	Cargo	Data	Motivo
Reginaldo Thuler Torres	8006-3	Farmacêutico	04/12/2015	A pedido

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos legais à respectiva data.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 04 de Dezembro de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:81C98749

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 8663/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Nº. 001/2011, realizado através do Edital Nº. 130/2011 e com homologação através do Edital Nº. 175/2011, cumprindo as exigências legais.

FUNÇÃO: FARMACÊUTICO

Nome	Admissão
SILVIA APARECIDA SCHUBALSKI DA SILVA	01/12/2015

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos legais à respectiva data.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 02 de Dezembro de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:E7BCB6FE

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL N.º 227/2015

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO-PSS, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ENFERMEIRO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, AUXILIAR DE ENFERMAGEM E AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL (LEI MUNICIPAL N° 1109/2011 E EDITAL N° 74/2015

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve :
I – Convocar os candidatos abaixo relacionados, para comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas, situado na Sede da Prefeitura Municipal de Piraquara , no dia 10 de dezembro de 2015, às 13:30 hrs, para a entrega de documentos e escolha de vagas de acordo com a classificação obtida, conforme Edital n° 95/2015, portando a seguinte documentação: **FOTOCÓPIAS E ORIGINAIS**
- 01 (uma) foto 3 X 4 recente;
- Carteira de Identidade, CPF Título de eleitor e comprovante da última votação;
- PIS/PASEP;
- Exame Médico;
- Carteira de Trabalho;
- Certificado Militar (se masculino);
- Comprovante de escolaridade (trazer **FOTOCÓPIA e ORIGINAL**)
- Registro no COREN.(Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem)
- Registro no CRO (Auxiliar de Saúde Bucal)
- Certidão de Casamento;
- Comprovante de residência (luz, água ou telefone)
- Antecedentes Criminais;
- Conta bancária no banco Bradesco (agência Piraquara);
- Documentos dos dependentes:
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatroze) anos;
Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos.

ENFERMEIRO

Classif.	Nome	R.G	Data Nasc.	Nota
25	FRANCIELE IACHECEN	101832350	14/07/1992	80
26	ROMILDA SOARES GONÇALVES	45619664	20/10/1967	76

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 07 de Dezembro de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:09EE571D

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº. 4772/2015

NOMEIA E EXONERA SERVIDORES COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada a Senhora **Ana Débora de Souza Coelho**, do cargo comissionado de Chefe de Seção de Apoio Administrativo **DAS 1**, da Secretaria Municipal de Saúde a contar de 07/12/2015.
Art. 2º - Fica nomeada a Senhora **Ana Débora de Souza Coelho**, no cargo comissionado de Chefe de Divisão do Pronto Atendimento **DAS 3**, da Secretaria Municipal de Saúde a contar de 07/12/2015.
Art. 3º - Fica exonerado o Senhor **Vanildo Teixeira Farias**, do cargo comissionado de Chefe de Divisão de Reparos e Iluminação de Apoio Administrativo **DAS 3**, da Secretaria Municipal de Infraestrutura a contar de 07/12/2015.
Art. 4º - Fica nomeado o Senhor **Vanildo Teixeira Farias**, no cargo comissionado de Assistente Técnico de Reparos e Iluminação **DAS 4**, da Secretaria Municipal de Infraestrutura a contar de 07/12/2015.
Art. 5.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 07 de dezembro de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:E8C00CED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 14/2015

Objeto: Contratação de empresa para **pavimentação urbana em CBUQ**, 30.579,45 m², incluindo os serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, base e subbase, meio fio e sarjeta, revestimento, paisagismo e urbanismo, sinalização de trânsito, serviços diversos e placas de comunicação visual, conforme:
Rua Tenente Antônio Cardona de Aguiar, (trecho entre Ruas: Elvira Lorusso do Nascimento e Major José Luciano);
Rua Pedro Álvares Cabral (trecho entre Ruas: Francisco A. de Oliveira e Major José Luciano);
Rua Elizeu José Hipólito (trecho entre a Rua Elvira Lorusso do Nascimento até o final);
Rua Guilhermina Clipel (trecho entre as Ruas: Mal. Deodoro da Fonseca e Elizeu José Hipólito);
Rua Campo Mourão (trecho entre as Ruas: Gilberto Nascimento e Mal. Deodoro da Fonseca);
Rua Araçatuba (trecho entre as Ruas: Curitiba e Elizeu José Hipólito);
Rua Araucária (trecho entre as Ruas: Gilberto Nascimento e Guarapuava);
Rua Marechal Deodoro da Fonseca (trecho entre Ruas: Campo Mourão e Ponta Grossa);
Abertura: 14 de janeiro de 2016, às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR.
Critério de Julgamento: Menor preço global.
Valor Máximo Global: R$ 4.545.741,14 (Quatro milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, setecentos e quarenta e um reais e quatorze centavos).
Edital: Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos da Prefeitura, no endereço acima citado, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, ao preço de R$ 5,00 (cinco) reais **ou gratuitamente no site:** www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 04 de dezembro de 2015.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:E4EE675B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2015

Objeto: Registro de Preço para Contratação de empresa para realização de serviços de levantamento topográficos, demarcação de

lotes e quadras com elaboração de plantas e memoriais descritivos, em duas vias impressas e outra digital, georrefenciamento com sobreposição dos levantamentos físicos nos projetos aprovados no Município de Piraquara, acompanhados das respectativas ART's pagas e baixadas, pelo período de 12 (doze) meses. **Abertura: 18 de janeiro de 2016, às 09:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento**: **MENOR PREÇO POR ITEM**. **Valor Máximo Estimado:** R$ 770.000,00 (setecentos e setenta mil reais). **Edital:** Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos, ao preço de R$ 5,00 (cinco) reais, no horário das 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 16h30min ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 04 de dezembro de 2015.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:BEA4EA59

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade n.º 126/2015 - Processo Administrativo n.º 26326/2015

A Prefeitura Municipal de Piraquara, de acordo com o art. 25 inciso I, II da Lei 8.666/93, torna público a inexigibilidade de licitação que tem como **Objeto:** Pagamento de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, referente a Fiscalização da Pavimentação da Av. Jacob Valenga. **Contratada**: CREA/PR – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná CNPJ n.º 76.639.384/0001-59. **Valor:** R$ 67,68. **Emissão:** 07/12/2015.

Piraquara, 07 de dezembro de 2015.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:25507500

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade n.º 127/2015 - Processo Administrativo n.º 26382/2015

A Prefeitura Municipal de Piraquara, de acordo com o art. 25 inciso I, II da Lei 8.666/93, torna público a inexigibilidade de licitação que tem como **Objeto:** Pagamento de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, referente a Fiscalização da Reforma da Sede da Secretaria de Assistência Social. **Contratada**: CREA/PR – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná CNPJ n.º 76.639.384/0001-59. **Valor:** R$ 67,68. **Emissão:** 07/12/2015.

Piraquara, 07 de dezembro de 2015.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:B9BAD4BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 64/2015

Objeto: Aquisição de Equipamentos Hospitalares e Odontológicos para a Secretaria Municipal de Saúde de Piraquara, conforme Termo de Referência.
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 064/15 – Processo nº. 18376/2015.
Contratante: Município de Piraquara/PR
Contratados:
Contrato Nº 69/2015 - BS EQUIPAMENTOS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, com CNPJ sob nº. 04.709.243/0001-54, vencedora do item 1, pelo valor global de R$ 19.000,00.
Contrato Nº 70/2015 – EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME, com CNPJ sob nº. 11.101.480/0001-01, vencedora do item 8, pelo valor global de R$ 1.935,00.
Prazo de vigência dos contratos: 12 (doze) meses, a contar da assinatura.
Data da Assinatura: 26 de novembro de 2015.

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:CC933A6C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO Nº. 67/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei no.8.666 de, 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade Pregão, de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **Pregão nº. 67/2015,** que tem por objeto: Registro de Preço para locação de equipamentos de som, iluminação, estrutura para eventos, decoração, brinquedos, barracas de alimentação, para atender os eventos da Prefeitura, **HOMOLOGA** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado às empresas:
EDUARDO RAPHAEL SEBASTIÃO ME, CNPJ nº. 07.487.277/0001-30, com sede na Rua Edilson Alexandre Saldanha Raffo, nº. 195 – Pilarzinho – Curitiba/PR, CEP nº. 82.115-240, pelo valor global R$ 124.010,00 (cento e vinte e quatro mil e dez reais).
PRIMAR SOM E LUZ – ME, CNPJ nº. 07.940.757/0001-04, com sede na Rua Professor Leonardo Cobbe, nº. 989 – casa 24 – Barreirinha – Curitiba/PR, CEP nº. 82.220-050, pelo valor global R$ 145.820,00 (cento e quarenta e cinco mil e oitocentos e vinte reais).
MUNDI LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS TEMPORARIAS E TENDAS - EIRELI ME, CNPJ nº. 17.140.866/0001-09, com sede na Rua João Bettega, nº. 101 – sala 1014 – Portão – Curitiba/PR, CEP nº. 81.070-000, pelo valor global R$ 381.574,00 (trezentos e oitenta e um mil quinhentos e setenta e quatro reais).
AMERICAN ÁUDIO VISUAL EIRELLI - ME, CNPJ nº. 03.279.656/0001-83, com sede na Rua dos Sabiás, nº. 394 – Aviação – São José dos Pinhais/PR, CEP nº. 83.045-610, pelo valor global R$ 48.800,00 (quarenta e oito mil e oitocentos reais).
SILVA E DAL MOLIN PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA-ME, CNPJ nº. 08.663.333/0001-02, com sede na Rua Desembargador Estanislau Cardoso, nº. 389 – Xaxim – Curitiba/PR, CEP nº. 81.810-380, pelo valor global R$ 310.455,00 (trezentos e dez mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

Prefeitura Municipal de Piraquara, 04 de dezembro de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:A154150E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 93/2014

Locatário: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA
Locadora: THERESINHA DE JESUS BUENO DE BRZEZINSKI
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência da locação do imóvel, localizado na Rua Nova Tirol nº. 1350, Piraquara – PR, destinado para

a instalação da Sede do **Abrigo Institucional Elvira Lorusso do Nascimento.**
Modalidade: Dispensa de Licitação – Justificativa nº. 330/2014
Prazo de Vigência: 01/01/2016 à 31/12/2016
Data da Assinatura: 01 de dezembro de 2015

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:FE7AC4B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 94/2014

Locatário: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA
Locadora: JOSELI BORGES KOWALCZUCK
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência da locação do imóvel, localizado na Rua Francisco Leal, nº. 530, Centro, Piraquara – PR, destinado para a instalação da Sede do Centro de Referencia de Assistência Social – **CRAS PIRASOL**.
Modalidade: Dispensa de Licitação – Justificativa nº. 312/2014
Prazo de Vigência: 01/01/2016 à 31/12/2016
Data da Assinatura: 01 de dezembro de 2015

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:3E700F56

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 97/2014

Locatário: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA
Locadora: RENILDA OGG
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência da locação do imóvel, localizado na Rua Barão do Cerro Azul, nº. 895, Centro, Piraquara – PR, destinado para a instalação da Sede do **Centro de Formação Cidadã** (cursinho pré-vestibular).
Modalidade: Dispensa de Licitação – Justificativa nº. 313/2014
Prazo de Vigência: 01/01/2016 à 31/12/2016
Data da Assinatura: 01 de dezembro de 2015

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:E40F90BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8670/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em atendimento à solicitação da Presidente da Comissão Sindicância Acusatória n. 001/2015, RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 08 de dezembro de 2015, o prazo para a Comissão, instituída através da Portaria n. 8150/2015, de 14 de janeiro de 2015, concluir os trabalhos referente à Sindicância Acusatória nº 001/2015.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de janeiro, em 07 de dezembro de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:84489216

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2015

Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de aplicação de agente antipó – emulsão asfáltica a base de frações de óleo de xisto – tratamento triplo, com colocação de meio-fio nas vias não pavimentadas do Município de Piraquara, pelo período de 12 (doze) meses. **Modalidade**: Pregão Presencial nº 73/2015 – Processo 22512/2015. **Detentora da Ata**: **PAVIMENTAÇÃO OLIVEIRA LTDA,** CNPJ sob nº 76.184.662/0001-20, no valor global de **R$ 4.068.988,00 (quatro milhões e sessenta e oito mil novecentos e oitenta e oito reais). Vigência da Ata:** 03/12/2015 a 02/12/2016. Data da Assinatura: 03/12/2015

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:123265C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 101/2015

Objeto: registro de preços para aquisição de areia branca fina e areia grossa, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo período de 12 (doze) meses. **Abertura: 19 de janeiro de 2016, às 9horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento**: **MENOR PREÇO UNITÁRIO** . **Valor Máximo estimado:** R$ 211.833,00 (duzentos e onze mil oitocentos e três reais). **Edital:** Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos, ao preço de R$ 5,00 (cinco) reais, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 07 de dezembro de 2015.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:B2DF71ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DA 1ª. ALTERAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 099/2015

O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA torna público, para conhecimento dos interessados, que foram efetuadas alterações no edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 99/15** – Processo nº. 25.413/15, que tem por objeto o registro de preços para a **aquisição de artefatos de concreto** para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo período de 12 meses.

As alterações encontram-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara-PR, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, ou **no site: www.piraquara.pr.gov.br**.

Piraquara, 07 de dezembro de 2015.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:D808DFAB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa nº 182/2015 - Processo Administrativo nº 26262/2015

A Prefeitura Municipal de Piraquara, de acordo com o art. 24 inciso II da Lei 8.666/93, torna público a dispensa de Licitação que tem como **Objeto:** Pagamento de diárias referente a custeio com alimentação e locomoção de servidores que iram realizar visita de avaliação de paciente menor, internada em hospital psiquiátrico em União da Vitória, dia 10 de Dezembro de 2015. **Fundamento Legal**: Lei de Municipal n.º 797/2005. **Valor:** R$ 360,00. **Emissão:** 07/12/2015.

Piraquara, 07 de Dezembro de 2015.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Presidente de Comissões de Licitações

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:D7B89C43

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 49/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA.
CONTRATADO: PROHEALTH LTDA ME
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do Contrato 49/2015, que tem por objeto prorrogação do prazo de execução da prestação de serviços na área médica e odontológica, conforme norma legislativa da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a fim de atender a demanda dos usuários do Sistema úinico de Saúde (SUS) que moram em Piraquara, pelo período de até 90 (noventa) dias, iniciando-se em 30 de novembro de 2015 a 27 de fevereiro de 2016.
DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:ACCF2F11

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 50/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA.
CONTRATADO: PRACON SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do Contrato 50/2015, que tem por objeto prorrogação do prazo de execução da prestação de serviços na área médica e odontológica, conforme norma legislativa da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a fim de atender a demanda dos usuários do Sistema úinico de Saúde (SUS) que moram em Piraquara, pelo período de até 90 (noventa) dias, iniciando-se em 30 de novembro de 2015 a 27 de fevereiro de 2016.
DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:C5735341

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 51/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA.
CONTRATADO: SHALON MED LTDA ME
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do Contrato 51/2015, que tem por objeto prorrogação do prazo de execução da prestação de serviços na área médica e odontológica, conforme norma legislativa da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a fim de atender a demanda dos usuários do Sistema úinico de Saúde (SUS) que moram em Piraquara, pelo período de até 90 (noventa) dias, iniciando-se em 30 de novembro de 2015 a 27 de fevereiro de 2016.
DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:BB83311C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 4.773/2015

SÚMULA: "Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente, e altera metas financeiras do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015, no valor de R$ 1.276.000,00 (Hum milhão, duzentos e setenta e seis reais), e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Lei Municipal nº 1.426 de 16 de Dezembro de 2014:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto nos termos dos artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no valor de R$ 1.276.000,00 (Hum milhão, duzentos e setenta e seis reais), conforme especificado neste Decreto.

Art. 2º - A abertura do Crédito Adicional Suplementar se dará nos Programas de Trabalho e Elementos de Despesa abaixo especificados:

0200 – GABINETE DO PREFEITO
0201 – Gabinete do Prefeito
0201.0412200022.002 – Coordenação e Administração do Gabinete do Prefeito

Rubrica	Desp	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.1.91.13.00	004	004	000	Obrigações Patronais	R$ 10.000,00
3.3.90.39.00	009	003	000	Outros Serviços de Terceiros – P Jurídica	R$ 20.000,00
Total					**R$ 30.000,00**

0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0701 – Gabinete do Secretário – SMAD
0701.0412200022.007 – Gestão das Atividades da Secretaria – SMAD

Rubrica	Desp	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.96.00	071	026	000	Ressarcimento Desp de Pessoal Requisitado	R$ 40.000,00
3.1.91.13.00	072	026	000	Obrigações Patronais	R$ 10.000,00
Total					**R$ 50.000,00**

0800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
0801 – Gabinete do Secretário – SMFI
0801.0412300022.009 – Coordenação da Administração Financeira

Rubrica	Desp	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.11.00	090	022	000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P Civil	R$ 100.000,00
3.1.91.13.00	093	022	000	Obrigações Patronais	R$ 10.000,00
Total					**R$ 110.000,00**

1100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1101 – FMS / Fundo Municipal de Saúde
1101.1030100072.022 – Atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Gestão do SUS

Rubrica	Desp	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.11.00	362	101	303	Vencimentos e Vantagens Fixas – P Civil	R$ 900.000,00
Total					**R$ 900.000,00**

1101.1030100072.024 – Ações de Média e Alta Complexidade

Rubrica	Desp	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.11.00	437	127	344	Vencimentos e Vantagens Fixas – P Civil	R$ 7.000,00
Total					**R$ 7.000,00**

1300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1303 – Fundo Municipal da Assistência Social

1303.0824400062.036 – Coord das Atividades do Fundo Mun de Assistência Social

Rubrica	Desp	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.11.00	551	090	000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P Civil	R$ 30.000,00
3.1.90.13.00	552	090	000	Obrigações Patronais	R$ 10.000,00
Total					**R$ 40.000,00**

1400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
1402 – Coordenação e Administração das Atividades do Esporte
1402.2781200042.041 – Manutenção das Atividades do Esporte – Estádio / Ginásio

Rubrica	Desp	Ação	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.52.00	643	074	000	Equipamentos e Material Permanente	R$ 39.000,00
Total					**R$ 39.000,00**

1500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
1501 – Gabinete do Secretário – SMIN
1501.2678200102.042 – Administração e Coordenação Geral – SMIN

Rubrica	Desp	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.11.00	646	160	000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P Civil	R$ 100.000,00
Total					**R$ 100.000,00**

Art. 3º - Os recursos necessários à execução do Crédito Adicional Suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

0200 – GABINETE DO PREFEITO
0201 – Gabinete do Prefeito
0201.0412200022.002 – Coordenação e Administração do Gabinete do Prefeito

Rubrica	Desp	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.11.00	001	004	000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P Civil	R$ 40.000,00
3.1.90.13.00	002	004	000	Obrigações Patronais	R$ 110.000,00
3.1.90.16.00	003	004	000	Outras Despesas Variáveis – P Civil	R$ 800,00
Total					**R$ 150.800,00**

0300 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
0301 – Gabinete do Procurador
0301.0412200022.003 – Coordenação e Administração da Procuradoria Geral do Município

Rubrica	Desp	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.11.00	011	020	000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P Civil	R$ 50.000,00
3.1.90.13.00	012	020	000	Obrigações Patronais	R$ 30.000,00
3.1.90.16.00	013	020	000	Outras Despesas Variáveis – P Civil	R$ 10.000,00
3.1.91.13.00	014	020	000	Obrigações Patronais	R$ 10.000,00
Total					**R$ 100.000,00**

0400 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
0401 – Controladoria Geral – CGM
0401.0412400022.004 – Coordenação das Atividades de Controle

Rubrica	Desp	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.11.00	025	019	000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P Civil	R$ 100.000,00
3.1.90.13.00	026	019	000	Obrigações Patronais	R$ 15.000,00
3.1.90.16.00	027	019	000	Outras Despesas Variáveis – P Civil	R$ 5.000,00
3.1.91.13.00	028	019	000	Obrigações Patronais	R$ 5.000,00
Total					**R$ 125.000,00**

0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
0501 – Gabinete do Secretário – SMCS
0501.0413100022.005 – Serviços de Administração e Comunicação Social

Rubrica	Desp	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.11.00	036	039	000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P Civil	R$ 10.000,00
3.1.90.13.00	037	039	000	Obrigações Patronais	R$ 10.000,00
3.1.90.16.00	038	039	000	Outras Despesas Variáveis – P Civil	R$ 5.000,00
3.1.91.13.00	039	039	000	Obrigações Patronais	R$ 30.000,00
Total					**R$ 55.000,00**

0600 – SEC MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
0601 – Gabinete do Secretário – SMPCG
0601.0412200022.006 – Planejamento e Coordenação Geral

Rubrica	Desp	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.11.00	054	007	000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P Civil	R$ 200.000,00
3.1.90.13.00	055	007	000	Obrigações Patronais	R$ 50.000,00
3.1.90.16.00	056	007	000	Outras Despesas Variáveis – P Civil	R$ 10.000,00
3.1.91.13.00	057	007	000	Obrigações Patronais	R$ 10.000,00
3.3.90.39.00	063	007	000	Outros Serviços de Terceiros – P Jurídica	R$ 20.000,00
Total					**R$ 290.000,00**

0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0701 – Gabinete do Secretário – SMAD
0701.0412200022.007 – Gestão das Atividades da Secretaria – SMAD

Rubrica	Desp	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.11.00	067	026	000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P Civil	R$ 260.000,00
Total					**R$ 260.000,00**

0900 – SEC MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
0901 – Gabinete do Secretário – SMDE
0901.2369100112.010 – Coordenação das Atividades da Indúst e Comercio e do Gabinete da SMDE

Rubrica	Desp	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.11.00	103	177	000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P Civil	R$ 20.000,00
3.1.90.13.00	104	177	000	Obrigações Patronais	R$ 10.000,00
3.1.90.16.00	105	177	000	Outras Despesas Variáveis – P Civil	R$ 10.000,00
Total					**R$ 40.000,00**

1100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1001 – FMS / Fundo Municipal de Saúde
1101.1030100072.022 – Atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Gestão do SUS

Rubrica	Desp	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.39.00	389	101	344	Outros Serviços de Terceiros – P Jurídica	R$ 7.000,00
Total					**R$ 7.000,00**

1101.1030100072.023 – Ações de Atenção Básica

Rubrica	Desp	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.11.00	408	116	000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P Civil	R$ 84.200,00
3.1.91.13.00	414	116	000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P Civil	R$ 5.000,00
Total					**R$ 89.200,00**

1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
1201 – Gabinete do Secretário – SMMU
1201.1545200082.027 – Coordenação, Administração e Gestão – SMMU

Rubrica	Desp	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.13.00	492	158	000	Obrigações Patronais	R$ 20.000,00
3.1.90.16.00	493	158	000	Outras Despesas Variáveis – P Civil	R$ 40.000,00
Total					**R$ 60.000,00**

1300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1303 – Fundo Municipal da Assistência Social
1303.0824400062.036 – Coordenação das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social

Rubrica	Desp	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.16.00	553	090	000	Outras Despesas Variáveis – P Civil	R$ 20.000,00
Total					**R$ 20.000,00**

1400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
1401 – Coordenação e Administração das Atividades da SMCE

1401.1339200052.038 – Manutenção das Atividades de Cultura

Rubrica	Desp	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.36.00	616	081	000	Outros Serviços de Terceiros – P Física	R$ 16.000,00
Total					**R$ 16.000,00**

1401.1339200052.039 – Manutenção das Atividades de Cultura – Banda / Teatro

Rubrica	Desp	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.39.00	628	080	000	Outros Serviços de Terceiros – P Jurídica	R$ 23.000,00
Total					**R$ 23.000,00**

1500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
1501 – Gabinete do Secretário – SMIN
1501.2678200102.042 – Administração e Coordenação Geral – SMIN

Rubrica	Desp	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.13.00	647	160	000	Obrigações Patronais	R$ 10.000,00
3.1.90.94.00	649	160	000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$ 10.000,00
3.1.91.13.00	650	160	000	Obrigações Patronais	R$ 20.000,00
Total					**R$ 40.000,00**

Art. 4º - Ficam alteradas as metas financeiras das leis nº 1.401/2014 e 1.451/2015, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015 e, nºs 1.392/2014, 1.423/2014 e 1.450/2015 - Plano Plurianual 2014/2017, em valores iguais aos deste Decreto, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 07 de dezembro de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano da Costa Lara
Código Identificador:49DC8D84

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI 598/2015

DATA: 07 de dezembro de 2015.

SÚMULA: Revoga Leis Municipais, reintegra imóveis ao Patrimônio do Município, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **LEI:–**

Art. 1º – Ficam revogadas, com fundamento no § 4º do Art. 17 da Lei Federal nº 8.666/93, as Leis Municipais nº 342/2008 e nº 343/2008, de 25 de fevereiro de 2008, que dispõem sobre a doação de terrenos para as empresas para implantação de atividade econômica industrial.

Art. 2º – Ficam reintegrados ao Patrimônio do Município os imóveis objetos das doações autorizadas pelas leis revogadas pelo artigo anterior, a saber:
I. Lote de Terras nº 609-B2 e 610-AB-REMANESCENTE-B, com área de 2.650,00m² (dois mil, seiscentos e cinquenta metros quadrados), situado na Gleba Roland, no Parque Industrial do Município de Pitangueiras, com as seguintes divisas e confrontações: Pela frente com 50,00m, confrontando com a Rua Sumatra, pelo lado direito, confrontando com o Lote nº 609-B2A e 610-AB1, e Lote nº 609-B2B e 610-AB2, com distância de 53,00m, pelo lado esquerdo, confrontando com o Lote nº 609-B2D e 610-AB4, com distância de 53,00m, e finalmente pelos fundos, confrontando com o Lote nº 610-AA, com distância de 50,00m, objeto da Matrícula nº 21.876, do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Rolândia-PR, doado à empresa AREG INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA. – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.282.846/0001-48, com sede na Rua Sumatra, s/nº, Parque Industrial, neste Município de Pitangueiras-PR.
II. Lote de Terras nº 609-B2 e 610-AB-REMANESCENTE-A, com área de 1.457,50m² (dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete vírgula cinquenta metros quadrados), situado na Gleba Roland, no Parque Industrial do Município de Pitangueiras, com as seguintes divisas e confrontações: Pela frente com 26,50m, confrontando com a PR-547, pelo lado direito, confrontando com o Lote nº 610-AA, com distância de 55,00m, pelo lado esquerdo, confrontando com o 609-B2A e 610-AB1, com distância de 55,00m, e finalmente pelos fundos, confrontando com o Lote nº 609-B2C e 610-AB3, com distância de 26,50m, objeto da Matrícula nº 21.875, do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Rolândia-PR, doado à empresa RADEGMOVEIS – INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.751.258/0001-31, com sede na Rodovia PR 547 – Km 01, s/nº, Parque Industrial, neste Município de Pitangueiras-PR.

Art. 3º – As empresas donatárias farão jus à indenização por eventuais benfeitorias existentes nos imóveis reintegrados ao Patrimônio do Município através do Art. 2º da presente Lei.
Parágrafo Único: Em sendo comprovada e necessária a indenização referida no *caput*, esta será regulamentada no que couber através de Decreto do Executivo Municipal.

Art. 3º – As despesas decorrentes da reintegração da posse dos imóveis autorizada pela presente Lei correrão à conta de recursos orçamentários do Município.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, aos 07 dias do mês de dezembro do ano de 2015.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:FB1CA5B6

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 599/2015

DATA: 07 de dezembro de 2015.

SÚMULA: Altera dispositivos da Lei Municipal nº 544/2013, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **LEI:–**

Art. 1º – O Art. 3º da Lei Municipal nº 544/2013, de 11 de dezembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:
*"**Art. 3º –** Os recursos oriundos das operações de crédito autorizadas por esta Lei, serão aplicados na execução e aquisição, a seguir:*
***I.** Aquisição de Terreno para Área Industrial;*
***II.** Execução de Pavimentação de Vias Urbanas (Recape).";*

Art. 2º – Permanecem em plena vigência os demais dispositivos da Lei supra mencionada.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, aos 07 dias do mês de dezembro do ano de 2015.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:57926F36

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 600/2015

DATA: 07 de dezembro de 2015.

SÚMULA: Altera dispositivos da Lei Municipal nº 572/2014, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **LEI:–**

Art. 1º – O Art. 3º da Lei Municipal nº 572/2014, de 24 de novembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:
"***Art. 3º –*** *Os recursos oriundos das operações de crédito autorizadas por esta Lei, serão aplicados na aquisição, a saber:*
I. *Aquisição de Veículo para Saúde – Micro-ônibus.*"

Art. 2º – Permanecem em plena vigência os demais dispositivos da Lei supra mencionada.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, aos 07 dias do mês de dezembro do ano de 2015.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:BAB05C39

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO 040-2015 VEÍCULO EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2015

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de um veículo de passeio, tipo Sedan para o Departamento de Educação e Cultura.

DATA E LOCAL DE ABERTURA: dia 18 de dezembro de 2015, às 9h, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Guilherme Schiffer, n° 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná.

VALOR GLOBAL MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 44.980,00 (vinte e dois mil reais).

Pasta Técnica com inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos poderão ser examinados no endereço acima indicado em horário de expediente ou através do site: www.portoamazonas.pr.gov.br. Informações através do telefone/fax OXX 42 3256-1122 ou *e-mail: compras.porto@hotmail.com*

Porto Amazonas, 07 de dezembro de 2015.

JULIANA RIBATSKI
Pregoeira

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:3ED2F02F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 72/2015

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 227.616,00 (Duzentos e Vinte e Sete Mil e Sessenta e dezesseis Reais) para reforço da seguinte dotação em vigor:

01; CÂMARA MUNICIPAL; Acréscimo; 500,00
01.001; LEGISLATIVO MUNICIPAL; Abertura
01.031.0001.2001; Atividades Administrativas da Câmara Municipal
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
20; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
01; CÂMARA MUNICIPAL; Acréscimo; 6.000,00
01.001; LEGISLATIVO MUNICIPAL; Abertura
01.031.0001.2001; Atividades Administrativas da Câmara Municipal
3.3.90.14.00.00; DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
40; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
01; CÂMARA MUNICIPAL; Acréscimo; 1.580,00
01.001; LEGISLATIVO MUNICIPAL; Abertura
01.031.0001.2001; Atividades Administrativas da Câmara Municipal
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
50; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
03; DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO; Acréscimo; 16.300,00
03.002; DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS; Abertura
04.122.0002.2009; Manutenção da Administração Geral (Serviços Gerais)
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
310; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
03; DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO; Acréscimo; 32.170,00
03.002; DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS; Abertura
04.122.0002.2009; Manutenção da Administração Geral (Serviços Gerais)
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
340; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
04; DEPARTAMENTO DE FINANÇAS; Acréscimo; 12.000,00
04.003; DIVISÃO DE TESOURARIA; Abertura
28.846.0003.0030; Dívida Contratada - Município
4.6.90.71.00.00; PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
550; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Acréscimo; 5.701,00
05.002; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC; Abertura
10.302.0006.2051; Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial - HPP
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
861; 00303; Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Acréscimo; 2.000,00
05.002; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC; Abertura
10.302.0006.2051; Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial - HPP
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
863; 00496; Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Acréscimo; 67.130,00
05.002; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC; Abertura
10.302.0006.2130; Manutenção dos Serviços Hospitalares – SUS
3.3.90.34.00.00; OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE
961; 00496; Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Acréscimo; 650,00
05.002; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC; Abertura
10.302.0006.2130; Manutenção dos Serviços Hospitalares – SUS

3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
963; 00496; Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Acréscimo; 2.000,00
05.005; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLGES; Abertura
10.122.0009.2056; Manutenção das atividades administrativas do SUS
3.3.90.14.00.00; DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
1160; 00303; Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Acréscimo; 21.500,00
05.005; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLGES; Abertura
10.122.0009.2056; Manutenção das atividades administrativas do SUS
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
1170; 00303; Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
07; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA; Acréscimo; 1.125,00
07.003; DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO; Abertura
12.361.0018.2083; Manutenção da Merenda Escolar
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
2220; 00110; Programa Merenda Escolar
09; DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS; Acréscimo; 3.400,00
09.001; DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS; Abertura
15.451.0021.1101; Execução de Obras de Pavimentação de Ruas
4.4.90.51.00.00; OBRAS E INSTALAÇÕES
2480; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
09; DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS; Acréscimo; 17.740,00
09.001; DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS; Abertura
15.451.0021.2098; Manutenção dos Serviços Púbicos
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2540; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
09; DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS; Acréscimo; 7.100,00
09.001; DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS; Abertura
15.451.0021.2100; Conservação / Manut. de Próprios Públicos e Bens de Uso Comum
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
2550; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
09; DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS; Acréscimo; 9.200,00
09.002; DIVISÃO DE OBRAS; Abertura
16.482.0026.1105; Implantação de Unidades Habitacionais
4.4.90.51.00.00; OBRAS E INSTALAÇÕES
2730; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
10; DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES; Acréscimo; 7.500,00
10.001; DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS; Abertura
26.782.0004.1039; Compra de Máquinas e Equipamentos
4.4.90.52.00.00; EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2780; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
10; DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES; Acréscimo; 13.300,00
10.001; DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS; Abertura
26.782.0004.2040; Manut. e Conservação de Veículos, Máquinas e Eq. pesados.
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
2790; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
10; DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES; Acréscimo; 720,00
10.001; DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS; Abertura
26.782.0004.2040; Manut. e Conservação de Veículos, Máquinas e Eq. pesados.
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2800; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, foram utilizados Superávit e cancelamento das seguintes dotações:
01; CÂMARA MUNICIPAL; Anulação; 1.000,00
01.001; LEGISLATIVO MUNICIPAL; Abertura
01.031.0001.2001; Atividades Administrativas da Câmara Municipal
3.3.90.35.00.00; SERVIÇOS DE CONSULTORIA
60; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
01; CÂMARA MUNICIPAL; Anulação; 500,00
01.001; LEGISLATIVO MUNICIPAL; Abertura
01.031.0001.2001; Atividades Administrativas da Câmara Municipal
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
80; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
02; GOVERNO MUNICIPAL; Anulação; 5.100,00
02.001; GABINETE DO PREFEITO; Abertura
04.122.0002.2007; Publicação de atos oficiais do município
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
130; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
02; GOVERNO MUNICIPAL; Anulação; 2.000,00
02.001; GABINETE DO PREFEITO; Abertura
04.122.0002.2008; Contribuições Institucionais a diversas Entidades
3.3.50.41.00.00; CONTRIBUIÇÕES
140; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
02; GOVERNO MUNICIPAL; Anulação; 3.000,00
02.001; GABINETE DO PREFEITO; Abertura
28.846.0003.0031; Restituições e/ou Indenizações Financeiras, Bancárias, Outras
3.3.90.93.00.00; INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
160; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
02; GOVERNO MUNICIPAL; Anulação; 24.000,00
02.002; ASSESSORIA JURÍDICA; Abertura
28.846.0003.0029; Sentenças Judiciais de pequeno valor
3.1.90.91.00.00; SENTENÇAS JUDICIAIS
190; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
03; DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO; Anulação; 1.200,00
03.001; DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS; Abertura
28.846.0003.0027; Contribuições ao PASEP
3.3.90.47.00.00; OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
250; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
03; DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO; Anulação; 7.130,00
03.002; DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS; Abertura
04.122.0002.1011; Reforma e Adequação da Prefeitura
4.4.90.52.00.00; EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
270; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
03; DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO; Anulação; 5.000,00
03.002; DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS; Abertura
04.122.0002.2009; Manutenção da Administração Geral (Serviços Gerais)
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
280; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
03; DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO; Anulação; 8.900,00
03.002; DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS; Abertura
04.122.0002.2009; Manutenção da Administração Geral (Serviços Gerais)
3.3.90.32.00.00; MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
320; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
03; DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO; Anulação; 14.000,00
03.002; DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS; Abertura
99.999.0027.9122; Reserva de contingência - Prefeitura
9.9.99.99.00.00; RESERVA DE CONTINGÊNCIA
380; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
04; DEPARTAMENTO DE FINANÇAS; Anulação; 4.700,00
04.003; DIVISÃO DE TESOURARIA; Abertura
28.846.0003.0028; Precatórios ART. 100 CF
3.1.90.91.00.00; SENTENÇAS JUDICIAIS
530; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
04; DEPARTAMENTO DE FINANÇAS; Anulação; 21.330,00
04.003; DIVISÃO DE TESOURARIA; Abertura
28.846.0003.0030; Dívida Contratada - Município
3.2.90.21.00.00; JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
540; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Anulação; 5.000,00
05.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB; Abertura
10.301.0005.2045; Programa Saúde da Família - PSF
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
660; 00303; Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Anulação; 10.000,00
05.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB; Abertura

10.301.0005.2045; Programa Saúde da Família - PSF
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
670; 00303; Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Anulação; 15.600,00
05.002; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC; Abertura
10.302.0006.2051; Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial - HPP
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
825; 00496; Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Anulação; 2.000,00
05.002; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC; Abertura
10.302.0006.2051; Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial - HPP
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
835; 00496; Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Anulação; 3.900,00
05.002; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC; Abertura
10.302.0006.2051; Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial - HPP
3.3.90.34.00.00; OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE
850; 00496; Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Anulação; 5.000,00
05.002; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC; Abertura
10.302.0006.2134; Manutenção do Consórcio Int. de Saúde Medio Paranapanema -
3.1.71.70.00.00; RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
1112; 00303; Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Anulação; 1.501,00
05.002; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC; Abertura
10.302.0006.2134; Manutenção do Consórcio Int. de Saúde Medio Paranapanema -
3.3.71.70.00.00; RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
1113; 00303; Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Anulação; 10.000,00
05.002; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC; Abertura
10.302.0006.2134; Manutenção do Consórcio Int. de Saúde Medio Paranapanema -
3.3.72.39.00.00; OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1111; 00303; Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Anulação; 1.600,00
05.002; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC; Abertura
10.302.0009.2050; Adquirir equipamentos hospitalar em geral
4.4.90.52.00.00; EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
960; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Anulação; 2.000,00
05.004; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLAFB; Abertura
10.302.0006.2052; Manutenção do Consórcio de Saúde
3.1.71.70.00.00; RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
1110; 00303; Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
06; DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Anulação; 9.600,00
06.001; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS; Abertura
08.241.0013.1070; Ampliação e ref. do salão e das casas do Lar de Vivencia de Idosos
4.4.90.51.00.00; OBRAS E INSTALAÇÕES
1210; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
06; DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Anulação; 3.800,00
06.001; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS; Abertura
08.243.0013.2071; Manut. e imp. das ações do Projeto Crescendo em Cidadania
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
1260; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
06; DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Anulação; 1.200,00
06.001; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS; Abertura
08.243.0013.2071; Manutenção e imp. das ações do Projeto Crescendo em Cidadania
4.4.90.52.00.00; EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1311; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
06; DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Anulação; 4.900,00
06.001; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS; Abertura
08.244.0011.2064; Ações de gestão, manut. e implementação do Programa Bolsa Família
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1390; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
06; DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Anulação; 3.000,00
06.001; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS; Abertura
08.244.0011.2065; Ações de gestão, manutenção e implementação do Cadastro Único
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
1410; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
06; DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Anulação; 2.000,00
06.001; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS; Abertura
08.244.0011.2065; Ações de gestão, manutenção e implementação do Cadastro Único
3.3.90.36.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1420; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
06; DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Anulação; 2.000,00
06.001; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS; Abertura
08.244.0011.2065; Ações de gestão, manutenção e implementação do Cadastro Único
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1430; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
06; DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Anulação; 4.000,00
06.001; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS; Abertura
08.244.0011.2065; Ações de gestão, manutenção e implementação do Cadastro Único
4.4.90.52.00.00; EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1450; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
06; DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Anulação; 2.000,00
06.001; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS; Abertura
08.244.0012.2066; Ações de manutenção e implementação do PAIF
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1511; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
06; DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Anulação; 4.000,00
06.001; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS; Abertura
08.244.0012.2067; Ações de capacitação e inserção profissional
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
1520; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
06; DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Anulação; 3.000,00
06.001; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS; Abertura
08.244.0012.2067; Ações de capacitação e inserção profissional
3.3.90.36.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1530; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

06; DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Anulação; 5.000,00
06.001; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS; Abertura
08.244.0012.2068; Concessão de benefícios eventuais
3.3.90.36.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1570; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
06; DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Anulação; 5.600,00
06.001; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS; Abertura
08.244.0012.2068; Concessão de benefícios eventuais
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1580; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
06; DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Anulação; 2.300,00
06.001; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS; Abertura
08.244.0013.2069; Ações de manutenção e implementação do SCFV com Idosos.
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
1590; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
06; DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Anulação; 5.000,00
06.002; FUNDO MUN DIR CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA; Abertura
08.243.0010.2061; Manut. do Conselho Munic. dos Direitos da Criança e do Adolescente
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
1670; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
06; DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Anulação; 30,00
06.002; FUNDO MUN DIR CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA; Abertura
08.243.0010.2061; Manut. do Conselho Munic. dos Direitos da Criança e do Adolescente
3.3.90.36.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1680; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
06; DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Anulação; 6.000,00
06.004; DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Abertura
08.244.0014.2073; Manutenção do Órgão Gestor da Política de Assistência Social
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
1800; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
06; DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Anulação; 2.000,00
06.004; DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Abertura
08.244.0014.2073; Manutenção do Órgão Gestor da Política de Assistência Social
3.3.90.36.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1810; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
08; DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER; Anulação; 225,00
08.001; DIVISÃO DE ESPORTE; Abertura
27.812.0020.2094; Manutenção da Divisão de Esportes
3.3.90.36.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
2440; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
10; DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES; Anulação; 7.500,00
10.001; DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS; Abertura
26.782.0002.2034; Gastos com Pessoal e Encargos - Divisão de Transporte
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2760; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

Paço Municipal “Deputado. Homero Oguido”, aos 30 dias de Novembro de 2015.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:B339947E

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
RESCISÃO DE CONTRATO N. 03/2014

PROCESSO LICITAÇÃO Nº02/2014
PREGÃO Nº02/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: INSEPAR CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA

CONTRATADA: **MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua São Paulo, 191, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.136/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito **SILVIO ANTONIO DAMACENO**, inscrito no CPF sob o nº 971.552.929-15, portador da cédula de identidade RG nº 7.039.900-8 – SSP-PR, residente e domiciliado no Município de PRADO FERREIRA – Estado do Paraná.

CONTRATANTE: INSEPAR CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA – Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede administrativa à RUA AGOSTINHO DOS SANTOS, 1269 - CEP: 87053290 - BAIRRO: JD. IPANEMA, Maringá/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 06.697.500/0001-00, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO JOSE MESSIAS BASTOS, inscrito no CPF sob o nº 885.080.729-53, residente e domiciliado no Município de Maringá/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

1.1 Pelo presente Termo de Rescisão, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ACOMPANHAMENTO , TREINAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE ROTINAS NOS DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO, RECURSOS HUMANOS E CONTROLE INTERNO (FROTAS)**, resolvem de comum acordo e, na forma da MODALIDADE PREGÃO n.º 02/2014, rescindi-lo a partir da data de assinatura do presente Termo, de acordo com as informações prestadas no referido Processo e em conformidade com o disposto no **Artigo 79, inciso I “determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados no inciso XII do Art. 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Fica eleito o foro da Comarca de Porecatu, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Termo, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

2.2 E, por estarem ajustados, assinam o presente Termo de Rescisão, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Prado Ferreira 26 de Novembro de 2015.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

INSEPAR CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA
Contratado

TESTEMUNHAS:

CPF

CPF

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:FCD92FAB

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2015

LICITAÇÃO Nº 199/2015

O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, torna público que às 09h do dia 23/12/2015, fará realizar na Prefeitura Municipal de PRADO FERREIRA, à Rua São Paulo, 191, **TOMADA DE PREÇOS**, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS (RUA JOVINO DUCA, RUA MANOEL JOSÉ RIBEIRO, RUA JOAQUIM PEDRO ZANOTTO, RUA ULISSES GUIMARÃES FERREIRA, RUA MARIA ANTONIETA CORREA GUIMARÃES, RUA MARIA HELENA WITTE, RUA ORLANDO BENEDITO RINK, RUA ALBERTO FIEL, RUA IRINEU JOAQUIM PRIMO, RUA VEREADOR CELSO PEREIRA ROSA E ROTATÓRIA ENTRE A RUA ULISSES FERREIRA GUIMARÃES E RUA MARIA ANTONIETA CORREA GUIMARÃES) DO JARDIM MARAGOGIPE DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.**

TIPO DE LICITAÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DO TIPO MENOR PREÇO

VALOR MÁXIMO - R$ 1.078.210,45 (Um Milhão, Setenta e Oito Mil, Duzentos e Dez Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

O Edital estará a disposição dos interessados no site do Município www.pradoferreira.pr.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (043) 3244-1143.

PRADO FERREIRA, 07/12/2015

WILSON HERBER FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:219D28C2

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Inexigibilidade - Chamamento Público N.º14/2015.
Processo Administrativo N.º 180/2015

Objeto: Seleção de empresa do ramo da construção civil com qualificação técnica e capacidade operacional para apresentação de proposta para construção de número máximo de unidades habitacionais que o projeto comporte para á área, de acordo com a legislação municipal vigenteira

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a Empresa:

CASARIN LTDA - CNPJ: 02.379.611/0001-18 - RUA PREFEITO FARIA LIMA , 790 - CEP: 86.061-450 - BAIRRO: JARDIM TAMANDARÉ- LONDRINA /PR

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário Proposto
01	PMCMV – FGTS - ESTRUTURA CONVENCIONAL	207	R$ 55.074,25
02	PMCMV – FGTS - ESTRUTURA ADAPTADA	08	R$ 60.265,08

Prado Ferreira, 04 de Dezembro de 2015.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:1D1F7BDE

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
TERMO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2015

1 O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, concluído o processo de seleção instituído pelo Chamamento Público nº 04/2015 cujo o Processo Administrativo é de nº 180/2015, declara selecionada a empresa de construção civil abaixo qualificada:

CASARIN LTDA - CNPJ: 02.379.611/0001-18- RUA PREFEITO FARIA LIMA ,790 - CEP: 86.061-450 - BAIRRO: JARDIM TAMANDARÉ- LONDRINA /PR.

2 A empresa selecionada deverá apresentar ao Agente Operador/Financiador do PMCMV, no prazo máximo de 75 (Setenta e Cinco) dias após a emissão deste termo de seleção, a proposta contendo a documentação completa para análise e contratação da operação no âmbito do "Programa Minha Casa, Minha Vida" Faixa I, vigente nesta data, conforme especificado pelo Agente Operador/Financiador;

3 A proposta a ser apresentada pela empresa deverá considerar as especificações técnicas para unidades habitacionais e infraestruturas incidentes indicados pelo Município, conforme ANEXO I da Chamada Pública nº 04/2015.

4 Findo o prazo estipulado sem que a empresa tenha cumprido as exigências constantes nos itens anteriores, a critério do Município, este termo será considerado nulo.

Prado Ferreira, 04 de Dezembro de 2015.

WILSON HERBER FILHO
Presidente da Comissão de Licitação

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:9EFA5B57

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2015

LICITAÇÃO Nº 198/2015

O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, torna público que às 11h do dia 23/12/2015, fará realizar na Prefeitura Municipal de PRADO FERREIRA, à Rua São Paulo, 191, **TOMADA DE PREÇOS**, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONSTRUTORA PARA EXECUÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM DAS RUAS: LOURENÇO VAZ E JOSÉ TEODORO ROSA, SEGUINDO AS ESPECIFICAÇÕES DE PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO, COM ARTS E TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS.**

TIPO DE LICITAÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DO TIPO MENOR PREÇO

VALOR MÁXIMO - R$ 35.673,78 (Trinta e Cinco Mil, Seiscentos e Setenta e Três Reais e Setenta e Oito Centavos).

O Edital estará a disposição dos interessados no site do Município www.pradoferreira.pr.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (043) 3244-1143.

PRADO FERREIRA, 07/12/2015

WILSON HERBER FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:D2C89D03

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

FAZENDA
DECRETO NO 1215/06/2015.

SÚMULA: "*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento vigente e dá outras providências*".

A **CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE**, Estado do Paraná, aprovou a seguinte **LEI No 583/06/2014 e conforme artigo 6º, eu Prefeito Municipal VALDINEI JOSÉ PELOI DECRETO:**

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do corrente exercício, um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** na importância de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), que servirá como reforço para a seguinte dotação orçamentária:

05.00.00000000.000	Departamento de Educação	
05.01.00000000.000	Gabinete do Diretor do Departamento	
1236100122.014	Manutenção Div. da Administração Geral	
3.3.90.39.00.00	- Outros Serviços – Pessoa Juridica (114)(000)	R$ 15.000,00

06.00.00000000.000	Departamento de Administração	
06.01.00000000.000	- Divisão do Diretor de Dapartamento	
1030100212.026	- Manutenção da Administração Geral	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Folha (182)(000)	R$ 85.000,00
TOTAL.....R$ 100.000,00		

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito, segue as redução das seguintes dotações relacionados.

03.00.00000000.000	Departamento de Administração	
03.04.00000000.000	- Divisão de Serviços Gerais	
0412200021.007	- Aquisição de Equipamentos/Veíc./Móveis para Adm	
4.4.90.52.00.00	Equipamento Material Permanente (60)(000)	R$ 17.000,00
0412200021.008	- Aquisição e Desapropriação de Imóveis	
4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis (61)(000)	R$ 33.000,00

06.00.00000000.000	Departamento de Administração	
06.01.00000000.000	- Divisão do Diretor de Dapartamento	
1030100211.022	- Aquisição de Equipamentos/Veíc./Móveis para Adm	
4.4.90.52.00.00	Equipamento Material Permanente (60)(000)	R$ 50.000,00
TOTAL..... R$ 100.000,00		

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Em 07 de Dezembro de 2.015.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:CF3311BE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 054-2015

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PRODUZIDOS EM REGIME DE AGRICULTURA FAMILIAR - MODALIDADE COMPRA INSTITUCIONAL – PAA MUNICIPAL - PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS QUE COMPORÃO AS CESTAS DE NATAL A SEREM DISTRIBUÍDAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS
FAVORECIDO: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE RIO AZUL - COAFRA
CNPJ.: 17.611.629/0001-70
Embasado na lei n°12.512/2011 regulamentado pelo artigo 5° do decreto 7.775/2012 Dispensa condicionada a realização de Prévio Chamamento Público.

Rio Azul, 07 de dezembro de 2015.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE CONTRATO 112/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE RIO AZUL - COAFRA
CNPJ.: 17.611.629/0001-70
VALOR: R$ **16.575,00** (dezesseis mil quinhentos e setenta e cinco reais).
PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO: De **07/12/2015** à **31/12/2015.**
ASSINATURA: 07/12/2015
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)MARIA VALENGA MIKOSKI
Representante

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:46377D6F

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 227/2015

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de substituição de membro da Comissão de Sindicancia Investigativa nº 02/2015
RESOLVE:
Art. 1º- Substituir o servidor Samuel Ribi, matrícula nº 542-1, designado pela Portaria nº 153/2015, pelo servidor Tarcisio Surmas, matrícula 587-1.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 04 de dezembro de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:45D2E427

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 04/2015-DC

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 7º e 8º e da Lei Municipal nº 751/2014, de 20.11.2014, - ORÇAMENTO,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto um crédito adicional suplementar, no orçamento vigente do município, no valor de R$ 990.315,81, (novecentos e noventa mil, trezentos e quinze reais e oitenta e um centavos), para as dotações a seguir especificadas:

02-GOVERNO MUNICIPAL
02.001 GABINETE DO PREFEITO
04.122.0401.2005 ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

170 000 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais 5.000,00
180 000 3.1.91.13.00.00 Obrigações Patronais 1.500,00
03-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0402.2007 SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
360 000 3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PF 10.000,00
400 000 3.3.91.97.00.00 Aporte para Cober. do déficit Atu.do RPPS 1.200,00
04-SECRETARIA DE FINANÇAS
04.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
04.123.0403.2013 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
510 000 3.3.91.97.00.00 Aporte para Cober. do déficit Atu.do RPPS 1.000,00
06-SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
06-002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0801.2081CAPACITAÇÃO PARA MULHERES-ASSISTÊNCIA SOCIAL
1000 810 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 40.000,00
1030 810 4.4.90.52.00.00 Equipamento e Material Permanente 95.000,00
06-SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
06-002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0801.2082 SISTEMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALEC. DE VÍNCULOS
1040 811 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 5.000,00
07-SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.1010 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE
1330 303 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações 95.000,00
07-SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301. 1001.2032 ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1440 303 3.3.90.34.00.00 Outras Des. de Pes. Decor. de contrato 130.700,00
07-SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2037 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF
1510 495 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais 2.000,00
07-SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2038 PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS
1560 495 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais 6.000,00
07-SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.1001.2041 AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
2040 497 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente 8.000,00
09-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.365.1201.2063 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
2630 107 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 2.000,00
09-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.122.1201.2055 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTTO DE ENSINO
2670 103 3.3.91.97.00.00 Aporte para Cob. Do Déficit At. do RPPS 16.000,00
09-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.361.1201.1019 EQUIP. MÓVEIS E VEÍCULOS ESC.-OUTROS RECURSOS
2680 103 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente 16.000,00
2700 107 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente 155.900,00
09-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.361.1201.2056 MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL-OUTROS RECURSOS
2780 107 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 15.000,00
09-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.365.1201.2063 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3130 107 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 6.000,00
10-SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
10.001DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.451.1501.1025 OBRAS DE INFRAESTURA URBANA
3273 889 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações 20.000,00
10-SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
10.002 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
26.782.2601.1032 EQUIPAMENTOS MÁQUINAS E VEÍCULOS-RODOVIÁRIO
3591 901 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente 350.000,00
11-SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
11 001 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.122.2001.2073 ATIVIDADES DA SECRETARIA DA AGRICULTURA
3800 000 3.1.91.13.00.00 Obrigações Patronais 3.300,00
80-ENCARGOS ESPECIAIS
80.001 ENCARGOS ESPECIAIS
28.846.0000. 0006 DEVOLUÇÕES DE SALDOS E CONVÊNIOS
4204 796 3.3.90.93.00.00 Indenizações e Restituições 5.715,80

Art. 2º- Para atender à despesa decorrente da execução do artigo anterior, será utilizada a importância de R$ 356.212,70 (trezentos e cinqüenta e seis mil, duzentos e doze reais e setenta centavos), recursos do excesso de arrecadação, R$ 153.503,10 (cento e cinqüenta e três mil, quinhentos e três reais e dez centavos), recursos provenientes do superávit financeiro e R$ 480.600,00 (quatrocentos e oitenta mil e seiscentos reais), recursos proveniente da anulação das seguintes dotações

02-GOVERNO MUNICIPAL
02.001 GABINETE DO PREFEITO
04.122.0401.2005 ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
200 000 3.3.90.33.00.00 Passagem e Despesas com Locomoção 6.500,00
03-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0402.2007 SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
350 000 3.3.90.34.00.00 Outras Desp. de Pessoal Dec. de Contrato 1.200,00
03-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0402.2007 SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
370 000 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros-PJ 10.000,000
04-SECRETARIA DE FINANÇAS
04.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
04.123.0403.2013 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
500 000 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ 1.000,00
06-SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
06-002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0801.2081CAPACITAÇÃO PARA MULHERES-ASSISTÊNCIA SOCIAL
1020 810 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros-PJ 30.000,00
06-SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
06-002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0801.2082 SISTEMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALEC. DE VÍNCULOS
1050 811 3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PF 5.000,00
07-SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301. 10001.2032 ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1400 303 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais 42.700,00
07-SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301. 1001.2032 ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1420 303 3.3.90.34.00.00 Material de Consumo 123.000,00
07-SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301. 1001.2032 ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1460 303 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros-PJ 10.000,00
07-SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2038 PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS
1550 495 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas- PC 8.000,00
07-SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.1001.2036 ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR E AMBULATORIAL
1940 303 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros-PJ 50.000,00
07-SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.1001.2041 AÇOES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
2010 497 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 8.000,00
09 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.122.1201.2055 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO
2610 103 3.1.91.13.00.00 Obrigações Patronais 16.000,00
2630 107 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 28.000,00
2660 107 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros-PJ 10.000,00
09-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.361.1201.2056 MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL-OUTROS RECURSOS
2740 103 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas-PC 16.000,00
09-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.361.1201.2056 MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL-OUTROS RECURSOS
2780 107 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 18.000,00
09-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.361.1201.2060 GÊNEROS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
3040 107 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 38.400,00
09-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.365.1201.2063 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3130 107 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 55.500,00
11-SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
11 001 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.122.201.2073 ATIVIDADES DA SECRETARIA DA AGRICULTURA
3810 000 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 3.300,00

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Em Rio Azul, 10 de junho de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:D1112CEF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE RETIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 002/2015

A Comissão Permanente de Licitação designada pelo Decreto nº 4.823, de 10 de janeiro de 2015, através de sua Presidente, torna público a RETIFICAÇÃO da ata de sessão reservada de julgamento da habilitação, realizada no dia 30 de novembro de 2015, onde erroneamente habilitou a empresa Hertz Montagem Industrial Ltda. – ME.

Desta forma, ficam habilitadas as empresas:

- ÁREA SUL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA;
- TAS CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. – EPP.

A razão da inabilitação da empresa Hertz Montagem Industrial Ltda. – ME, bem como da habilitação das empresas Area Sul Construção Civil Ltda e Tas Construtora de Obras Ltda. – EPP, estão devidamente justificados na Ata, parte integrante do Processo Administrativo da Concorrência nº 002/2015.

Em consequência do julgamento acima proferido, fica fixado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso.

Transcorrido o prazo recursal a Comissão comunicará as licitantes acima mencionadas a data para abertura dos envelopes contendo Proposta de preços.

Rio Branco do Sul, 30 de novembro de 2015.

JOZIANE DE CÁCIA S. ALBUQUERQUE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:69E548E2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
LEI N.º 2589/2015

SÚMULA: "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL FIRMAR TERMO DE FOMENTO COM SOCIEDADE HOSPITAL BOM JESUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Milton José Paizani**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Fomento com a Sociedade Hospital Bom Jesus, com a finalidade de realizar transferência voluntária nos termos da Lei nº 13.019/2014, no valor de R$ 43.951,35 (quarenta e três mil novecentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos), tendo em vista a necessidade de continuidade da prestação de serviços de saúde à população do Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente transferência correrão por conta do Orçamento Próprio do Poder Executivo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 07 de dezembro de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

WILSON SCHEUER
Secretário Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:BA6566B0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 044/2015

OBJETO: Inscrição de servidores no curso de "Encerramento Contábil do Exercício de 2015 e Metodologia da nova Execução Orçamentária". INTERESSADO: Governançabrasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços. CNPJ: 00.165.960/0001-01; JUSTIFICATIVA: Única promotora do evento. VALOR TOTAL: R$ 1.000,00 (um mil reais). PRAZO DE ENTREGA: 01 (um) dia. Fundamentação Legal: Caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Rio Negro, 07 de dezembro de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:5D32D60D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
CONTRATO DE COMODATO Nº 087/2015

Ref.: Inexigibilidade nº 023/2015

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.288.760/0001-08, com sede à Avenida Presidente Bernardes, 809, nesta cidade de Rolândia, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **Sr. JOSÉ DE PAULA MARTINS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.124.586/PR, e do CPF/MF sob nº 365.318.399-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua dos Rinocerontes, 144, Cidade Verde, CEP: 86.601.252, doravante apenas designado **COMODANTE;** e **IGREJA DE CRISTIANISMO DECIDIDO DA VILA OLVEIRA**, na qualidade de OSCIP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.183.348/0001-12, estabelecida na Rua Uranio, 76 – Vila Oliveira, na cidade de Rolândia/PR, e neste ato representado pelo Presidente Sr. **SATYRIO STORBEM FILHO**, portador do RG nº 3.532.197-7/SSP-PR e do CPF 476.807.179-15, residente na Rua Tapajós, 469, nesta cidade, doravante denominado **COMODATÁRIO,** ***em conformidade com a Lei Municipal nº 3301/2008, que dispõe sobre a autorização, permissão, concessão, concessãode direito real, ecessãode uso de bens públicos móveis e imóveis do município de Rolândia, ajustam e acordam o presente contrato de comodato, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:***

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 A **COMODANTE**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO** de 02 (dois) imóveis resultantes do processo de desmembramento do Lote de terras sob nº 46-B1 (quarenta e seis - B um), conforme projeto e memoriais descritivos em anexo no Processo, situada na Gleba Bandeirantes, nesta cidade e Comarca, Estrada Bandeirantes, sem benfeitorias, neste ato e na melhor forma, cede-os em **COMODATO**, nos termos da Lei Municipal nº 3301/2008 com alteração dada pela Lei Municipal nº 3654/2014 ao **COMODATÁRIO,** com o fim especifico de projetos de acampamento, educacionais, esportivos e sociais, conforme os descritivos no projeto constante na **Inexigibilidade nº 023/2015**.
1.2 O bem identificado no *caput* desta cláusula encontra-se em terra nua (sem edificações).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO – PRORROGAÇÃO
2.1 O prazo do presente contrato de comodato é de 20 (vinte) anos, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DO COMODATÁRIO
Compete ao **COMODATÁRIO**:
3.1 Providenciar dentro do prazo máximo de 6 (seis) meses, a partir da assinatura do presente contrato com a aprovação da Secretaria de Planejamento (não respondendo a **COMODANTE** pelo insucesso do **COMODATÁRIO** desta obtenções):
(I) projeto elétrico;
(II) projeto hidráulico;
(III) alvará emitido pelo corpo de bombeiros;
(IV) alvará sanitário emitido pelo departamento de vigilância sanitária;
(V) projeto arquitetônico e estrutural
3.2 Providenciar dentro do prazo previsto no cronograma apresentado, mediante aprovação da Secretaria de Planejamento:
(I) cronograma de execução da obra (com valores baseados no cronograma de construção em anexo)
(II) projeto urbanístico
(III) projeto social da entidade;
(IV) autorização ambiental emitida pelo Instituto Ambiental do Paraná (IAP), desde que necessário;
(V) habite-se da obra.

3.3 Zelar e guardar o patrimônio ora recebido em comodato, conservando-o e mantendo – o em condições e no mesmo estado em que o recebeu, utilizando-o especialmente para o fim previsto na Clausula Primeira deste contrato;
3.4 Obter todas as licenças e registros exigidos pelo Poder Público para que o presente contrato seja executado, não respondendo a **COMODANTE** pelo insucesso do **COMODATÁRIO** nessa obtenção;
3.5 Não proceder a alterações nos imóveis comodados, sem o prévio consentimento da **COMODANTE**;
3.6 Fica facultado a **COMODANTE** vistoriar o bem ora entregue em comodato, sempre que julgar conveniente.
3.7 Observar toda a legislação ambiental aplicável, responsabilizando-se integral e exclusivamente perante as autoridades governamentais e terceiros, sob os aspectos preventivos e indenizatórios de qualquer natureza;
3.8 Pagar todos os tributos relativos aos imóveis comodados, tais como IPTU e contribuições de melhoria, além das taxas de água, luz, esgoto, etc.;
3.9 Levar imediatamente ao conhecimento da **COMODANTE** as turbações de terceiros;
3.10 Dar imediata ciência à **COMODANTE** de quaisquer notificações, avisos ou interpelações por infrações às normas legais relativamente ao objeto deste contrato;
3.11 Comunicar imediatamente à **COMODANTE** qualquer acidente ou ocorrência anormal verificados nos imóveis comodados;
3.12 Contratar serviço de segurança patrimonial para os imóveis comodados, às suas expensas e sob sua integral responsabilidade;
3.13 Franquear livre e permanente acesso aos representantes credenciados pela COMODANTE para fiscalização e vistoria dos imóveis;
3.14 Cumprir rigorosamente o cronograma de implantação das edificações, constantes nos projetos, bem como o de atividades a serem desenvolvidos no local.

CLÁUSULA QUARTA - DAS BENFEITORIAS/EDIFICAÇÕES
4.1 O **COMODATÁRIO** poderá executar, às suas custas e sob sua total responsabilidade, sempre com prévia autorização da **COMODANTE**, as benfeitorias/edificações que julgar necessárias nos imóveis.
4.2 As benfeitorias/edificações de qualquer natureza, se incorporarão definitivamente aos imóveis comodados, salvo aquelas que a **COMODANTE**, a seu exclusivo critério, considerar desnecessárias ou inconvenientes no todo ou em parte, as quais serão removidas pelo **COMODATÁRIO**, às suas custas, dentro do prazo assinalado pela **COMODANTE**.
4.3 o **COMODATÁRIO** renuncia os direitos de indenização e de retenção previstos no artigo 516 do Código Civil.

CLÁUSULA QUINTA - FICALIZAÇÃO - COMODANTE
5.1 O **COMODANTE** a cada 06 (seis) meses realizará a fiscalização das etapas das obras descritas no cronograma de execução, através do Departamento de Fiscalização.
5.2 O cronograma de execução da obra deverá ser cumprido rigorosamente, todavia, os casos fortuitos ou de força maior deverão ser comunicados tempestivamente ao Fiscal que analisará o pedido.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESTITUIÇÃO DOS IMÓVEIS.
6.1 Ao término da presente relação contratual, o **COMODATÁRIO** restituirá à **COMODANTE** o imóvel objeto deste contrato.
6.2 Para restituição do bem comodado, obriga-se o **COMODATÁRIO** a solicitar, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, vistoria da **COMODANTE** para verificação do estado de conservação e manutenção dos imóveis.
6.3 Caso, por ocasião da vistoria referida no item anterior, a **COMODANTE** constate a necessidade de reparos nos imóveis, elaborará laudo apontando os reparos necessários, os quais deverão ser realizados pelo **COMODATÁRIO**.
6.4 Se a **COMODANTE** julgar insatisfatórios, no todo ou em parte, os reparos efetuados pelo **COMODATÁRIO** nos termos do item anterior, fica o **COMODATÁRIO** obrigada a corrigi-los, desfazê-los e/ou refazê-los sem ônus para a **COMODANTE**, sob pena de esta proceder à correção, desfazimento e/ou refeitura às expensas daquela.
6.5 O **COMODATÁRIO**, ao desocupar os imóveis, fará a entrega de todas as chaves, quer internas, quer externas, à Gerência de Patrimônio da **COMODANTE**.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO E DA RESILIÇÃO.
7.1 O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independente de qualquer aviso, interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, e sem que seja devida qualquer indenização à parte culpada, nas seguintes hipóteses:
a) descumprimento de qualquer cláusula constante deste instrumento, em especial ao descrito na Cláusula Terceira;
b) ocorrência de caso fortuito ou força maior, impeditivos da execução do objeto;
7.1 É facultado a qualquer das Partes resilir este contrato, mediante denúncia escrita com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, desde que não configurada qualquer das hipóteses de rescisão, sem que caiba às Partes qualquer direito a indenização pelo exercício dessa faculdade.
7.2 Se no curso do comodato sobrevier incêndio ou desapropriação dos imóveis, ou obras que importem na reconstrução total ou que impeçam a utilização normal por mais de 30 (trinta) dias corridos, ficará rescindido de pleno direito o presente contrato, sem que ao **COMODATÁRIO** assista qualquer direito à indenização ou retenção dos imóveis.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE DO COMODATÁRIO.
8.1 O **COMODATÁRIO** responde, sem qualquer limitação em função de valores, e sem prejuízo de sua responsabilidade penal e/ou administrativa, por quaisquer danos, materiais, pessoais e/ou morais causados à **COMODANTE**, seus prepostos, empregados e/ou terceiros, decorrentes do objeto deste contrato ou de seu descumprimento, causados direta ou indiretamente, ainda que decorrentes de caso fortuito ou de força maior ou de ato de terceiro.
8.2 O **COMODATÁRIO** é responsável pelos passivos de qualquer natureza, decorrentes de atos, fatos ou produtos ocorridos, adquiridos ou utilizados na vigência deste contrato.
8.3 O **COMODATÁRIO** é responsável por quaisquer reivindicações, demandas, medidas judiciais ou extrajudiciais, bem como pelas custas e despesas de qualquer ordem, sofridas pela **COMODANTE** em virtude do descumprimento, por ele **COMODATÁRIO**, de cláusulas deste contrato.
8.4 Na hipótese de a **COMODANTE** ser demandada judicialmente, a qualquer tempo, em razão de fatos devidos ao **COMODATÁRIO**, obriga-se este intervir voluntariamente no feito, assumindo a responsabilidade integral e exclusiva pelo pagamento e providências reclamadas, pleiteando a exclusão da COMODANTE da lide. Caso não venha a se operar, por fatores alheios ao **COMODATÁRIO**, a referida exclusão da COMODANTE do feito, ainda assim responsabilizar-se-á o **COMODATÁRIO** pelo pagamento e cumprimento integral da decisão judicial, ou ressarcimento imediato à **COMODANTE**, a critério desta.

CLÁUSULA NONA - DAS MULTAS E PENALIDADES.
9.1 O descumprimento de qualquer das obrigações ajustadas neste instrumento ensejará a cobrança, pela parte inocente, de multa igual a 1 (uma) vez o valor de avaliação para locação dos imóveis, valor esse reajustável automaticamente, com periodicidade anual, pelo IGP-M da Fundação Getúlio Vargas, ou pelo índice que vier a substituí-lo.
9.2 No caso de entrega antecipada das chaves dos imóveis no curso do comodato, sem a notificação premonitória prevista no item 6.2, a multa contratual corresponderá a 10% (dez por cento) do valor de avaliação para locação dos imóveis determinado no item 8.1, por ano faltante para o término regular do contrato, calculados ao valor da época.
9.3 As multas aplicadas de acordo com as disposições deste contrato serão consideradas dívidas líquidas e certas, cobráveis executivamente na forma do Código de Processo Civil.
9.4 A aplicação de multas ou penalidades não exime o COMODATÁRIO de corrigir o ato ou fato que lhes tiver dado origem, nem do cumprimento de qualquer obrigação avençada neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OUTRAS DISPOSIÇÕES
10.1 O não exercício de qualquer direito que assista à COMODANTE, ou o descumprimento de qualquer das obrigação do COMODATÁRIO, representará mera liberalidade, não importando em renúncia ou novação, podendo, portanto, ser exigido seu cumprimento pela COMODANTE a qualquer tempo.
10.2 Caso a COMODANTE tenha de recorrer à via judicial relativamente a este contrato, será acrescidos, além de juros legais, correção monetária, custas judiciais e honorários advocatícios na base de 20% (vinte por cento) sobre o valor dos débitos devidamente corrigidos.
10.3 Este contrato vincula as Partes e seus sucessores a qualquer título.
10.4 O valor das benfeitorias construídas pelo **COMODATÁRIO** será apurado, mediante laudo de avaliação, por Comissão designada pela Administração Municipal, composta por um vereador, um representante do Executivo, um comodatário e um corretor de imóveis, legalmente habilitado.
10.5 As despesas com consumo de energia elétrica, água, uso de telefone, etc., bem como as inerentes do uso do prédio, como a sua conservação, são de responsabilidade única e exclusiva do **COMODATÁRIO**;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Rolândia/PR, com renúncia expressa de outros, por mais privilegiados que sejam, para dirimir quaisquer questões fundadas neste contrato.

E assim, por estarem justos e contratados, bem cientes do aqui contido, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 19 de Novembro de 2015.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Comodante

IGREJA DE CRISTIANISMO DECIDIDO DA VILA OLIVEIRA
Comodatário

TESTEMUNHAS:

PAULO CESAR GIARDINO
Secretário Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio

VALDENIR DUQUE
Secretário Municipal de Planejamento

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:CB4C5C86

CHEFIA DE GABINETE
EDITAL Nº 005/2015 PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, no uso de suas atribuições legais torna público o resultado do Processo de Escolha dos Membros do **Conselho Tutelar** para o período de 10 de janeiro de 2.016 à 09 de janeiro de 2.020, através de votação, realizada no dia 04 de outubro de 2.015, nos CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.

I- CONSELHEIROS TITULARES ELEITOS

NOME	VOTOS
01- ROBERTA VIEIRA ARMACOLO BATISTA	**246**
02- PATRÍCIA BARROS MAZARE	**195**
03- IZAURA APª REVERSSO SCHMIDT	**192**
04- ELIANE NAVARRO GARCIA	**178**
05- LUAN AUGUSTO ALVES AMARAL	**160**

II- CONSELHEIROS SUPLENTES

NOME	VOTOS
01- MARIA DE FÁTIMA DAL-BÓ	**157**
02- ROGÉRIO SANTANA ALVES	**150**
03- RITA DE CÁSSIA SCHNEIDER	**144**
04- ANGELA MARIA RECHE MAZIA	**126**
05- ANDRÉIA CRISTINA DE SOUZA	**121**
06- RUBENS ALEXANDRE DE SOUZA	121
07- LAIRA CRISTINA FERNANDES PESSOA	118
08- JANAÍNA CANCIAN	115
09- VANESSA BENETACI TANAMURA	115
10- JAQUELINE PAULA VEIZ	100
11- LINDINALVA MARIA DA SILVA	95
12- ÈRIDA FRANCO RAMANCINI	92
13- ÉRIKA YUMI DOS SANTOS	56
14- KARINA DA SILVA ELIAS	44
15- ISABEL JANINE ELY	28

EDSON GALVAN
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:CD83A5A2

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO – Nº 4208/2015 – RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI e considerando o Processo n° 13257/2015 de Aposentadoria do (a) servidor (a) Guiomar de Souza

DECRETA:

Art.1º - Fica concedida a servidora Guiomar de Souza, brasileira, servidora Pública Municipal de Rolândia, ocupante do cargo efetivo de Agente de gestão Municipal, referência 12, conforme quadro de cargos, portadora do RG 48307779 SSP-PR e inscrita no CPF nº 641.943.539-00, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Aposentadoria Voluntária por Idade sem paridade , com Proventos Proporcionais ao tempo de contribuição e ao cargo AOPE - CE, nível 12, adicional por tempo de serviço correspondente a 20% , *e* porcentagem da última ref.art.39 da lei 059/11, com Paridade a partir de 07 de dezembro de 2015, com fundamento no artigo 40º , § 1° ,III, da Constituição Federal
Art.2º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor constante na planilha de proventos no valor de R$ 481,54 (quatrocentos e oitenta e um reais e cinqüenta e quatro centavos).
Art.3º - Para efeito de recebimento, por força do § 3°, , do artigo 39, c/c artigo 7°, inciso VII da constituição federal, deverá ser pago o valor correspondente a R$ 827,40 (Oitocentos e vinte e sete reais e quarenta centavos, na forma da lei n° 055/2011, artigo 65 .

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 04 de Dezembro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:486EB793

CHEFIA DE GABINETE
RESOLUÇÃO Nº 009/2.015

Súmula: Estabelece a aprovação da Prestação de Contas quadrimestral do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social, referente aos meses de maio à agosto de 2.015.

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe confere a Lei Municipal nº 2.981 de 02 de maio de 2.003, em reunião ordinária, realizada no dia 28 outubro de 2.015.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas quadrimestral do FMAS de maio à agosto de 2.015.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 28/10/2.015

ROZIMARI P. VERONEZ
Presidente do CMAS

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:8D8E0AFD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 158/2015
REF. LICITAÇÃO PROCESSO DISPENSA Nº 53/2015.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** CRISTIANO JURISCH - ME;

Objeto: Contratação de mão-de-obra para prestação serviços de instalações Elétricas para decoração natalina na praça municipal de Santa Lúcia. (Instalação e Desinstalação).

Valor: R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

Prazo de Execução: 04/02/2016.

Prazo de Vigência: 04/02/2016.

Data da Assinatura: 07/12/2015.

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:46364DC0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
RESOLUÇÃO Nº 001/2015 SEMED

A SECRETARIA MUNICIPA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Lei 8485/87 e o Decreto Estadual nº 1307/2015, de 06 de maio de 2015 considerando:

· O art. 210 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, que prevê a fixação de conteúdos mínimos para o Ensino Fundamental:

· O art. 26, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/1996, de 20 de dezembro de 1996, que regulamenta uma Base Nacional Comum para a Educação Básica;

· A resolução CNE/CEB nº4/2010, de 13 de julho de 2010, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica;

· A Lei Federal nº 13.005/2014, de 25 de junho de 2014, que regulamenta o Plano Nacional de Educação – PNE, cujas metas 1,2, 3 e 7, asseguram e regulamentam uma Base Nacional Comum (BNC) para a Educação Básica;

· A Portaria Municipal nº 081/2014, que institui a Comissão do PME.

RESOLVE:

Art. 1º determina que o dia 09 de dezembro de 2015 seja dedicado á mobilização da comunidade escolar, das instituições de ensino pertencentes á rede publica estadual, para a analise e discussão sobre o direito de acesso e apropriação dos conhecimentos essenciais da Base Nacional Comum da Educação Básica, como parte da construção do Currículo.

§ 1º. Pelo envolvimento e participação de todos os segmentos que compõem a comunidade escolar: diretor, equipe pedagógica, docentes, alunos, equipe administrativa e familiares, a data de 09 dezembro de 2015 será considerada dia letivo no calendário escolar aprovado pelo NRE.

§ 2º. A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) deve ser uma construção coletiva e que estabeleça os objetivos gerais da aprendizagem a todos os estudantes, desde a creche até o final do Ensino Médio.

§ 3°. A partir da Base Nacional Comum, pretende-se chegar aos conhecimentos assenciais, aos quais os estudantes têm direito, em cada área do conhecimento: Matemática, Linguagens e Ciências da Natureza e Ciências Humanas.

§ 4°. A comunidade escolar poderá encaminhar suas contribuições, por meio do portal do MEC, Base Nacional Comum Curricular. HTTP://www.educadores.diadia.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php? conteúdo=1383

Santa Lúcia, 03 de Dezembro de 2015.

MARIA CIRLEI BARROZO
Responsável pela Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:903C9447

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO 198/2015

De 07 de Dezembro de 2015

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar no orçamento vigente no valor R$ 27.592,40. (Vinte e sete mil e quinhentos e noventa e dois reais e quarenta) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 600/2014 de 16.12.2014, publicada em 18.12.2014.
DECRETA
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R$ 27.592,40 (Vinte e sete mil e quinhentos e noventa e dois reais e quarenta centavos) na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.001 GABINETE DO PREFEITO
Classificação Funcional 04.122.00022-011 Manutenção do Gabinete do Prefeito
Conta/Natureza de Despesa 160 – 33.90.33.00 – Passa e despesas com locomoção
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$1.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 04.001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Classificação Funcional 04.122.00032-025 Ativ do Departamento de Administração
Conta/Natureza de Despesa 400 – 33.90.35.00 – Serviços de Consultoria
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$18.500,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06.001 SECETARIA DE EDUC CULTURA E ESPORTES
Classificação Funcional 12.361.00062-103 Manut do Trans Escolar – Ensino Fund
Conta/Natureza de Despesa 1110 – 33.90.39.00 – Outros serv de terc – pessoa jurídica
Destin de Recursos 103 – Fundeb 5% R$ 578,74
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional 10.122.00022-014 Adm da Secretaria Municipal de saúde
Conta/Natureza de Despesa 2460 – 33.90.30.00 – Material de consumo
Destin de Recursos 303 – Saúde receitas vinculadas R$ 1.736,22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 09.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTE SOCIAL
Classificação Funcional 08.244.00052-048 Programa de Benefícios Eventuais
Conta/Natureza de Despesa 4050-33.90.36.00.00 – Out serviços de Terc – pessoa fisica
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 1.158,96
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10.001 SEC DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
Classificação Funcional 26.782.00122-262 Recu de Equipamentos Rodoviários
Conta/Natureza de Despesa 4745 – 33.90.39.00 – Out Serv de Terceiros – pessoa jur
Destin de Recursos 512 – Cide R$ 3.598,48
Classificação Funcional 26.782.00122-264 Restauração e Cascalha de Estradas
Conta/Natureza de Despesa 4750 – 33.90.30.00 – Material de consumo
Destin de Recursos 512 – Cide R$ 1.020,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação conforme demonstrativo em anexo e integrante desta Lei, de acordo com o Inciso II do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 07 de dezembro de 2015.

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Anexo I
A) Base de Tendência
- Arrecadação prevista/atualizada
Receita 172201130000 – Cota-Parte da Contribuição de Intervenção CIDE R$ 1.140,00
Receita 172199030000 – Auxilio Financeiro de Fomento e exp FEX R$ 3.799,72
Receita 172201040000 – Cota Parte do IPI sobre exportação R$ 33.260,00

B) Demonstrativo do provável excesso
Receita 172201130000 – Cota-Parte da Contribuição de Intervenção CIDE R$ 5.758,48
Receita 172199030000 – Auxilio Financeiro de Fomento e exp FEX R$ 15.198,88

Receita 172201040000 – Cota Parte do IPI sobre exportação R$ 44.834,76

- Valor do Excesso de Arrecadação Verificado
Receita 172201130000 – Cota-Parte da Contribuição de Intervenção CIDE R$ 4.618,48
Receita 172199030000 – Auxilio Financeiro de Fomento e exp FEX R$ 11.399,16
Receita 172201040000 – Cota Parte do IPI sobre exportação R$ 11.574,76
Recurso Livre R$ 9.259,80
Recurso 303 R$ 1.736,22
Recuros 103 R$ 578,74

Santa Lúcia-PR, em 07 de dezembro de 2015.

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:9ECF0944

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 188/2015

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com as Leis Municipal nº 765/2011 e 336/93 (Estatuto dos Servidores Municipais) ,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear o Sr Almir Juliano Rodrigues Andrade, RG nº 7.298.801-9/PR e CPF nº 029.700.709-28, para o cargo de Professor de 1ª a 4ª série do quadro de cargos de provimentos efetivos, tendo em vista aprovação no Concurso Público nº 01/2012, homologado pelo Decreto nº 180/12 de 12/11/2012, Prorrogado pelo Decreto nº 195/2014 de 09/10/2014.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 07 de dezembro de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:30AACDCC

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 137/2015

OBJETO: **Contratação de Profissionais na Área da Saúde - (Médico) para prestar consultas medicas no Centro de Saúde, Atendimento no PSF Urbano e Rural (Programa de Saúde da Família), e sobre aviso Diurno no Hospital Municipal Santana**. Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa **K. PEREIRA E K. PEREIRA LTDA ME-ME**, com o valor de R$: 189.480,00 (Cento e Oitenta e Nove Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais).
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
CONTRATO Nº: 314/2015.

Sapopema PR, 07 de dezembro de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:46D738A0

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 53/2014 TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2014

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia, para Executar a Construção da Quadra Poliesportiva Coberta com Vestiário no Município de Sapopema-Pr

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SR.GIMERSON DE JESUS SUBTIL,*** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº 689.440.1129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Tomada de preços n.º 03/2014.**

CONTRATADO: HERROS PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado com sede na e foro na Rua Anacleto Bueno de Camargo, 360 – Sala 02, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.772.222/0001-46, neste ato representada pelo Sr. Hercio Alves de Souza, portador da cédula de identidade RG, sob o n.º 4.210.071-9 e CPF sob o n.º 301.113.238-00a , residente e domiciliada na cidade de Sapopema/PR.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 53/2014, a findar-se dia 26/02/2016.

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:B3A004A2

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 138/2014 TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2014

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia, para Executar a Pavimentação Poliédrica na Zona Rural nos Seguintes Trechos: Trecho 1 – Estrada para Barra Grande no Bairro Lajeado Liso com Extensão de 230,00 mts; Trecho 2 – Estrada do Tamanduá (Vila Rural Santa Izabel), com Extensão de 676,00 mts; Trecho 3 – Estrada do Bairro Lambari (Bairro Lambari), com Extensão de 973,00 mts, Trecho 4 – Estrada Vida Nova, com Extensão de 916,00 mts; Trecho 05 – Estrada do Assentamento São Luiz II, com Extensão de 200 mts no Município de Sapopema-Pr, Conforme Especifica o Convênio nº 50/2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. ***SR. GIMERSON DE JESUS SUBTIL,*** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana.

CONTRATADA: CONCRETUS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado com sede na e foro na Rua Paulino Pidal Palácio, 643 – centro – inscrita no CNPJ sob o n.º 15.496.206/0001-21, neste ato representada pelo Sr. Luiz Roque Farias, portador da cédula de identidade RG, sob o n.º 3.206.795-6 e CPF sob o n.º 338.311.739-15, neste ato denominado simplesmente **CONTRATADA**, achando-se justo e contratados mediante as cláusulas e condições seguintes,

Contrato de Prestação de Serviços sujeitando-se às normas da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, com suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª – Na forma do Art. 57. § II da Lei 8666/93 fica prorrogado a vigência do contrato nº. 138/2014, a findar-se em **07/12/2016.**

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 07 de dezembro de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:6978E312

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 146/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2014

OBJETO: Construção de uma Capela Mortuária com 245,75m2 de Área Construída, sendo a Cobertura de Estrutura Metálica com Telha de Fibrocimento 6mm e forro PVC, dois Banheiros Adaptados, Duas Copas e Duas Salas de Descanso o Salão e uma Varanda.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. ***SR. GIMERSON DE JESUS SUBTIL,*** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana.

CONTRATADA: HERROS PAVIMENTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro na Rua Anacleto Bueno de Camargo, 360 – Sala 02, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.772.222/0001-46, neste ato representada pelo Sr. Hercio Alves de Souza portador da cédula de identidade RG sob o n.º 4.210.071-9 e CPF sob o n.º 301.113.238-00, neste ato denominado simplesmente **CONTRATADA**, achando-se justo e contratados mediante as cláusulas e condições seguintes, Contrato de Prestação de Serviços sujeitando-se às normas da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, com suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª – Na forma do Art. 57. § II da Lei 8666/93 fica prorrogado a vigência do contrato nº. 146/2014, a findar-se em **30/07/2016.**

CLÁUSULA 2ª – Na forma do Art. 57. § 1 da Lei 8666/93 fica o prorrogado o prazo de **execução do contrato 146/2014**, em 210 (duzentos e dez) dias a findar-se em **30/07/2016.**

CLÁUSULA 3ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 07 de dezembro de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:8839FE4A

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 150/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2014

OBJETO: Reforma de dois Centos Comunitários, onde será feita a revisão da Cobertura e do Forro de Madeira e sua Pintura, Reforma dos Banheiros para ser acessível, pintura, troca de louças e metais, colocação de Cerâmicas e placa de obra.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. ***SR. GIMERSON DE JESUS SUBTIL,*** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana.

CONTRATADA: HERROS PAVIMENTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro na Rua Anacleto Bueno de Camargo, 360 – Sala 02, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.772.222/0001-46, neste ato representada pelo Sr. Hercio Alves de Souza portador da cédula de identidade RG sob o n.º 4.210.071-9 e CPF sob o n.º 301.113.238-00, neste ato denominado simplesmente **CONTRATADA**, achando-se justo e contratados mediante as cláusulas e condições seguintes, Contrato de Prestação de Serviços sujeitando-se às normas da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, com suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª – Na forma do Art. 57. § II da Lei 8666/93 fica prorrogado a vigência do contrato nº. 150/2014, a findar-se em **30/07/2016.**

CLÁUSULA 2ª – Na forma do Art. 57. § 1 da Lei 8666/93 fica prorrogado o prazo de **execução do contrato 150/2014**, em 234 (duzentos e trinta e quatro) dias a findar-se em **01/07/2016.**

CLÁUSULA 3ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 07 de dezembro de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕESS

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:5F5CCA5D

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 147/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2014

OBJETO: Construção de 02 (duas) pontes, sendo que as vigas serão pré-moldadas fornecidas pelo DER-PR, as cabeceiras das pontes serão de concreto armado, e a mesa (tabuleiro) será feita a sua armação e sua concretagem.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. ***SR. GIMERSON DE JESUS SUBTIL,*** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua Santana s/n.

CONTRATADA: HERROS PAVIMENTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro na Rua Anacleto Bueno de Camargo, 360 – Sala 02, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.772.222/0001-46, neste ato representada pelo Sr. Hercio Alves de Souza portador da cédula de identidade RG sob o n.º 4.210.071-9 e CPF sob o n.º 301.113.238-00, neste ato denominado simplesmente **CONTRATADA**, achando-se justo e contratados mediante as cláusulas e condições seguintes, Contrato de Prestação de Serviços sujeitando-se às normas da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, com suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª – Na forma do Art. 57. § II da Lei 8666/93 fica prorrogado a vigência do contrato nº. 147/2014, a findar-se em **30/07/2016.**

CLÁUSULA 2ª – Na forma do Art. 57. § 1 da Lei 8666/93 fica prorrogado o prazo de **execução do contrato 147/2014**, a findar-se em **21/03/2016.**

CLÁUSULA 3ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 07 de dezembro de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:EE248E50

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 204/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2015

OBJETO: Aquisição de Calcário para Implantação do Projeto de Apoio ao Manejo e Fertilidades dos Solos no Município de Sapopema-Pr- Convenio nº 260/2013.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. ***SR. GIMERSON DE JESUS SUBTIL,*** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua Santana s/n.

CONTRATADO: CALCÁRIO GUAPIRAMA LTDA pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Guapirama - Pr, Faz. São José S/N - Rod. Pr 092 km 315 - Rancho Alegre, Cep: 86.465-000 - Fone: 9923-0130, 3573-1707 - 3351-1181 - e-mail: calcarioguapirama@terra.com.br, devidamente inscrita no CNPJ: 10.965.623/0001-52, neste ato representado pelo Sr. José Reinaldo Leme, C.P.F. nº 073.249.988-79, RG nº 17.922.284/SSP-SP, residente e domiciliado na cidade de Piraju-SP.

CLÁUSULA 1ª – Na forma do Art. 57. § II da Lei 8666/93 fica prorrogado a vigência do contrato nº. 204/2015, a findar-se em **01/07/2016.**

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 07 de dezembro de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:042F941A

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 29/2015.

OBJETO: **Aquisição de Placas Comemorativas em Homenagem aos Servidores Aposentados do Município de Sapopema - Pr.**

ADJUDICADA:

EMPRESA: PLAC COLOR
CNPJ: 15.494.741/0001-43
VALOR TOTAL R$: 1.161,96 (Um mil cento e sessenta e um reais e noventa e seis centavos).
VIGENCIA: 31/01/2016
CONTRATO Nº: 211/2015

Conforme Dispensa de Licitação nº. 29/2015.

Sapopema-PR, 01 de dezembro de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:78A2BFE3

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 312/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 131/2015

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SR. GIMERSON DE JESUS SUBTIL,*** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 131/2015**, neste ato denominado simplesmente Contratante.
CONTRATADO: NUTRI & EQUILIBRIO PANIFICACAO LTDA
CNPJ sob nº: 19.343.786/0001-78
VALOR DE R$: 3.634,80 (três mil seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos).
CONTRATO: 312/2015
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

Sapopema, 03 de dezembro de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:A01C0118

ADMINISTRAÇÃO GERAL
ATA DE CONTINUIDADE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 131/2015

Às onze horas do dia três de dezembro de dois mil e quinze, na Prefeitura Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, situada na Av. Manoel Ribas, 818, em sessão pública, sob Presidência da senhora Pregoeira Edimara Ap. da Silva Cruz, designada pela portaria n.º 25/2015 de 11/09/2015 Srª. Franciele Flor Delfino e Dirce de Fátima Vieira Oliveira – Membros da Equipe de Apoio reuniram-se, para receber e avaliar a amostra do Panetone da empresa Nutri e Equilibrio Panificação Ltda, referente ao Pregão Presencial n.º 131/2015, visando a Aquisição de Panetones para confraternização entre os Idosos IntegrantesdoProjeto Melhor Idade, Crianças do Projeto Futuro da Gente, Funcionários Públicos Municipais, Aposentados e Pensionistas do Município de Sapopema-Pr. Já que a Empresa AG ROSSATO - DISTRIBUIDORA – ME - WALTER SANTANA DA SILVA foi desclassificada conforme o parecer jurídico, a Empresa teve o conhecimento através do email em anexo confirmando o recebimento. Em seguida, a segunda colocada Empresa JAIR DA SILVA ANDRADE – ME foi informada através do Ofício 311/15 que deveria trazer amostra para análise da Equipe, no entanto a mesma não o fez. Assim sendo a terceira colocada no certame, a Empresa DANIELE MELLO DE CAMARGO E BUENO LTDA, foi comunicada através do Ofício 312/15, encaminhado por e-mail, conforme confirmação de recebimento em anexo, para apresentar a amostra para análise e a mesma também não apresentou, passou-se então para a quarta colocada NUTRI E EQUILIBRIO PANIFICAÇÃO LTDA que foi informada através do oficio 314/15, a qual apresentou a amostra e após minuciosa analise verificou-se que atendia as especificações do edital. Passou-se para a abertura do envelope nº 02 documentos de habilitação, após minuciosa analise foi declarada vencedora do presente certame, a empresa NUTRI E EQUILIBRIO PANIFICAÇÃO LTDA, com o valor de R$: 3.634,80 (três mil seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:B068A15D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

LEGISLATIVO MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2015 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 009/2015- TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2015.

PARTES: **CÂMARA MUNICIPAL DE SENGÉS** e a Empresa **DANILO RODRIGUES CARNEIRO.**
Objeto: Contratação de empresa para Instalação de Película Refletiva, incluindo material e mão de obra, conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo VI deste Edital.
Valor Total: R$17.900,00 (dezessete mil e novecentos reais).
D.O.: 3.3.90.39.00.00– Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.
Data Assinatura do Contrato: 07/12/2015
FORO: Comarca de Sengés.

Sengés – PR., 07 de Dezembro de 2015.

JOAQUIM ARAÚJO MEDEIROS
P/ Contratante

DANILO RODRIGUES CARNEIRO
P/ Contratada

Publicado por:
Luciane Aparecida Vieira
Código Identificador:CD3044CF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO 1030-2015

CNPJ 75.801.738/0001-57
Exercício: 2015
Decreto nº 1030/2015 de 01/12/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de TAPIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 601/2014 de 16/12/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 107.370,00 (cento e sete mil trezentos e setenta reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.
Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Suplementação			
06		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
06.019		Divisão de Administração	
06.019.04.122.0004.2.007.		Manutenção e Encargos da Divisão de Administração	
51 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
08		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.021		Divisão de Saude Pública	
08.021.10.301.0054.2.014.		Manutenção e Encargos da Divisão de Saude Publica	
98 - 3.3.90.30.00.00	01303	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
107 - 3.3.90.39.00.00	01495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34.970,00
08.021.10.302.0054.2.020.		Programa MAC Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
134 - 3.3.71.70.00.00	01496	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	5.000,00
09 FUNDO MUNICIPAL DE		ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.022		Divisão de Serviço Social	
09.022.08.244.0062.2.025.		Manutenção e Encargos da Divisão de Serviço Social	
186 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
10		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
10.023		Divisão de Pré Escola	
10.023.12.365.0024.2.031.		Manutenção e Encargos da Divisão de Pré Escola - Educação Infantil	
456 - 3.1.90.11.00.00	01104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
457 - 3.1.91.13.00.00	01104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
10.028		Divisão de Educação	
10.028.12.361.0027.2.030.		Manutenção e Encargos da Divisão de Ensino Fundamental	
458 - 3.1.90.11.00.00	01104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.400,00
459 - 3.1.90.13.00.00	01104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
12		DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS GERAIS	
12.033		Divisão de Serviços Urbanos	
12.033.15.452.0048.2.054.		Manutenção da Iluminação Pública	
371 - 3.3.90.30.00.00	01507	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
		Total Suplementação:	107.370,00

Receita: 1.1.1.3.05.01.00.00	- ISS - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	38.200,00
Receita: 1.2.3.0.00.01.00.00	- COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	2.000,00
Receita: 1.7.2.1.01.05.00.00	- COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	34.000,00
Receita: 1.7.2.1.33.20.01.01	- ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	5.000,00
Receita: 1.7.2.2.33.01.00.00	- PROGRAMA ESTADUAL PSF - IE	34.970,00
Receita: 9.7.2.1.01.05.00.00	- DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	-6.800,00
	Total da Receita:	107.370,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de TAPIRA , em 01 de dezembro de 2015.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:CF0483E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO 1032-2015

CNPJ 75.801.738/0001-57
Exercício: 2015
Decreto nº 1032/2015 de 04/12/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de TAPIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 601/2014 de 16/12/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.021	Divisão de Saude Pública		
08.021.10.301.0054.2.018.		Manutenção e Encargos do Programa PSF - Estadual	
126 - 3.3.90.39.00.00	01495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
		Total Suplementação:	5.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.021	Divisão de Saude Pública		
08.021.10.301.0054.2.018.		Manutenção e Encargos do Programa PSF - Estadual	
125 - 3.3.90.30.00.00	01495	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
		Total Redução:	5.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de TAPIRA , em 04 de dezembro de 2015.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:6E7EB8E1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

GABINETE
DECRETO N° 1. 837/2015

Regulamenta a utilização do incentivo financeiro referente ao Incentivo Financeiro do Programa de Apoio e Qualificação de Hospitais Públicos e Filantrópicos do Sistema Único de Saúde do Paraná, previsto na Resolução SESA n.º 746/2013. e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os termos da Lei Municipal nº 1327/2015, de 06 de maio de 2015, que instituiu o Programa de Apoio e Qualificação de Hospitais Públicos e Filantrópicos do Sistema Único de Saúde do Paraná, e

Considerando a importância de imprimir transparência á metodologia de avaliação e aos resultados apurados na avaliação das metas pactuadas nos respectivos Termos de Compromisso;

DECRETA:

Art. 1 ° Fica regulamentada a forma de utilização do incentivo financeiro referente ao HOSPSUS - Programa de Apoio e Qualificação de Hospitais Públicos e Filantrópicos do Sistema Único de Saúde do Paraná, denominado Componente de Qualidade do Piso de Média e Alta Complexidade. bem como a forma de avaliação de desempenho e monitoramento da Unidade Hospitalar.

Art. 2° Os valores repassados ao Município de Terra Boa, a título de Incentivo Financeiro do HOSPSUS em decorrência do cumprimento das metas previstas na resolução 746/2013, combinada com as Resolução SESA n.º 349/2014, serão distribuídos da seguinte forma:

I - 70% (setenta por cento) na educação continuada dos profissionais de saúde vinculado ao hospital, nos projetos e atividades de estruturação e melhoria do acesso a qualificação dos serviços prestados aos usuários do sistema único de saúde Municipal;

II - Até 30% (trinta por cento) serão utilizados para pagamento de médicos plantonista que prestarem serviços no Hospital Municipal São Judas Tadeu de Terra Boa e especialidades não contempladas na rede SUS.

§1º - Fica estipulado que no cumprimento das metas prevista no artigo 4º desta Lei, haverá a contrapartida municipal na proporção de até 30% dos valores repassados pelo ESTADO, sendo repassados em espécie aos profissionais vinculados ao Hospital Contemplado pelo Hospsus, tendo como referência o CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.

§2º - O repasse do incentivo referente ao paragrafo primeiro do artigo 2º deste decreto ocorrerá a partir de janeiro de 2015.

Art. 3° As normas para avaliação de desempenho através do monitoramento sistemático e continuo da atuação individual do servidor e institucional da unidade integrante do HOSPSUS está definidas no Anexo Único, parte integrante deste Decreto, que poderão ser alteradas, sempre que necessário, por ato do Prefeito Municipal.

Art, 4° Os valores referentes ao incentivo financeiro referidos nesta Lei serão atribuídos aos servidores pertencentes ao quadro de pessoal de provimento efetivo que a eles fizerem jus em função do alcance das metas de desempenho individual, assiduidade e do alcance das metas de desempenho institucional da unidade de lotação do servidor.

Art. 5° A avaliação de desempenho individual será feita com base em critérios e fatores que reflitam as competências do servidor, aferidas no desempenho individual das tarefas e atividades a ele atribuídas e da assiduidade.

Paragrafo Único: Para fins de avaliação de que trata este artigo, fica vedado ao profissional desenvolver atribuições diferentes àquelas inerentes a seu cargo concursado e com vinculo no CNES, na sua escala de plantão.

Art. 6° O presente incentivo será pago aos profissionais referidos no parágrafo único do Artigo 4°, da Lei Municipal nº 1.327/2015, de 06 de maio de 2015, pelo efetivo desempenho de suas atribuições no período de avaliação, não sendo devido nos casos de:
1. Licença Prêmio;
2. Licença Maternidade;
3. Licença sem Vencimento;
4. Férias;
5. Atestado Médico/Faltas Justificadas/Faltas não Justificadas;
· 01 (Um) dia de Atestado Medico/Faltas Justificadas/Faltas não Justificadas, repasse de 90%;
· 02 (dois) dias de Atestado Médico/Faltas Justificadas/Faltas não Justificadas, repasse de 60%;
· 03 (três) dias Atestado Médico/Faltas Justificadas/Faltas não Justificadas, não terá direito ao Incentivo.

6. Cargo Comissionado/Cargo Gratificado.

Parágrafo Único: Fica estipulado que o primeiro repasse referente ao parágrafo primeiro do artigo 2º deste, será repassado integral sem a avaliação dos itens acima citados. Ficando definido que os repasses subsequentes seguiram os critérios deste artigo.

Art. 7° O incentivo Programa de Apoio e Qualificação de Hospitais Públicos e Filantrópicos do Sistema Único de Saúde do Paraná, componente de Qualidade do Piso de Média e Alta Complexidade, ora regulamentado, será devido a partir do efetivo recebimento do repasse pela SESA - Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde por equipe contratualizada no processo de certificação, a cada quadrimestre após a avaliação.

Art. 8° O Secretário Municipal de Saúde baixará as normativas que se fizerem necessárias para o fiel cumprimento da presente regulamentação.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor com (Ad' referendum) na data de 01 de agosto de 2015, revogando em sua totalidade Decreto Nº 1.728/2015.

Paço Municipal, aos trinta dias do mês de novembro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Republicado por erro material

ANEXO ÚNICO
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Instrumento de Monitoramento do HOSPSUS para o Hospital Municipal São Judas Tadeu do Município de Terra Boa/PR

Para o monitoramento do HOSPSUS, serão levados em consideração os indicadores do Anexo I da resolução 746/2013 da SESA e POA – Plano Operativo Anual do Hospital Municipal São Judas Tadeu:

O Comitê Regional do HOSPSUS emitirá parecer acerca dos relatórios que serão submetidos à aprovação da CIB-Regional.
No período compreendido entre a apresentação dos Relatórios e a emissão do parecer pelo Comitê Regional do HOSPSUS, o repasse dos recursos financeiros será mantido até o máximo de 30 dias após a data prevista para sua apresentação, limitada à liberação de apenas 01 (uma) parcela do recurso.
Os hospitais que não atingirem as metas deverão justificar o desempenho no relatório.
O sistema de informação e monitoramento do HOSPSUS será composto por dados das
seguintes fontes de informações:
· Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (CNES)
· Sistema de Informações Hospitalares (SIH-SUS)
· Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA/SUS)
· Relatórios de acompanhamento da Coordenação do HOSPSUS
· Relatórios das Centrais de Leitos Municipais e/ou estadual
· Relatórios de outros sistemas de informações da saúde

Os indicadores para avaliação de metas foram obtidos a partir da adesão do programa com base na resolução publicada pela SESA e POA nos itens 4.2, 5.1, 5.2 e 5.3.

Os incentivos financeiros para a melhoria das estruturas físicas, de equipamentos e materiais, modernização gerencial, custeio e qualificação de recursos humanos para atuarem no Sistema Único de Saúde (SUS). O valor total a ser repassado é composto de uma parte fixa (50%) e outra variável (50%). O recebimento da parte variável está condicionado ao cumprimento de metas de desempenho;

O incentivo financeiro será repassado às instituições observando os seguintes critérios:
100% da parcela – do 1º. ao 4º. mês,
80% fixo e 20% variável – do 5º. ao 8º. mês, mediante avaliação das metas
60% fixo e 40% variável – do 9º. ao 12º. mês, mediante avaliação das metas
· A partir do primeiro ano do programa o incentivo será repassado da seguinte forma:
· 50% (cinquenta) do valor total do incentivo será destinado às instituições de forma fixa; e
· 50% (cinquenta) de forma variável, ou seja, condicionado ao desempenho alcançado durante a vigência do Programa, sendo que a avaliação será realizada trimestralmente.

O incentivo financeiro deverá ser aplicado em investimentos, modernização gerencial, custeio e qualificação de recursos humanos, para atuarem no SUS - PR.
Os investimentos deverão ser prioritariamente, utilizados para o cumprimento do cronograma definido no Plano Operativo, e de acordo com a implantação de ações e serviços das Redes de Atenção prioritárias definidas para o hospital integrante do HOSPSUS.
Em caso de execução de obras de construção, reforma ou ampliação, a instituição hospitalar deverá obter aprovação da Superintendência de Vigilância à Saúde/SESA-PR antes de iniciar a execução do referido projeto, sob pena de suspensão do repasse dos recursos financeiros.
Conforme parágrafo único do artigo 4º da Lei 1327/2015, haverá contrapartida do município no valor de 30% com base referente no repasse Financeiro Estadual do HOSPUS, sendo avaliado pela Comissão Municipal contida neste anexo.

Compete à Comissão Estadual de Avaliação do HOSPSUS:

· avaliar e emitir parecer sobre o atendimento às condições exigidas dos hospitais participantes e sobre os Planos Operativo apresentados pelos hospitais e gestores municipais, trimestralmente;
· aprovar a alocação de recursos às unidades hospitalares, com base no estudo de fluxo de atendimento regional e macrorregional aos usuários do SUS-PR;
· analisar os relatórios das Comissões Regionais;
· realizar visitas técnicas aos hospitais

A Comissão Regional de Avaliação do HOSPSUS será formado pelos seguintes áreas/instituições:

· 2 representantes da Regional de Saúde -SESA/PR
· 2 representantes do Conselho Regional de Secretários Municipais de Saúde – CRESEMS/PR, sendo um deles o Secretário Municipal de saúde do município sede da região;
· 2 representantes do hospital;
· 2 Representantes do segmento dos usuários do Conselho Municipal de Saúde do município onde localiza-se o hospital;

O Comitê Regional será coordenado pelo Diretor da Regional de Saúde.

Compete a Comissão Regional de Avaliação do HOSPSUS:

· emitir parecer, consensuado entre os representantes sobre assuntos referentes ao Hospital a fim de subsidiar as decisões da CIB Regional;
· submeter seus pareceres à aprovação da CIB-Estadual;
· realizar visitas técnicas para o acompanhamento e validação da execução dos compromissos assumidos pelos hospitais; e
· analisar e validar os relatórios apresentados pelo Hospital, a cada três meses.

A Comissão Municipal de Avaliação do HOSPSUS será formada pelos seguintes:

· 02 (dois) representantes do Hospital;
- Maria de Lourdes da Costa;
- Raquel Cristina Mariano;
· 02 (dois) representantes do Conselho Municipal de Saúde;
- Lorena Martins Rodrigues Soler;
- Venina Aparecida Lourenço Marques;
· 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Saúde;
- Cassiana Renata Alves Borsato;
- Anselmo Aparecido Pavani;

Compete a Comissão Regional de Avaliação do HOSPSUS:

· emitir parecer, consensuado entre os representantes sobre assuntos referentes ao Hospital a fim de subsidiar as decisões da Secretaria Municipal de Saúde;
· avaliar relatório de assiduidade profissional emitido pela coordenação do Hospital Municipal São Judas Tadeu;
· realizar reunião técnica mensal para o acompanhamento e validação das metas físicas disposto nos artigos 4.2, 5.1, 5.2, 5.3 do POA – Plano Operativo Anual do Hospital Municipal São Judas Tadeu; e

Paço Municipal de Terra Boa, aos 12 dias do mês Maio de 2015.

VALTER PERES
Prefeito de Terra Boa

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:FC531A00

LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº143/2015, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015

A Prefeitura Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, global, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações pertinentes, objetivando o Registro de preço para uma eventual contratação de empresa para a confecção de talões dos carnês

de IPTU/2016, conforme anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Edital.

Melhores informações e o edital completo poderão ser obtidos através do telefone: 44-3641-8000 ramal 231.

Município de Terra Boa, 07 de dezembro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:45D5EFCB

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º787/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art.1º CONCEDER 30(trinta) dias de férias a Senhora **ROSEMARY CANASSA** servidora efetiva desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Enfermagem, referente ao período aquisitivo de 2014/2015.

Art.2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **07/12/2015** a **05/01/2016**.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 07 de dezembro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:A00D0AB5

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º788/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art.1º CONCEDER 15(quinze) dias de férias a Senhorita **SUZELI DA SILVA AMICI** servidora desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Enfermeira do Programa Saúde da Família, na Modalidade Emprego Público, referente ao período aquisitivo de 2013/2014.

Art.2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **04/12/2015** a **18/12/2015.**

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/12/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 07 de dezembro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:40DE888C

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 789/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º ALTERAR o período aquisitivo das férias da servidora **MARIA CELINA DE MOURA DE OLIVEIRA**, concedida através da Portaria Nº 014/2015 para 2013/2014.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 07 de dezembro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:BAA5D28D

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 790/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º ALTERAR o período aquisitivo das férias da servidora **MARIA CELINA DE MOURA DE OLIVEIRA**, concedida através da Portaria Nº 498/2015 para 2013/2014.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 07 de dezembro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:F7CA56F3

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 791/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º ALTERAR o período aquisitivo das férias da servidora efetiva **VIVIANE CRISTINA BATISTA MOTA**, concedida através da Portaria Nº 002/2015 para 2014/2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 07 de dezembro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:60EC3B7F

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 792/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 158 da Lei Complementar nº 001/2005, de 15 de junho de 2005, que estabelece o Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Terra Boa e com base na Perícia Médica realizada por Junta Médica Oficial,

RESOLVE

Artigo 1º- CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde a Senhora **MARILENE GALO VIEIRA** ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Artigo 2º- A Licença de que trata o Artigo 1º será de **02/12/2015 a 16/12/2015.**

Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/12/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 07 de dezembro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:ECD0395F

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 793/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 158 da Lei Complementar nº 001/2005, de 15 de junho de 2005, que estabelece o Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Terra Boa e com base na Perícia Médica realizada por Junta Médica Oficial,

RESOLVE

Artigo 1º- CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde a Senhora **CRISTIANE DOMINGOS LUCENA** ocupante do cargo de Agente de Serviços de Limpeza e Alimentação, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Artigo 2º- A Licença de que trata o Artigo 1º será de **08/12/2015 a 22/12/2015.**

Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 07 de dezembro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:A8EA1C28

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 794/2015

"Convoca candidata aprovada em Concurso Público e dá outras providências."

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto nº 1.630/2014, de 22 de maio de 2014, que homologou o resultado final do Concurso Público Edital 01/2012,

RESOLVE

Art.1º- Convocar a cidadã abaixo para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação da Presente Portaria na Imprensa Oficial do Município, comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal para atender as exigências contidas no item n.º 6.11.1 do Edital de Concurso nº 01/2012, e tomar posse no Cargo que foi aprovado:

AGENTE ADMINISTRATIVO

Nome do Candidato
JOSIANE MARIA RODRIGUES DO NASCIMENTO

Art.2º- O não comparecimento no prazo fixado pelo Artigo 1º, será considerado desistente e substituído na seqüência, pelo imediatamente classificado.

Art.3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 07 de dezembro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:2F45A52D

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 005/2015

Constitui comissão especial para avaliação Plano Operativo das Ações da Irmandade da Santa Casa São Vicente de Paulo.

MARCIA APARECIDA ZAMBON FERREIRA, Secretária Municipal de Saúde de TERRA BOA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1°. Constitui Comissão para acompanhamento e avaliação das metas e indicadores de desempenho definidos no POA (Plano Operativo Anual 2015/2016) da Irmandade da Santa Casa São Vicente de Paulo de Terra Boa. Os membros serão 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Saúde, preferencialmente técnicos de serviços de controle e avaliação, 02 (dois) representantes da executiva do Conselho Municipal de Saúde e 02 (dois) representantes do Hospital Irmandade da Santa Casa São Vicente de Paulo de Terra Boa

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

• Anselmo Aparecido Pavani
• Fabiana Aparecida Meireles Pezzoti

Representantes da Conselho Municipal de Saúde

• Reginaldo dos Santos
• Lorena Martins Rodrigues Soler

Representantes da Hospital Irmandade da Santa Casa São Vicente de Paulo de Terra Boa

• Liliane Lombardi
• Leiza Carla Galo

Art. 2°. Esta Resolução tem efeito (Ad-referendum) na data de 01 de setembro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Terra Boa, 07 de dezembro de 2015.

MARCIA APARECIDA ZAMBON FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde de Terra Boa

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:E1748D14

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
EXTRATO DE CONTRATO 06/2015

TOMADA DE PREÇO 01/2015
Processo Administrativo 05/2015
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
Contratado: MULTI IDEIAS COMUNICAÇÕES LTDA.
OBJETO: serviços de publicidade dos atos oficiais e propaganda institucional exarados pela Câmara Municipal de Tijucas do Sul em órgão da imprensa escrita (jornal local e/ou regional que já esteja efetivamente circulando em Tijucas do Sul e no mínimo mais 04 (quatro) municípios da AMSULEP), com circulação, no mínimo, semanal, e com distribuição mínima de 1.000 (hum mil) exemplares por edição, no Município de Tijucas do Sul/PR
Valores: - Atos Oficiais (item 01) - R$ 1,98 (um real e noventa e oito centavos);
- Atos Institucionais (item 02)R$3,89 (três reais e oitenta e nove centavos);
Prazo: 12 (doze) meses
Data: 01 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Ranolfo Eriches de Lima
Código Identificador:29083832

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 04-2015

O **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, por intermédio do Prefeito Municipal, Senhor **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM,** TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório referente à Tomada de Preços Nº 04/2015, cujo objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Obra de Construção de Muros, Grades, Calçamentos, Anfiteatro, no CMEI Maria Joana Prestes, Localizada na Rua Eros Ruppel Abdala, Centro do Município de Tunas do Paraná/PR, para a empresa: J. GUERREIRO & D. GUERREIRO CNPJ: 10.607.098/0001-01**,** no valor total de R$ 176.349,43 (Cento e setenta e seis mil trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e três centavos).
Fundamentação Legal: Lei Nº Lei 8.666/93.

Tunas do Paraná, 04 de dezembro de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:3EB1AD79

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2015

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, e nas demais leis que regem a espécie e, considerando a homologação do resultado do Concurso Publico objeto do Edital 01/2015 e homologado pelo Edital nº 001 e 002/2015 na data de 27 de novembro de 2015, **TORNA PUBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS**, relacionados no anexo II deste Edital, para provimento de cargos do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná.

Os candidatos relacionados no Anexo II do presente Edital deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, na sede da Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, situado na Rua Eros Ruppel Abdalla, bairro centro, nº 189 CEP 83480-000, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, **iniciando-se a partir de 14/12/2015 e encerrando-se no dia 18/12/2015, no horário das 08:30h às 12:00h e 14:00h às 17:00h**, para apresentação, entrega dos documentos e exames de saúde pré-admissionais constantes do anexo I deste Edital.

Em relação a apresentação dos exames de saúde pré-admissionais, antes de protocolar toda a documentação exigida no Setor de Recursos Humanos, os candidatos convocados deverão comparecer ao RH da Prefeitura Municipal para receber encaminhamento para comparecimento na unidade de saúde municipal, situado na rua Eros Ruppel Abdalla, bairro centro, onde serão atendido por medico do município para avaliação dos exames médicos.

Por fim, apresenta aos convocados os modelos de declaração que deverão ser preenchidas adequadamente pelos candidatos, com suas informações pessoais e deverão ser apresentadas no prazo acima descrito. Sendo que, as declarações dos anexos III e IV são obrigatórias e a do anexo V é facultativa, conforme decisão pessoal e espontânea do candidato.

Tunas do Paraná, 04 de dezembro de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSE BOMFIM
Prefeito Municipal

Edital de Convocação 00/2015
Concurso Público 01/2015
Tunas do Paraná-Pr.

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS CONCURSO PUBLICO MUNICIPAL Nº 01/2015

• 01(UMA) FOTO 3X4;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
• Cadastro do PIS/PASEP (se cadastrado);
• Cédula de identidade (RG);
• Comprovante de regularização do CPF;
• Comprovante de residência atual;
• Certidão de casamento (se casado for);
• Certidão de nascimento dos filhos até 14 anos (se filhos tiver):
De 0 a 06 (seis) anos, apresentar copia da Carteira de Vacina (atualizada);
A partir dos 07 (sete) anos, apresentar Atestado de frequência Escolar (decreto nº 3.048/99 – MPS).

• Copia autenticada do Titulo de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
• Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida:

Diploma no caso de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e ser devidamente registrado em conselho de classe especifico, se houver;
Certificado de conclusão de Nível Técnico na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido e registrado em conselho de classe específico, se houver;

• Documento atestando regularidade com conselho profissional;
• Preencher e comprovar todos os requisitos básicos para investidura no cargo público exigidos no Edital de abertura 01/2015;
• Declaração de antecedentes criminais;
• Declaração de Desimpedimento (conforme modelo anexo III);
• Declaração de Bens (conforme modelo anexo IV);
• Apresentar outros documentos e declarações que se fizerem necessários, a época da posse, de acordo com o Edital de Convocação do Candidato;

Edital de Convocação 00/2015
Concurso Público 01/2015
Tunas do Paraná-Pr.

ANEXO II

RELAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 01/2015

CARGO - ADVOGADO

IDENTIDADE	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
102173830	20039	GUSTAVO HENRIQUE VAZ BRUNING	1º	72,50

CARGO - CONTADOR

IDENTIDADE	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
87758303	20019	ELTON FERNANDO PEREIRA MOREIRA	1º	62,50

CARGO – FARMACEUTICO

IDENTIDADE	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
45531970	20044	DEBORA CRISTINA RODRIGUES	1º	67,50

CARGO - DENTISTA

IDENTIDADE	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
92597141	20061	LUANA BEBER YOSHIZUMI	1º	72,50

Edital de Convocação 00/2015
Concurso Público 01/2015
Tunas do Paraná-Pr.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG nº (numero de RG), inscrito(a) no CPF sob nº (**numero do CPF**), (**qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato**), DECLARA por livre e espontânea vontade, sob as penas da Lei de que não existe qualquer impedimento de ordem legal ou ética e inexiste qualquer incompatibilidade, para o exercício do cargo publico de (**descrever o cargo em que foi aprovado**) referente a aprovação no Concurso público 01/2015, regido sob o Edital 01/2015 realizado pela Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná.

Tunas do Paraná, (dia) de (mês) de (ano).

DECLARANTE

Edital de Convocação 00/2015
Concurso Público 01/2015
Tunas do Paraná-Pr.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE BENS

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG nº (**numero de RG**), inscrito(a) no CPF sob nº (**numero do CPF**), (**qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato**), DECLARA para os devidos fins que:
() Não possui bens.
() Possui os bens e conforme discriminação e valor abaixo especificado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R$

Para os devidos fins de direito, firma data e assina

Tunas do Paraná, (dia) de (mês) de (ano).

DECLARANTE

Edital de Convocação 00/2015
Concurso Público 01/2015
Tunas do Paraná-Pr.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG nº (**numero de RG**), inscrito(a) no CPF sob nº (**numero do CPF**), (**qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e**

pertinentes a identificação do candidato), DECLARA por livre e espontânea vontade e sem nenhuma coação, que desiste de tomar posse no cargo publico em que houve a aprovação e convocação no Concurso Publico 01/2015 realizado pela Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná; em virtude de ter em emprego publico em outro órgão, não podendo assim acumular mais um cargo. Para maior clareza, firma a presente declaração.

Tunas do Paraná, (dia) de (mês) de (ano).

DECLARANTE

Edital de Convocação 00/2015
Concurso Público 01/2015
Tunas do Paraná-PR.

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:DFFDE5B6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
LEI N.°652/2015

Súmula: Amplia a quantidade de vagas do Quadro de Pessoal da Administração Direta do Município de Tunas do Paraná e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Tunas do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Município de Tunas do Paraná, autorizado a ampliar vagas para o cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Administração Direta, conforme segue:

CARGO EFETIVO	VAGAS EXISTENTES	VAGAS AMPLIADAS	VAGAS ATUALIZADAS
CONTADOR	1	2	3

Art. 5° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Tunas do Paraná, aos quatrodias do mês de dezembro de dois mil e quinze.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:67B30E5D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N® 5/2015

O MUNICIPIO DE TUNAS DO PARANA, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna publico, que se encontra autorizada a LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2015
OBJETO: Contratação de Empresa para a execução de Obra de Construção do REFEITORIO do Centro Municipal de Educação Infantil Maria Joana Prestes, com recursos próprios do município, conforme Projetos, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária anexas a integra do Edital.
VALOR MAXIMO: R$ 166.796,33 (Cento e Sessenta e Seis Mil, Setecentos e Noventa e Seis Reais e Trinta e Tres Centavos).
ENTREGA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: Ate as 09h00min do dia 28 de dezembro de 2015.
ABERTURA DOS ENVELOPES: As 09h30min do dia 28 de dezembro de 2015.
Maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Tunas do Parana, no horário das 09h00min as 11h30min e das 14h00min as 17h00min, ou através do telefone (41) 3659-1463, ou pelo e-mail: licitacao@p-tunas.pr.gov.br.

Tunas do Parana, 04 de dezembro de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSE BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:C3021AD8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO
RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA

O Presidente da Câmara Municipal de Turvo, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, resolve:

Art. 1° - Rescindir o contrato administrativo n°. 01/2015, de fornecimento de serviços especializados em contabilidade pública, recursos humanos, licitações e compras, controle de frotas, entre esta Câmara e a empresa MR ASESSORIA CONTÁBIL LTDA.

Art. 2° - Este termo de rescisão entrará em vigor a partir do mês de dezembro de 2015.

Gabinete da Presidência em 07 de dezembro de 2015.

ONÉZIMO FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Oilson Cordeiro
Código Identificador:7AEF34A0

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO
RESOLUÇÃO N°. 23/2015

SUMULA: Dispõe sobre alteração orçamentária do Poder Legislativo e da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Turvo, estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º - Fica o Legislativo Municipal autorizado a abrir em seu orçamento para o exercício financeiro de 2015, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 11.000,00 (Onze mil reais), destinados a constituir reforço de dotação conforme abaixo especificados:

01 CAMARA MUNICIPAL
01-0001 CAMARA MUNICIPAL
0103101012001 -Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal
3390360000 – Outros Serviços de terceiros pessoa física.....R$ 1.000,00
3390390000 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....R$ 10.000,00
TOTAL.....R$ 11.000,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do Crédito Suplementar que trata o art. 1º da presente Lei, serão utilizados o cancelamento parcial de dotação do orçamento conforme abaixo especificado:

01 CAMARA MUNICIPAL
01-0001 CAMARA MUNICIPAL
0103101012001 - Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal
4490520000 – Equipamento e material permanente.....R$ 11.000,00
TOTAL.....R$ 11.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 07 de Dezembro 2015.

ONÉZIMO FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Oilson Cordeiro
Código Identificador:A038B537

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO
RESOLUÇÃO N°. 22/2015

SUMULA: Dispõe sobre alteração orçamentária do Poder Legislativo e da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Turvo, estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e considerando a aprovação e sanção da lei municipal nº 29/2015, resolve

Art. 1º - Fica o Legislativo Municipal autorizado a abrir em seu orçamento para o exercício financeiro de 2015, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 35.000,00, (trinta e cinco mil reais), destinado a constituir reforço de dotação conforme abaixo especificados:

01 CAMARA MUNICIPAL
01-0001 CAMARA MUNICIPAL
0103101012001 -Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal
3390140000 – Diárias Pessoal Civil.....R$ 20.000,00
4490520000 – Equipamento e material permanente.....R$ 15.000,00
TOTAL.....R$ 35.000,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do Crédito Suplementar que trata o art. 1º da presente Lei, serão utilizados o cancelamento parcial de dotação do orçamento conforme abaixo especificado:

01 CAMARA MUNICIPAL
01-0001 CAMARA MUNICIPAL
0103101012001 -Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal
3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R$ 10.000,00
3390300000 – Material de consumo.....R$ 10.000,00
3390360000 – Outros Serviços Terceiros Pessoal física.....R$ 15.000,00
TOTAL.....R$ 35.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 04 de Dezembro 2015.

ONÉZIMO FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Oilson Cordeiro
Código Identificador:0D30F1BA

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO
AVISO DE LICITAÇÃO

1- AVISO DE LICITAÇÃO N° 2/2015

MODALIDADE: Pregão

b) TIPO Menor Preço

c) ENTIDADE PROMOTORA: Câmara Municipal de Turvo/PR.

1.1- A Câmara Municipal de Turvo, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes/MF sob o nº 00.421.500/0001-05, torna público, que realizará Pregão, para contratação dos serviços constantes do Termo de Referência (anexo I), de acordo com o que determina a Lei n° 8.666**,** de 21 de junho de 1993, e as condições desta licitação, a realizar-se na sala do Pregoeiro, situada a Rua PARANÁ, 1000 - CEP: 85150000 - CENTRO CIDADE: Turvo/PR

1.2- O Pregão será conduzido pelo Pregoeiro DENIAM JOSÉ VIANA, auxiliado pela equipe de apoio, designados pela Resolução nº 15/2015, de 30 de julho de 2015

1.3- A abertura das propostas dos interessados, bem como o início da disputa de preços será **às 09:00 horas, do dia 18/12/2015**, no local retro estabelecido, quando deverão ser apresentados, no início, **O(S) DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, A DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

2- DO OBJETO
2.1- O objeto da licitação**,** conforme especificado no Termo de Referência (anexo I) é:

Locação de sistemas de contabilidade pública, recursos humanos, licitação, compras e contrato, controle de frotas e portal da transparência.

3 - DO VALOR
3.1- O valor máximo desta licitação é de R$49.599,96 (Quarenta e Nove Mil, Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos).

4. PERÍODO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1 – 12(doze) meses.

Turvo/PR, sete dias de dezembro de 2015.

DENIAM JOSÉ VIANA
Pregoeiro

Publicado por:
Oilson Cordeiro
Código Identificador:6E202A86

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TURVO
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Audiência Pública
Dia 09/12/2015 quarta-feira, às 17:30, nas dependências da Câmara Municipal
Assunto: Projeto de Lei Reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS

Publicado por:
Terezinha Schinemann
Código Identificador:737F490C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 245/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder licença para tratamento de saúde a servidora Wilmara Tluski de Siqueira, no período de 03 de novembro de 2015 a 02 de dezembro de 2015.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 03 de novembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 04 de dezembro de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:39264252

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ.
PORTARIA Nº 48/15

Concede férias regulamentares a Servidor do Poder Legislativo.

ZILIOTTO DALDIN, Presidente da Câmara Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso legal de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Casa de Leis, observada a Lei Orgânica Municipal, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º Fica concedido 30 (trinta) dias de férias ao servidor **Sr. JAIR NUNES**, relativo ao período aquisitivo de 19 de janeiro de 2015 à 18 de janeiro de 2016.
Art. 2º As férias deverão ser gozadas em dois períodos, a saber:
15 (quinze) dias de 04/01/2016 a 18/01/2016;
15 (quinze) dias de 18/07/2016 a 01/08/2016.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação junto ao mural da Câmara Municipal.

União da Vitória, 07 de Dezembro de 2015.

ZILIOTTO DALDIN (PSD)
Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
Jamile Fernanda Pasturczak
Código Identificador:0082D5EA

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ.
PORTARIA Nº 46/15

Dispõe sobre recesso administrativo no Poder Legislativo.

ZILIOTTO DALDIN, Presidente da Câmara Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso legal de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Casa de Leis, observada a Lei Orgânica Municipal, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º Fica determinado **RECESSO ADMINISTRATIVO** junto ao Poder Legislativo de União da Vitória com início no dia 24 de dezembro de 2015 retornando as atividades no dia 04 de janeiro de 2016.
Parágrafo Único: Em caso de reunião extraordinária ou de serviços essenciais, haverá expediente interno.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 04 de Dezembro de 2015.

ZILIOTTO DALDIN (PSD)
Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
Jamile Fernanda Pasturczak
Código Identificador:C5A99B7F

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ.
PORTARIA Nº 47/15

Dispõe sobre revogação de Portarias.

ZILIOTTO DALDIN, Presidente da Câmara Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso legal de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Casa de Leis, observada a Lei Orgânica Municipal, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º Ficam revogadas a partir de 01 de janeiro de 2016 as Portarias nº 30, 31, 32, 33 e 34 de 12 de agosto de 2015.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 04 de Dezembro de 2015.

ZILIOTTO DALDIN (PSD)
Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
Jamile Fernanda Pasturczak
Código Identificador:B10B55CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E HABITAÇÃO - AVISO DE ALTERAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2015 - PROCESSO DE COMPRAS Nº 12/2015

A Companhia Municipal de Desenvolvimento e Habitação do Município de União da Vitória/PR, através de sua Diretora Presidente Marilda Ap. Pattene Machnicki, torna público a todas as Empresas interessadas em participar do referido certame que houve alterações do local de entrega do item n° 01 – Emulsão Asfáltica RM-1C constante do termo de referência do Edital Pregão Presencial nº 07/2015 que tem por objeto a Contratação de Empresa para eventual fornecimento de forma parcelada de CAP 50/70 sem DOP e Emulsão Asfáltica RM-1C de acordo com demanda encaminhada pela Companhia Municipal de Desenvolvimento e Habitação e conforme especificações e quantitativos constantes do edital e seus anexos.
NOVA DATA DE ABERTURA: Tratando-se de uma alteração que interfere na formulação das propostas, abre-se novamente o prazo para realização do certame, assim informamos que a data do referido processo licitatório será no dia 22/12/2015 ás 16h30m.
As alterações encontra-se disposto no site da Prefeitura Municipal de União da Vitória – Paraná: HTTP://www.uniaodavitoria.pr.go.br; Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone 42- 3521-1262

União da Vitória/PR, 07 de dezembro de 2015.

MARILDA AP. PATTENE MACHNICKI
Diretora Presidente

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:DC894CD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2015 PROCESSO N.° 176/2015
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Pedro Ivo Ilkiv, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Municipal nº 4363/2014 e pelas Leis Federais n.º 10.520/02 e n.° 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação resolve:
HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de suplemento alimentar composto de fórmula líquida nutricionalmente completa para nutrição completa para nutrição enteral ou oral conforme descrições constantes do Anexo I do edital, para atendimento a demanda solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde de União da Vitória - PR.

CONTRATO N° 361/2015 – SEQUENCIAL 3135/2015
CONTRATADO (A): MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA
VALOR GLOBAL: R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos) reais

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13/11/2015.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13/11/2015.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 07 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:51CB8F86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.° 108/2015 - PROCESSO DE COMPRAS N.º 204/2015

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para manutenção e monitoramento de Alarmes em diversas Escolas e Cemeis do Município de União da Vitória - PR, de acordo com as especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência do presente Edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Lote.

DATA E HORA DA DISPUTA: Dia 22 de dezembro de 2015 às 14h00min, no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, localizada a Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4° pavimento, centro.

PAULO MARCELO SCHEID.
Pregoeiro

Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4° pavimento, centro, telefones (42) 3521-1200 e (42) 3522-4440 (fax).
e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
site: www.pmuniaodavitoria.com.br

União da Vitória, PR, 07 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:AB700C09

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
EXTRATO DE CONTRATO Nº28/2015 CONCORRÊNCIA Nº1/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de intermediação e distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação dos Vestibulares da Uniuv, do Colégio Técnico de União da Vitória - COLTEC, da Pós Graduação, eventos realizados e demais campanhas institucionais
Contratante: Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória – Uniuv
CNPJ Nº 75.967.745/0001-23
Contratada: Dplay Propaganda Ltda - ME
CNPJ Nº 23.422.184/0001-83
Data do contrato: 7/12/2015
Prazo de vigência: 24 (vinte e quatro) meses
Valor global máximo contratado: R$360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais)
Percentual contratado: 14% (quatorze por cento)

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:3697F47D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2015

PREGÃO PRESENCIAL 013/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2015
PREGÃO Nº 013/2015 - FORMA PRESENCIAL
EMPRESA VENCEDORA: CLAUDINEIA CORDEIRO DE ARAUJO
DATA: 04/12/2015

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Pregoeira

CLAUDINEIA CORDEIRO DE ARAUJO
Representante Legal

Empresa	Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
CLAUDINEIA CORDEIRO DE ARAUJO	1	CAMISETA DE MANGA CURTA COM GOLA POLO NO TECIDO POLIVISCOSE, COM BOLSO DA FRENTE CONTENDO O BRASÃO DA PREFEITURA EM BORDADO E COM ESTAMPA ATRÁS, TAMANHOS: P; M; G; GG.	JT CONFECÇÕES	UND	87	38,10	3.314,70

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:B2D5AD02

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
EDITAL Nº 003/2015 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2015 CONVOCA CREDENCIADOS HABILITADOS CONFORME EDITAL Nº 02/2015

Edital nº 003/2015 – Convoca Credenciados Habilitados conforme Edital nº 02/2015

Credenciamento nº 002/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/2015
INEXIGIBILIDADE Nº 10/2015
CREDENCIAMENTO Nº 02/2015

Convoca os candidatos credenciados e habilitados conforme atendimento ao Edital nº 02/2015 para comparecimento ao CISLIPA para escolha de plantões e contratação do Credenciamento nº 002/2015 – Prestação de Serviços em Saúde – Pessoa Física - Operação Verão 2015/2016.

1 – Os candidatos ao Credenciamento nº 002/2015 que atenderam ao Edital nº 02/2015, pela juntada de documentos faltantes ao envelope de credenciamento– Processo Licitação nº 34/2015, Inexigibilidade nº 10/2015, ficam convocados a comparecer a Subsede do CISLIPA nas datas abaixo descritas, munidos de seus documentos originais, na data 08 de dezembro de 2015, das 9:00min às 12:00 e das 13:30min às 16:30min, conforme abaixo, para escolha de plantões e assinatura de contrato:

– Médicos Habilitados na classificação deste Edital:

Nº	NOME	CARGO	DATA Credenc.	Data Nascimento	Pontos Tempo Serviço	Pontos Títulos	Total Pontos
129	SERGIO CHIESA	MÉDICO	27/11/2015	16/10/1964	10	2	12
154	TOMIKO SHIOKAWA	MÉDICO	30/11/2015	19/08/1959	10	2	12
3	JULIO CESAR HAEFFNER DA ROCHA LOURES	MÉDICO	05/11/2015	28/07/1974	9		9
121	JORGE R. DOS SANTOS	MÉDICO	27/11/2015	19/11/1955	6	2	8
131	LUIZ RENATO BRAND	MÉDICO	27/11/2015	21/09/1970			
127	ANTHONY SERPA ANTONIUK	MÉDICO	27/11/2015	14/07/1985			
125	FLAVIA LEITAO ERMEL	MÉDICO	27/11/2015	20/06/1988			
169	GERSON SAMY PINTO	MÉDICO	30/11/2015	01/01/1970			
170	RENE CREPALDI JUNIOR	MÉDICO	30/11/2015	12/03/1974			

– ENFERMEIROS Habilitados na classificação deste Edital:

Nº	NOME	CARGO	DATA	Data Nascimento	Pontos Tempo Serviço	Pontos Títulos	Total Pontos
143	MONICA PADILHA GUEDES	ENFERMEIRO	27/11/2015	23/05/1959	10	2	12
164	LENON SPENCER DISSENHA	ENFERMEIRO	30/11/2015	01/07/1971	10	2	12
17	CÉLIA DO BELÉM PACHECO	ENFERMEIRO	11/11/2015	27/06/1969	5	6	11
155	MANUELA KALED	ENFERMEIRO	30/11/2015	23/09/1990	4	4	8
94	ADRIANA BECCARI CONRRADO RODRIGUES	ENFERMEIRO	27/11/2015	16/12/1969	7		7
101	JOSELÉIA POSONSKI SILVA	ENFERMEIRO	27/11/2015	14/12/1977	2		2
102	JOSELÉIA POSONSKI SILVA	ENFERMEIRO	27/11/2015	14/12/1977	2		2
43	JURACY SANTA DA CUNHA BATISTA DOS SANTOS	ENFERMEIRO	23/11/2015	27/11/1966			
46	KÁCILA LUANI P. FERNANDES	ENFERMEIRO	23/11/2015	08/08/1986			
39	RAFAELY DE CASSIA NOGUEIRA SANTOS	ENFERMEIRO	23/11/2015	02/04/1987			
55	ALINE DAIANE RECH	ENFERMEIRO	24/11/2015	23/12/1986			
66	ADRIANA NORONHA RIBEIRO	ENFERMEIRO	26/11/2015	21/09/1967			
82	HUGO CESAR TREMBESCKI	ENFERMEIRO	27/11/2015	21/09/1976			
108	DIOVANA A. STOCO	ENFERMEIRO	27/11/2015	04/10/1976			
109	DIOVANA A. STOCO	ENFERMEIRO	27/11/2015	04/10/1976			
75	FRANCISCO EDUARDO COSTA MARTINS	ENFERMEIRO	27/11/2015	02/05/1980			
76	GISELE DE ANDRADE DUARTE	ENFERMEIRO	27/11/2015	26/01/1983			
163	MARIA JOSÉ CARDOSO	ENFERMEIRO	30/11/2015	02/09/1972			

– TECNICOS DE ENFERMAGEM Habilitados na classificação deste Edital:

Nº	NOME	CARGO	DATA	Data Nascimento	Pontos Tempo Serviço	Pontos Títulos
20	NASCIDE LACERDA CORONEL	TECNICO DE ENFERMAGEM	17/11/2015	26/09/1960	5	2
83	JOSIANE SOARES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	27/11/2015	04/07/1981	3	
26	ERIKA CRISTINA TEIXEIRA BRITES	TECNICO DE ENFERMAGEM	05/04/1993	05/04/1993	2	
151	EUCIMAR DE OLIVEIRA DIAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	30/11/2015	10/05/1983	2	
18	MICHELI CRISTINA SOUZA DE AMORIM	TECNICO DE ENFERMAGEM	13/11/2015	04/07/1988		
17	JHENIFER ARRUDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	13/11/2015	10/05/1990		
16	LUCIANE R. SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	13/11/2015	26/10/1990		
15	MICHELE IONARA OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	13/11/2015	24/02/1992		
32	CATIELE RENATA VICENTE BELMANT	TECNICO DE ENFERMAGEM	20/11/2015	04/02/1987		
61	JONAS DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	25/11/2015	10/04/1993		
141	ROSICLEIA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	27/11/2015	08/01/1954		
133	CELIA REGINA RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	27/11/2015	27/07/1969		
111	ALEXANDER PAUL ANDERSEN	TECNICO DE ENFERMAGEM	27/11/2015	18/05/1974		
140	ARIANE FARIA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	27/11/2015	27/08/1975		
93	PATRICIA APARECIDA MULLER DE ARAÚJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	27/11/2015	07/08/1977		
92	DANIELLE ALVES DE LINS	TECNICO DE ENFERMAGEM	27/11/2015	20/07/1978		
162	DEURISMAR DE SÁ MAFRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30/11/2015	14/03/1979		
167	LUISA SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	30/11/2015	03/06/1990		

– Os credenciados que não atenderem aos prazos estabelecidos no edital nº 02/2015, ficam automaticamente excluso do processo de licitação nº 34/2015, Credenciamento nº 02/2015.

Pontal do Paraná, 07 de dezembro de 2015.

JEMIMA ALIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:51716509

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 095/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 156/2015 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, tornam-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO DE **AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ E SUPLIMENTOS ALIMENTAR PARA ATENDER AS NESSECIDADES DE PESSOAS CARENTES COM EXIGENCIA MÉDICAS** em favor das empresas vencedoras, conforme abaixo.

Fornecedor- A C MATERIAIS MEDICOS LTDA.

Ordem	Item	Marca	Unidade	Quantidade	Vlr Unitário	Vlr. Total
1	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALÓRICO (1.2 KCAL/ML). E NORMOPROTEICO (100% PROTEINA ISOLADA DE SOJA) E COM 47% DE TCM, COMO FONTE DE GORDURA DE RAPIDA ABSORÇÃO, PARA RECUPERAÇÃO DO PACIENTE E/OU PACIENTES QUE APRESENTAM ALERGIA A PROTEINA DO LEITE. SABOR BAUNILHAISENTO DE LACTOSE E GLUTEN. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	NESTLE /ISOSOURCE SOYA 1,2	UNID	100,00	25,000	2.500,00
3	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES, COM PROTEINAS DO SORO DO LEITE PARCIALMENTE HIDROLISADAS EM PEPTÍDEOS. ENRIQUECIDA COM FERRO E VITAMINAS, FONTE DE ARA E DHA. DENSIDADE CALÓRICA: 67KCAL/100ML. DISTRIBUIÇÃO CALORICA: 9,5% PROTEINAS, 45% CARBOIDRATOS, 45,5% GORDURAS. CARBOIDRATOS:100% LACTOSE OSMOLALIDADE: 284MOSM/KG. ISENTO DE FIBRAS. EMBALAGEM DE 400 GRAMAS.	NESTLE/NAN HA	UNID	100,00	38,000	3.800,00
4	ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABOLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇAO ENTERAL OU ORAL, FORMULADO PARA AUXILIO AO CONTROLE GLICEMICO. NORMOCALÓRICO (NA DILUIÇÃO PADRÃO). COM 15% DE PROTEINA (51,5% PROTEINA DO SORO DO LEITE E 48,5% CASEINATO DE POTASSIO OBTIDO DO LEITE DE VACA), 45% DE CARBOIDRATO (91% AMIDO DE TAPIOCA, 8,4% AMIDO DE BATATA E 0,6% MALTODEXTRINA). PRESENÇADE FIBRAS 19G/L (34% GOMA ACÁCIA, 35% FIBRA EXTERNA DA ERVILHA E 31% INULINA). SABOR BAUNILHA. ISENTO DE LACTOSE, FRUTOSE, SACAROSE E GLUTEN. EMBALAGEM 400 GRAMAS.	NESTLE/NOVAS OURCE GC	UNID	100,00	95,000	9.500,00
5	NINHO FORTI + LACTOSE É FORTIFICADO COM FERRO, ZINCO E VITAMINAS A, C E D, ESSENCIAIS PARA A NUTRIÇÃO DAS CRIANÇAS. EMBALAGEM DE 380G. INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, MALTODEXTRINA, SORO DE LEITE, ENZIMA LACTASE, VITAMINAS (A, D e C), MINERAIS (FERRO E ZINCO) E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. NÃO CONTEM GLUTEN.	NESTLE/NINHO F	UNID	100,00	18,500	1.850,00
Total do Fornecedor:						**17.650,00**

Fornecedor- NUTRIPORT COMERCIAL LTDA

Ordem	Item	Marca	Unidade	Quantidade	Vlr Unitário	Vlr. Total
2	COMPOSTO LÁCTEO COM ÓLEOS VEGETAIS, RICO EM BIOTINA E FONTE DE CÁLCIO, ZINCO E VITAMINAS C,D e E. CONTÉM FIBRAS COMO INULINA E FRUTOLIGOSSACARIDEO.LATA DE 400 GRAMAS.	MILNUTRI	UNID	100,00	13,000	1.300,00
6	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES, COM PROTEINAS DO SORO DO LEITE PARCIALMENTE HIDROLISADAS EM PEPTÍDEOS.ENRIQUECIDA COM FERRO E VITAMINAS, FONTE DE ARA E DHA. DENSIDADE CALORICA: 65KCAL/100ML. DISTRIBUIÇAO CALORICA: 9% PROTEINAS, 44% CARBOIDRATOS, 47% GORDURAS. CARBOIDRATOS:0100% LACTOSE OSMOLALIDADE: 350 MOSM/KG. ACRESCIDO DE FIBRAS. EMBALAGEM DE 400 GRAMAS.	APTAMIL HA	UNID	100,00	28,500	2.850,00
Total do Fornecedor:						**4.150,00**

Barbosa Ferraz, 02 de Dezembro de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:A231B5A7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°205-/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 150/2015 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 093/2015

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ E SUPLIMENTOS ALIMENTAR PARA ATENDER AS NESSECIDADES DE PESSOAS CARENTES COM EXIGENCIA MÉDICAS** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. **093/2015**, firmado com a **A C MATERIAIS MEDICOS LTDA**conforme abaixo:

Fornecedor- A C MATERIAIS MEDICOS LTDA.

Ordem	Item	Marca	Unidade	Quantidade	Vlr Unitário	Vlr. Total
1	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL,	NESTLE /ISOSOURCE	UNID	100,00	25,000	2.500,00

	NORMOCALÓRICO (1.2 KCAL/ML). E NORMOPROTEICO (100% PROTEINA ISOLADA DE SOJA) E COM 47% DE TCM, COMO FONTE DE GORDURA DE RAPIDA ABSORÇÃO, PARA RECUPERAÇÃO DO PACIENTE E/OU PACIENTES QUE APRESENTAM ALERGIA A PROTEINA DO LEITE. SABOR BAUNILHAISENTO DE LACTOSE E GLUTEN. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	SOYA 1,2				
3	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES, COM PROTEINAS DO SORO DO LEITE PARCIALMENTE HIDROLISADAS EM PEPTÍDEOS. ENRIQUECIDA COM FERRO E VITAMINAS, FONTE DE ARA E DHA. DENSIDADE CALÓRICA: 67KCAL/100ML. DISTRIBUIÇÃO CALORICA: 9,5% PROTEINAS, 45% CARBOIDRATOS, 45,5% GORDURAS. CARBOIDRATOS:100% LACTOSE OSMOLALIDADE: 284MOSM/KG. ISENTO DE FIBRAS. EMBALAGEM DE 400 GRAMAS.	NESTLE/NAN HA	UNID	100,00	38,000	3.800,00
4	ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABOLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇAO ENTERAL OU ORAL, FORMULADO PARA AUXILIO AO CONTROLE GLICEMICO. NORMOCALÓRICO (NA DILUIÇÃO PADRÃO). COM 15% DE PROTEINA (51,5% PROTEINA DO SORO DO LEITE E 48,5% CASEINATO DE POTASSIO OBTIDO DO LEITE DE VACA), 45% DE CARBOIDRATO (91% AMIDO DE TAPIOCA, 8,4% AMIDO DE BATATA E 0,6% MALTODEXTRINA). PRESENÇADE FIBRAS 19G/L (34% GOMA ACÁCIA, 35% FIBRA EXTERNA DA ERVILHA E 31% INULINA). SABOR BAUNILHA. ISENTO DE LACTOSE, FRUTOSE, SACAROSE E GLUTEN. EMBALAGEM 400 GRAMAS.	NESTLE/NOVAS OURCE GC	UNID	100,00	95,000	9.500,00
5	NINHO FORTI + LACTOSE É FORTIFICADO COM FERRO, ZINCO E VITAMINAS A, C E D, ESSENCIAIS PARA A NUTRIÇÃO DAS CRIANÇAS. EMBALAGEM DE 380G. INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, MALTODEXTRINA, SORO DE LEITE, ENZIMA LACTASE, VITAMINAS (A, D e C), MINERAIS (FERRO E ZINCO) E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. NÃO CONTEM GLUTEN.	NESTLE/NINHO F	UNID	100,00	18,500	1.850,00
Total do Fornecedor:						**17.650,00**

Barbosa Ferraz 03de Dezembro de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:66D9C27E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°206/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 150/2015 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 093/2015

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ E SUPLIMENTOS ALIMENTAR PARA ATENDER AS NESSECIDADES DE PESSOAS CARENTES COM EXIGENCIA MÉDICAS** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. **093/2015**, firmado com a **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA**conforme abaixo:

Fornecedor- NUTRIPORT COMERCIAL LTDA

Ordem	*Item*	*Marca*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
2	COMPOSTO LÁCTEO COM ÓLEOS VEGETAIS, RICO EM BIOTINA E FONTE DE CÁLCIO, ZINCO E VITAMINAS C,D e E. CONTÉM FIBRAS COMO INULINA E FRUTOLIGOSSACARIDEO.LATA DE 400 GRAMAS.	MILNUTRI	UNID	100,00	13,000	1.300,00
6	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES, COM PROTEINAS DO SORO DO LEITE PARCIALMENTE HIDROLISADAS EM PEPTÍDEOS.ENRIQUECIDA COM FERRO E VITAMINAS, FONTE DE ARA E DHA. DENSIDADE CALORICA: 65KCAL/100ML. DISTRIBUIÇAO CALORICA: 9% PROTEINAS, 44% CARBOIDRATOS, 47% GORDURAS. CARBOIDRATOS:0100% LACTOSE OSMOLALIDADE: 350 MOSM/KG. ACRESCIDO DE FIBRAS. EMBALAGEM DE 400 GRAMAS.	APTAMIL HA	UNID	100,00	28,500	2.850,00
Total do Fornecedor:						**4.150,00**

Barbosa Ferraz 03de Dezembro de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:F502D318

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2015 PREGÃO Nº 073/2015

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio, designada pela **Portaria nº 094/2015**, **TORNA PÚBLICO** o resultado do julgamento das propostas do processo acima, que tem por objeto: **Aquisição de Micro-ônibus para a Secretaria de Saúde que será utilizado para transporte de pacientes**

Fornecedor: RODO SERVICE LTDA
CNPJ/N°: 00.688.075/0004-50

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Marca
01	Unid.	01	Micro-ônibus rodoviário, zero Km, ano 2015/2016- Capacidade: 27 lugares + motorista auxiliar + motorista. Poltronas reclináveis com encosto alto. Corredor central para passageiros. 01 porta dianteira lado direito para embarque e desembarque. Janelas de dois vidros móveis com guarnição de alumínio. Poltrona para	R$223.000,00	R$223.000,00	MARCOPOLO/VOLARE

			motorista com deslocamento lateral. Cinto de segurança abdominal para todas as poltronas. Tomada de ar no teto com saída de emergência acoplada. Alavanca de câmbio no painel. Cortinas nas janelas. Porta pacotes interno. Iluminação interna com lâmpadas fluorescentes. Motor: Diesel - Capacidade Mínima de CV152/550Nm/ 2600 RPM. Sistema de Combustão: Injeção Eletrônica. Câmbio: 05 marchas a frente + marcha ré. Direção hidráulica ZF. Saída de emergência acoplada no teto. Tacógrafo VDO original de fábrica. Sistema de Freio: Freio a AR com ABS. Capacidade do tanque de combustível de no mínimo 150L. Largura externa: mínimo de 2.200mm. Comprimento total: mínimo de 8.450mm. Altura externa: mínimo de 2.915mm. Altura interna: mínimo de 1.900mm.			
Valor Total						**R$223.000,00**

Valor Total do Pregão 073/2015: R$223.000,00 (duzentos e vinte e três mil reais)

Califórnia, 07/12/2015.

JOSÉ VAGULA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:B93C0346

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2015

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2015-PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2015-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2015-PML

CONTRATANTE: Município de Loanda.
EMPRESA DETENTORA: B.F. Pessini - ME

OBJETO: Registro de preços, por Lote, para contratação de empresa, para eventual aquisição de peças elétricas, de 1ª linha, originais, novas, não remanufaturadas, não reprocessadas ou reutilizadas, com garantia mínima de 90 (noventa) dias e eventual prestação de serviços (mão de obra), destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota de máquinas pesadas (tratores, motoniveladora e pá carregadeira) do Município de Loanda, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Indústria, Comércio e Agricultura e Serviços Urbanos e Meio Ambiente, conforme a seguir:

LOTE ÚNICO
Valor do Lote: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	AUTOMÁTICO DE PARTIDA 12 VOLTS	ZM	UN	30	150,00	4.500,00
2	INDUZIDO DE PARTIDA 12 VOLTS	INDUTEC	UN	25	175,00	4.375,00
3	IMPULSOR DE PARTIDA NACIONAL 24 V	ZEN	UN	20	175,00	3.500,00
4	PLACA DIODO NACIONAL 12 VOLTS	GAUSS	UN	25	140,00	3.500,00
5	DIODO POSITIVO 12 VOLTS	GAUSS	UN	20	14,00	280,00
6	DIODO NEGATIVO12 VOLTS	GAUSS	UN	20	14,00	280,00
7	REGULADOR DE VOLTAGEM NACIONAL 12 VOLTS	GAUSS	UN	20	205,00	4.100,00
8	PORTA ESCOVA DO ALTERNADOR NACIONAL 12 V	UNIFAP	UN	30	45,00	1.350,00
9	PORTA ESCOVA DO ALTERNADOR IMPORTADO 12 V	UNIFAP	UN	30	60,00	1.800,00
10	RELE DA SETA NACIONAL 24 VOLTS	VDO	UN	25	90,00	2.250,00
11	RELE DA BUZINA 12 VOLTS	VDO	UN	25	35,00	875,00
12	PORTA ESCOVA DE MOTOR DE PARTIDA 12 V	UNIFAP	UN	20	75,00	1.500,00
13	MANCAL DE PARTIDA 24 VOLTS	ZEN	UN	15	150,00	2.250,00
14	JOGO DE BUBINA DE PARTIDA 12 VOLTS	SINALSUL	UN	15	155,00	2.325,00
15	BUZINA 12 V	MARILIA	UN	10	40,00	400,00
16	LÂMPADA 90X100 12V	PHILIPS	UN	35	50,00	1.750,00
17	LÂMPADA 90X100 IMPORTADA 24V	PHILIPS	UN	35	50,00	1.750,0
18	LÂMPADA H1 24V	PHILIPS	UN	35	40,00	1.400,00
19	LÂMPADA H3 24V	PHILIPS	UN	35	38,00	1.330,00
20	LÂMPADA H4 24V	PHILIPS	UN	35	45,00	1.575,00
21	LÂMPADA H5 24V	PHILIPS	UN	35	45,00	1.575,00
22	LÂMPADA H7 24 V	PHILIPS	UN	35	50,00	1.750,00
23	LÂMPADA 67 24 V	PHILIPS	UN	50	6,00	300,00
24	LÂMPADA 1141 24 V	PHILIPS	UN	50	6,00	300,00
25	LÂMPADA 1034 24 V	PHILIPS	UN	50	6,00	300,00
26	ROTOR DO ALTERNADOR NACIONAL 24 VOLTS	ARIELO	UN	20	245,00	4.900,00
27	SENSOR DE TEMPERATURA 24 V	VDO	UN	15	110,00	1.650,00
28	PARAFUSO 8 MM	CISER	UN	20	1,00	20,00
29	PARAFUSO 6 MM	CISER	UN	20	1,00	20,00
30	PARAFUSO 4 MM	CISER	UN	20	0,90	18,00
31	ROLAMENTO 6201	FAG	UN	20	14,00	280,00
32	ROLAMENTO 6202	FAG	UN	15	15,00	225,00
33	ROLAMENTO 6203	FAG	UN	25	17,00	425,00

34	ROLAMENTO 6204	FAG	UN	20	19,00	380,00
35	ROLAMENTO 6205	FAG	UN	20	22,00	440,00
36	ROLAMENTO 6206	FAG	UN	20	25,00	500,00
37	ROLAMENTO 6002	FAG	UN	30	14,00	420,00
38	ROLAMENTO 6003	FAG	UN	35	15,00	525,00
39	ROLAMENTO 6004	FAG	UN	25	20,00	500,00
40	ROLAMENTO 6005	FAG	UN	30	25,00	750,00
41	ROLAMENTO 6006	FAG	UN	28	28,00	784,00
42	ROLAMENTO 6301	FAG	UN	25	22,00	550,00
43	ROLAMENTO 6302	FAG	UN	35	28,00	980,00
44	ROLAMENTO 6303	FAG	UN	30	30,00	900,00
45	ROLAMENTO 6304	FAG	UN	25	38,00	950,00
46	ROLAMENTO 6305	FAG	UN	28	40,00	1.120,00
47	ROLAMENTO 6306	FAG	UN	25	45,00	1.125,00
48	ROLAMENTO 6403	FAG	UN	30	50,00	1.500,00
49	ROLAMENTO 6404	FAG	UN	25	55,00	1.375,00
50	ROLAMENTO 6405	FAG	UN	20	55,00	1.100,00
51	ESTICADOR DE CORREIA 24 V	ZM	UN	15	95,00	1.425,00
52	PIVÔ DO LIMPADOR 24 V	BOSCH	UN	25	90,00	2.250,00
53	BRAÇO DO LIMPADOR	BOSCH	UN	20	45,00	900,00
54	POLIA DO ALTERNADOR	ZM	UN	20	85,00	1.700,00
55	MANCAL DO ALTERNADOR DIANTEIRO 24 V	ZM	UN	25	135,00	3.375,00
56	MANCAL DO ALTERNADOR TRASEIRO 24 V	ZM	UN	30	155,00	4.650,00
57	INTERRUPTOR ANTIGO 24 V	VDO	UN	30	50,00	1.500,00
58	INTERRUPTOR NOVO 24 V	VDO	UN	25	75,00	1.875,00
59	TERMINAL DE BATERIA 12 V	MARILIA	UN	40	15,00	600,00
60	TERMINAL DE FIO 12 V	MARILIA	UN	100	1,50	150,00
61	AUTOMÁTICO DE PARTIDA 24 V	ZM	UN	25	185,00	4.625,00
62	JOGO DE BUBINA DE PARTIDA 24 V	ZEN	UN	20	206,00	4.120,00
63	LÂMPADA DO FAROL 02 POLOS 24 V	PHILIPS	UN	40	7,00	280,00
64	LÂMPADA DO FAROL 01 POLO 24 V	PHILIPS	UN	40	9,00	360,00
65	ANEL DE AJUSTE INTERNO 12 V	AGEL	UN	30	45,00	1.350,00
66	AMPERÍMETRO 24 V	MARILIA	UN	10	70,00	700,00
67	ALTERNADOR COMPLETO 24 VOLTS	BOSCH	UN	15	1.064,00	15.960,00
68	BOBINA INJETORA DA ÁGUA DO PARABRISA 24 V	VDO	UN	30	38,00	1.140,00
69	ESTATOR 55 AMPERES 24 VOLTS DO ALTERNADOR	ARIELO	UN	20	135,00	2.700,00
70	ESTATOR 35 AMPERES 24 VOLTS	ARIELO	UN	20	135,00	2.700,00
71	FRICÇÃO MT PARTIDA BBKB	MARILIA	UN	20	215,00	4.300,00
72	RELÊ DO PISCA 24 V 4 TERMINAL	VDO	UN	40	38,00	1.520,00
73	RELÓGIO DE PRESSÃO DO TORQUE 24 V	VDO	UN	8	158,50	1.268,00
74	RELÊ DUPLO DO FAROL 24 V	VDO	UN	30	80,00	2.400,00
75	RELÓGIO DE PRESSÃO DO ÓLEO DO MOTOR 24V	VDO	UN	10	65,00	650,00
76	RETENTOR DO MOTOR DE PARTIDA 24 V	SABÓ	UN	25	38,00	950,00
77	FAROL COMPLETO 12 VOLTS	CIBIE	UN	10	60,00	600,00
78	BUZINA 24V	MARILIA	UN	10	95,00	950,00
79	CHAVE GERAL UNIVERSAL CBT 24 V	OSPINA	UN	8	115,00	920,00
80	FAROL NF-F015/ 12 V	CIBIE	UN	8	75,00	600,00
81	FAROL BLOCO REDONDO TRATOR VBO 12VSINALSUL	CIBIE	UN	8	50,00	400,00
82	LANTERNA PAINEL 24 V		UN	15	22,00	330,00
83	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE AUTO ELÉTRICA		HRS	400	40,00	16.000,00

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 65, seus paragrafos e incisos da Lei 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO: A Contratada deverá informar o tempo a ser gasto e as peças a serem substituídas, através de um orçamento, para prévia aprovação do responsável pela fiscalização da Ata de Registro de Preços, sendo que somente após a sua aprovação o serviço poderá ser realizado pela Contratada.
Os serviços objeto da presente licitação deverão ser iniciados no prazo máximo de 01 (uma) hora, após a aprovação do orçamento pelo fiscal da Ata de Registro de Preços.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 17 de novembro de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

BRUNO FERREIRA PESSINI
B.F. Pessini - ME

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:360CDE03

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2015

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2015-PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2015-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2015-PML

CONTRATANTE: Município de Loanda.
EMPRESA DETENTORA: GMS Industrial Ltda

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de tintas para demarcação viária e thinner forte, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, do Município de Loanda, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA 18 LITROS NA COR BRANCA	MAXCRILL	UN	100	280,00	28.000,00

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 65, seus paragrafos e incisos da Lei 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues no local determinado pela Secretaria solicitante, no prazo máximo de 03 (três) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 18 de novembro de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

GISELE ELEN GRAVENA DOS SANTOS
GMS Industrial LTDA

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:5F99FE8F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 123/2015

Súmula - Concede Progressão Horizontal.

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica concedido aos servidores relacionados no anexo único do presente decreto, avanço horizontal, nos termos dos artigos 29 e 30, da Lei Complementar nº 002/2012, de 03 de abril de 2012.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 03 (três) dias do mês de dezembro do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se,

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Anexo Único do Decreto nº 123/2015

MATRICULA	NOME	CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	A SER PROMOVIDO	Posse		
					DIA	MÊS	ANO
966166	ALINE REGINA ZANGARI SPINARDI	AGENTE ADMINISTRATIVO	GOA2	XXIV-4	13	12	2011
945951	MARIA DE FATIMA DE SOUZA	AUXILIAR ENF. DIURNO	GOSP	III-14	1	12	2001
945601	MARIA LUSMIR FERNANDES	AUXILIAR ENF. DIURNO	GOSP	III-14	1	12	2001
945951	MARIA DE FATIMA DE SOUZA	AUXILIAR ENF. DIURNO	GOSP	III-14	1	12	2001
945601	MARIA LUSMIR FERNANDES	AUXILIAR ENF. DIURNO	GOSP	III-14	1	12	2001
946251	JOSE ROBERTO ZANCANARO	AUXILIAR ENF. PLANTONISTA	GOPL	III-14 IV-14	1	12	2001
946171	HELENA MARIA PINHEIRO SIERRA	AUXILIAR ENF. PLANTONISTA	GOPL	III-13 IV13	1	12	2001
946411	CRISTIANE APARECIDA CALIXTO	AUXILIAR ENF. PLANTONISTA	GOPL	III-14 IV-14	1	12	2001
958691	VIRGINIA GALETI FERRUZZI	ENFERMEIRO	GOP	XXIII-20	7	12	1995
966162	VANDERLEY ANTONIO LOTT	MOTORISTA	GOSG1	VIII-4	12	12	2011
966160	WALDIR NERI DE OLIVEIRA	MOTORISTA	GOSG1	VIII-4	12	12	2011
965973	ELIANA SCAVAZINI CAMPOS	OFICIAL DE ADMINISTRACAO-A	GOA	III-6	10	12	2009
965971	LUIZ ALBERTO VENTURA	OPERARIO	GOSG	I-6	3	12	2009
91641	ANA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	OPERARIO	GOSG	I-12	6	12	2001
91481	CLEONICE BATISTA DOS SANTOS	OPERARIO	GOSG	I-14	6	12	2001
91561	ROSALINA ALVES MOREIRA	OPERARIO	GOSG	I-14	6	12	2001
965976	CLEIDE APARECIDA FAGOTTI	PSICOLOGO (40 Hs)	GOP	XXII-6	21	12	2009
966164	NEIDE CAETANO DE ALMEIDA	SERVENTE	GOA	II-4	8	12	2011

118781	VIVIANA CRISTINA DE SOUZA	SERVENTE	GOSG1	I-8	12	12	2007
966163	PRISCILA GONCALVES	SERVENTE	GOSG1	I-4	14	12	2011
966165	SANDRA MARA FERREIRA NUNES	SERVENTE	GOSG1	I4	14	12	2011

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:4AD79154

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 60-2015

ERRATA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Mato Rico/Pr.,no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520 de 17/07/2002, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Licitação Nº	60/2015
Modalidade:	Pregão Presencial
Data pregão	03/12/2015
Objeto	Aquisição de bolsas escolares para alunos matriculados na rede municipal de ensino, para o ano letivo de 2016.

Dotações Orçamentárias:
06 – Secretaria De Educação E Cultura
06.001 – Departamento De Educação
06.001.12.361.1201.2012 – Manutenção da Educação Básica 339030.00.00 – Material de Consumo 06.001.12.361.1201.2013 – Manutenção da Escola Municipal Princesa Isabel
339030.00.00 – Material de Consumo
06.001.12.361.1201.2014 – Manutenção da Escola Municipal Pedro Mendes
339030.00.00 – Material de Consumo
06.001.12.365.1201.2016 – Manutenção da Creche Criança Feliz
339030.00.00 – Material de Consumo
06.002 – Departamento De Cultura
06.002.13.392.1301.2032 – Manutenção Das Atividades Culturais
339030.00.00 – Material de Consumo
07 – Secretaria De Esportes E Lazer
07.001 – Departamento De Esportes
07.001.27.812.2701.2017 – Manutenção Das Atividades Esportivas
339030.00.00 – Material de Consumo

FORNECEDOR: VITORIA MODAS – IZAIAS ANTUNES / CNPJ – 07.716.078/0001-56

Lote	Item	Descrição	Qtde	Unidade	Valor unit.	Valor total
01	1	Mochila nº1: mochila medindo 38 x 28 confeccionada em nylon 600 preto com vivo verde, zíper preto, alças almofadadas , c/om 6,0 cm de largura, com regulagem em cadarço de 4,0 cm preto e com 2 alças de mão em cadarço de 3,0 cm, com bolso frontal, com zíper e bolso na lateral e logo municipal serigrafado.	350	UN	43,45	15.207,50
01	2	Mochila nº2: mochila medindo 30 x 25 confeccionada em nylon 600, com vivo verde, zíper preto, com alça almofadada medida 6,0 cm de largura, com regulagem em cadarço de 4,0 cm preto, com alça de mão em cadarço de 3,0 cm, com bolso frontal com zíper e bolso lateral, e logo municipal serigrafado.	150	UN	39,95	5.992,50
Valor total			500			21.200,00

Dessa forma, o valor total homologado do é de R$ 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais).

02 – Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes.

03- **CONVOCAR** as empresas acima nominadas, vencedoras dos Itens acima descritos, para no prazo de 05 - (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal de Mato Rico, na Avenida das Araucárias, s/n, a fim de assinar o contrato referente a licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Mato Rico/PR, 04 de dezembro de 2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:841A3AD6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES - 2015

Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	DATA DE INSTAURAÇÃO	DATA DE ABERTURA/ JULGAMENTO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR R$	PRAZO DE EXECUÇÃO / ENTREGA
099/2015	PREGÃO PRESENCIAL	18/11/2015	02/12/2015 02/12/2015	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PACOTE DAY USE PARA O ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS DESTINADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE INTEGRAM O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV.	RECANTO DO PIAZITO PARK HOTEL LTDA. - ME. CNPJ 05.357.211/0001-08	3.720,00	15 (QUINZE) DIAS

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:3A92BDB6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 297/2015. DATA DA REALIZAÇÃO: 07/12/2015.

O Municipio de Santa Lucia, sito à Avenida do Rosario, 228 Paço Municipal - CEP: 85795000 - Bairro:Centro Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, **DISPENSA** a Licitação, conforme o inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa **CRISTIANO JURISCH - ME**, sito à Rua Modesto Rios, 01 Sala - CEP: 85795000 - Bairro: Centro Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrita no CNPJ sob nº 12.432.739/0001-51, para **SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA DECORAÇÃO NATALINA NA PRAÇA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA:** Contratação de mão-de-obra para prestação serviços de instalações Elétricas para decoração natalina na praça municipal de Santa Lúcia, (Instalação e Desinstalação), no valor de **R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais),** conforme abaixo descrito:

CRISTIANO JURISCH - ME							
Lote	Item	Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇOS ELÉTRICOS PARA DECORAÇÃO NATALINA		SR	1,00	5.000,00	5.000,00
TOTAL							5.000,00

Publique-se.

Santa Lúcia-PR, 07 de Dezembro de 2015.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:C1F535C3

